

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 4.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/12/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação dos serviços para **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE**, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede à Avenida da Recuperação, Nº. 1212, Bairro Passarinho, Cidade Recife/PE, CEP 52091-010, inscrita CNPJ/NP sob o nº 01.568.077/0002-06, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr .**GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA**, Brasileiro, casado, consultor comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.540.034-61, portador da cédula de identidade nº 7.52.103, residente e domiciliado na Rua Diadema, Nº 352, Casa A, Bairro Vasco da Gama, Cidade Recife/PE, CEP 5208-540.

01	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, COM O SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBONAS.	BOMBONA DE 200 LITROS	32	12	384	R\$44,92	R\$17.249,28
----	--	-----------------------	----	----	-----	----------	--------------

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

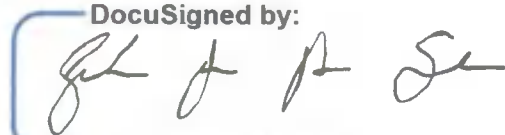
Orobó - PE, 23 de Dezembro de 2021.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.10 09:37:45
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Contratante

DocuSigned by:



5706883320FF40F...

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA
Contratado



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura em: <https://eice.tee.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

TESTEMUNHAS:

Nome: Yana Solange Camilo

CPF nº: 059.330.894.75

Nome: [Handwritten Signature]

CPF nº: 100.572.394-01

DS
[Handwritten Signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ nº 40.876.269/0001-50
Endereço: Av. Governador Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó - PE - CEP: 55.745-000
Fone/Fax: (81) 3656-1156
e-mail: pmorobo@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, tel. (87) 98836 3257 com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbello Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde - Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
3	Tintas Epson Original 664 Ciano. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	220	Und	EPSON	R\$ 49,90	R\$ 10.978,00
11	Toner TK-5232K preto. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.600 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	4	Und	KYOCERA	R\$ 288,75	R\$ 1.155,00
13	Toner TK-5232C Ciano. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	2	Caixas	KYOCERA	R\$ 284,50	R\$ 569,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?codigo=documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

31	Cartucho de Tinta HP 711 Preto Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 80 ml	50	Und	HP	R\$ 235,22	R\$ 11.761,00
33	Cartucho de toner HP 18A preto não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras HP Laserjet P3015N P3015DN P3015X M521DN M525DN M525F M525C. Até 6.000 páginas	50	Und	HP	R\$ 58,98	R\$ 2.949,00
35	Cartucho de Toner Lexmark Preto não remanufaturado. Compatíveis com as Lexmark B2236dw	6	Und	MASTERPRINT	R\$ 165,71	R\$ 994,26
VALOR TOTAL						R\$ 28.406,26

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 28.406,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:24:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.01.31 12:31:51
-03'00'

RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raissa Rabelo Ferreira O.S.
CPF nº: 028.650.891-95

Nome: Gracieli Maria Bastos
CPF nº: 057.688.944-03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404**, com sede na Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, nº15, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000, telefone 81 99656-8330, CNPJ nº 11.563.758/0001-54, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fabio Barbosa Galvão, brasileiro, casado, residente à Rua Rafael Virgulino de Aguiar, CEP: 55745-000, portador da Carteira de Identidade nº. 4717653, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 896.112.174-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
28	Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml	20	Unidades	HP	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
29	Cartucho de Tinta HP 711 Ciano Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml	20	Unidades	HP	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
30	Cartucho de Tinta HP 711 Magenta Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml	20	Unidades	HP	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.500,00



VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

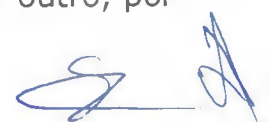
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





000699

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

Fábio Barbosa Galvão

FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo Costa O.S.
CPF nº: 028.650.499-99

Nome: Yvua Solange Carneiro
CPF nº: 059.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 29.500.349/0001-74 com sede na Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP, CEP 03.166-001, E-MAIL: lsf.29500@gmail.com Fone: (11) 2292-6819, neste ato representada pelo Senhor **LEANDRO DE SOUZA FRANCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Mooca, 4718, Mooca, São Paulo/SP CEP: 03.165-002, portador da Carteira de Identidade nº. 28.157.748-1 – SSP / SP, CPF nº 271.203.068-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
15	Cartucho de Toner com recarga não remanufaturado HP 85A. Compatível com as impressoras HP Laserjet Pro P1102, P1102w, P1102w, M1212nf, M1132. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	150	Unidades	MTSI Compatível	R\$ 26,74	R\$ 4.011,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.011,00

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO
EIRELI:29500349000174

Assinado de forma digital por LSF
COMERCIO E SERVICOS DE
IMPRESSAO EIRELI:29500349000174
Dados: 2022.02.21 07:58:15 -03'00'

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 4.011,00 (quatro mil e onze reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:24:52
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

LSF COMERCIO E SERVICOS
DE IMPRESSAO
EIRELI:29500349000174

Assinado de forma digital por LSF
COMERCIO E SERVICOS DE
IMPRESSAO EIRELI:29500349000174
Dados: 2022.02.21 07:58:43 -03'00'

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ysaura Solange Casimiro
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: Priscilla Maria de O. S.
CPF nº: 028.650.244-95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MACRO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 42.838.296/0001-64** com sede na Rua Kiri nº 43 – Sala 02 – Parque das Grevíleas 3º Parte - CEP 87025-185 na cidade de Maringá-PR, representada pelo Sr. **ANDRE DOS REIS** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR na Vilela João de Souza Brito nº 296 – Parque Residencial Quebec – CEP 87023.492 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.115.384-1 expedida pela SESP/PR, CPF nº 047.488.879-74.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Tintas Epson Original 664 Magenta. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	220	Unidades	Epson	R\$ 41,81	R\$ 9.198,20
2	Tintas Epson Original 664 Amarelo . Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	220	Unidades	Epson	R\$ 44,07	R\$ 9.695,40
4	Tintas Epson Original 664 Preto. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	370	Unidades	Epson	R\$ 49,32	R\$ 18.248,40
5	Tintas Epson Original 544 Magenta - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	180	Unidades	Epson	R\$ 49,99	R\$ 8.998,20

ANDRE DOS
REIS:04748887974

Assinado de forma digital por ANDRE
DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:38:05 -03'00'

6	Tintas Epson Original 544 Amarelo - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	180	Unidades	Epson	R\$ 49,40	R\$ 8.892,00
7	Tintas Epson Original 544 Ciano - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	180	Unidades	Epson	R\$ 49,41	R\$ 8.893,80
8	Tintas Epson Original 544 Preto - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	330	Unidades	Epson	R\$ 38,76	R\$ 12.790,80
9	Cartucho HP 664 XL Preto Original. Compatível com as impressoras HP Deskjet 2136 / 2676 / 3776 / 5076 / 5276.	10	Unidades	HP	R\$ 103,20	R\$ 1.032,00
10	Cartucho HP 664 XL Colorido (tricolor) Original. Compatível com as impressoras HP Deskjet 2136 / 2676 / 3776 / 5076 / 5276.	10	Unidades	HP	R\$ 102,98	R\$ 1.029,80
18	Tintas Epson Original Preta T673120 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	20	Unidades	Epson	R\$ 50,99	R\$ 1.019,80
19	Tintas Epson Original Ciano T673220 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Pacotes	Epson	R\$ 48,50	R\$ 485,00
20	Tintas Epson Original magenta T673320 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Pacotes	Epson	R\$ 51,30	R\$ 513,00
21	Tintas Epson Original amarela T673420 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Unidades	Epson	R\$ 51,40	R\$ 514,00
22	Tintas Epson Original ciano claro - T673520 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Unidades	Epson	R\$ 47,50	R\$ 475,00
23	Tintas Epson Original magenta claro - T673620 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Unidades	Epson	R\$ 46,50	R\$ 465,00
24	Tintas Epson Original T504 Magenta. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	120	Unidades	Epson	R\$ 49,58	R\$ 5.949,60
25	Tintas Epson Original T504 Ciano. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	120	Unidades	Epson	R\$ 46,66	R\$ 5.599,20
26	Tintas Epson Original T504 Amarelo. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	120	Unidades	Epson	R\$ 48,58	R\$ 5.829,60
27	Tintas Epson Original T504 Preto. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	200	Unidades	Epson	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 109.518,80

Assinado de forma digital por

ANDRE DOS REIS:04748887974

ANDRE DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:38:25 -03'00'

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **R\$ 109.518,80 (cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

ANDRE DOS
REIS:04748887974

Assinado de forma digital por ANDRE
DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:38:46 -03'00'



presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468**

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:25:31 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR**

**ANDRE DOS
REIS:04748887974**

Assinado de forma digital por
ANDRE DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:39:05
-03'00'

**MACRO COMERCIAL EIRELI
ANDRÉ DOS REIS
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: Priscilla Maria O.S.
CPF nº: 028.650.219-99

Nome: Yara Selange Correia
CPF nº: 057.300.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

00000000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME**, CNPJ n 26.668.902/0001-94 com sede na Rua Aracaju, n 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250, representada pelo Sr. **DANIEL NICOLA** brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão José Ribeiro, 533 -jd Bernard - CEP 17.209-030, Jaú/SP portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 29.440.676-1 SSP/SP, CPF nº 216.721.888-57.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
12	Toner TK-5232M Magenta. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	2	Caixas	FAST PRINTER	R\$ 272,00	R\$ 544,00
14	Toner TK-5232Y Amarelo. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	2	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 274,00	R\$ 548,00
16	Cartucho de Toner com recarga não remanufaturado compatíveis com as impressoras Samsung ML-2165, 2165W, SCX-3405W e SCX-3405FW. Com rendimento médio de 1.500 impressões baseadas em impressões em papel A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	6	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 45,16	R\$ 270,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Aceite em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c

17	Cartucho de Toner Brother TN-3382 não remanufaturado. Compatível com as impressoras DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC8512.	40	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
32	Cartucho de toner HP 185A preto não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras HP Laserjet Pro M104w, M132fw, M132nw. Até 1.400 páginas	50	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
34	Cartucho de Toner Samsung Mlt-d105s 105s Original. Compatíveis com as impressoras Samsung ML-1910, ML-1915, ML-2525, ML-2580, SCX-4600, SCX4623, SF650, SF650P SF-650P	100	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 53,99	R\$ 5.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.735,76

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 10.735,76 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:26:12
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

DANIEL
NICOLA:2
1672188
857

Assinado de
forma digital por
DANIEL
NICOLA:21672188
857
Dados: 2022.01.31
16:18:08 -03'00'

RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME
DANIEL NICOLA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene M. Barbosa
CPF nº: 057-688-944-03

Nome: Marcia Solange Carneiro
CPF nº: 059-330-894-86

PROCESSO Nº 068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 25/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer **Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos**, disponíveis no mercado interno, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Orobó. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa: RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430, com sede à Rua Manoel Jesuino de Lima 10A, nº35, Centro – CEP 58135-000 Esperança – Paraíba, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.175.047/0001-08, representada por seu titular, Sr. RICARDO ADRIANO VITURINO inscrito no CPF/MF sob o nº 028.869.884-30 portador da cédula de identidade nº 2.159.726 SSP/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	<p>Coleção Super completa contra o bullying, composta de: 10 livros contra o preconceito racial; Super completa contra a calúnia; Super completa contra o preconceito regional; Super completa contra o preconceito religioso; Super completa contra o preconceito físico; Super completa contra a ofensa; Super completa contra a agressão física; Super completa contra o roubo de material; Super completa contra a exclusão; Super completa contra o cyberbullying; Especificações das obras: Formato: 16 x 24 cm; Papel: Capas impressas em Couche Fosco LD 300g; impresso em Couche 230g. 4 x 4 cores Escala Europa, com total de 18 páginas incluindo as capas. Quebra-cabeças 10 quebra-cabeças impresso em papel cartão 350g. coloridos CD-ROM 5 CD-ROM com atividades e o livro interativo, com imagens, sons e jogos para que o aluno possa utilizar em sala de aula e em casa com seus familiares.</p>	Und	VTM	1.632	R\$ 129,00	R\$ 210.528,00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e vinte e oito reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos



os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 26 de janeiro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.26 10:44:45 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430:34175047000108
Assinado de forma digital por RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430:34175047000108
Dados: 2022.01.26 10:32:26 -05'00'

RICARDO ADRIANO VITURINO
RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Braunmartha V.S.

CPF nº: 028.650.219-95

Nome: Maria Solange Carneiro

CPF nº: 059.330.890-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homoiogada em 25/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fomededor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer kits de Projetos Pedagógicos, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede à Rua Saguairu, nº. 274, Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita CNPJ/NP sob o nº 01.146.871/0001-80, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cristian Muniz dos Santos, brasileiro, desquitado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade nº. 21252915 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Braz Leme, Nº.2322, apto 52, Bairro Santana, Cidade São Paulo/SP, CEP 02022-010, email: p.a.e@uol.com.br, telefone: (11) 3222-9015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO – BRINQUEDOTECA – Acompanha 45 livros variados acondicionados em contâiner plástico de alta resistência, kit com brinquedos educativos, playground, toca 3x1 com bolinhas, tapete EVA, cavalo pula-pula, puff's infláveis.	10	R\$12.800,00	128.000,00
2	PROJETO PEDAGÓGICO – INCLUSOTECA – Acompanha livros especiais com caracteres ampliados, livros textualizados, sonoros, braille, livros técnicos para auxílio aos educadores, kit com brinquedos que trabalham a estimulação e móvel personalizado fabricado em MDF	5	12.400,00	62.000,00
3	PROJETO PEDAGÓGICO LER E SONHAR - Acompanha 120 livros variados, Baú decorado produzido em mdf, caminhas empilháveis com estrutura de alumínio e leito em PVC com tratamento anti-fungo, anti-bactericida, anti-UV, cenários de histórias e puff's infláveis.	10	13.400,00	134.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fomededor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.26 14:49:10 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c>

Este documento foi assinado digitalmente por Cristian Muniz dos Santos, brasileiro, desquitado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade nº. 21252915 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Braz Leme, Nº.2322, apto 52, Bairro Santana, Cidade São Paulo/SP, CEP 02022-010, email: p.a.e@uol.com.br, telefone: (11) 3222-9015.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 26 de Janeiro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.26 14:50:05 -03'00'
Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
Orgão Gerenciador

Cristian Muniz dos Santos
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Maria Selma de Almeida
CPF: 059.330.874-86

2) Nome: Bráimara da O. S.
CPF: 028.650.244-95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1A1-16C4-620A-54DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1A1-16C4-620A-54DA

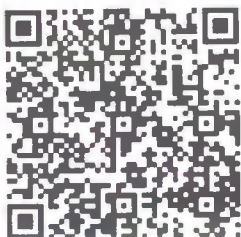


Hash do Documento

BEB12972BAFEFC661DB0BC12CAD69119F8DF0F11B71CDFFFB26430A98AD84220

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2022 é(são) :

- Cristian Muniz Dos Santos (Signatário - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA) - 119.024.618-00 em 26/01/2022 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para confecção e instalação de mobiliário sob medida, com o fornecimento da matéria-prima, seguindo módulos predefinidos pelo Município de Orobó, para o prédio da Escola Municipal Paulo Freire, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS, CNPJ nº 28.748.175/0001-09**, com sede à Rua Antônio Cavalcanti, nº 293, Bairro Bodocongó - Campina Grande/PB CEP: 58.430-440. E-mail: franprojeta@hotmail.com, Telefone (83) 98810-0840, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCIMARIO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG n. 3040783 SDS/PB, CPF nº. 071.326.714-30.

Item	Descrição	Medida L x A x P	Quant	FRAN PLANEJADOS	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Móvel em mdf com quatro portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX , e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	187,5x85x57	2	R\$2.153,33	R\$4.306,66
2	Móvel em mdf com seis gavetas, tamponamento de 30mm, material a na cor branca da marca arauco e acabamento TX, puxadores em alumínio na cor natural, corrediças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	200x75x40	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00



3	Móvel em mdf com quatro gavetas e duas portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	150x75x50	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
4	Balção em mdf, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	343x100x60	1	R\$4.583,33	R\$4.583,33
5	Birô em mdf, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	167,7x79,5x60	1	R\$1.253,33	R\$1.253,33
6	Estante em mdf, contendo cinco prateleiras, tamponamento de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	81,2x210x40	8	R\$1.000,00	R\$8.000,00
7	Estante em mdf, contendo cinco prateleiras, tamponamento de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	74,3x210x40	8	R\$1.160,00	R\$9.280,00
8	Mesa em mdf, base na cor branca da marca arauco e acabamento TX, tampo de mdf na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	275x75x100	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00
9	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	84x75x55	7	R\$670,00	R\$4.690,00
10	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	80x75x55	6	R\$653,33	R\$3.919,98



11	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	97,5x75x55	9	R\$566,66	R\$5.099,94
12	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	95x79,5x50	2	R\$686,66	R\$1.373,32
13	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	125x75x50	3	R\$756,66	R\$2.269,98
14	Divisórias em mdf, na cor branca da marca arauco e acabamento TX.	54x130x1,8	19	R\$173,33	R\$3.293,27
15	Móvel em mdf com seis portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	120x210x40	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
16	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	149x75x50	4	R\$1.253,33	R\$5.013,32
17	Móvel em mdf com uma portas de giro para gelagua, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor.	40x120x40	2	R\$443,33	R\$886,66
18	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com	147x110x30	4	R\$1.283,33	R\$5.133,32



	espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor.				
19	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixa na cor branca da marca arauco e acabamento TX , e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	147x65x50	4	R\$1.226,66	R\$4.906,64
20	Birô em L, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	250x78x63	1	R\$3.053,33	R\$3.053,33
21	Birô em mdf , bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha..	140x79,5x50	1	R\$1.520,00	R\$1.520,00
22	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixa na cor branca da marca arauco e acabamento TX , e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	120x75x40	1	R\$1.243,33	R\$1.243,33
23	Bancada em mdf , na cor freijó acabamento dual syncro , sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	220x80x40	1	R\$1.010,31	R\$1.010,31
24	Quadro lousa projetada para acoplamento em coluna em mdf e formica rígida todo inteiro.	220x120x3	1	R\$1.460,00	R\$1.460,00
25	Quadro lousa projetada para	320x120x3	13	R\$1.346,00	R\$17.498,00



	acoplamento em coluna em mdf e formica rígida todo inteiriço.				
26	Birô em mdf, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	185x79,5x50	13	R\$1.290,40	R\$16.775,20
27	Mesa em mdf, base na cor branca da marca arauco e acabamento TX, tampo de mdf na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	220x75x100	1	R\$1.916,75	R\$1.916,75
28	Birô em L, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	320x75x60	1	R\$2.513,33	R\$2.513,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$124.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS - CNPJ nº 28.748.175/0001-09
FRANCIMARIO VIEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisca Joseange Romão
CPF nº: 059.330.594.86

Nome: Francimario Vieira Santos
CPF nº: 028.650.299.95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.000	Blocos	MAKE +	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.250	Blocos	MAKE +	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
4	BOBINA MAQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 2,40	R\$ 360,00
5	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 3,20	R\$ 480,00
6	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	700	Unidades	MERCUR	R\$ 0,46	R\$ 322,00
8	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	100	Unidades	TILIBRA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)



10	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	150	Unidades	CADERSIL	R\$ 5,86	R\$ 879,00
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	200	Unidades	CLASSE	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
12	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	250	Unidades	CLASSE	R\$ 16,36	R\$ 4.090,00
13	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	2.000	Unidades	POLIBRAS	R\$ 5,61	R\$ 11.220,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	20.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	10.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	5.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	2.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
18	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.400	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 0,87	R\$ 1.218,00
19	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	1.200	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
20	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	500	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,04	R\$ 520,00
21	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
22	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,88	R\$ 4.700,00
23	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
24	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 2,23	R\$ 5.575,00
25	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	Caixas	ACC	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



26	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	250	Unidades	MAX COLA	R\$ 1,60	R\$ 400,00
27	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	Unidades	MAX COLA	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	400	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$ 1,32	R\$ 528,00
29	DVD NÃO RECARREGÁVEL – DVD-R MÍDIA VIRGEM, 4.7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.	500	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,38	R\$ 690,00
31	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	22.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00
32	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
33	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,14	R\$ 79,80
34	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,73	R\$ 54,75
35	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	200	Unidades	ACC	R\$ 1,40	R\$ 280,00
36	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	150	Pacotes	MERCUR	R\$ 2,73	R\$ 409,50
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 0,95	R\$ 950,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
40	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	Unidades	ADELBRAS	R\$ 5,56	R\$ 1.779,20
43	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
44	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	Pacotes	ACC	R\$ 7,27	R\$ 2.798,95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	2.000	Caixas	FRAMA	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMPOS	75	Caixas	ACC	R\$ 18,93	R\$ 1.419,75
47	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEUE JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	Pacotes	ACC	R\$ 5,80	R\$ 1.334,00
48	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	7.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
49	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,00	R\$ 120,00
50	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 17,00	R\$ 340,00
51	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,75	R\$ 175,00
52	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,33	R\$ 499,80
53	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	7500	Resmas	COPIMAX	R\$ 15,86	R\$ 118.950,00
54	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	2500	Resmas	COPIMAX	R\$ 15,92	R\$ 39.800,00
55	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	600	Pacotes	OFF PAPER	R\$ 15,66	R\$ 9.396,00
56	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.500	Pacotes	SENINHA	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
57	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	Resmas	ASTRAL	R\$ 42,00	R\$ 630,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c





58	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
59	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.750	Unidades	ACP	R\$ 1,82	R\$ 3.185,00
60	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.000	Unidades	ACP	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
61	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.200	Unidades	ACP	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00
62	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEUE JULIETA) CORES DIVERSAS	1.800	Unidades	ACP	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00
63	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado Plástico, com visor, com prendedor interno, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350mm, lombo largo. capa de cor preta.	2.000	Unidades	FRAMA	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00
64	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado Plástico, com visor, com prendedor interno, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350mm, lombo estreito. capa de cor preta.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
65	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	1.500	Unidades	CARTONATE	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
66	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	150	Unidades	ACP	R\$ 1,66	R\$ 249,00
67	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
68	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
69	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	Unidades	MULTILASER	R\$ 32,25	R\$ 6.450,00
70	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	Unidades	MULTILASER	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0064de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0064de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

71	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
73	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
74	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PREDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	40	Unidades	ACRIMET	R\$ 12,50	R\$ 500,00
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	80	Unidades	WALEU	R\$ 1,00	R\$ 80,00
76	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	100	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,90	R\$ 190,00
78	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 3,12	R\$ 124,80
						R\$ 357.643,05

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 357.643,05 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavo)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR


ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Renilson Arruda O.S.
CPF nº: 028.650.411-99.

Nome: Epura Solange Pereira
CPF nº: 054.330-894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, tel. (87) 98836 3257 com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbello Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde – Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	1.000	Unidades	EUROCEL	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
						R\$ 3.510,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2022.02.15 16:22:19 -05'00'





4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.02.15 16:22:26
-03'00'

RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Reinmundo S.

CPF nº: 028.650.211-99

Nome: Apelini Maria Barbosa

CPF nº: 057.688.944-03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **LAZARO BEZERRA SOARES ME** CNPJ: **06.088.333/0001-09** com sede à Rua Capitão José Porfírio, 445, Centro – Araxá-MG CEP: 38183-038, TEL (034)3662-1887 **E-mail: lazarobsoares@hotmail.com**, por intermédio de seu representante legal o Sr. LAZARO BEZERRA SOARES, brasileiro, casado, RG n. 1969176-1051644, CPF nº 377 416 594 72

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	250	Unidades	SUPERFITAS	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
77	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	55	Unidades	BRW	R\$ 7,74	R\$ 425,70
						R\$ 1.820,70

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 1.820,70 (um mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

LAZARO
BEZERRA
SOARES:0608
8333000109
Assinado de forma digital por LAZARO BEZERRA SOARES:0608333000109
Dados: 2022.02.16 14:32:24 -03'00'

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:42:42 -03'00'



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:43:23 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

LAZARO BEZERRA SOARES:06088333000109

Assinado de forma digital por LAZARO BEZERRA SOARES:06088333000109
Dados: 2022.02.16 14:32:48 -03'00'

LAZARO BEZERRA SOARES ME
LAZARO BEZERRA SOARES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Reinhold J.S.

Nome: Yara Solange Carneiro

CPF nº: 028.650.894.99.

CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.956-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607 Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	50	Unidades	JAPAN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
7	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	1.200	Unidades	LEO E LEO	R\$ 0,17	R\$ 204,00
30	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	22.000	Unidades	FORONI	R\$ 0,28	R\$ 6.160,00
42	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	160	Unidades	MASTERPRINT	R\$ 58,68	R\$ 9.388,80
						R\$ 16.042,30

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 16.042,30 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477

Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Dados: 2022.02.15 15:29:17 -03'00'

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:52:32 -03'00'



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:54:20 -03'00'
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.02.15 15:20:29 -03'00'
MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo Vitor Nome: Epura Selma Pereira
CPF nº: 028.650.411-95 CPF nº: 059.330.899-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.294.254.0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro - Orobó - PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Srª LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 - SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83

ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Etanol	9.300	Litro	5,110000	47.523,00	0,10%
2	Gasolina Comum	179.000	Litro	6,576168	1.177.134,07	0,10%
3	Óleo Diesel S10	460.000	Litro	5,521950	2.540.097,00	0,10%
TOTAL ESTIMADO					3.764.754,07	

TOTAL GERAL R\$ 3.764.754,07 (três milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)





2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 .

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.






7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 15 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante


AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
Lívia Regina de Arruda Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Yara Solange Lameiro
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: Patrícia Arruda O.S.
CPF nº: 028.650.494-95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DE Nº

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.430.226/0001-93, com sede à AV Augusto Franco 3097, Bairro Ponto Novo, Sergipe/SE - CEP 49.047-040, telefone: (79) 3231-6577, E-mail licitacao@futuraclimatizacao.com.br representada por seu proprietário, o Sr. **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, brasileiro, casado residente e domiciliado AV. Augusto Franco 3097, CEP 49.047-040 RG nº. 36414697 SSP/SE, CPF nº. 999.404.265-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador de Ar Split Hi Wall, 12000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina de cobre. Garantia Mínima de 01 ano – SEM INSTALAÇÃO	Und	06	Agratto Split Eco top ecst12fr4	R\$ 1.733,33	R\$10.399,98
2	Condicionador de Ar Split Hi Wall, 18000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina de cobre. Garantia Mínima de 01 ano – SEM INSTALAÇÃO	Und	04	Agratto Split Eco ecs18fr4	R\$2.537,50	R\$10.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.549,98

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ **20.549,98** (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.03 11:41:15 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
Assinado de forma digital por FARAD DOS SANTOS MERCÊS:99940426534
Dados: 2022.03.03 11:29:19 -03'00'

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Yolanda Solange Carneiro
CPF nº: 054.330.899.86

Nome: Raimundo O.S.
CPF nº: 028.650.899.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer /PE comercial_saovicente@outlook.com CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3.780	Pacotes	PILAR	R\$ 3,53	R\$ 13.343,40
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	4.050	Unidades	PILAR	R\$ 3,48	R\$ 14.094,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quilogramas	ENEZA	R\$ 0,60	R\$ 162,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	MURIONGO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
39	BATATA INGLESA	350	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 4,37	R\$ 1.529,50
VALOR TOTAL						R\$ 30.428,90

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 30.428,90 (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.03.04 13:41:05 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI
Josivaldo Albino de Lima
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: JASS

CPF nº: 054.330.894-88

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.650.211-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	1.620	Pacotes	MAGICO	3,39	R\$ 5.491,80
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	4.050	Quilogramas	ROMA	3,39	R\$13.729,50
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	2.295	Quilogramas	RAMPINELLI	3,33	R\$7.642,35
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	3.780	Pacotes	PILAR	3,20	R\$12.096,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	4.050	Pacotes	VITARELLA	3,32	R\$13.446,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -200G	2.700	Pacotes	SÃO BRAZ	9,88	R\$26.676,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	4.050	Pacotes	SÃO BRAZ	6,37	R\$25.798,50
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.350	Pacotes	NORDESTINO	0,59	R\$ 796,50
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.350	Pacotes	NORDESTINO	1,09	R\$ 1.471,50
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	675	Frascos	QUERO	1,45	R\$ 978,75
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	800	Quilogramas	DO GORDO	2,48	R\$ 1.984,00



14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	1.600	Quilogramas	PEROLA	6,37	R\$10.192,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1.350	Quilogramas	NILDA	6,40	R\$ 8.640,00
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	1.350	Quilogramas	CANIL	7,25	R\$ 9.787,50
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	4.700	Pacotes	NORDESTINO	1,63	R\$ 7.661,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL -200G	6.700	Pacotes	ITAMBE	4,47	R\$29.949,00
19	MACARRÃO FINO - 500G	2.700	Pacotes	BOM SABOR	2,38	R\$ 6.426,00
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	DELINE	5,24	R\$ 5.240,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	1.350	Unidades	SOYA	8,96	R\$12.096,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	600	Pacotes	DONA JULIA	3,35	R\$ 2.010,00
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	6.750	Frascos	ITAGRO	3,54	R\$23.895,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	2.000	Quilogramas	KICARNES	25,90	R\$51.800,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	2.000	Quilogramas	FORTIBOI	R\$20,75	R\$41.500,00
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	1.600	Quilogramas	GMA	26,93	R\$43.088,00
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	1.350	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 23,26	R\$31.401,00
30	FRANGO INTEIRO	4.860	Quilogramas	FRANGO DOURADO	8,88	R\$43.156,80
31	LINGUIÇA CALABRESA	370	Quilogramas	PERDIGÃO	19,72	R\$ 7.296,40
32	QUEIJO PRATO FATIADO	500	Quilogramas	NATIVILE	37,80	R\$18.900,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	810	Quilogramas	PERDIGÃO	11,6	R\$ 9.396,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	675	Caixas	CASA DOS OVOS	14,84	R\$10.017,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50G	2.300	Unidades	CLARA TEREZA	0,82	R\$ 1.886,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G	1.000	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 12,51	R\$12.510,00
38	ALHO	100	Quilogramas	VERDÃO	R\$17.000,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL						R\$498.658,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etec-tee-pe.gov.br/ppp/validarDoc> DocId:35e5am Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 498.658,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

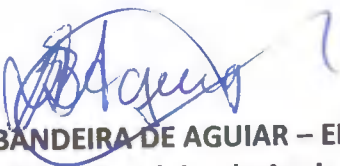




E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 28 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Marlene Maria Bandeira

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Paulina

CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 101 SUL, KM 82,7 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ n.º 19.450.370/0001-59, E-mail contato@distribuidorasucesso.com.br, Tel.: (81) 9491-0596, por intermédio de seu representante legal a Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 482413207 – SSP/SP e do CPF n.º 404.899.468-95.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	2.500	Latas	88	R\$ 3,53	R\$ 10.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.875,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 14:23:01
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895
Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.03.03 16:41:
48-03'00'
SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Thais Nathalie Macena Viana da Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Maria Santos
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.95 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Não conter glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	1.800	Quilogramas	MÁGICO	R\$ 4,30	R\$ 7.740,00
2	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pré-cozido, Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	10.600	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 3,41	R\$ 36.146,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. . Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	3.700	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,62	R\$ 13.394,00
4	BISCOITO TIPO MAISENA. Sem recheio, condicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	15.900	Pacotes	PILAR	R\$ 3,44	R\$ 54.696,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	15.900	Pacotes	PILAR	R\$ 3,42	R\$ 54.378,00



6	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100g	2.700	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,55	R\$ 1.485,00
7	COMINHO, com coloração adequada, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100g	2.700	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,71	R\$ 1.917,00
8	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Embalagem de 340g ou superior.	2.200	Unidades	PALMERON	R\$ 1,43	R\$ 3.146,00
9	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, seca, fina, torrada, validade mínima de 06 meses. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	1.600	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 2,67	R\$ 4.272,00
11	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.200	Quilogramas	NILDA	R\$ 6,22	R\$ 13.684,00
12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.200	Quilogramas	CANIL	R\$ 7,27	R\$ 15.994,00
13	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 500g	25.500	Pacotes	GRATÍCIA	R\$ 1,43	R\$ 36.465,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 200g	13.200	Pacotes	ITAMBE	R\$ 5,15	R\$ 67.980,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 200g	4.400	Pacotes	ITAMBE	R\$ 5,15	R\$ 22.660,00
16	MACARRÃO, com ovos, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 500g	12.800	Pacotes	BOMSABOR	R\$ 2,39	R\$ 30.592,00
17	ÓLEO VEGETAL, DE PREFERÊNCIA DE GIRASSOL. Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização. Garrafa de 900ml	1.100	Unidades	SOYA	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00



18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	5.300	Quilogramas	DONA JULIA	R\$ 4,66	R\$ 24.698,00
19	SAL iodado, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto.	1.100	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 0,90	R\$ 990,00
20	ALHO , de primeira qualidade. Grupo comum, roxo, tipo especial. Acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre validade do produto.	800	Quilogramas	VERDAO	R\$ 26,12	R\$ 20.896,00
21	BATATA INGLESA , de primeira qualidade, sem rama, fresca, apresentando tamanho uniforme, compacta e firme, sem defeitos sérios; bem desenvolvida; em estágio de desenvolvimento para consumo, em amadurecimento perfeito.	2.700	Quilogramas	VERDAO	R\$ 3,26	R\$ 8.802,00
22	CARNE BOVINA COM OSSO , congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais saudáveis, acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	3.975	Quilogramas	KICARNES	R\$ 24,83	R\$ 98.699,25
23	CARNE BOVINA COM OSSO , congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais saudáveis, acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	1.325	Quilogramas	KICARNES	R\$ 24,83	R\$ 32.899,75
24	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais saudáveis, Embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente. Pacote de 500g	4.800	Pacotes	FORTIBOI	R\$ 22,75	R\$ 109.200,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais saudáveis, Embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente. Pacote de 500g	1.600	Pacotes	KICARNES	R\$ 22,75	R\$ 36.400,00
28	FRANGO INTEIRO , isento de cabeça e pés, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	6.375	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 10,33	R\$ 65.853,75
29	FRANGO INTEIRO , isento de cabeça e pés, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	2.125	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 10,33	R\$ 21.951,25

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validador/validadorDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5d006d4e-e193-4e91-ad72-25651131dd43c>



30	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, Acondicionado em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	4.800	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 13,43	R\$ 64.464,00
31	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, Acondicionado em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	1.600	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 13,43	R\$ 21.488,00
32	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, acondicionado em embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Lata de 125g	39.750	Unidades	88	R\$ 4,18	R\$ 166.155,00
33	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, acondicionado em embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Lata de 125g	13.250	Unidades	88	R\$ 4,18	R\$ 55.385,00
34	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem de 1L	15.900	Litros	ITAGRO	R\$ 3,52	R\$ 55.968,00
35	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem de 1L	5.300	Litros	ITAGRO	R\$ 3,52	R\$ 18.656,00
36	BOLO DE BACIA, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e fermento. Acondicionado em fôrma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade. Unidade 50g	53.000	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 1,10	R\$ 58.300,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Unidade de 50g	2.500	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
VALOR TOTAL						R\$1.262.604,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 1.262.604,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais).**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Opaceline Maria Barbosa

CPF nº: 057.688.9144-03

Nome: [Handwritten Signature]

CPF nº: 10057239401

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.834.213-0001-42, com sede à Rua Capitão Osvaldo Feire, nº 920, Bairro Cajá, Município de Carpina/PE, E-mail: metaefoco@hotmail.com Fone (81) 98272-0697, neste ato representada pelo Sr. **Elias Soares dos Santos Sobrinho**, residente e domiciliado a Avenida Capitão Osvaldo Freire, (5ª etapa do Loteamento Cajá, Carteira de Identidade nº 5935406 SSP/PE, CPF nº. 040.173.974-09.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	2.400	Kg	Friboi	R\$ 29,90	R\$ 71.760,00
27	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	800	Kg	Friboi	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 95.680,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão **ELETRÔNICO Nº 001/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 001/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Elias Soares dos Santos Sobrinho
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimunda V. Silva

CPF nº: 028.650.899-95

Nome: [Signature]

CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 101 SUL, KM 82,7 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ nº 19.450.370/0001-59, E-mail contato@distribuidorasucesso.com.br, Tel.: [\(81\) 9491-0596](tel:8194910596), por intermédio de seu representante legal a Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 482413207 – SSP/SP e do CPF nº 404.899.468-95.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	4.300	Kg	Da Vovó	R\$ 6,04	R\$ 25.972,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.972,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 25.972,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 14:23:34
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895

Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.03.03 16:37:
52-03'00'

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Thais Nathalie Macena Viana da Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciele Maria Santos

CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ: 36.441.415/0001-48 com sede à Rua Alaíde de Sá Leitão, nº 42, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.350.410, E-mail: distribuidoraecope@hotmail.com, telefone: (81) 9565-0541 | (81) 9884-7281, por intermédio do seu representante legal Sr. **MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Avenida João de Barros, 111, 1145, Apto. 602, Boa Vista, Recife/PE RG n. 981916, SSP/PE, CPF nº. 426.694.134-04.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.500	Pacotes	PLASTCENTER	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
						R\$ 3.500,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
8

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 13:56:17 -03'00'

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148

Assinado de forma digital por ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148
Dados: 2022.03.07 09:32:33 -03'00'



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 13:56:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTDA:364414150001
48

Assinado de forma digital por
ECO DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS
LTDA:36441415000148
Dados: 2022.03.07 09:32:12
-03'00'

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene Maria Barbosa

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 

CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº 048.700.954-16.

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	5.600	Litros	IGUAL	R\$ 1,24	R\$ 6.944,00
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	5.000	Unidades	IGUAL	R\$ 6,92	R\$ 34.600,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	300	Litros	BRILUX	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 01 LITRO	2.000	Litros	PETRIBU	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
5	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	60	Unidades	IGUAL	R\$ 5,25	R\$ 315,00
6	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	60	Unidades	IGUAL	R\$ 4,66	R\$ 279,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validadoc.aspx?Codigo=documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>



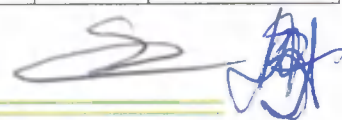
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
8	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 3,57	R\$ 21.420,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	3.300	Pacotes	COOBRAS	R\$ 3,78	R\$ 12.474,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	15.000	Pacotes	COOBRAS	R\$ 3,67	R\$ 55.050,00
13	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	2.000	Frascos	IGUAL	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	1.250	Unidades	BRILHUS	R\$ 0,52	R\$ 650,00
16	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	625	Unidades	ALKLIN	R\$ 1,63	R\$ 1.018,75
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	180	Pacotes	GABOARDI	R\$ 2,72	R\$ 489,60
18	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,76	R\$ 16.560,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	4.750	Pacotes	MALU	R\$ 0,65	R\$ 3.087,50
20	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	185	Frascos	BAYGON	R\$ 7,29	R\$ 1.348,65
21	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	750	Pacotes	ASSOLAN	R\$ 1,05	R\$ 787,50
22	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	480	Frascos	VEJA	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	560	Frascos	VEJA	R\$ 2,50	R\$ 1.400,00
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	150	Unidades	IGUAL	R\$ 23,33	R\$ 3.499,50
26	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	125	Unidades	IGUAL	R\$ 44,40	R\$ 5.550,00
27	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	250	Unidades	PEROBA	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
28	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE,	250	Pares	BRILHUS	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
29	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	125	Unidades	IGUAL	R\$ 3,11	R\$ 388,75

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epq/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e93-4e91-ad72-2565f131dd43c



31	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	250	Unidades	ERITEX	R\$ 2,08	R\$ 520,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	375	Rolos	WYDA	R\$ 3,44	R\$ 1.290,00
33	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	20.000	Pacotes	PALOMA	R\$ 1,84	R\$ 36.800,00
34	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	2.500	Unidades	Q ODOR	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
35	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	200	Unidades	LIMPA BEM	R\$ 1,75	R\$ 350,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 1,17	R\$ 8.775,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 1,74	R\$ 13.050,00
38	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 2,17	R\$ 16.275,00
39	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	20	Litros	VITORIA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
40	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	120	Unidades	PRECIOSA	R\$ 3,54	R\$ 424,80
41	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	200	Pacotes	YPE	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
42	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	1.200	Caixas	ALA	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00
43	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	200	Unidades	EVEN	R\$ 1,66	R\$ 332,00
44	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	500	Unidades	NEWSTAR	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes	PLASTCENTER	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00
47	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.500	Pacotes	TUBARÃO	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO,COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	2.500	Pacotes	TUBARÃO	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00
50	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	3.000	Pacotes	SNOB	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d964de-e193-4e91-ad72-25651131dd43c





51	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	500	Unidades	BRUXAXA	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
52	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	350	Unidades	BRUXAXA	R\$ 6,57	R\$ 2.299,50
53	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO	150	Unidades	IGUAL	R\$ 4,86	R\$ 729,00
VALOR TOTAL						R\$ 321.355,15

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 321.355,15 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/portal/validadoc.aspx?codigo=documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Maeceline Maria Bastos
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Signature]
CPF nº: 100.572.394-01

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Telefone: (81) 98655-0145 E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS.	150	Unidades	Icasa	R\$ 3,86	R\$ 579,00
						R\$ 579,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

VERIDIANO
O VIEIRA
NETO:03
4803714
77

Assinado de
forma digital
por VERIDIANO
VIEIRA
NETO:03480371
477
Dados:
2022.03.04
17:33:32 -03'00'



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

VERIDIANO VIEIRA Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Dados: 2022.03.04 17:33:45 -03'00'

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Veridiano Vieira Neto
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSILVA

CPF nº: 028.650.811-95

Nome: ALDO

CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.834.213-0001-42, com sede à Rua Capitão Osvaldo Freire, nº 920, Bairro Cajá, Município de Carpina/PE, E-mail: metaefoco@hotmail.com Fone (81) 98272-0697, neste ato representada pelo Sr. Elias Soares dos Santos Sobrinho, residente e domiciliado a Avenida Capitão Osvaldo Freire, (5ª etapa do Loteamento Cajá, Carteira de Identidade nº 5935406 SSP/PE, CPF nº. 040.173.974-09.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	9.500	Unidades	Bem-te-vi	R\$ 3,24	R\$30.780,00
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	450	Frascos	Bom ar	R\$ 8,86	R\$ 3.987,00
15	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	150	Rolos	Rolofacil	R\$ 4,21	R\$ 631,50
30	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	875	Unidades	Limpano	R\$ 0,73	R\$ 638,75
49	TOALHA PARA PISO - BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	150	Unidades	Limpano	R\$ 21,05	R\$ 3.157,50
						R\$ 39.194,75

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 39.194,75 (trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 13:41:53
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

ELIAS SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:04017397409

Assinado de forma digital por
ELIAS SOARES DOS SANTOS
SOBRINHO:04017397409
Dados: 2022.03.07 11:13:09 -03'00'

META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Elias Soares dos Santos Sobrinho
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome:

Proclen Maria Bastos

CPF nº:

057.689.944-03

Nome:

[Assinatura]

CPF nº:

100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa TI TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/INP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87)3638.2872, Email: t.i.tecnologia.infor@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Condicionador de Ar Split – Tipo parede, 24000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina cobre. Garantia Mínima de 01 ano	Ar Condicionado Split Hi Wall Britânia 24.000 Btu 220v	15	3.410,46	51.156,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Março de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.15 10:49:16
-03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Órgão Gerenciador

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

T.I. TECNOLOGIA LTDA
Fábio Lucas Whylace e Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrimônio O.S.

CPF nº: 028.650.254-95

Nome: Yvira Adalgemar Permeio

CPF nº: 059.370.894-86

PROCESSO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 26/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, disponíveis no mercado interno, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Orobó. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

empresa **HELDER SOUSA MELO - EPP**, com sede à Rua Bom Jesus, 37 - Centro - Nazaré da Mata/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 02.526.364/0001-35, telefone: (81) 992137939, email: escritafiname@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Helder Sousa Melo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.065.804-30, portador da cédula de identidade nº 2.791.102, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 482 - Centro - Timbaúba/PE.

LOTE		DESCRIÇÃO DO LOTE			VALOR DO LOTE	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CONJUNTO ESTAÇÃO CRIANÇA VOL 1 - COMPOSTO POR 01 LIVRO DO ALUNO, 01 MANUAL DO PROFESSOR E 01 GUIA DA FAMÍLIA. EDITORA FTD S/A - AUTORE: JÚNIA LA SCALA, ARNALDO RODRIGUES, MARGARET PRESSER, RAONI LA SCALA	KIT	315	R\$133,00	R\$41.895,00	
42	CONJUNTO ESTAÇÃO CRIANÇA VOL 2 - COMPOSTO POR 01 LIVRO DO ALUNO, 01 MANUAL DO PROFESSOR, 01 GUIA DA FAMÍLIA, 01 CADERNO DE ATIVIDADE, 01	KIT	360	R\$155,00	R\$55.800,00	

HELDER
SOUSA
MELO:0252
6364000135

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:6874459468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:6874459468
Data: 2022.04.27 08:44:17 -03'00'

Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Date: 2022.04.27 17:02:39 -03'00'

MATERIAL DE APOIO CARTONADO E 01 CADERNO DE DATAS COMEMORATIVAS. EDITORA FTD S/A – AUTORE: JÚNIA LA SCALA, ARNALDO RODRIGUES, MARGARET PRESSER, RAONI LA SCALA			
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$97.695,00	Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais.	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.04.27 08:47:45
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:5d006d4e-e193-491-ad72-2658131d43c>

HELDER
SOUSA
MELO:025
64000135
Digitally signed
HELDER SOUSA
MELO:0252636
135
Date: 2022.04.
17:06:55 -03'00'

teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 26 de Abril de 2022

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.04.27 08:48:53
-03'00'

HELDER
SOUSA
MELO:0252636
4000135

Digitally signed by
HELDER SOUSA
MELO:0252636400013
5
Date: 2022.04.26
17:07:09 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Representante Legal

Helder Sousa Melo
HELDER SOUSA MELO - EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo O. Silva
CPF nº: 028.650.811-95

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições, organizados pela Secretaria de Educação, além de premiações, materiais para treinamentos destinados as práticas esportivas realizadas no município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINO PEREIRA DA FONSECA**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, S/nº., Bairro Centro, Cidade Orobó, Estado Pernambuco, CEP: 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.298.799/0001-19, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SEVERINO PEREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.733.938-64, portador da cédula de identidade nº 027.561.0512 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Estácio Coimbra, S/nº, Orobó – PE.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Inicial	Valor Total
1	APITO EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, SOM AGUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$36,78	R\$1.839,00
2	APITO MESÁRIO COR: PRETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, POTENCIA 100 DECIBEIS, DOIS SONS (AGUDO E GRAVE) GARANTIA:3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$37,81	R\$1.890,50
3	BALDE BOLSA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO 05 BOLSOS, 1 ISOPOR E 02 BISNAGAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L): 25 X 40 CM CONFECCIONADO EM NYLON E TÊXTIL.	20	KIT	SCALIBU	R\$95,29	R\$1.905,80
10	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL SUB 9, MATERIAL DE POLIURETANO, PESO DE 270/290G, CIRCUNFERÊNCIA DE 64CM, MIOLO SUBSTITUÍVEL, ANEXAR O CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS). OBS: APRESENTAR BOLA DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$104,50	R\$2.090,00
14	CANELEIRA - DESCRIÇÃO DETALHADA: CANELEIRA PARA FUTEBOL PLACA DE POLIETILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COSTURADO E COLADO COM TIRA ELÁSTICA PARA MELHOR FIXAÇÃO À PERNA. POSSUI PEQUENOS FUIROS LATERAIS E FRONTAIS PARA A VENTILAÇÃO DA PERNA, DIMENSÃO APROXIMADA: M, 8X17	200	PAR	PROGNE	R\$34,95	R\$6.990,00

CM						
15	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO. SOLADO COM 16 TRAVAS EM PTU PESO APROXIMADO DE 200G.	150	PAR	OXN	R\$69,90	R\$10.485,00
16	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, TAMANHO, TAMANHOS P, M E G, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 ELÁSTICOS LATERAIS	250	UNIDADE	PLACSPORT	R\$9,90	R\$2.475,00
18	COTOVELEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	PROGNE	R\$39,90	R\$3.990,00
19	CRONÔMETRO COM MEMÓRIA DE 100 VOLTAS/ RELÓGIO/ ALARME/ TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO/ CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO: 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS/ RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS/ DATA/ FORMATO DE HORA 12 OU 24/ ALARME COM SINAL	40	UNIDADE	SCALIBU	R\$49,75	R\$1.990,00
20	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	PROGNE	R\$46,90	R\$4.690,00
23	JOGO DE XADREZ 32 X 32 CM DE MADEIRA, PEÇAS COMPLETAS PARA XADREZ COM FELTRO, 1 TABULEIRO DOBRÁVEL E MANUAL COM REGRAS BÁSICAS DO XADREZ - DIMENSÕES FECHADO: 32X6X16CM.	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$71,80	R\$3.590,00
24	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, FEITA EM HRL (HIGH RESISTENCE LATEX), DE EXTREMA DURABILIDADE, PALMAS COLORIDAS PARA MAIOR DESTAQUE, TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NO PUNHO.	20	PAR	PROGNE	R\$90,00	R\$1.800,00
25	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	400	UNIDADE	ACRIZAN	R\$8,05	R\$3.220,00
26	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	400	UNIDADE	ACRIZAN	R\$8,10	R\$3.240,00
27	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	400	UNIDADE	ACRIZAN	R\$8,00	R\$3.200,00
28	MEDALHAS COM FITA DE CETIM, CONFECCIONADA EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO 5.8 CM. ESPESSURA DE 04 MM, QUE SERÁ FUNDIDA EM ALTO E BAIXO RELEVO. NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE	1000	UNIDADE	VITÓRIA	R\$7,09	R\$7.090,00
29	MEIA, LONGA, PARA FUTEBOL DE SALÃO E CAMPO, CANO COM ALTURA ATÉ O JOELHO, ALTA QUALIDADE, TECIDO 48% POLIAMIDA, 26% ACRÍLICO, 23% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO.	300	PAR	PENALTY	R\$15,96	R\$4.788,00
30	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CALÇÃO, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, ESTILO: FUTEBOL, PESO APROXIMADO: 120G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE	30	KIT	PLACSPORT	R\$1.086,66	R\$32.599,80

	FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 16 CONUNTOS					
31	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CALÇÃO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, ESTILO: FUTEBOL, PESO APROXIMADO: 120G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO) ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 12 CONUNTOS	30	KIT	PLACSPORT	R\$806,66	R\$24.199,80
32	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, • TAMANHO OFICIAL.	10	UNIDADE	SCALIBU	R\$179,00	R\$1.790,00
33	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINO FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	240	UNIDADE	SCALIBU	R\$3,33	R\$799,20
34	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, MALHA DE 15 CM, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	15	PAR	PROGNE	R\$410,00	R\$6.150,00
35	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE CAMPO, MALHA 10, EM SEDE, TRAÇADA, TORCIDA, FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	20	PAR	PROGNE	R\$239,50	R\$4.790,00
36	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE SALÃO, MALHA 10, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	12	PAR	PROGNE	R\$124,16	R\$1.489,92
37	TÊNIS FUTSAL NÚMEROS VARIADOS, CABEDAL: CABEDAL SINTÉTICO ENTRESSOLA: MOLDADA EM EVA COM ADIPRENE® NO CALCANHAR E SOLADO: BORRACHA NON - MARKING TIPO: INDOOR (IN) PARA USO EM QUADRAS INDOOR COMO FUTSAL LINGUETA: FINA E FLEXÍVEL PALMILHA: EVA COM CORTE A LASER FORRO TÊXTIL: TRATAMENTO COM TECNOLOGIA AGION PARA PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS E COMBATE A ODORES AJUSTE: CADARÇO ASSIMÉTRICO PESO APROXIMADO: 220G PTO/LIM.	200	PAR	OXN	R\$99,95	R\$19.990,00
38	TORNOZEIRA ELÁSTICA, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	SCALIBU	R\$26,90	R\$2.690,00
39	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 20CM DE ALTURA	20	UNIDADE	ACRIZAN	R\$51,95	R\$1.039,00
40	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 30 CM DE ALTURA	20	UNIDADE	ACRIZAN	R\$94,50	R\$1.890,00
41	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 45 A 50 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$134,63	R\$4.038,90
42	TROFÉU PARA CAMPEÃO	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$123,00	R\$3.690,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadorDoc.aspx?seamCodigoDocumento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

	(APROXIMADAMENTE 55 A 60 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA					
43	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 75 A 85 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$216,33	R\$6.489,90
44	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 90 A 100 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$309,66	R\$9.289,80
VALOR TOTAL					R\$186.209,62	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://efccfccc.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5d00694de-e193-4e91-a472-2565f031d43c>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 009/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 009/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 27 de Abril de 2022


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante


SEVERINO PEREIRA DA FONSECA
CNPJ/NP nº. 09.298.799/0001-19
Contratado

Testemunhas:

Nome: Reinoldo V. Silva
CPF nº. 028.650.297.95

Nome: [Signature]
CPF nº. 100.572.394-01

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços de fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições, organizados pela Secretaria de Educação, além de premiações, materiais para treinamentos destinados as práticas esportivas realizadas no município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **TECBOL LTDA**, com sede à Rua Vereador José do Nascimento, nº 33 – Letra A – Centro, Santa Cruz de Minas/MG, Telefone: (32) 3371.9583/ 9814.3430, inscrita CNPJ/NP sob o nº 27.183.604/0001-17, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.572.0006-00, portador da cédula de identidade nº MG – 5.704.628, residente e domiciliada na Rua Fidelis Guimarães, nº.302, Bairro Fabricas, CEP 36.301-228, São João del Rei/MG.

Item	Unid.	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	Unid.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 – 78 CM, PESO 600 – 650 G, MIOLO REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO.	10	Krypton / Basquete Borracha	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	Unid.	BOLA DE BASQUETE, TAMANHO INFANTIL, BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 G, COR LARANJA.	15	Krypton / Basquete Infantil Borracha	R\$ 45,33	R\$ 679,95
6	Unid.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL SEGUINDO AS NORMAS DA CBF COM DIÂMETRO ENTRE 68CM E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COM CÂMARA AIRBILITY, O. GARANTIA DO FABRICANTE.	100	Dalebol / Campo Oficial	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
7	Unid.	BOLA HANDEBOL BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA OU MATRIZADA, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 58 - 60CM, PESO: 425 - 475G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO:	15	Dalebol / H3L	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8	Unid.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO 18 GOMOS.	15	Dalebol / Vôlei PVC	R\$ 53,33	R\$ 799,95

		MATRIZADA, TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO 280 G				
9	Unid.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL PRO SUB-13 CATEGORIA MIRIM, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 55- 59 CM.	20	Dalebol / Futsal Sub 13	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
11	Unid.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL SUB.11 CATEGORIA PRÉ- MIRIM. TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54 CM, PESO APROXIMADO DE 330G, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, MATERIAL DA CÂMERA BUTIL.	20	Dalebol / Futsal Sub 11	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
12	Unid.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL, COM 12 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; TERMOTEC; ACABAMENTO PU; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO: 61 – 64 CM; PESO: 410 – 440 G.	50	Dalebol / Futsal PU	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
13	Unid.	BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION QUE GARANTE UM ENCHIMENTO ESTÁVEL E MAIS RÁPIDO, MATERIAL PVC, ACOMPANHA BOMBA, MANGUEIRA BORRACHA COM LIGA DE ZINCO E 2 BICOS PARA INFLAR, NAS DIMENSÕES 24 X 06 X 05 CM.	16	Kripton / Dupla Ação	R\$ 25,00	R\$ 400,00
17	Unid.	CONE PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, DIÂMETRO: 14,6 CM ALTURA: 24 CM. CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	240	Pangú / Cone 24cm	R\$ 6,60	R\$ 1.584,00
21	Unid.	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL CAMPO FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM DUAS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ	20	Pangú / Cartão Campo	R\$ 10,00	R\$ 200,00
22	Unid.	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL FUTSAL FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ.	20	Pangú / Cartão Futsal	R\$ 20,00	R\$ 400,00
33	Unid.	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINO FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM PVC. CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE.	240	Pangú / Chapéu Chinês	R\$ 3,33	R\$ 799,20
Valor Total: VINTE MIL, CENTO E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS.						R\$ 20.113,10

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 27 de Abril de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.04.28 13:39:40
-03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

JACQUELINE CRISTINA DA
SILVA ALMEIDA:82357200600

Assinado de forma digital por JACQUELINE
CRISTINA DA SILVA ALMEIDA:82357200600
Dados: 2022.04.28 11:44:00 -03'00'

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
TECBOL LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.844-86

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE) neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de picarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA CNPJ nº. 34.380.522/0001-88**, com sede à Rua Projetada 03, Loteamento Marin, nº 50, 1º andar, sala 01, Lagoa Queimada – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, telefone: 81 9 9780-0749, e-mail: exatacontabilidade@hotmail.com, representada pela Sra. Haline Santos de Moura Bezerra, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Benvindo de Barros, 188, Centro, Surubim- PE, 55750-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05049722608, órgão expedidor DETRAN-PE, CPF nº 092.463.784-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MODELO/MARCA	V.UNT. S/DBI	VALOR UNITÁRIO C/DBI	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. (CHP = CARGA HORÁRIA PRODUTIVA: INCLUI DEPRECIÇÃO, JUROS, IMPOSTOS,	CHP	2.940	MERCEDES BENZ 16020	R\$ 181,46	R\$ 201,60	R\$592.704,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://efce.tee.pe.gov.br/portal/Doc/seam?Codigo_documento=1340044e-e193-4e91-ad72-256503143c

SEGUROS, MANUTENÇÃO, MATERIAIS NA OPERAÇÃO - INCLUSIVE COMBUSTÍVEL - E MOTORISTA)							
VALOR TOTAL							R\$ 592.704,00

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestadores do serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

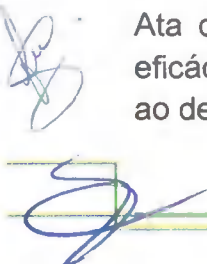
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.






7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 18 de maio de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


CONSTRUTORA MOURA LTDA
HALINE SANTOS DE MOURA BEZERRA
FORNECEDOR REGISTRADO

CONSTRUTORA MOURA LTDA
34.380.522/0001-88

TESTEMUNHAS:

Nome: RUI SILVA

CPF nº. 028.650.499-99

Nome: [assinatura]

CPF nº. 059.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesso em: https://etecfpe.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspxam Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Aos (25) dias do mês de maio de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **T. I. TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87)3838.2872, Email: t.i.tecnologia.infor@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	15	Smart TV LED 32" HD Hq HQSTV32NP	R\$ 1.530,00	R\$ 22.950,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, BULK-INK DE FÁBRICA VELOCIDADE DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (PPM = PÁGINAS POR MINUTO), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. BIVOLT. CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIFI.	Und	20	EPSON L3250	R\$ 1.322,50	R\$ 26.450,00
						R\$ 49.400,00

Valor total da ATA DE Registro de Preços **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.05.26 11:23:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403
Assinado de forma digital por FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403

T.I. TECNOLOGIA LTDA
Fábio Lucas Whylace e Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Gealme maria Baloc
CPF nº: 02.608.944.03

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.650.211-99

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Processo nº 022/2022

Pregão Eletrônico nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa a empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede na Rua Dom Sebastião Leme, nº.12 - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 27.712.935/0001-57, representada por seu proprietário **JOSÉ MILTON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, telefone (81)3656-1110/99617.4983, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE

LOTE 06 - GESSO E CAL						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Gesso em pó - Pacote 01 kg	150	DURAMAX	Quilogramas	R\$ 3,47	520,00
2	Cal Hidratado 20 Quilogramas	400	MEGA CAL	Sacos	R\$ 14,70	5.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE						6.400,00
LOTE 09 - BASCULANTES E JANELA DE ALUMÍNIO						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Basculante de alumínio 0,50x0,50	10	QUALITY	Unidades	R\$ 50	500,00

 José Milton



2	Basculante de alumínio 0,80x1,00	15	QUALITY	Unidades	R\$ 200	3.000,00
3	Basculante de alumínio 1,00x1,00	5	QUALITY	Unidades	R\$ 248	1.240,00
4	Janela Correr, 2 folhas, alumínio, com vidro canelado, entre 100 cm e 150 cm de largura x 100 cm de altura	40	QUALITY	Unidades	R\$ 199,00	7.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE						12.700,00
LOTE 10 - PATENTE DE PORTA						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Batente de Madeira para porta de até 0,92cm de largura por 2,10 de altura	60	MISTA	Unidades	R\$ 166,67	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						10.000,00
LOTE 12 - PORTAS DE MADEIRA PRENSADA						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	30	JR PORTAS	Unidades	R\$ 106	3.180,00
2	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	20	JR PORTAS	Unidades	R\$ 110	2.200,00
3	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	30	JR PORTAS	Unidades	R\$ 110	3.300,00
4	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	10	JR PORTAS	Unidades	R\$ 130	1.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.980,00

Severino Luiz Pereira de Abreu



LOTE 13 - LIXAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Lixa de ferro 100	100	NORTON	Unidades	R\$ 2,44	243,70
2	Lixa de ferro 120	100	NORTON	Unidades	R\$ 2,44	243,80
3	Lixa de ferro 50	150	NORTON	Unidades	R\$ 2,95	442,50
4	Lixa de madeira 100	100	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	100,00
5	Lixa de madeira 120	120	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.150,00
LOTE 14- VASSOURÃO						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Vassourão de Piaçava com base de 40 cm com Cabo de Madeira 120 cm	250	ROMAN	Unidades	R\$ 27,76	6.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE						6.940,00
LOTE 15 - TELHAS FIBROCIMENTO						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Telha Fibrocimento Ondulada 4mm 0,50x2,44m	300	BRASILIT	Unidades	28,00	8.400,00
2	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm 2,44X1,10m	100	BRASILIT	Unidades	64,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						14.800,00
LOTE 18 - MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Broxa p/pintar	30	ATLAS	Unidades	R\$ 7,50	225,00
2	Fita auto tipo crepe adesiva 48mmx45mm	60	ADERE	Unidades	R\$ 12,00	720,00

 João Ribeiro



3	Pincel (trincha) ½	30	ATLAS	Unidades	R\$ 2,50	75,00
4	Pincel (trincha) 1	30	ATLAS	Unidades	R\$ 2,90	87,00
5	Pincel (trincha) 1 1/2	30	ATLAS	Unidades	R\$ 4,10	123,00
6	Pincel (trincha) 2 1/2	30	ATLAS	Unidades	R\$ 6,00	180,00
7	Pincel (trincha) 3	30	ATLAS	Unidades	R\$ 8,50	255,00
8	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	50	ATLAS	Unidades	R\$ 22,00	1.100,00
9	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	30	ATLAS	Unidades	R\$ 3,50	105,00
10	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	35	ATLAS	Unidades	R\$ 10,00	350,00
11	Thinner 3,6 litros	20	ANJO	Unidades	R\$ 83,00	1.660,00
12	Thinner 900ml	15	ANJO	Unidades	R\$ 18,00	270,00

VALOR TOTAL DO LOTE 5.150,00

LOTE 22 - TINTA EPOX PARA PISO

Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	60	NORCOLA	Unidades	R\$ 157,50	9.450,00

VALOR TOTAL DO LOTE 9.450,00

LOTE 23 - TINTA EPOX PARA PISO

Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tinta 3,6 esmalte sintético	100	NORCOLA	Latas	R\$ 76,50	7.650,00

VALOR TOTAL DO LOTE 7.650,00

LOTE 24 - SELADOR ACRÍLICO

Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Selador Acrílico Interno e Externo	100	NORCOLA	Galões	R\$ 114,00	11.400,00

[Assinatura]



	18L					
VALOR TOTAL DO LOTE						11.400,00
LOTE 28 - FERRAGENS DIVERSAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Cadeado nº. 20	10	PADO	Unidades	R\$ 14,50	145,00
2	Cadeado nº. 25	10	PADO	Unidades	R\$ 16,50	165,00
3	Cadeado nº. 30	10	PADO	Unidades	R\$ 22,50	225,00
4	Cadeado nº. 35	10	PADO	Unidades	R\$ 25,00	250,00
5	Cadeado nº. 40	10	PADO	Unidades	R\$ 30,00	300,00
6	Cadeado nº. 45	10	PADO	Unidades	R\$ 38,00	380,00
7	Dobradiça de canto, 2.1/2", zincada, com parafusos	100	SILVANA	Unidades	R\$ 4,50	450,00
8	Dobradiça canto 3 ½ inox - com parafusos	100	SILVANA	Unidades	R\$ 7,40	740,00
9	Fechadura de sobrepor	10	SILVANA	Unidades	R\$ 80,00	800,00
10	Fechadura Externa Espelho e Maçaneta Cromado	50	SILVANA	Unidades	R\$ 45,00	2.250,00
11	Fechadura Interna Espelho e Maçaneta Cromado	60	SILVANA	Unidades	R\$ 36,00	2.160,00
12	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	10	SILVANA	Unidades	R\$ 12,00	120,00
13	Grampo para cerca	20	GERDAU	Quilogramas	R\$ 24,00	480,00
14	Porta cadeado	5	SILVANA	Unidades	R\$ 7,00	35,00
VALOR TOTAL DO LOTE						8.500,00
LOTE 31 - FERRAMENTAS DIVERSAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor	Total

[Handwritten signature]



					Unitário	
1	Alavanca sextavada 1 x 1,80 m. Confeccionada em aço galvanizado com tempera nas duas pontas	10	GERDAU	Unidades	R\$ 120,00	1.200,00
2	Alicate de Corte Diagonal de 6 Pol	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 28,00	280,00
3	Alicate Universal 8" com Isolação 1000V	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,00	300,00
4	Arco serra de 12 polegadas, cabo em polipropileno, niquelado, regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	25	TOMPSON	Unidades	R\$ 23,00	575,00
5	Chibanca com cabo de madeira de 90cm	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 95,00	2.850,00
6	Cabo de enxada	10	MINASUL	Unidades	R\$ 15,00	150,00
7	Cabo de pá	10	MINASUL	Unidades	R\$ 10,50	105,00
8	Cabo para picareta em madeira 90cm	20	MINASUL	Unidades	R\$ 17,00	340,00
9	Câmara de ar 3.25/8	30	AJAX	Unidades	R\$ 22,00	660,00
10	Carrinho de Mão Quadrado com Caçamba 60 Litros	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 195,00	5.850,00
11	Cavadeira Articulada com Cabo em Madeira de 130 CM	10	MONFORT	Unidades	R\$ 40,00	400,00
12	Ciscador, tipo rastelo, 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 24,00	480,00

João Milton



	travessa dentada de metal					
13	Colher de pedreiro nº06	10	ATLAS	Unidades	R\$ 20,00	200,00
14	Colher de pedreiro nº08	10	ATLAS	Unidades	R\$ 17,92	179,20
15	Colher de pedreiro nº10	10	ATLAS	Unidades	R\$ 21,59	215,90
16	Corda de seda 10mm	30	ATLAS	Quilogramas	R\$ 25,42	762,60
17	Desempenadeira de aço lisa cabo plástico 256 mm x 120 mm	10	MONFORT	Unidades	R\$ 15,00	150,00
18	Desempenadeira Plástica 17 X 30 cm	10	SENIUS	Unidades	R\$ 10,75	107,50
19	Disco para Corte de madeira	20	TOMPSON	Unidades	R\$ 18,00	360,00
20	Disco para Corte para cerâmica	20	NORTON	Unidades	R\$ 20,00	400,00
21	Enxada confeccionada em aço carbono com 24 cm de largura – com cabo de madeira	50	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 48,00	2.400,00
22	Enxadão estreito, confeccionada em aço carbono com cabo de madeira	15	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,50	457,50
23	Escova manual de aço 4 filas com cabo	10	VONDER	Unidades	R\$ 9,00	90,00
24	Estrovenga, material aço carbono, tipo leve, comprimento 215 mm, comprimento	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 39,50	790,00





	olho 60 mm, diâmetro 35 mm, material cabo madeira, tratamento superficial pintura eletrostática					
25	Facção cabo plástico nº 12	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 25,00	75,00
26	Facção cabo plástico nº 14	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 32,00	96,00
27	Fio de nylon - 3mm - para máquina cortar grama	10	TRAMOTINA	Rolos	R\$ 350,00	3.500,00
28	Foice roçadeira com cabo de madeira de 100 cm, lâmina totalmente temperada, olho de 35mm de diâmetro	25	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 45,00	1.125,00
29	FURADEIRA - Furadeira de impacto profissional elétrica, comutador de reversão à direita- esquerda, regulagem de velocidade, potência 750W, rotação de 0 a 3.000 rpm, mandril de ½ , 220 V.	2	BOSCH	Unidades	R\$ 360,00	720,00
30	Machado, material aço forjado, largura lâmina 14 cm, peso 3,5 lb, comprimento cabo 1 m	6	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 80,00	480,00
31	Marreta de 0,5 Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 27,48	82,44
32	Marreta de 1Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 33,00	99,00

José Augusto



33	Marreta de 2Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 48,00	144,00
34	Marreta de 5Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 133,00	399,00
35	Martelo nº 27	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 34,00	102,00
36	Pá quadrada com cabo	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 35,00	1.050,00
37	Picareta Estreita com Cabo de Madeira de 90cm	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 93,50	935,00
38	Pneu para carro de mão 3.25/8	10	CAJAX	Unidades	R\$ 41,00	410,00
39	Aparador de grama com motor com no mínimo 1000 w de potência, 220v, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento, abastecimento automático do fio.fixa-cabo	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 300	900,00
40	Serra de aço (manual)	20	STARRET	Unidades	R\$ 9,50	190,00
41	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 20 pol, espessura: 0,80 m	5	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 44,89	224,45
42	Tesoura para cortar grama. Tamanho: 12". Cabo de madeira envernizado	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 42,00	420,00
43	Trena emborrachada	10	FAMASTIL	Unidades	R\$ 14,54	145,41

 *Jose Milton*



	5m x 19mm					
44	Trena emborrachada - 8M X 25MM	10	FAMASTIL	Unidades	R\$ 30,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						30.700,00
LOTE 32 - EPI'S						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Botina de couro com elástico - tamanho do 36 ao 46	60	CRIVAL	Pares	R\$ 49,50	2.970,00
2	Bota de borracha antiderrapante, cor branca - cano longo - tamanho do 36 ao 46	35	PEGA FORTE	Pares	R\$ 39,50	1.382,50
3	Bota de borracha antiderrapante, cor preta - cano longo - tamanho do 36 ao 46	80	PEGA FORTE	Pares	R\$ 33,00	2.640,00
4	Capas de chuva PVCTAM G (1,10)	30	PLASTCOR	Unidades	R\$ 23,80	714,00
5	Capas de chuva PVC TAM GG (1,35)	30	PLASTCOR	Unidades	R\$ 24,00	720,00
6	Luva De Couro Vaqueta Com Reforço	150	KALIPSON	Pares	R\$ 14,50	2.175,00
7	Luva de tecido Pigmentada Trançada Preto Tamanho Único	150	KALIPSON	Pares	R\$ 3,99	598,50
VALOR TOTAL DO LOTE						11.200,00
LOTE 35 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Haste para Aterramento 10mmx1,20mts	30	LOBATO	Unidades	R\$ 22,00	660,00





	Revestimento Cobre					
2	Haste para Aterramento 12mmx2,40mts Revestimento Cobre	40	LOBATO	Unidades	R\$ 39,00	1.560,00
3	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	12	EMPLATS	Unidades	R\$ 69,33	832,00
4	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	10	EMPLATS	Unidades	R\$ 149,00	1.490,00
5	Chave de teste elétrico	5	SQ	Unidades	R\$ 5,00	25,00
6	Conector p/ haste de aterramento	20	LOBATO	Unidades	R\$ 3,80	76,00
7	Curva Curta 90° Roscável 3/4" PVC Antichamas Preto	40	KRONA	Unidades	R\$ 2,80	112,00
8	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 10m	100	TIGRE	Unidades	R\$ 3,50	350,00
9	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 20m	50	TIGRE	Unidades	R\$ 7,00	350,00
10	Fita isolante, em PVC, alta fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19MM X 10M	50	3M	Unidades	R\$ 17,50	875,00
11	Fixa Fio Cabo Coaxial até 4mm Branco	150	FIX	Pacotes	R\$ 2,80	420,00
12	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m	60	KRONA	Unidades	R\$ 80,00	4.800,00

Jose Nilton



	Amarelo					
VALOR TOTAL DO LOTE						11.550,00
LOTE 36 - DIJUNTORES						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Disjuntor Tripolar 10A	20	PIAL	Unidades	R\$ 49,00	980,00
2	Disjuntor Tripolar 20A	20	PIAL	Unidades	R\$ 55,00	1.100,00
3	Disjuntor Tripolar 25A	20	PIAL	Unidades	R\$ 55,00	1.100,00
4	Disjuntor Tripolar 30A	20	PIAL	Unidades	R\$ 65,28	1.305,60
5	Disjuntor Unipolar 10A	50	PIAL	Unidades	R\$ 8,98	449,00
6	Disjuntor Unipolar 15A	50	PIAL	Unidades	R\$ 9,67	483,50
7	Disjuntor Unipolar 20A	30	PIAL	Unidades	R\$ 10,91	327,30
8	Disjuntor Unipolar 25A	20	PIAL	Unidades	R\$ 10,23	204,60
VALOR TOTAL DO LOTE						5.950,00
LOTE 37 - INTERRUPTORES E TOMADAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Conjunto Interruptor Simples 1 Módulo 10A - Branco	60	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	420,00
2	Conjunto 1 interruptor + 1 tomada 10A - Branca	40	ILUMI	Unidades	R\$ 13,00	520,00
3	Conjunto 2 módulos interruptor 10A - Branca	50	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	550,00
4	Conjunto 2 interruptores + 1 tomada 10A - Branca	30	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	330,00





5	Conjunto 3 interruptores 10A - Branco	20	ILUMI	Unidades	R\$ 15,00	300,00
6	Conjunto Interruptor Externo Simples Sistema X Sobrepôr	30	ILUMI	Unidades	R\$ 9,00	270,00
7	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A	100	ILUMI	Unidades	R\$ 8,50	850,00
8	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulo 2P + T 10A	30	ILUMI	Unidades	R\$ 12,00	360,00
9	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 20A	50	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	550,00
10	Conjunto de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A Branco - Sistema X	50	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.500,00
LOTE 39 - LAMPADAS E SOQUETES						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 20 w	150	TASCHIBRA	Unidades	R\$ 20,00	3.000,00
2	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w	150	TASCHIBRA	Unidades	R\$ 27,50	4.125,00
3	Lâmpada LED Bulbo 15W Luz Branca - E-27	400	NITROLUX	Unidades	R\$ 15,00	6.000,00

José Netto



4	Lâmpada LED Bulbo 9W Luz Branca - E-27	300	NITROLUX	Unidades	R\$ 9,50	2.850,00
5	Soquete E-27 em porcelana porcelana na cor branco	200	ILUMI	Unidades	4,00	800,00
6	Plafon Soquete E- 27 em porcelana porcelana na cor branco	100	ILUMI	Unidades	6,25	625,00
7	Soquete Rabicho Para Lâmpada Tubular	200	DECOLUX	Unidades	R\$ 2,50	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						17.900,00
LOTE 41 - MATERIAIS HIDRAÚLICOS DIVERSOS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 80g	80	POLYTUBS	Unidades	R\$ 4,00	320,00
2	Boia automática superior	20	ANAUGER	Unidades	R\$ 32	640,00
3	Boia de cx d'água ½	20	KRONA	Unidades	R\$ 8	160,00
4	Fita veda rosca 20m x 18mm	100	POLYTUBS	Unidades	R\$ 3,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.420,00
LOTE 42 - IMPERMEABILIZANTE						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Impermeabilizant e tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	50	QUARTOZOLI T	Unidades	R\$ 39,00	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.950,00
LOTE 43 - CONEXÕES HIDRAÚLICAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Joelho 45º esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 2,00	100,00



2	Joelho 45º PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 8,00	400,00
3	Joelho 45º PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 39,00	780,00
4	Joelho 90º esgoto 50x50	35	KRONA	Unidades	R\$ 2,30	80,50
5	Joelho 90º PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 6,00	300,00
6	Joelho 90º PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 38,00	760,00
7	Joelho 90º 20mm x ½ soldável	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,40	140,00
8	Joelho 90º 25mm x ¾ soldável	200	KRONA	Unidades	R\$ 1,45	290,00
9	Joelho 90º esgoto 100x50	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,50	210,00
10	Joelho 90º esgoto 100x75 ou 100x100	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,50	210,00
11	Joelho 90º esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 1,20	60,00
12	Joelho 90º esgoto 75x50 ou 75x75	20	KRONA	Unidades	R\$ 6,00	120,00
13	Luva 20mm x ½ soldável	70	KRONA	Unidades	R\$ 1,20	84,00
14	Luva 40mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,00	120,00
15	Luva 60mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 13,00	390,00
16	Luva PVC 100mm esgoto	30	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	165,00
17	Luva PVC 150mm esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 28,00	560,00
18	Redução PVC esgoto 100x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 7,55	75,50
19	Redução PVC esgoto 75x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 7,50	75,00
20	Registro de Esfera plástico 32mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 11,00	165,00
21	Registro de pressão plástico 25mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	180,00
22	Sifão copo	30	KRONA	Unidades	R\$ 9,50	285,00





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

23	Sifão copo com tubo extensivo	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	360,00
24	Sifão multiuso c/01 saída	30	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	165,00
25	Sifão multiuso c/02 saída	20	KRONA	Unidades	R\$ 9,00	180,00
26	Tê soldável 25x25mm	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,00	100,00
27	Tê c/ red esgoto 100x75	25	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	300,00
28	Tê com redução esgoto 150x100	10	KRONA	Unidades	R\$ 55,00	550,00
29	Tê PVC esgoto 50mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 6,50	97,50
30	Tê PVC esgoto 40mm	50	KRONA	Unidades	R\$ 2,50	125,00
31	Tê PVC esgoto 100mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,00	200,00
32	Tê PVC esgoto 150mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 55,00	1.100,00
33	Tê soldável 20x20mm	80	KRONA	Unidades	R\$ 1,00	80,00
34	Tê soldável 32x32mm	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,50	135,00
35	Tê soldável 50x50mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 9,00	180,00
36	União polietileno interno ½	5	KRONA	Unidades	R\$ 1,50	7,50
37	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	30	DOCOL	Unidades	R\$ 26,00	780,00
38	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	10	DOCOL	Unidades	R\$ 55,00	550,00
39	Válvula exclusiva para pia de mármore	10	KRONA	Unidades	R\$ 4,00	40,00
40	Tubo para caixa de descarga 40mm	50	KRONA	Unidades	R\$ 10,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						11.000,00
LOTE 44 - TORNEIRAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total



1	Torneira para lavatório INOX	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 55,00	825,00
2	Torneira para lavatório plástico	30	HERC	Unidades	R\$ 15,00	450,00
3	Torneira para Cozinha de Mesa em inox 1/2	30	REAL METAIS	Unidades	R\$ 63,00	1.890,00
4	Torneira para pia (15cm) plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 6,00	90,00
5	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 55,00	825,00
6	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 8,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.200,00
VALOR TOTAL						
R\$: 204.490,00						
(duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

Severino Luiz Pereira de Abreu



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 26 de Maio de 2022.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Fornecedor Registrado


J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
J. MILTON DA SILVA PEREIRA
Orgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.650.811.95

Nome: Gracilene Maria Barboza
CPF nº: 059.688.944.03

Processo nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 07.322.056/0001-01, representada por sua proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA** brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, Bairro da Matriz, Orobó/PE, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº2.752.942 SDS/PE.

LOTE 02 - BRITA						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Brita 19	200	Metros Cúbicos	MINERIOS B. JARDIM	R\$ 115,00	R\$23.000,00
2	Brita 25	100	Metros Cúbicos	MINERIOS B. JARDIM	R\$ 125,00	R\$12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$35.500,00
LOTE 03 - ÁCIDO MIRIÁTICO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Ácido Muriático	30	Litros	START	R\$ 3,90	R\$117,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$117,00
LOTE 04 - ARAMES, PARAFUSOS, BUCHAS E PREGOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Arame Farpado	7	Rolos	GERDAU	R\$ 317,00	R\$2.219,00

Maria da Conceição Albuquerque Gonzaga





	Galvanizado 250mt					
2	Arame liso Queimado nº 18	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 19,62	R\$981,00
3	Arrebite tam: 5/16	1.000	Unidades	BELENUS	R\$ 0,15	R\$150,00
4	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 6	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,10	R\$30,00
5	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 8	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$45,00
6	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 10	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$45,00
7	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 12	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,30	R\$90,00
8	Parafuso Philips 3,8X40 6mm	300	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,20	R\$60,00
9	Parafuso Philips 4,8X50 8 mm	300	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$90,00
10	Parafuso Philips 6.3X50 10mm	300	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$90,00
11	Parafuso Philips 4,0 x 12mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$75,00
12	Prego com cabeça 15 x 18	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,00	R\$690,00
13	Prego com cabeça 13 x 11	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 22,00	R\$660,00
14	Prego com cabeça 16 x 21	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 21,00	R\$630,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

ME Agonzaga

15	Prego com cabeça 18 x 27	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,00	R\$1.150,00
16	Grampo para cerca (bitola 19 x 11) - Embalagem com 1 kg	15	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,00	R\$345,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$7.350,00
LOTE 07 - CIMENTO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Cimento CP II F32 - 50 Quilogramas	1.800	Sacos	MONTES CLAROS	R\$ 30,27	R\$54.486,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$54.486,00
LOTE 11 - BASCULANTES E JANELA DE ALUMÍNIO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Janela de madeira mista 1,00x1,00	5	Unidades	ALIZ	R\$ 47,00	R\$235,00
2	Janela de Madeira Almofadada 100cm x 150 cm	2	Unidades	ALIZ	R\$ 299,90	R\$599,80
3	Porta de Madeira Almofadada 60 cm X 210 cm	30	Unidades	ALIZ	R\$ 305,00	R\$9.150,00
4	Porta de Madeira Almofadada 70 cm X 210 cm	15	Unidades	ALIZ	R\$ 380,00	R\$5.700,00
5	Porta de Madeira Almofadada 80 cm X 210 cm	30	Unidades	ALIZ	R\$ 525,00	R\$15.750,00
6	Porta de Madeira Almofadada 90 cm X 210 cm	10	Unidades	ALIZ	R\$ 791,52	R\$7.915,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$39.350,00

M. E. Agonzaga





LOTE 17 - TIJOLO CERÂMICO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	50	Milhares	DALMAQ	R\$ 671,00	R\$33.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$33.550,00
LOTE 19 - MASSAS CORRIDAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Massa corrida 18 LT	100	Latas	NORCOLA	R\$ 62,00	R\$6.200,00
2	Massa corrida 18 LT acrílica	50	Latas	NORCOLA	R\$ 91,00	R\$4.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$10.750,00
LOTE 20 - TINTA AGRÍLICA						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Tinta Acrílica 18L	300	Latas	LUX	R\$ 148,76	R\$44.628,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$44.628,00
LOTE 27 - MADEIRAS PARA TELHADO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Caibro de madeira cerrada	3.000	Metros	MIXTA	R\$ 3,00	R\$9.000,00
2	Linha de madeira cerrada 2X4 (5cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 8,00	R\$2.400,00
3	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10 cm)	400	Metros	MIXTA	R\$ 22,00	R\$8.800,00
4	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	200	Metros	MIXTA	R\$ 19,00	R\$3.800,00
5	Linha de madeira cerrada 3x6 (7,5cmx15cm)	250	Metros	MIXTA	R\$ 25,00	R\$6.250,00

Amel Aguiar





6	Ripa de madeira	5000	Metros	MIXTA	R\$ 1,45	R\$7.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$37.500,00
LOTE 29 - ESTRIBOS E VERGALHÕES						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Estribo Aço 7x17cm com Diâmetro 4,2mm	1.000	Unidades	GERDAU	R\$ 0,70	R\$700,00
2	Ferro vergalhão 4.3	20	Unidades	GERDAU	R\$ 15,00	R\$300,00
3	Ferro vergalhão 5.0	15	Unidades	GERDAU	R\$ 22,00	R\$330,00
4	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	350	Unidades	GERDAU	R\$ 45,00	R\$15.750,00
5	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	150	Unidades	GERDAU	R\$ 27,00	R\$4.050,00
6	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	300	Unidades	GERDAU	R\$ 70,00	R\$21.000,00
7	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	200	Unidades	GERDAU	R\$ 111,35	R\$22.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$64.400,00
LOTE 34 - MATERIAIS SANITÁRIOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Assento vaso sanitário com tampa em polietileno, cores diversas, com peças de fixação	70	Unidades	HERC	R\$ 25,00	R\$1.750,00
2	Bacia sanitária convencional, com peças de	40	Unidades	JADE	R\$ 128,89	R\$5.155,60

m e Agonzaga





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

	fixação					
3	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	20	Unidades	JADE	R\$ 374,00	R\$7.480,00
4	Caixa de descarga 9 litros - com peças e acessórios de fixação	100	Unidades	JADE	R\$ 35,00	R\$3.500,00
5	Chuveiro não elétrico, confeccionado em plástico 1/2	40	Unidades	DUDA	R\$ 10,36	R\$414,40
6	Lavatório de louça com coluna de chão - Branco 80X46X35C m	30	Unidades	JADE	R\$ 200,00	R\$6.000,00
7	Lavatório de Louça Suspenso Redondo 38x28cm Branco	30	Unidades	JADE	R\$ 100,00	R\$3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$27.300,00
LOTE 38 - CABOS E FIOS ELÉTRICOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Cabo Flexível Antichamas 1,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	20	Rolos	COBRECOM	R\$ 130,00	R\$2.600,00
2	Cabo Flexível Antichamas 2,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	30	Rolos	COBRECOM	R\$ 207,00	R\$6.210,00
3	Cabo Flexível Antichamas 4 mm Rolo	30	Rolos	COBRECOM	R\$ 340,00	R\$10.200,00

M. C. Aguiar



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 26 de Maio de 2022.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Fornecedor Registrado


Maria Da Conceição Albuquerque Gonzaga
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE
GONZAGA – OROBÓ
Orgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome: Wesley
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Rosilva
CPF nº: 028.696.211.94



Processo nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

LOTE 01 - AREIAS						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Areia Fina	FINA	250	Metros Cúbicos	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
2	Areia Grossa Lavada	GROSS A	200	Metros Cúbicos	R\$ 78,50	R\$ 15.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 33.200,00
LOTE 05 - CAIXAS D'ÁGUA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	FORTL EV	20	Unidades	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
2	Caixa D'água 2000L Polietileno	FORTL EV	10	Unidades	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00



						00
3	Caixa D'água 5000L Polietileno	FORTL EV	5	Unidades	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	FORTL EV	5	Unidades	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 56.000,00

LOTE 08 - ARGAMASSAS, REJUNTE E REVESTIMENTO CERÂMICO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Argamassa AC I - Sacos de 20 Quilogramas	NOSSA MASSA	350	Pacotes	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
2	Argamassa AC II - Sacos de 20 Quilogramas	NOSSA MASSA	150	Unidades	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
3	Rejunte flexível - Sacos com 1 Quilogramas	NOSSA MASSA	350	Quilogramas	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
4	Revestimento Cerâmica tipo A, 10x10 Pl-04	ELIZABET	500	Metros Quadrados	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
5	Revestimento Cerâmica tipo A, 50x50 Pl-04	PORTORICO	500	Metros Quadrados	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 42.900,00

LOTE 16 - TELHAS CERAMICAS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Telhas cerâmicas capa-canal tipo 1	SAO JOSE	30	Milhares	R\$ 696,67	R\$ 20.900,00
2	Telha cerâmica capa-canal tipo paulista tipo 1	SAO JOSE	15000	unidade	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 41.600,00

LOTE 21 - TINTA LATEX PVA

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor	Total
------	-----------	-------	------------	---------	-------	-------



1	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	FORTI NIL	150	Unidades	Unitário R\$ 118,00	R\$ 17.700, 00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.700, 00

LOTE 25 - MADEIRAS DIVERSAS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Bloco de Madeira 10 mm - 1,10 x 2,20 m	PARIC A	40	Folhas	R\$ 80,00	R\$ 3.200,0 0
2	Bloco de Madeira 20 mm - 1,10 x 2,20 m	PARIC A	40	Folhas	R\$ 80,00	R\$ 3.200,0 0
3	Madeirite Resinado 10 mm - 1,10 x 2,20m	PARIC A	100	Folhas	R\$ 110,00	R\$ 11.000, 00
4	Madeirite Resinado 20 mm - 1,10 x 2,20m	PARIC A	120	Folhas	R\$ 130,00	R\$ 15.600, 00
5	Tabua para construção (madeira)20cm - Peça com 3 metros	PINUS	80	Peças	R\$ 25,00	R\$ 2.000,0 0
6	Tabua para construção (madeira)30cm - Peça com 3 metros	PINUS	80	Peças	R\$ 25,00	R\$ 2.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.000, 00

LOTE 26 - ESTACAS DE MADEIRA

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Estaca de Madeira para cerca - com diâmetro de 20cm e 2,50m de comprimento.	SABIA	300	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 6.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.000,0 0

LOTE 30 - MALHA POP

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
------	-----------	-------	------------	---------	----------------	-------



1	Malha Pop 15x15 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	GERDA U	100	Unidades	R\$ 128,00	R\$ 12.800, 00
2	Malha Pop 20x20 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	GERDA U	80	Unidades	R\$ 55,00	R\$ 4.400,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.200, 00

LOTE 33 - BOMBAS HIDRAÚLICAS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Bomba hidráulica, potência: 1/2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	3	Unidades	R\$ 900,00	R\$ 2.700,0 0
2	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	4	Unidades	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,0 0
3	Bomba hidráulica, potência: 1,5 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	5	Unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,0 0
4	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	4	Unidades	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,0 0



5	Bomba Submersa Vibratória 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	RAYM A	12	Unidades	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
6	Bomba de água monoestágio 3/4 CV Monofásico 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	3	Unidades	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
7	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 1,5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	4	Unidades	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
8	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 2 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	2	Unidades	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
9	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 3 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	2	Unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
10	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	2	Unidades	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 49.000,00



LOTE 45 - TUBO EM PVC PARA ESGOTO						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tubo PVC esgoto 40mm - Unidadescom 6m	MAXT UBO	30	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 990,00
2	Tubo PVC esgoto 50mm - Unidadescom 6m	MAXT UBO	30	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
3	Tubo PVC esgoto 100mm - Unidadescom 6m	MAXT UBO	40	Unidades	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
4	Tubo PVC esgoto 150mm - Unidadescom 6m	TIGRE	40	Unidades	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.800,00

LOTE 47 - ARTEFATOS DE CONCRETO						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Bloco de concreto, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 6 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: resistência a compressão 35mpa	PREM OUDA DO	40	Metros Quadrado	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
2	Estaca de concreto para cerca 10cm X 11cm X 2,50m	PREM OUDA DO	100	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
3	Lajota de Concreto 50x50	PREM OUDA DO	100	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 100cm X 20cm	PREM OUDA DO	300	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
5	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 30cm	PREM OUDA DO	350	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 15.750,00



6	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 40cm	PREMOUDA DO	150	Unidades	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
7	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 50cm	PREMOUDA DO	50	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
8	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 60cm	PREMOUDA DO	50	Unidades	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Cobogó de concreto 40cm x40 cm.	PREMOUDA DO	60	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 54.400,00
48 - LAJE PREMOLDADA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Laje pré-moldada	PREMOUDA DO	450	Metros Quadrados	R\$ 54,22	R\$ 24.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 24.400,00
VALOR TOTAL: 470.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 26 de Maio de 2022.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Fornecedor Registrado


Rafael S. Da R. Filho - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
Orgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene M. Barbosa
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Rafael S. Da R. Filho
CPF nº: 028.650.299-95



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /2022

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas (retroescavadeiras, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, motoniveladoras, etc), para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº. **07.318.707/0001-90** com sede à Rua São Vicente de Paula, 367 – Centro – Galpão Alto da liberdade – Moreno-PE CEP: 54800-000, telefone: (81) 3448-2875, E-mail: servclima@hotmail.com, representada por seu Sócio Administrador Paulo Roberto Pinho Coelho, brasileiro, casado, empresário, RG n. 2.575.459 Órgão de Emissão SDS/PE e CPF nº 472.834.324-34, residente e domiciliado na Rua Sigismundo Gonçalves, nº 157, Apto . 504, Iputinga, CEP: 50.731-030 – Recife/PE.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%205d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

1 PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA XCMG					
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas ou originais - XCMG linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$148.800,00	R\$148.800,00
1.2	Serviço de manutenção com a marca: XCMG linha pesada.	200 HORAS	7%	R\$ 295,50	R\$ 59.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 207.900,00

2 PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA CATERPILLAR					
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
2.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha da Marca CATERPILLAR linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$148.800,00	R\$148.800,00
2.2	Serviço de manutenção com a marca: CATERPILLAR linha pesada.	200 HORAS	7%	R\$ 302,55	60.530,00
VALOR TOTAL					R\$ 209.330,00

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.06.06 11:21:37 -03'00'

PAULO ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO PINHO COELHO:47283432434
Dados: 2022.06.06 11:12:10 -03'00'



3	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA JOHN DEERE				
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
3.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha da Marca JOHN DEERE Linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$74.400,00	R\$74.400,00
3.2	Serviço de manutenção com a marca: JOHN DEERE Linha pesada.	100 HORAS	7%	R\$ 223,68	R\$22.368,00
VALOR TOTAL					R\$96.768,00

4	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA HYUNDAI				
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
4.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha da Marca HYUNDAI linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$74.400,00	R\$74.400,00
4.2	Serviço de manutenção com a marca: HYUNDAI linha pesada.	100 HORAS	7%	213,47	R\$21.347,00
VALOR TOTAL					R\$95.747,00

Valor Global:	R\$609.745,00
----------------------	----------------------

Valo total da Ata de Registro de Preços **R\$ 609.745,00 (seiscentos e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.06.06 11:22:12
-03'00'

PAULO ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434
Dados: 2022.06.06 11:12:00 -03'00'



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.06.06 11:22:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

PAULO ROBERTO
PINHO
COELHO:472834324
34

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434
Dados: 2022.06.06 11:11:48
-03'00'

SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Paulo Roberto Pinho Coelho
Representante Legal

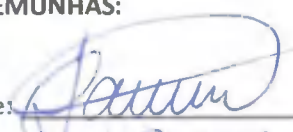
TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:


100.572.394-01


054.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, necessários à realização de shows, eventos culturais e demais festividades comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó – PE.

Empresa: **E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede à Avenida Dr. Jeronimo Miranda de Melo, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.083.196/0001-49 doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDIVAN MATEUS** inscrito no CPF/MF sob o nº 371.842.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.608.177 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS / UNIDADES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: O BANHEIRO DE MODELO STANDARD DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA D A CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTI-DERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO E LIVRE/Ocupado), PONTO DE VENTILAÇÃO, A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50CM E ABERTURA DE 180 GRAUS, ALÉM DE PESSOAL IDENTIFICADO PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTE BANHEIRO, COM REPOSIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAIS E PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.	60	218,62	R\$17.489,60
2	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	300	18,44	R\$5.532,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 (CENTO E OITENTA) KVA, BLINDADO, SILENCIADO, FECHAMENTO TRIFÁSICO EM 220/380/440 COM MOTOR DE 1800 RPM 60 HZ, CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIÁRIA COM BARRAMENTO 01 MAQUINISTA OPERADOR DO EQUIPAMENTO. CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA O DEVIDO ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL NECESSÁRIO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA A SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	14	1.783,26	R\$24.965,64
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BOX TRUSS, MEDINDO 14 (QUATORZE) METROS DE COMPRIMENTO (FRENTE), POR 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (PROFUNDIDADE, POR 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, EM ALUMÍNIO DE ESPESSURA P50 E P30.	10	2.033,18	R\$20.331,80
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE COMPOSTO POR 10-MOVING BEAM 300, 12 - MOVINGBEAM 5R, 04-MOVING LED, 24-PARLED 3 WATS, 04-STROBO 3000 DE LED, 02-MINE BRUTE DE SEIS LÂMPADAS CADA,(SISTEMA TODO ATERRADO LIGADO EM MANPOWER), COM TÉCNICOS OPERADORES.	20	3.698,55	R\$73.971,00
6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE COMPOSTO POR 08-MOVING BEAM 200, 04 - MOVING BEAM 300, 12-PARLED 3 WATS SISTEMA TODO ATERRADO LIGADO EM MANPOWER, COM TÉCNICOS OPERADORES.	10	1.943,67	R\$19.436,70
7	LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE PAINEL DE LED, COM 15,00 M2 QUADRADOS, COM AC EM 220 VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA P5 TIPO INDOOR, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA, ESTAQUEADO COM CINTA E TRAVADO POR CATRACAS A PARTIR DE 0,70M. É NECESSÁRIO TÉCNICOS OPERADORES E MATERIAL PARA TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE IMAGENS EM APARELHO DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS EM FULL HD E CABOS DE ÁUDIO PARA EMITIR SINAL PARA O EQUIPAMENTO DE SOM.	20	2.446,28	R\$48.925,60
8	LOCAÇÃO DE PALCO 12M X 8M, COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12 M DE FRENTE POR 8 M DE PROFUNDIDADE, COM 2 M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8M E 8 M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PREFABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVÊSTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DE	5	5.178,91	R\$25.894,55

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?codigo=documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>



11	LOCAÇÃO DE SOM PORTE MÉDIO PA: COMPOSTO POR 01 UM MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 40 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA E PARA INSERTS; 8 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 8", 1.600XRMS; 8 CAIXAS ACÚSTICAS DE 3 VIAS (FALANTE DE 15"OU 12", 1 FALANTE DE 10" E 1 DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 2") OU EQUIVALENTE QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 20 METROS DO PALCO; AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS NO MÍNIMO; 01 INTERCOMUNICAR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR: 1 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 16 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 14 CANAIS DE EQUALIZADORES 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS COM 01 SUBS E 01 CAIXAS DE 3 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICAÇÕES PARA O PA ; 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR; 02 CAIXAS DE 3 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVE DE 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES. 30 PEDESTAIS. 08 GARRAS. 35 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. CABOS DE MICROFONES. 70 PEDESTAIS. 16 GARRAS. 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS. MICROFONES DINÂMICOS. 20 MICROFONES CONDENSADORES. 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA. 02 MICROFONES UHF BOX COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.	20	3.575,12	R\$71.502,40
12	LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO TENDA 3X3 METROS - COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL (CONFORME SOLICITADO) EM ESTRUTURA GALVANIZADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MÍNIMO 2. 5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, CALHA DE INTERLIGAÇÃO METÁLICA OU LONA (CONFORME SOLICITADO), FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO SE NECESSÁRIO * LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	40	261,1	R\$10.444,00
13	LOCAÇÃO COBERTURA TIPO TENDA 10 X 10 METROS – COBERTURA PIRAMIDAL 10X10 EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COBERTURA EM LONA BRANCA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, AUTOEXTINGUÍVEL, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. LATERAIS EM LONA BRANCA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS	40	1.532,27	R\$61.290,80
VALOR TOTAL				R\$536.900,84

Valor Total da Ata: R\$ 536.900,84 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 019/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

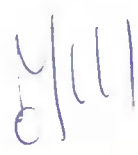
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4/11/22




	CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2 X 2M X 8M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14M COBERTO DE TIPO 02 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO EM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2, TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DE ESTRUTURA.			
9	LOCAÇÃO DE PALCO 8M X 6M, COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE, COM 1M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3M E 5M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PREFABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DE CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER CHAMAS DE BLACKOUT NA COR BRANCA. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M.	20	2.941,17	R\$58.823,40
10	LOCAÇÃO DE SOM PORTE GRANDE PA - COMPOSTO POR 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 12 AUXILIARES/MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL E 08 MULTIEFEITOS, 20 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ, 01 MULTICABO 48 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARÉS COM SPLITTER DE 60MTS. OU MAIS. 01 ANALISADOR DE ESPECTRO OU COMPUTADOR COM PROGRAMA DE ANÁLISE. 01 PRÉ AMPLIFICADOR VALVULADO COM COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA PA, 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1.600 WATTS RMS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 35 METROS DO PALCO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. CABEÇÃO DE AC COM 50 METROS, NO MÍNIMO UM APARELHO DE MD. 01 APARELHO DE DVD PLAYER. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR COM LUZ DE CHAMADA E COM HEAD SET. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA. 01 NOT BOOK PARA GRAVAÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR. MONITOR. 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES, COM RECAI PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDEFILL, 02 SIDEFILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 3 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 24 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 08 OU 15" MAIS DRIVE DE 2") OU SIMILAR. 04 CAIXAS DE SUB 1X18". 04 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVE DUAS") PARA MONITORAÇÃO DA BATERIA. 03 SISTEMAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO INCLUINDO FONES AURICULARES. 100 CABOS DE MICROFONES. 70 PEDESTAIS. 16 GARRAS. 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS. MICROFONES DINÂMICOS. 20 MICROFONES CONDENSADORES. 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA. 02 MICROFONES UHF BOX COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADO COM REVERB E 100 WATS. 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSORE 200WATS. 02 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA CONTRA BAIXO DE 8 FALANTES DE 10" OU DE 15". E 04 FALANTES DE 10", 18 PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 1M, COM RODAS E TRAVAMENTOS PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS, 02 APARELHOS DE PALCO, SENDO 01 PARA BAIXO E 01 PARA GUITARRA. 01 MESA ANALÓGICA RESERVA.	15	6.552,89	R\$98.293,35

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

M/11

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiaras) durante as atividades festivas a serem realizadas no Município de Orobó (PE) conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone: (81)3634.5008, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Centro – Surubim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 037017634-20 DETRAN-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFICIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PERMANENCIA NO LOCAL DE 01 A 10 DIAS	LOCAÇÃO	500	R\$ 367,00	R\$ 183.500,00

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 22 de Junho de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Orgão Gerenciador

Raimundo Barbosa da Silva Filho
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosilva

CPF nº: 028.690.411-99

Nome: Ugo

CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ nº 15.114.641/0001-44, com sede a Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1.277 sl 01, Varadouro – Olinda/PE, CEP 53.020-310, E-mail comercialnortene@hotmail.com, telefone (81) 3494-7267, neste ato representada pelo Senhor Cesar Augusto Diles dos Santos, brasileiro, solteiro, Empresário, residente na Rua José Ramalho, nº 90, Guadalupe, Recife/PE), portador da Carteira de Identidade nº 7660029 SDS/PE e do CPF nº. 091.479.574-09.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor unitário	Valor total
8	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 198 X 93 X 30 SUPORTA ATÉ 20 KG POR PRATELEIRA	Und	100	CNN	R\$ 299,64	R\$ 29.964,00
						R\$ 29.964,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.27 15:18:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:0914795740957409
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:09147957409
Dados: 2022.07.27 14:44:31 -03'00'

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME
Cesar Augusto Diles dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSELIANA
CPF nº: 028.650.277-99

Nome: MSB
CPF nº: 059.330.894-06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS**, CNPJ nº. 45.454.702/0001-83, com sede à Rua Agamenon Magalhaes, 14, Centro, Orobó/PE, telefone: 81 999647058, representada pelo Sr. Pedro Henrique Gomes Interaminense guerra, solteiro, comerciante, CPF nº 145.250.104-10, carteira de habilitação nº 07508461463, órgão expedidor Detran/PE, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhaes, 14, centro, Orobó/ PE.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor unitário	Valor total
1	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	23	ESMALTEC	R\$ 3.971,42	R\$ 91.342,66
2	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	07	FRICON	R\$ 3.971,42	R\$ 27.799,94
3	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA- CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 1,2 LITROS POR HORAS (220V), TEMPERATURA MEDIA DA AGUA GELADA 10°C, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 44 CM X 29 CM X 37,8 CM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 412,50	R\$ 8.250,00
4	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMO DE 375 E MÁXIMO DE 450 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V, UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 3.495,00	R\$ 69.900,00



5	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PAINÉLAS EM ARAME ARREDONDADO,, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00
6	MICROONDAS 21 LITROS COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS. (SELO PROCEL - A). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	15	ELETROLUX	R\$ 613,33	R\$ 9.199,95
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL, CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, TIPO IMPRESSÃO: LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	HP	R\$ 2.060,00	R\$ 41.200,00
						R\$ 262.672,55

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 262.672,55 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.


4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS
Pedro Henrique Gomes Interaminense guerra
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: RUI S. SILVA

CPF nº: 028.650.411-95

Nome: ALDO

CPF nº: 059.330.894-16

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI**, CNPJ nº. 40.690.097/0001-26, com sede na Av. Ville, 3353 Quadra. 57 Lote. 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia – GO - CEP 74.371-580, Fone: 62 99980-0708, E-mail: licitacaobaluzind@gmail.com, por intermedio do seu representante legal o Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, na Rua VB 47, nº S/N, Quadra 35 Lote 46, Residencial Vereda dos Bunitis, Goiânia/GO - CEP: 74.370-688, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03917599282, expedida por DETRAN/GO em 28/02/2019 e CPF: nº 857.158.241-68.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
53	REATOR 250 VAPOR DE SÓDIO	300	Unidades	INDUWOLT/ RVSAP250A226	R\$ 64,65	R\$ 19.395,00
						R\$ 19.395,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.13 15:34:30 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR



BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: RO Sílvia

CPF nº: 028.650.211-93

Nome: ALDA

CPF nº: 059.330.894-82

PROCESSO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 /2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/0001-73, com sede Av. Campina Grande, nº 43, COHAB, Recife, Pernambuco/PE, CEP. 51.290-040, Fone: 81 98786-0619, E-mail: emmateriais@outlook.pt, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Elvis José de Brito**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Sete, SN Bloco 72, Apto 203, bairro do Curado, CEP. 54270-060, Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, portador da cédula de identidade 6073456 SSP/PE, inscrito no CPF 013.297.774-50

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
2	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8', FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TRATAMENTO TERMICAMENTE, ACABAMENTO NIQUEL-CROMO PROTEGE CONTRA A CORROSÃO, SEGURO PARA TRABALHAR EM ALTA VOLTAGEM ATÉ 1000 V EM CORRENTES ALTERNADAS	10	Und	IRWIN	R\$47,98	R\$479,80
23	CURVA ELETRODUTO PVC 90º 3/4	15	Und	CORFLEX	R\$4,32	R\$64,80
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP.	10	Und	LUKMAM	R\$52,44	R\$524,40
29	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	50	Und	SOPRANO	R\$15,25	R\$762,50
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	50	Und	SOPRANO	R\$5,80	R\$290,00
33	FITA DE AÇO INOX PERFURADA 19MM - ROLO COM 25M	5	Rolos	VONDER	R\$162,62	R\$813,10



36	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Und	DILUX	R\$21,00	R\$210,00
40	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M COM CONECTOR	40	Und	JLB	R\$17,44	R\$697,60
						R\$ 4.101,20

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 4.101,20 (quatro mil, cento e um reais e vinte centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.118.032/0001-07, com sede à Rua Nunes Machado, nº 472, conj. 703, andar 07, Cond. Milano Trade Center, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-070, TEL.: (41) 9198-1968, E-mail richard.ecolumen@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. Richard Yan Min Long, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 16/05/2000, solteiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Marechal Deodoro, nº 430, ap. 101, Centro, CEP 80010-010, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.356.544-4 SSP/PR e CPF/MF nº 009.348.689-80.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
45	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	300	Und	WLUX/MHT250W	R\$ 26,66	R\$ 7.998,00
46	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	250	Und	WLUX/MHT40W	R\$ 25,79	R\$ 6.447,50
47	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	100	Und	LENTLUX/LT70W	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
48	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	200	Und	LE- NUTLUX/LT250W	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
Valor Total						R\$ 19.945,50

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 19.945,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.14 09:28:39 -03'00'



- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.14 09:26:43
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

RICHARD YAN MIN
LONG:00934868980

Assinado de forma digital por
RICHARD YAN MIN
LONG:00934868980
Dados: 2022.07.13 17:02:52 -03'00'

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RICHARD YAN MIN LONG
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: RO SILVA

CPF nº: 028.650.211-99

Nome: [assinatura]

CPF nº: 054-330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone/Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo Senhor Marajá Serafim De Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO	VALOR FINAL
7	BASE DE FOTOCÉLULA	750	Unidades	TECNOLINSA	R\$7,33	R\$5.497,50
8	BOCAL DE LOUÇA E-27	200	Unidades	DECORLUX	R\$2,50	R\$500,00
9	BOCAL DE LOUÇA E-40	100	Unidades	DECORLUX	R\$8,50	R\$850,00
15	CABO 2,5MM - PEÇA COM 100M	5	Unidades	ENERGY	R\$180,00	R\$900,00
17	CABO FLEXÍVEL 1,5MMX14 - PEÇA COM 100M	15	Unidades	ENERGY	R\$114,25	R\$1.713,75
22	CONECTOR PERFURANTE	200	Unidades	INTELLI	R\$10,00	R\$2.000,00
24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$48,00	R\$480,00
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$48,00	R\$480,00
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$45,00	R\$450,00
28	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	50	Unidades	SOPRANO	R\$9,60	R\$480,00
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	50	Unidades	SOPRANO	R\$9,60	R\$480,00
34	FITA ISOLANTE 20M	120	Unidades	SOPRANO	R\$5,00	R\$600,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



38	FOTO CÉLULA NA	50	Unidades	QUALITRONIX	R\$22,00	R\$1.100,00
39	FOTO CÉLULA NF	1.000	Unidades	EXATRON	R\$18,00	R\$18.000,00
42	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E-40	500	Unidades	KIAN	R\$42,00	R\$21.000,00
44	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	150	Unidades	GLIGHT	R\$56,66	R\$8.499,00
49	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	400	Unidades	DEMAPE	R\$27,50	R\$11.000,00
54	REATOR 400 VAPOR DE SÓDIO	100	Unidades	JRC	R\$95,00	R\$9.500,00
55	REATOR V. MERCÚRIO 80W	300	Unidades	JRC	R\$50,00	R\$15.000,00
56	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	150	Unidades	JRC	R\$50,00	R\$7.500,00
57	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	125	Unidades	JRC	R\$76,00	R\$9.500,00
58	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	100	Unidades	JRC	R\$100,00	R\$10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.530,25

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 125.530,25 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.21 10:32:25
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

MARAJA SERAFIM
DE
SOUSA:59107715153

Assinado digitalmente por MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=MARAJA SERAFIM DE
SOUSA 59107715153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.21 08:26:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Glennora
CPF nº: 07.688.944.03

Nome: Suso
CPF nº: 059.330.894-88

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA**, CNPJ nº 21.867.049/0001-16, sediada na Rua Liliza Ottoni nº 100, no bairro Jardim Dr. Ottoni, em Poços de Caldas – MG, E- MAIL: administrativo@usifer.ind.br, TEL: 35 3042-1940, nesse ato representada por Ademir Machado, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Av. Padre Cletus Francis Cox, 777, Bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas – MG portador da Carteira de identidade nº Nº 2.685.960 e do CPF Nº 448.884.066-34.

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Preço	Valor Final
6	ARRUELA QUADRADA 38 F18	1.250	Und	PIC	R\$1,10	R\$1.375,00
18	CABO MULTIPLEXADO (2 X 16)	1.500	Und	SULMINAS/ ALUBAR	R\$5,03	R\$7.545,00
19	CABO MULTIPLEXADO (2 X 25)	750	Und	SULMINAS/ ALUBAR	R\$7,68	R\$5.760,00
20	CABO MULTIPLEXADO (4 X 35)	1.000	Und	-	R\$16,55	R\$16.550,00
35	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	20	Und	DECORLUX	R\$24,28	R\$485,60
37	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Und	DECORLUX	R\$5,29	R\$52,90
41	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 25MM	150	Und	MACLEAN	R\$5,77	R\$865,50
52	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250	50	Und	PIC	R\$13,44	R\$672,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.306,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 33.306,00 (trinta e três mil e trezentos e seis reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.13 16:19:42 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR**

ADEMIR MACHADO:4888406634
Assinado de forma digital por ADEMIR MACHADO:4888406634

**USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA
ADEMIR MACHADO
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSELIANA

CPF nº: 028.650.211-99

Nome: JUZO

CPF nº: 054.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de carne de charque destinada ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 (um) quilo, conforme a legislação de alimentos vigente. MARCA: GMA	1920	KG	R\$ 40,62	R\$ 77.990,40
Valor Global: R\$ 77.990,40 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE) neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado a medida da necessidade, de postes de concreto tipo duplo T, destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA MÍNIMA 100 (daN) - 8 METROS	190	UNIDADE	PREMOLDADO	R\$ 394,73	R\$ 74.998,70
						R\$ 74.998,70

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 74.998,70 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO


RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.650.274-95

Nome: U. S.

CPF nº: 059.330.894-16

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validador> ou <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validador/seam>
Código do documento: 5d0c64e-093-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado a medida de necessidade, de postes de concreto tipo duplo T, destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone (81)3634.5008, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Centro Surubim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 03701763420 DETRAN-PE

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA MÍNIMA 100 (daN) - 8 METROS	60	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 573,00	R\$ 34.380,00
						R\$ 34.380,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO


RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.650.274-99

Nome: ASG

CPF nº: 054.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://efce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



PROCESSO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 27 (vinte e sete) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93 observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) seguir relacionado(s), objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Bela Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário Sr. Cassio José de Aguiar da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçara Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	PNEU COM DIMENSÕES 175/70-R13, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	KAMA	R\$333,33	R\$3.999,96
2	PNEU COM DIMENSÕES 175/70-R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$333,33	R\$3.999,96
3	PNEU COM DIMENSÕES 185/60-R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$416,66	R\$4.999,92
4	PNEU COM DIMENSÕES 205/60-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$500,00	R\$4.000,00



5	PNEU COM DIMENSÕES 215/65-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$625,00	R\$5.000,00
6	PNEU COM DIMENSÕES 225/70-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	14	Unidades	ENDURANCE	R\$707,14	R\$9.899,96
7	PNEU PARA ONIBUS COM DIMENSÕES 1000R20 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	CENTELLA	R\$2.712,50	R\$43.400,00
8	PNEU COM DIMENSÕES 1000R20 - BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	CENTELLA	R\$2.181,25	R\$34.900,00
9	PNEU COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	MAGNUM	R\$2.250,00	R\$36.000,00
10	PNEU COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	30	Unidades	MAGNUM	R\$2.000,00	R\$60.000,00
11	PNEU COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Unidades	MAGNUM	R\$2.000,00	R\$20.000,00
12	PNEU COM DIMENSÕES 14.00-24-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGGION	R\$4.000,00	R\$48.000,00
13	PNEU COM DIMENSÕES 17.5-25-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	11	Unidades	SPPED MAX	R\$4.636,36	R\$50.999,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://eicce-tee-pe.gov.br/ppp/validadorDoc.aspx?CodigoDoc=5d0c644e-e193-4e91-a4d72-2565f1b1d43c>

Cassio



14	PNEU COM DIMENSÕES 17.5-25-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	3	Unidades	MAGGION	R\$4.666,66	R\$13.999,98
15	PNEU COM DIMENSÕES 900-20 – BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	40	Unidades	CENTELLA	R\$1.550,00	R\$62.000,00
16	PNEU COM DIMENSÕES 900-20 – DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	20	Unidades	CENTELLA	R\$1.350,00	R\$27.000,00
17	PNEU COM DIMENSÕES 215/75R17.5 - BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$833,33	R\$9.999,96
18	PNEU COM DIMENSÕES 215/75R17.5 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$833,33	R\$9.999,96
19	PNEU COM DIMENSÕES 235/75R-17,5 – BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$1.025,00	R\$8.200,00
20	PNEU COM DIMENSÕES 235/75R-17,5 – DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	4	Unidades	HIFLY	R\$1.025,00	R\$4.100,00
21	PNEU COM DIMENSÕES 12.5/80-18 - 12 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	6	Unidades	MAGNUM	R\$2.166,66	R\$12.999,96
22	PNEU COM DIMENSÕES 12/16.5 -12 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	JK TYRE	R\$1.583,33	R\$18.999,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etec-tee-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



23	PNEU COM DIMENSÕES 19.5-24 - 16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGGION	R\$4.416,66	R\$52.999,92
24	PNEU COM DIMENSÕES 225/75-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$837,50	R\$6.700,00
28	CAMARA DE AR 14.00 - 24, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	18	Unidades	MAGNUM	R\$380,55	R\$6.849,90
29	CAMARA DE AR 19.5 - 24, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Unidades	MAGNUM	R\$450,00	R\$4.500,00
30	CAMARA DE AR 900X20, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	40	Unidades	MAGNUM	R\$128,75	R\$5.150,00
31	CAMARA DE AR 17.5 - 25, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGNUM	R\$391,66	R\$4.699,92
33	PROTECTOR ARO 20	50	Unidades	TOP TEC	R\$38,00	R\$1.900,00
VALOR TOTAL						R\$575.299,32

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etec-tee-pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:5d0c64de-e193-4e91-a472-2565f131d43c>

Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 575.299,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ele concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR


Cassio Jose de Aguiar da Silva
CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

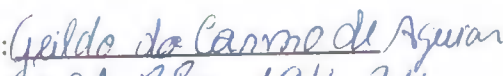
TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF nº: 057.688.944.03

Nome:



CPF nº: 021.880.194.74



PROCESSO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Aos 27 (vinte e sete) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 04.896.962/0001-21, com sede na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26, Aptº D, 54520-535 – Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE, tel. 81 3518-3581 – e-mail lojapneu10@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Paulo César Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrito no CPF nº 932.493.814-20, RG nº 4.228.377 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
25	CAMARA DE AR 1000R 20, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Und	JFF	R\$ 145,63	R\$ 3.495,12
26	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Und	JFF	R\$ 152,76	R\$ 1.527,60
27	CAMARA DE AR 12/16.5, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Und	JFF	R\$ 159,80	R\$ 1.598,00
32	CAMARA DE AR 7.50X16, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Und	JFF	R\$ 93,62	R\$ 2.246,88
VALOR TOTAL						R\$ 8.867,60

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 8.867,60 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.28 13:51:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR TIMOTEO DE
ANDRADE:93249381420

CESAR RODAS COMERCIAL LTDA
Paulo César Timóteo de Andrade
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSALENA

CPF nº: 028.650.244-99

Nome: UAG

CPF nº: 039.330.894-86



PROCESSO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 08/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer kits de livros didáticos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº. **32.461.996/0001-29**, com sede à Rua Vergueiro nº 3307 - Sala 4 B- Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP , CEP: 04.101-300, telefone: (11) 2737-3792, representada por seu sócio administrador o Sr. Marco Antônio Césere Saliba, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alexi Abraão nº 222 - Bairro Jardim Nova Uberlândia - CEP: 38.412-622, portador da carteira de identidade RG nº 20.361.236-X SSP/SP, sob o CPF nº 145.747.888-95.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Igor Oliveira Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 128 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Luciana Batista de Souza Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	423	Kit	R\$229,90	R\$ 97.247,70
2	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p>	279	Kit	R\$229,90	R\$ 64.142,10



	<p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Igor Oliveira Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 128 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>				
3	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Belisa Monteiro Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 144 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	347	Kit	R\$229,90	R\$ 79.775,30
4	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: Redação e Gramática Autor: Samantha Abreu Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 128 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: Matemática Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	371	Kit	R\$229,90	R\$ 85.292,90
5	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Samantha Abreu Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 160 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	371	Kit	R\$229,90	R\$85.292,90
6	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas</p>	442	Kit	R\$229,90	R\$ 101.615,80



	<p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – SISTEMAS DE NUMERAÇÃO Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – NÚMEROS NATURAIS E SUAS OPERAÇÕES Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p>				
7	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E SUAS OPERAÇÕES Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – EQUAÇÕES DE 1º GRAU, PLANO CARTESIANO, RAZÃO E PROPORÇÃO Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p>	404	Kit	R\$229,90	R\$ 92.879,60
8	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 8º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – POTENCIAÇÃO, RADICIAÇÃO E NÚMEROS IRRACIONAIS Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – NÚMEROS REAIS, MONÔMIOS E POLINÔMIOS 8º ano – Ensino Fundamental Anos Finais Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p>	368	Kit	R\$229,90	R\$ 84.603,20



9	KIT DE LIVROS DIDÁTICOS 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:	355	Kit	R\$229,90	R\$ 81.614,50
	OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas				
	APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – POTENCIAÇÃO E RADICAÇÃO, EQUAÇÕES DO 2º GRAU, FUNÇÕES E SISTEMAS DE EQUAÇÃO Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas				
	APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – EDUCAÇÃO FINANCEIRA Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas				

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 772.464,00 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de



mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 09 de setembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.09.09 15:11:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO

EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:324619960001
29

Assinado de forma digital
por EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:32461996000129
Dados: 2022.09.09
13:55:46 -03'00'

EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA
MARCO ANTÔNIO CÉSERE SALIBA
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva
CPF nº. 028.656.811-99

Nome: MSO
CPF nº. 054.330.894-80



PROCESSO Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 /2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 15/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer livros como material de apoio pedagógico, destinados aos alunos do 4º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº. **32.461.996/0001-29**, com sede à Rua Vergueiro nº 3307 - Sala 4 B- Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP , CEP: 04.101-300, telefone: (11) 2737-3792, representada por seu sócio administrador o Sr. Marco Antônio Césere Saliba, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alexi Abraão nº 222 - Bairro Jardim Nova Uberlândia - CEP: 38.412-622, portador da carteira de identidade RG nº 20.361.236-X SSP/SP, sob o CPF nº 145.747.888-95.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 4º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 128 páginas</p>	371	UND	R\$ 172,80	R\$ 64.108,80
2	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 5º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 128 páginas</p>	371	UND	R\$ 172,80	R\$ 64.108,80

SEVERINO
LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:687
44595468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.09.19 16:28:55 -03'00'

Assinado de forma digital por EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA:32461996000129
Dados: 2022.09.19 15:50:41 -03'00'



3	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 6º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	442	UND	R\$ 172,80	R\$ 76.377,60
4	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 7º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	404	UND	R\$ 172,80	R\$ 69.811,20
5	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 8º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	368	UND	R\$ 172,80	R\$ 63.590,40
6	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 9º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	355	UND	R\$ 172,80	R\$ 61.344,00
					R\$399.340,80

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 399.340,80 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 19 de setembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.09.19 16:31:16
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO

EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:3246199600012
9

Assinado de forma digital por
EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:32461996000129
Dados: 2022.09.19 15:50:06 -03'00'

EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA
MARCO ANTÔNIO CÉSERE SALIBA
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: use

CPF nº. 059.330.894.88

Nome: R. V. Saliba

CPF nº. 028.650.211.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeita Municipal, o Sr **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/10/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas na ata convocatória e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrada(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso da contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.

Empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Domingos José Martins, nº. 75, sala 402, Bairro do Recife - Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.605.752/0001-08, EMAIL: comercial@tributusmunicipais.com.br, telefone: (81) 3241-1217 / 3424-9536, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.537.764-87, portador da cédula de identidade nº 770.278 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, nº. 255, Bairro Santo Amaro, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos, o aplicativo voltado também para informatização dos procedimentos de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável, devesa também contemplar o modulo para inovar a administração tributária no tocante a fiscalização do	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468 Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Data: 2022.10.16 14:21:55 -03'00'



ISSQN nas instituições financeiras (Bancos Comerciais) instaladas no município possibilitando maior rapidez e flexibilidade na informação das declarações eletrônicas enviadas pelos bancos comerciais através da Internet usando o plano de contas financeiro COSIF adotado pelo Banco Central do Brasil, alterando e substituindo os procedimentos manuais de declarações e emissões de guias para o recolhimento do ISSQN próprio e de terceiros. Os serviços previstos compreendem customização, implantação, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada em ambiente Web.				
--	--	--	--	--

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

SEVERINO LUIZ
 PEREIRA DE
 ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
 SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
 ABREU:68744595468
 Dados: 2022.10.19 14:22:44 -05'00'



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de Outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Data: 2022.10.19 14:18:17
-03'00 -

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Órgão Gerenciador

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: João Carlos
CPF nº: 057 688 944 03

Nome: Alison
CPF nº: 059-330.894-86



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9840-0B85-500D-CB01> ou vá até o endereço <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9840-0B85-500D-CB01



Hash do Documento

480D406FD4512B926D6EB1F444567D18216B6C79DBA70D3F3E1D2379088187EC

— D(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

- ✓ Manoel Henrique Duarte Neto (Signatário - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP) - 062.537.764-87 em 19/10/2022 09:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP - 05.605.752/0001-08



SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.19 14:24:37 -03'00'



PROCESSO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MOURA MOLAS AUTOPECAS DIESEL LTDA**, CNPJ 03.856.014/0001-08, neste ato representada pelo Sr. LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA, Brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE e CPF/MF nº 213.754.088-60, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 102, Centro – Surubim/PE, CEP:55750-000

LOTE 02 - LINHA PESADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
Item	Nome	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	400	Horas	R\$ 223,52	R\$ 89.409,28	8%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 332.500,00	R\$ 322.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 411.409,28	



LOTE 04 - LINHA PESADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	30	Horas	R\$ 223,52	R\$ 6.705,70	8%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DA MARCA VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 43.505,70	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 454.914,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e catorze reais e noventa e oito centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo




Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 20 de outubro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


MOURA MOLAS AUTO PEÇAS DIESEL LTDA CNPJ 03.856.014/0001-08
LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.690.899-99

Nome: NSC
CPF nº: 054.330.899-06



PROCESSO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando á eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RODRIGO DE L SILVA - ME**, CNPJ nº. 13.691.594/0001-76, com sede na Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, Itagiba, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: 81-3638-1343, representada por seu proprietário, Sr. Rodrigo de Lemos Silva, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quinze, 15, Rodovia PE 88, Cohab – Bom Jardim/PE, RG n. 8089056 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 085.756.204-52.

LOTE 01 - LINHA LEVE E MÉDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, DAS MARCAS JEEP, FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROËN, DUCAT, VOLKSWAGEN E CHEVROLET. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	200	Horas	R\$175,60	R\$35.119,70	5,01%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, DAS MARCAS JEEP, FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROËN, DUCAT, VOLKSWAGEN E CHEVROLET, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$94.990,00	R\$94.990,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$130.109,70	

RODRIGO DE LEMOS
SILVA:08575620452
0452

Assinado de forma digital por RODRIGO DE LEMOS
SILVA:08575620452
Dados: 2022.10.21 15:15:11 -03'00'

RODRIGO DE L SILVA - COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS:13691594000176
Assinado de forma digital por RODRIGO DE L SILVA - COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS:13691594000176
Dados: 2022.10.21 15:15:27 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
95468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.24 13:51:22 -03'00'



LOTE 03 - LINHA LEVE E MÉDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	150	Horas	R\$175,60	R\$26.339,78	5,01%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$189.980,00	R\$189.979,9900	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$216.319,77	

LOTE 05 - LINHA LEVE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	40	Horas	R\$175,60	R\$7.023,94	5,01%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$28.497,00	R\$28.497,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 35.520,94	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 381.950,41 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 20 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.24 13:59:09
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

RODRIGO DE
LEMON
SILVA:08575620
452

Assinado de forma
digital por RODRIGO DE
LEMON
SILVA:08575620452
Dados: 2022.10.
15 16:01:00

RODRIGO DE L
SILVA COMERCIO
PECAS E
ACESSORIOS:13691
594000176

Assinado de forma digital por RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS:13691594000176
Dados: 2022.10.24 13:59:09

RODRIGO DE L SILVA – ME
RODRIGO DE LEMOS SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.656.277-95

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 059.330.844-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens acima, homologada em 07/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de recalque de água para poços tubulares profundos (semi-artesianos), poços amazons e açudes que fornecem água para Sistemas Simplificados de Abastecimento de várias comunidades do Município de Orobó/PE.

Empresa **NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussara, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 258.222, SSP/PB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RECALQUE DE ÁGUA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (SEMI-ARTESIANOS), POÇOS AMAZONAS E AÇUDES QUE FORNECEM ÁGUA PARA SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS - OROBÓ / PE

FONTES DE PREÇOS: SINAPI-PE FERREIRO-2022, ORSE FEVEREIRO-2022, SEINFRA27 MAR-2021, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES

DATA: MAIO/2022

SEM DESONERAÇÃO (BDI GERAL = 24,18%; BDI MATERIAIS = 14,02%)

BDI (MATERIAIS) = 14,02%

BDI (SANEAMENTO) = 24,18%

SEM DESONERAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	CUSTO S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
1.0			PLACA DE OBRA					558,82
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	225,00	279,41	558,82
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
2.0			MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RECALQUE EXISTENTES		56	1.654,21		92.635,89
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
2.1			SERVIÇOS (BDI CONVENCIONAL DE		56	1.654,21		92.635,89

3.1.3	Cotação	007	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1 CV 220V MONOFÁSICA	UN	6,00	2.250,54	2.566,07	15.306,22
3.1.4	SEINFRA	19651	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	4,00	2.601,00	2.965,66	11.822,44
3.1.5	SEINFRA	19652	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 2 CV 220V MONOFÁSICA	UN	6,00	2.838,00	3.235,89	19.455,44
3.1.6	SEINFRA	19654	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 3 CV 220V MONOFÁSICA	UN	2,00	3.645,00	4.156,03	8.302,66
3.1.7	SEINFRA	19658	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	1,00	5.815,03	6.630,30	6.630,30
3.1.8	ORSE	11743	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	4.165,73	4.749,77	4.749,77
3.1.9	ORSE	11744	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1,5 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	4.666,33	5.320,55	5.320,55
3.1.10	ORSE	11745	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 2 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	5.184,06	5.910,87	5.910,87
3.1.11	ORSE	11746	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 3 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	5.804,65	6.618,46	6.618,46
3.1.12	SINAPI	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 5,5 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	7.063,05	8.053,29	8.053,29
3.1.13	Cotação	004	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 7 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	9.558,61	10.898,73	10.898,73
3.1.14	Cotação	008	BOMBA SOLAR SUBMERSA, 3", 1 CV	UN	4,00	2.263,43	2.580,77	10.323,08
3.1.15	Cotação	006	CONTROL BOX PARA BOMBA SUBMERSA, DE 1/2CV A 3CV, COM CAPACITOR PERMANENTE, PROTETOR TÉRMICO, BOTÃO DE ACIONAMENTO E SAÍDA PARA BÓIA	UN	15,00	198,05	225,81	3.387,15
3.1.16	Cotação	005	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA BOMBAS DE RECALQUE DE 1/3 A 5 CV, MONOFÁSICA, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATOR	UN	10,00	809,55	923,05	9.230,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?CodigoDocumento=540064491934e91ad792565f131d0e>



3.1.17	ORSE	7538	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA BOMBAS DE RECALQUE DE 1/3 A 7 CV, TRIFÁSICA, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATOR	UN	4,00	2.817,17	3.212,14	12.856,56	
3.1.18	ORSE	7850	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	M	55,00	27,50	31,36	1.750,00	
3.1.19	ORSE	3171	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V	M	465,00	18,60	21,21	9.855,00	
3.1.20	ORSE	3162	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	561,00	12,25	13,97	7.807,00	
3.1.21	ORSE	3805	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,0 MM2, 450/750V	M	867,00	4,85	5,53	4.791,00	
3.1.22	SEINFRA	18954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	75,00	13,84	15,78	1.180,00	
3.1.23	SEINFRA	110082	TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM2	UN	495,00	0,22	0,25	120,00	
3.1.24	SEINFRA	17391	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	30,00	7,40	8,44	250,00	
3.1.25	SEINFRA	18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	UN	30,00	1,82	2,08	60,00	
3.1.26	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	15,00	63,00	71,83	1.000,00	
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VAIOR TOTAL	
3.2			MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS		56	736,76		41.288,73	
3.2.1	SINAPI	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	68,00	12,48	14,23	960,64	
3.2.2	SINAPI	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	72,00	24,22	27,62	1.988,64	
3.2.3	SINAPI	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	103,00	32,80	37,40	3.852,20	
3.2.4	SINAPI	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	76,00	40,81	46,53	3.536,28	
3.2.5	SINAPI	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	24,00	57,83	65,94	1.582,56	
3.2.6	SINAPI	3884	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	70,00	2,88	3,28	229,60	
3.2.7	SINAPI	3876	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	77,00	4,81	5,48	421,96	
3.2.8	SINAPI	3877	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	108,00	8,35	9,52	1.028,16	
3.2.9	SINAPI	3878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	102,00	9,13	10,41	1.061,82	
3.2.10	SINAPI	3879	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	18,43	21,01	210,10	
3.2.11	SINAPI	1938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	6,00	6,60	7,53	45,18	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABRIL
 Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/validador>
 Assinado em: 19/03/2019 14:47:25
 Código do documento: 51006444-193-1001-4d72-2565f113d43c

3.2.12	SINAPI	1939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	8,00	10,32	11,77	99,11
3.2.13	SINAPI	1940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	25,11	28,63	286,30
3.2.14	SINAPI	1941	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	33,23	37,89	378,90
3.2.15	SINAPI	1942	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	1,00	47,41	54,06	540,60
3.2.16	SINAPI	4211	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	1,82	2,08	20,99
3.2.17	SINAPI	4212	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	3,63	4,14	66,24
3.2.18	SINAPI	4215	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	7,53	8,59	171,80
3.2.19	SINAPI	4214	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	11,44	13,04	260,80
3.2.20	SINAPI	4213	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	16,24	18,52	370,40
3.2.21	SINAPI	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	14,15	16,13	99,78
3.2.22	SINAPI	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	25,92	29,55	236,40
3.2.23	SINAPI	9896	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	42,73	48,72	487,20
3.2.24	SINAPI	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	47,41	54,06	540,60
3.2.25	SINAPI	9893	UNIAO PVC, ROSCAVEL 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	106,84	121,82	121,82
3.2.26	SINAPI	65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	6,00	1,10	1,25	7,50
3.2.27	SINAPI	108	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	8,00	2,27	2,59	20,72
3.2.28	SINAPI	109	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	10,00	4,33	4,94	49,40
3.2.29	SINAPI	112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	10,00	5,51	6,28	62,80
3.2.30	SINAPI	113	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	1,00	14,95	17,05	17,05
3.2.31	SINAPI	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	6,00	40,13	45,76	274,56
3.2.32	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	4,00	63,34	72,22	288,88
3.2.33	SINAPI	6017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	5,00	86,33	98,43	492,15
3.2.34	SINAPI	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	5,00	108,99	124,27	621,35
3.2.35	SINAPI	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00	151,81	173,09	173,09
3.2.36	SEINFRA	I2277	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 20MM (3/4')	UN	12,00	62,36	71,10	853,20
3.2.37	SEINFRA	I2278	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 25MM (1')	UN	7,00	84,76	96,64	676,48

3.2.38	SEINFRA	I2279	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 32MM (1 1/4')	UN	14,00	126,89	144,68	2.055,62
3.2.39	SEINFRA	I2280	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 40MM (1 1/2')	UN	14,00	141,81	161,69	2.233,66
3.2.40	SEINFRA	I2281	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 50MM (2')	UN	1,00	198,68	226,53	226,53
3.2.41	SINAPI	10413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5,00	71,62	81,66	408,30
3.2.42	SINAPI	10418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	26,00	78,25	89,22	2.080,72
3.2.43	SINAPI	10419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	23,00	117,39	133,85	3.081,55
3.2.44	SINAPI	10416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	14,00	135,25	154,21	2.158,94
3.2.45	SINAPI	10417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	197,06	224,69	449,38
3.2.46	ORSE	5128	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA EM 6"	UN	25,00	88,41	100,81	2.520,25
3.2.47	ORSE	12855	ABRACADEIRA DE ALUMÍNIO 2" 50MM	UN	30,00	5,33	6,08	182,40
3.2.48	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	1.000,00	0,22	0,25	210,00
3.2.49	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	145,00	10,23	11,66	1.480,70
3.2.50	SINAPI	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	30,00	17,58	20,04	601,20
3.2.51	ORSE	687	CORDA DE SEDA 6MM	M	1.137,50	1,16	1,32	1.311,50
3.2.52	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	30,00	5,67	6,46	193,80
3.2.53	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	30,00	2,04	2,33	69,90
TOTAL GERAL (R\$):						ONERADO		322.931,98

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 030/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 030/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares profundos ("poços artesianos") em várias comunidades do município de Orobó/PE.

Empresa **NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS ("POÇOS ARTESIANOS") EM VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE
LOCALIZAÇÃO: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ - PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI-PE FEV/2022, ORSE FEV/2022, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES
DATA: OUTUBRO/2022

BDI (MATERIAIS) =	14,02%
BDI (SANEAMENTO) =	20,76%
SEM DESONERAÇÃO	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	CUSTO S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
1.0			PLACA DE OBRA					794,04
1.1	composição	001	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA M2 GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M	2,00	397,77	397,77	794,04
2.0			PERFURAÇÃO DOS POÇOS		13	22.162,20		288.108,63
2.1	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	13,00	470,30	567,93	7.383,09
2.2	ORSE	5051	PERFURAÇÃO EM ROCHA METASSEDIMENTAR METASSEDIMENTO ALTERADO / COMPACTO DN 6"	M	975,00	128,16	154,77	150.500,75
2.3	SINAPI-I	9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM	M	52,00	151,76	173,04	8.996,32
2.4	COTAÇÃO	001	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 100 MM	M	243,75	131,48	149,91	36.549,75
2.5	Composição	004	REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO STANDARD E PRÉ-FILTRO (EXCETO FORNECIMENTO DO TUBO)	M	200,75	153,19	185,26	37.177,94
2.6	Composição	003	LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DO POÇO	UN	20,00	831,82	1.004,51	20.090,20
2.7	ORSE	5128	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA EM 6"	UN	13,00	88,41	106,76	1.387,88
2.8	ORSE	5022	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UN	13,00	465,72	562,40	7.311,24
2.9	ORSE	5021	ANALISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA	UN	13,00	46,12	55,60	722,80
TOTAL GERAL (R\$)							ONERADO	288.902,67

Itens com BDI diferenciado



2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador


NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS
ARTESIANOS LTDA
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.690.244-99

Nome: [Signature]
CPF nº: 054-370-894-88



PROCESSO Nº 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – FMS DE OROBÓ/PE**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa J. **EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº70, Centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.400.415/0001-00, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. J. **EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.934.124-23, portador da cédula de identidade nº 6.107.393 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Achocolatado, mistura em pó para o preparo enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem – 1 litro.	Longa Vida	Unidades	2000	8,56	17.120,00
02	Bebida láctea integral, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	Isis	Litros	2.000	6,23	12.460,00
03	Bolo tipo rocambole, com recheio de coco, cobertura de chocolate peso de 1kg.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1.000	30,22	30.220,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)



04	Bolinho de bacía, com peso não inferior a 50 gramas, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e fermento. acondicionado em fôrma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	12.000	0,80	9.600,00
05	Bolo de trigo simples- alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, assado nos sabores de laranja, goiaba, macaxeira ou outros. (fatia de 60g).	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1.500	17,21	25.815,00
06	Cachorro quente - pão de leite pesando 50 g, molho de tomate e 01 salsicha grande cortada em rodelas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	3,00	30.000,00
07	Doce tipo beijinho ou brigadeiro com aproximadamente 10g cada, de 1ª qualidade, leite condensado e coco ralado, embalado individualmente com embalagem própria de papel e renda de plástico. (Com 100(cem) unidades), acondicionados em prato de papel.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	0,85	8.500,00
08	Leite – leite integral primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak com 1 litro com rótulo contendo informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 04 meses.	Italac	Litros	5.000	6,07	30.350,00
09	Pão doce, formato com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Pesando 50gramas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1,000	11,60	11.600,00
10	Pão de queijo entregue em unidades de aproximadamente 30 gramas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	0,82	8.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:5d0644de-e193-4e91-ad72-2565f131f43c>



11	Pão francês composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o dec. 3030 de 16/04/99, port. 593 de 25/8/99, unidade de 50g.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1.200	11,60	13.920,00
12	Presunto- fatiado sem glúten- embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	Perdigão	Quilogramas	300	25,73	7.719,00
13	Queijo muçarela, fatiado. De primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e ou agricultura.	Perdigão	Quilogramas	300	37,10	11.130,00
14	Refrigerante de 1ª linha sabor cola, embalagem pet com 2litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Coca- Cola	Unidades	4.000	8,62	34.480,00
15	Refrigerante de 1ª linha sabor guaraná, embalagem pet com 2 litros, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Antarctica	Unidades	3.000	7,89	23.670,00
16	Refrigerante de 1ª linha sabor laranja, embalagem pet com 2 litros, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Coca Cola	Unidades	2.000	7,78	15.560,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



17	Salgados: sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Tipos: coxinha, kibe, pastel de carne, pastel queijo, enroladinho queijo, bolinha de queijo, empada de frango, esfirra, entre outros. Com média de peso de 50grs.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	20.000	0,79	15.800,00
18	Sanduche 120g – pão tipo francês com aproximadamente 50g cada, recheado com queijo e presunto fatiados; e patê de frango ou maionese totalizando um peso individual de 120g.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	2,66	26.600,00
19	Suco pronto em embalagem cartonada longa vida (normal ou light ou diet, podendo ser à base de soja).	Ades	Unidades	5.000	5,38	26.900,00
20	Torta doce recheada, massa fabricada com farinha de trigo com fermento, açúcar refinado, margarina, ovo de galinha, leite integral líquido, chocolate de cacau 50%, cobertura de creme de chocolate com chocolate tipo granulado, recheio de creme de leite.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	300	42,00	12.600,00
21	Torta salgada assada, com recheio de frango, palmito, tomate, cheiro verde e catupiry.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	350	37,20	13.020,00
VALOR TOTAL						385.264,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=540e64de-cf93-4e91-ad72-256511311d43c>

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 385.264,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

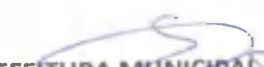
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA OROBÓ – ME
JOSE EDMAR OLIVEIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: W. V. Silva

Nome: Jose

CPF nº: 028.650.211-99

CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO Nº 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 /2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FIORI VEICULO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, na cidade Recife – Estado de Pernambuco, Fone/fax: (81) 3447-7675 E-mail: dvg.gustavo@fiori.com.br, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do CPF/MF nº 187.584.524-00 e RG nº 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200, Aptº 3101, Bairro Casa Forte, na cidade Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	VEÍCULO AUTOMÓVEL, ZERO KM, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS; COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV (E) E 109 CV (G); COM SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL; TRAÇÃO DIANTEIRA; CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 48 LITROS; PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 LITROS; FREIOS ABS; AIRBAG FRONTAIS; RODAS DE AÇO COM CALOTAS OU DE LIGA LEVE, ARO DE MÍNIMO 15 POLEGADAS; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; COMPUTADOR DE BORDO; JOGO DE TAPETES DIANTEIRO E TRASEIRO EM BORRACHA; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO . GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P	2	Unidades	R\$ 94.000,00	R\$188.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 188.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 30 de novembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.11.30 17:04:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
Data: 30/11/2022 16:22:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FIORI VEICOLO S.A
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva.

CPF nº: 028.650.889.95.

Nome: [assinatura]

CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO Nº 076/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059 /2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.914.425/0001-20, com sede à Rua Poeta Levino Neto – 934 - Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE - CEP 56000-000, Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871-5900, licitacao@nocarvel.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, brasileiro, casado, gerente de vendas (governo), domiciliado na Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, Bairro AABB, Nº749, Cidade Serra Talhada/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.172.914-72, portador da cédula de identidade nº 1749435 SSP/PE CEP nº 56.900-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 LITROS; 0 KM; ANTES DE SEU 1º REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COR BRANCA; FLEX (ETANOL E GASOLINA), TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 49 LITROS. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). ESPECIFICAÇÃO DA AMBULÂNCIA: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRIC, VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA; SINALIZADOR; MACA RETRÁTIL COM COLCHONETE EM COURVIN, 02 (DOIS) CINTOS DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, BANCO PARA DOIS ACOMPANHANTES NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CAIXA PARA MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS; VENTILADOR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; JANELA LATERAL CORREDIÇA, GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA, PROTETOR DE CÂRTER, ESTEPE, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO, TAPETES DE BORRACHA E MACACO, BEM COMO OS DEMAIS	4	Unidades	R\$ 122.500,00	R\$ 490.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



	ITENS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRATO. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO QUITADA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX AMBULÂNCIA				
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENO, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 OU SUPERIOR, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, NOVO, 0 KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MOTOR NO MÍNIMO 1.4 CC COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS AIR-BAG DUPLO (MOTORISTA MAIS PASSAGEIRO) AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, MOTORISTA MAIS PASSAGEIRO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 550 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 500 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 55 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/STRADA ENDURANCE CP 1.4 FLEX 2P	2	Unidades	R\$ 97.000,00	R\$ 194.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 684.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 30 de novembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.12.02 13:31:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

LUCIANO JOSE
LEMOS DE
OLIVEIRA:245172914
72

Assinado de forma digital
por LUCIANO JOSE LEMOS
DE OLIVEIRA:24517291472
Dados: 2022.12.02
13:05:47 -03'00'

NOCARVEL- NOSSA SENHOR DO CARMO VEÍCULOS LTDA
LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. J. Silva

CPF nº: 028.650.811-95

Nome: Alcides

CPF nº: 057.688.944.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060 /2022

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de locação de Veículos categoria pesados, para apoio na consecução das atividades de coleta e transporte, de resíduos sólidos não perigosos, domiciliares e oriundos de atividade comercial, no âmbito do município de Orobó conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CJ DE FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.736.504/0001-16, com sede à Rua André Vicente do nascimento, nº 118, Salão Comercial, Coqueiro, CEP 55.750-000. Tel. (81) 3634-1825 – Surubim/PE, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudio José de Figueiredo, empresário, inscrito no CPF sob nº 771.974.374-15, e portador do RG nº 4112856 SSP/PE.

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ITEM	DADOS DO ITINERÁRIO		KM DIÁRIA	VALOR DO KM	CUSTO DA DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL R\$
	NOME	DESCRIÇÃO					
1	AV. PRINCIPAL	Secretaria de Obras (405), PE-88, Posto Santa Tereza (582), Bem Vindo Orobó (583), Rua Coronel Antônio de Moura, Rua Professor João Feliciano (584), Rua Professor Agamenon Magalhães, Rua João Pessoa (585), Rua Professor Mariano de Aguiar (586), Rua Claudio Aguiar, Cemitério Municipal (587), Esc. Nossa Sra. Do Carmo (581), PE-088, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (580), PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).	30,60	10,47	320,48	15.383,09	184.597,08
2	DEMAIS RUAS DO CENTRO	Secretaria de Obras (405), Prof. Mariano Aguiar (591), Escola Paulo freire (593), Rua Pe. José Baracho de França (594), Delegacia (595), Lava-jato de Doda (596), PE-88, Trevo de Caraúbas (597), Matadouro (598), Saída de Caraúbas (599), PE-88, Rua	65,18	10,92	706,74	14.841,66	178.099,92




		<p>Padre José Marques (600), Rafael Violino, Av. Sizenando Maximiano de Aguiar(601), Rua Maria do Carmo de Lima, Tv. Jaime Barbosa (602), Rua Quatro de Outubro(603),Rua Ambrósio Silveira Távora, Rua José Távora Sobrinho (604), Rua Projetada (605), Rio dos Coelhoos (422), PSF de Varjão (423), Espinho Preto de Baixo (424), PE-88, Orobó Construção (606), PE-88, Rua Benjamin da Mata Ribeiro (607), Rua São José, Rua Maria da Conceição Interaminense, Rua Quatro de Outubro, Rua Vereador José de Arruda Fonseca (608), Rua Manoel Silvestre M. Ribeiro (609), PE-88, Rua Júlio B. de Melo (610), Rua Professor João Feliciano (611), Rua José Luiz Baracho (612), Rua Projetada (613), Rua Coronel Antônio de Moura, Praça Danilo de Sá Vila Nova, Caraúbas (639), PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).</p>					
	DEMAIS RUAS DO CENTRO	<p>Secretaria de Obras (405), Prof. Mariano Aguiar (591), Escola Paulo freire (593), Rua Pe. José Baracho de França (594), Delegacia (595), Lava-jato de Doda (596), PE-88, Trevo de Caraúbas (597), Matadouro (598), Saída de Caraúbas (599), PE-88, Rua Padre José Marques (600), Rafael Violino, Av. Sizenando Maximiano de Aguiar (601), Rua Maria do Carmo de Lima, Tv. Jaime Barbosa (602), Rua Quatro de Outubro(603),Rua Ambrósio Silveira Távora, Rua José Távora Sobrinho (604), PE-88, Orobó Construção (606), PE-88, Rua Benjamin da Mata Ribeiro (607), Rua São José, Rua Maria da Conceição Interaminense, Rua Quatro de Outubro, Rua Vereador José de Arruda Fonseca (608), Rua Manoel Silvestre M. Ribeiro (609), PE-88, Rua Júlio B. de Melo (610), Rua Professor João Feliciano (611), Rua José Luiz Baracho (612), Rua Projetada (613), Rua Coronel Antônio de Moura, Praça Danilo de Sá Vila Nova, PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).</p>					
3	COMUNIDADES 1	<p>Secretaria de Obras (405), PE-88, Caiçaras (621), Vila das Sardinhas (622), Caiçaras (621), Serra de Capoeira (623), Tanques (624), Serra de Capoeira (623), PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).</p>	97,50	12,30	1.199,52	14.394,30	172.731,60




6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


C J DE FIGUEIREDO ME
CLAUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE LEGAL

13.736.504/0001-16
C J. DE FIGUEIREDO - ME
Rua André Vicente do Nascimento, Nº 118
Salão Comercial - Coqueiro
CEP: 55.750-000 - Surubim - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene Maria Barros
CPF nº: 057.688.994-03

Nome: 
CPF nº: 076.644.484-84



PROCESSO Nº 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/12/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, em qualquer roteiro, categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ILO TRAVEL TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 37.297.469/0001-44 com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, telefone: (44)99775-3333, representada por sua sócia Iara Valeska Romano, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	1	Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, em qualquer roteiro, categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó (PE)	21,00%

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.12.21 11:13:10
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

IARA VALESKA Assinado de forma
ROMANO:039 digital por IARA VALESKA
44382994 ROMANO:03944382994
Dados: 2022.12.20
16:04:40 -03'00'

ILO TRAVEL TURISMO LTDA
IARA VALESKA ROMANO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.894-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por **André Ferreira de Arruda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30, Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	QUANT	UNIDADE	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.000	Blocos	MAKE+	R\$ 4,51	R\$ 4.510,00
2	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.250	Blocos	MAKE+	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
3	BOBINA MAQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 2,40	R\$ 360,00
4	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 3,06	R\$ 459,00
5	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA	700	Unidades	MERCUR	R\$ 0,45	R\$ 315,00

02.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validarDocumento.asp> Código do documento: 600644e102491ad72265181dd3c



	COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM					
6	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	100	Unidades	TILIBRA	R\$ 7,96	R\$ 796,00
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$ 20,81	R\$ 4.162,00
8	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - CAPA DURA.	150	Unidades	CADERSIL	R\$ 5,80	R\$ 870,00
	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	2.000	Unidades	POLIBRAS	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	20.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	10.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	5.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	2.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.400	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,25	R\$ 1.750,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO	1.200	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?Codigo-do-documento=5d0b6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

02.879.937/0001-04

Andre Ferreira de Arruda - ME



	PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.					
16	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
17	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,86	R\$ 4.650,00
18	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 2,36	R\$ 5.900,00
19	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 4,10	R\$ 10.250,00
20	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	Caixas	ACC	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
21	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	250	Unidades	MAX COLA	R\$ 1,40	R\$ 350,00
22	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	Unidades	MAX COLA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
23	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO	400	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
24	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	22.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,28	R\$ 6.160,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
26	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 2,14	R\$ 149,80
27	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,84	R\$ 63,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	200	Unidades	ACC	R\$ 1,90	R\$ 380,00
	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX,	150	Pacotes	MERCUR	R\$ 2,53	R\$ 379,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/gpp/validadorDoc.aspx?seam=Código-do-documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

02 879.937/0001-04



	FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.					
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
32	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	Unidades	ADELBRAS	R\$ 9,09	R\$ 2.908,80
33	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
34	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	Pacotes	ACC	R\$ 7,40	R\$ 2.849,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMOS	75	Caixas	FRAMA	R\$ 24,53	R\$ 1.839,75
36	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	Pacotes	ACC	R\$ 10,43	R\$ 2.398,90
37	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	7.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
38	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	Unidades	GRAFSET	R\$ 11,33	R\$ 169,95
39	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 18,50	R\$ 370,00
40	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 10,50	R\$ 210,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validador.aspx?Codigo-do-documento=5d006d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

102.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-25651131d43c

310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.						
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	Unidades	GRAFSET	R\$ 9,16	R\$ 549,60	
PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	600	Pacotes	OFF PAPER	R\$ 17,69	R\$ 10.614,00	
PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.500	Pacotes	SEININHA	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00	
PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	Resmas	ASTRAL	R\$ 42,00	R\$ 630,00	
PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00	
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.750	Unidades	ACP	R\$ 1,86	R\$ 3.255,00	
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.000	Unidades	ACP	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00	
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.200	Unidades	ACP	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00	
PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	1.800	Unidades	ACP	R\$ 2,17	R\$ 3.906,00	
PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PREDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	2.000	Unidades	FRAMA	R\$ 12,71	R\$ 25.420,00	
PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM	1.500	Unidades	CARTONATE	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00	

02.879.937/0001-04

André Ferrel de Arruda - ME



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/va/validador.seam?codigo_documento=5d0c64de-e193-4d91-ad72-2565f131d43c

	GRAMPO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.						
52	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	150	Unidades	ACP	R\$ 1,73	R\$ 259,50	
53	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	
54	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00	
55	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	Unidades	MULTILASER	R\$ 32,53	R\$ 6.506,00	
56	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 31,63	R\$ 1.265,20	
57	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00	
58	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00	
59	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	40	Unidades	ACRIMET	R\$ 13,25	R\$ 530,00	
60	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	80	Unidades	WALEU	R\$ 1,66	R\$ 132,80	
61	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	100	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 2,93	R\$ 293,00	
62	TINTA PARA ALMOFADA DE	40	Unidades	HELIOS	R\$ 5,12	R\$ 204,80	

102.879.937/0001-04
André Ferreira de Arruda - ME



	CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 ML			CARBEX		
63	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES CROMADO	50	Unidades	PREMIUM	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
64	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ARTICULADA, MÓVEL NA COR CRISTAL OU FUMÊ	50	Unidades	ACP	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
65	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 2 UNIDADES	400	Unidades	PANASONIC	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
66	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 2 UNIDADES	400	Unidades	PANASONIC	R\$ 4,82	R\$ 1.928,00
67	MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12 GRAMAS, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO.	50	Unidades	CARBRINK	R\$ 4,70	R\$ 235,00
68	COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS.	250	Unidades	ACRILEX	R\$ 3,14	R\$ 785,00
69	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 19MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
70	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 32MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
71	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 42MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
72	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 51MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
73	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	150	Unidades	LYKE	R\$ 5,12	R\$ 768,00
VALOR TOTAL: R\$ 240.676,10 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://eicec.tee.pe.gov.br/gpp/validador.aspx?codigo_documento=5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 044/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 044/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

02.879.937/0001-04

André Ferrelra de Arruda - ME

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro

Orobó - PE



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Orobó, 22 de Dezembro de 2022.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador


ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
André Ferreira De Arruda
Fornecedor Registrado

02.879.937/0001-04
André Ferreira de Arruda - ME
Rua Galácio Coimbra, 30 - Centro
CEP 55745-000 Orobó - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 021.880.194.74



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	2000	Pacotes	MAGICO	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	6000	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,44	R\$ 20.640,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	2500	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 4,88	R\$ 12.200,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	3500	Pacotes	MARIA	R\$ 4,17	R\$ 14.595,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3500	Pacotes	MAISENA	R\$ 3,61	R\$ 12.635,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	4000	Pacotes	VITARELLA	R\$ 3,74	R\$ 14.960,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	5000	Unidades	VITARELLA	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - 200G	3000	Pacotes	MELITTA	R\$ 9,97	R\$ 29.910,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	5000	Pacotes	MELITTA	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE E - 100G	1200	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,83	R\$ 996,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1200	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	1000	Frascos	QUERO	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://eic.pse.gov.br/pregao/validarDoc.aspx?codigo_documento=5400644e-e193-4e91-ad72-2565f131dd43c



13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	900	Quilogramas	GORDO	R\$ 3,58	R\$ 3.222,00
14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	1500	Quilogramas	PEROLA	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1200	Quilogramas	NILDA	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	1200	Quilogramas	CANIL	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	5000	Pacotes	NOVO MILHO	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200G	6000	Pacotes	CCGL	R\$ 5,68	R\$ 34.080,00
19	MACARRÃO FINO - 500G	2.700	Pacotes	BOM SABOR	R\$ 2,97	R\$ 8.019,00
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	DELINE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	1500	Unidades	SOYA	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	600	Pacotes	DONA JULIA	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 1,03	R\$ 278,10
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	6000	Frascos	ITAGRO	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	MOLHITO	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	2.000	Quilogramas	KICARNES	R\$ 32,14	R\$ 64.280,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	2.000	Quilogramas	FORTIBOI	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	1650	Quilogramas	GMA	R\$ 38,78	R\$ 63.987,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4a91-ad72-25651131d43c



29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	1300	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 23,26	R\$ 30.238,00
30	FRANGO INTEIRO	4500	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 12,00	R\$ 54.000,00
31	LINGUIÇA CALABRESA	400	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 20,75	R\$ 8.300,00
32	QUEIJO PRATO FATIADO	500	Quilogramas	NATIVILE	R\$ 38,05	R\$ 19.025,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	2.500	Latas	88	R\$ 3,96	R\$ 9.900,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTESE ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	800	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 11,62	R\$ 9.296,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	675	Caixas	CASA DOS OVOS	R\$ 14,86	R\$ 10.030,50
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50G	2.300	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 1,06	R\$ 2.438,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMADA MASSA: 40G	1200	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 12,51	R\$ 15.012,00
38	ALHO	100	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
39	BATATA INGLESA	450	Quilogramas	VERDAO	R\$ 4,37	R\$ 1.966,50
VALOR TOTAL: R\$ 645.755,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 039/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 039/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também subscrevem.

Orobó – PE, 29 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: J. Barbosa
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: M. S.
CPF nº: 089-330-894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/ppv/validadoc.aspx?Codigo=5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-25651131d43c>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede á Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, Nº.208, CXPST D, Bairro Iputinga, Cidade de Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.099.392/001-35, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2594, apto 501, Bairro Casa Forte, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE, email: pedidos.apotek@gmail.com, telefone: (81) 99618-2027.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50+12,5) MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 75 ML	EMS	100	Frascos	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00
20	AMOXICILINA 50 MG/ML – PO P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60 ML	PRATI DONAD	500	Frascos	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
21	AMOXICILINA 500 MG – CÁPSULA	UNICHEM	30.000	Cápsulas	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
22	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO	CIMED	80.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
24	ATENOLOL 100 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONAD	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
25	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO	GERMED	25.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
27	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	MED QUÍMICA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
30	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTÁLIA	60.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
31	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
40	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC	4.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 440,00
42	CEFALEXINA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO C/ 60 ML	ABL	200	Frascos	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
43	CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA	ABL	50.000	Cápsulas	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
45	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD	15.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
54	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 0,4 MG/ML – XAROPE - FRASCO C/ 100 ML	HIPOLABOR	2.000	Frascos	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
55	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
56	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC	25.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
57	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	CIMED	15.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
60	DIMETICONA 40 MG	PRATI DONAD	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450



65	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	20.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
67	ERITROMICINA, ESTOLADO DE 50 MG/ML - FRASCO C/60 ML	PRATI DONAD	200	Frascos	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
80	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
81	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	100.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
82	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
83	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
95	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	EMS	5.000	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
99	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	20.000	Comprimidos	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
100	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	30.000	Unidades	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG - COMPRIMIDO	MERCK	3.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 600,00
105	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ 100 ML	CIMED	500	Frascos	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
108	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG - COMPRIMIDO	MERCK	100.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
109	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG - COMPRIMIDO	MERCK	50.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
114	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD	5.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 800,00
115	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME - BISNAGA	HIPOLABOR	500	Bisnagas	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
128	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	5.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
129	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, FRASCO CO 100 ML, SUSP ORAL	UNIAO QUIMIC	500	Frascos	R\$ 41,98	R\$ 20.990,00
131	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	20.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
136	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML - FRASCO COM 60 ML	HIPOLABOR	500	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
137	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	5.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 950,00
138	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	5.000	Unidades	R\$ 0,07	R\$ 350,00
142	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	PRATI DONAD	300	Frascos	R\$ 11,93	R\$ 3.579,00
143	RISPERIDONA 2 MG	UNIAO QUIMIC	20.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
148	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MG/DOSE - FRASCO SPRAY COM 200 DOSES	GLAXOSMITHK	200	Sprays	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
150	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	GEOLAB	40.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
154	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400+80) MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD	5.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
159	TIORIDAZINA 50 MG	UNIAO QUIMIC	20.000	Comprimidos	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
161	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	3.000	Frascos	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
163	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMIC	3.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 870,00
VALOR GLOBAL: R\$ 222.401,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/ppv/validacao.aspx?docId=35841>
Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2c65f131dd3e

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobo ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no



mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.23 11:22:58 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por FELIPE
LONGA DA FONTE:12249593450
Dados: 2022.02.23 09:38:24 -03'00'

Felipe Longa da Fonte
APOTEK DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Gracilene Maria Barbosa
CPF nº. 054.688.944.03

Nome: Yana Sclonge Curcio
CPF nº. 054.370.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Manoel Borba, Nº.720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, casada, farmaceutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoela Valadares, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.027.884-00, portador da cédula de identidade nº 02386004795 CNH-DETRAN/PE, email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, telefone: (87) 3838-1652.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ACIDO ASCORBICO 500 MG	NATULAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
8	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	8.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
10	ALPRAZOLAM 0,25 MG	G-GERMED	10.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG	NOVA QUÍMICA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
12	ALPRAZOLAM 1 MG, COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 700,00
23	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	15.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 600,00
35	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	15.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
36	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
38	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	10.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
41	CARVEDILOL 25 MG – COMPRIMIDO	EMS	8.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
61	DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS	EMS	2.000	Frascos	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
62	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	EMS	50.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
64	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	MED QUÍMICA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
74	FENITOÍNA SÓDICA 100	HIPOLABOR	5.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.02.18 12:01:04 -03'00'



	MG - COMPRIMIDO					650,00
75	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	5.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 750,00
89	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IMEC	1.000	Frascos	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
98	LEVODOPA + CARBIDOPA (250+25) MG - COMPRIMIDO	TEUTO	5.000	Comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
113	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G- BISNAGA C/ 100 G ACOMPANHADA DE APLICADORES DESCARTÁVEIS	PRATI	1.000	Bisnagas	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
119	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDOS	PRATI	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
123	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	RANBAXY	5.000	Comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
133	PERICIAZINA 1% C/ 20 ML	SANOFI	50	Frascos	R\$ 17,28	R\$ 864,00
134	PERICIAZINA 4% COM 20 ML	SANOFI	50	Frascos	R\$ 22,72	R\$ 1.136,00
144	RISPERIDONA 3 MG	BIOLAB	20.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
146	RIVAROXABANA 20 MG, COMPRIMIDO	GERMED	3.000	Comprimidos	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
147	SAIS PARA REIDRATAÇÃO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	NATULAB	5.000	Envelopes	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
149	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG	PRATI	20.000	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
151	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
156	SULFATO FERROSO 40 MG FE++ - COMPRIMIDO	VITAMED	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
160	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	BIOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
162	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
164	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG	RANBAXY	8.000	Comprimidos	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
VALOR GLOBAL:						
R\$119.180,00						
(CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA MIL REAIS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://eicef.ce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam?codigo_documento=540664de-e93-4e91-4d72-2565f131d43e

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobo ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.02.18 12:01:15 -03'00'



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:43:50 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.02.18 12:01:30 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE
MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Gracilene Maria Barbosa
CPF nº. 059.688.944-03

Nome: Yvoni Dolomys Carneiro
CPF nº. 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Pernambuco, Nº.1647, Bairro Linho, Cidade Erechim/RN, inscrita CNPJ/NP sob o nº 14.42.092.374/0001-24, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CAMILA LIOTTO, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luis Ferri, nº 143, Bairro José Bonifácio, Cidade Erechim/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.556.450-82, portador da cédula de identidade nº 8102028589 SSP/RS, email: licita.dgl@gmail.com, telefone: (54) 3712-5630/(54)99149786/(54)999789964.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	GEOLAB	20.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
111	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	BELFAR	10.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
126	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL:						
R\$ 7.600,00						
(SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:45:33
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :4
2092374000124

Assinado de forma
digital por GALLI E
LIOTTO COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :420923
74000124
Dados: 2022.02.15
15:10:06 -03'00'

Camila Liotto
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Graciene Maria Barbosa
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yana Schirmer Lencina
CPF nº: 059.330.894.86



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede á Rua Major Belmiro, Nº.204, Bairro São José, Cidade Campina Grande/PB, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.256.200/0001-24, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado na Avenida Professor Almeida Barreto, nº 235 – Quadra T 06, Bairro São José, Cidade Campina Grande/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.354.594-93, portador da cédula de identidade nº 4.199.042 SDS/PB, email: licitacao.meds@gmail.com, telefone: (83) 3099.2991.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO – 5 MG - COMPRIMIDOS	NATULAB	80.000	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
9	ALOPURINOL 300 MG	PRATIDONADUZZI	500	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 180,00
15	AMBROXOL - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML, XAROPE ADULTO	NATULAB	2.000	Frascos	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
37	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	SANVAL	500	Frascos	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
46	CITALOPRAM 20 MG	PRATIDONADUZZI	2.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 400,00
59	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	10.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
90	IBUPROFENO -	NATULAB	2.000	Frascos	R\$ 1,72	R\$



	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL					3.440,00
93	IPRATROPIO, PROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO	HIPOLABOR	100	Frascos	R\$ 1,38	R\$ 138,00
96	LAMOTRIGINA 100 MG	BIOLAB	1.000	Comprimidos	R\$ 0,58	R\$ 580,00
97	LAMOTRIGINA 50 MG	TORRENT	1.000	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 360,00
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG - COMPRIMIDO	MERCK	1.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 260,00
139	PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	60.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
155	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++ - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	NATULAB	200	Frascos	R\$ 0,91	R\$ 182,00
166	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG - COMPRIMIDO	GERMED	1.000	Comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 320,00
VALOR GLOBAL:						
R\$ 30.275,00						
(TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:47:25
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124
Assinado de forma digital por
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124
Dados: 2022.02.17 11:28:55 -03'00'

Luís Fernando Barbosa dos Santos
MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Gracilene Maria Barbosa
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yana Selomy Lemos
CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, Nº.440, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.132.785/0001-32, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, Apt.1001, Bairro Boa Viagem, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.988.944-50, portador da cédula de identidade nº 8.980.167 SDS/PE, email: vendas@medvida.net, telefone: (81) 3094-0444.

1	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	5.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO – 100 MG - COMPRIMIDO	IMEC	100.000	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
3	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO, GOTAS	NATULAB	3.000	Frascos	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 10 ML	GEOLAB	1.000	Frascos	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
13	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO	E.M.S.	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
14	AMBROXOL - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML, XAROPE INFANTIL	FARMACE	2.000	Frascos	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10 898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Data: 2022.02.16 12:08:32 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400 87400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Data: 2022.02.16 13:37:15 -03'00'



19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500+125) MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	10.000	Comprimidos	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
26	AZITROMICINA 40 MG/ML – PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	200	Frascos	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
39	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	5.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 550,00
47	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
48	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	40.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
49	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	20.000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
52	DEXAMETASONA CREME 0,1% - BISNAGA C/ 10 G	GREENPHARMA	10.000	Cremses	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML – FRASCO C/ 100 ML	FARMACE	1.000	Frascos	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
63	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	FARMACE	10.000	Frascos	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
66	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG - COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	15.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 750,00
70	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	500	Frascos	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
72	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	5.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 800,00
76	FENOBARBITAL 40 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO C/ 20 ML	UNIÃO QUIMICA	1.000	Frascos	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
85	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	E.M.S	6.000	Comprimidos	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	E.M.S	5.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 900,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validador>;seam Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
7400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:37:52 -03'00'



91	IBUPROFENO 300 MG	VITA MEDIC	5.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 700,00
92	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	10.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
94	ISSORBIDA, CLORIDRATO DE 5 MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E.M.S	1.000	Comprimidos	R\$ 0,27	R\$ 270,00
104	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA, TUBO COM 30 GRAMAS	PHARLAB	300	Bisnagas	R\$ 2,52	R\$ 756,00
106	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	VITA MEDIC	5.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 550,00
107	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	150.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
110	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	20.000	Comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
116	NEOMICINA - NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	PRATI DONADUZZI	1.000	Cremes	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
120	NIMESULIDA 50 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15 ML	CIMED	3.000	Frascos	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
121	NISTATINA - NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	GREEN PHARMA	4.000	Cremes	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
124	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	RANBAXY	2.000	Comprimidos	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
125	OLEO MINERAL 100 ML	FARMAX	500	Frascos	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
130	PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 15 ML	FARMACE	500	Frascos	R\$ 1,30	R\$ 650,00
132	PAROXETINA 20	E.M.S	15.000	Comprimidos	R\$	R\$

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA 04053187400
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.16 13:38:23 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10 898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.02.16 12:08:51 -03'00'



	MG				0,21	3.150,00
152	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	20.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
153	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30 G	NATIVITA	1.000	Bisnagas	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
157	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% - COLÍRIO - FRASCO C/ 5 ML	E.M.S	80	Frascos	R\$ 4,40	R\$ 352,00
158	TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	2.000	Comprimidos	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
165	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	GEOLAB	3.000	Comprimidos	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
VALOR TOTAL: R\$ 148.898,50 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:108
98894450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.02.16
12:09:04 -03'00'



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:39:58
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:108
98894450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.02.16
12 09:13 -03'00'

Leonardo da Fonte Oliveira
**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome

Graciele Maria Barbosa

CPF nº.

057.688.944/03

Nome:

Yvua Salomey Carneiro

CPF nº.

059.330.894/86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa MS HOSPITALAR EIRELI, com sede à Rua Buenópolis, Nº.200, GALPÃO B, Cidade Feira de Santana/BA, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.191.620/0001-00, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 214, Bairro Serraria Brasil, Cidade Feira de Santana/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.762.285-64, portador da cédula de identidade nº 0941188256 SSP/BA, email: sac@mshosp.com.br, telefone: (87) 4009-7198.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	AMITRIPTILINA 25 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
17	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	TEUTO	40.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	5.000	Frascos	R\$ 8,44	R\$ 42.200,00
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	500	Frascos	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
32	BROMAZEPAM 3 MG	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 800,00
33	BROMAZEPAM 6 MG	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
50	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
51	COLAGENASE - COLAGENASE USO: POMADA ,	CRISTALIA	500	Tubos	R\$ 13,74	R\$ 6.870,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?codigo=documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:40:34 -03'00'



	APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL , CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%					
79	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG – CÁPSULA	TEUTO	50.000	Cápsulas	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
84	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	100	Ampolas	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
101	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 4%	CRISTALIA	200	Frascos	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
VALOR GLOBAL: R\$ 71.775,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JEANDERSON
ALECRIM
DE
SANTANA:0
1376228564

Assinado de
forma digital por
JEANDERSON
ALECRIM DE
SANTANA:013762
28564

Dados: 2022.02.16
09:16:27 -03'00'

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.16
13:41:28 -03'00'



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.02.18 13:41:58
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Assinado de forma digital
por JEANDERSON ALECRIM
DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.02.16 09:16:46
-03'00'

Jeanderson Alecrim de Santana
MS HOSPITALAR EIRELI
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Gracilene Maria Barbosa
CPF nº: 051.088.9114.03

Nome: Yviva Selenge Lameiro
CPF nº: 059.370.894.86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Antônio Gentil, nº 635, Bairro Vila Luiz Baron, Colombo/PR, inscrita CNPJ/NP sob o nº 13.919.653/0001-10, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Viriato de Brito Bello, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, inscrito sob o CPF nº. 922.067.359-20, portador da cédula de identidade nº. 5.843.739-5 SESP/II-PR, EMAIL: bels@bels.ind.br, TELEFONE: (41)3606.9115/(41)3675.1366.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L	500	Unidades	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
30	GORRO DESCARTÁVEL COM LACO BRANCO 30G PCT C/100 UND - GORRO DESCARTÁVEL COM LACO BRANCO 30G PCT C/100 UND	500	Unidades	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", CAIXA COM 100 UNIDADES	100	Caixas	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
53	SERINGA DESC.5 ML C/ AGULHA 25X7	1.000	Unidades	R\$ 0,36	R\$ 360,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.385,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:0405318740
0

Assinado de forma digital
por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.07 14:15:53
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

ANDRE VIRIATO
DE BRITO
BELLO:922067359
20

Assinado de forma digital
por ANDRE VIRIATO DE
BRITO BELLO:92206735920
Dados: 2022.02.25 14:24:32
-03'00'

André Viriato de Brito Bello
**BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome Maclene Maria Bastos
CPF nº: 057.688.044-03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, nº 720, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, inscrito sob o CPF nº. 195.027.884-00, portador da cédula de identidade nº. 02386004795 DETRAN/PE, EMAIL: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, Telefone: (87)3838.1652.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	CONJUNTO PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU). KIT COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO GRANDE - G.	300	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
20	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO INFANTIL	30	Unidades	R\$ 69,73	R\$ 2.091,90
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 (PAR)	1.000	Pares	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
35	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 (PAR)	1.000	Pares	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
56	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.06	2.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
57	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.08	3.000	Unidades	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
58	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.10	8.000	Unidades	R\$ 0,56	R\$ 4.480,00
59	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.12	3.000	Unidades	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.399,90 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:13:51
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.02.26
08:55:11 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva
**CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcilene Maria Barros
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yara Solange Cavero
CPF nº: 059.370.898.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40876269 000150

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.876.269/0001-50, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob o CPF nº. 136.619.25-07, portadora da cédula de identidade nº. 4.007.225-8 SDS/AL, EMAIL: distribuidora_agreste@outlook.com, Telefone: (87) 98836.3257.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	FITA MÉTRICA 3 METROS DUPLA ESCALA; FLEXÍVEL RÉGUA (AMARELA)	15	Unidades	R\$ 2,83	R\$ 42,45
32	LANCETA ESTÉRIL AUTOMÁTICA, DESCARTAVEL PARA PERFURAÇÃO CAPILAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	200	Unidades	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
47	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 30 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacotes	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50
48	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 50 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacotes	R\$ 27,26	R\$ 1.363,00
49	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LITROS, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	Pacotes	R\$ 40,66	R\$ 813,20
VALOR TOTAL: R\$ 5.207,15 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:12:43
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.02.25 11:37:23
-03'00'

Raíssa Rabêlo Ferreira
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Cristaline Moura Bonfim
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Ygora Selomge Carmo
CPF nº: 059.330.844.86



	TOTAL 13 L				
11	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L	1.000	Unidades	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
13	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA CIRÚRGICA ESTERIL MEDINDO 7,5 X 7,5, 13 FIOS	50.000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
15	CONJUNTO PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU). KIT COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO MEDIO - M.	2.000	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
16	CONJUNTO PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU). KIT COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO PEQUENO - P.	1.500	Unidades	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
17	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	500	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL TAMANHO ESCALONADO ESTÉRIL; TUBO AZUL	100	Unidades	R\$ 2,43	R\$ 243,00
19	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO ADULTO	100	Unidades	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
22	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL - EXTRA FLEXÍVEL	500	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
25	FITA, ADESIVA PARA	1.000	Unidades	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00



	AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA				
26	FIXADOR CELULAR AEROSOL FRASCO COM 100 ML	100	Unidades	R\$ 8,74	R\$ 874,00
27	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, 50 ML, ROSQUEADO, UTILIZADO PARA COLETA DE URINA/FEZES	2.000	Unidades	R\$ 0,24	R\$ 480,00
28	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NUTRIZ 300ML COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO;TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	100	Unidades	R\$ 2,01	R\$ 201,00
31	LÂMINA BISTURI DE AÇO INOX INOXIDÁVEL; Nº 21 COMPRIMENTO 54mm ALTURA: 11mm CAIXA COM 100 UNIDADE	1.000	Unidades	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 20,60	R\$ 20.600,00
40	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
60	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	500	Unidades	R\$ 1,37	R\$ 685,00
61	TIRAS DE MENSURAÇÃO DE NÍVEIS GLICÊMICOS, CAIXA COM 50 UNIDADES, TIRAS DEVEM SER COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO "ON CALL"	300	Caixas	R\$ 28,33	R\$ 8.499,00
62	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA, EMBALAGEM COM 100	10	Unidades	R\$ 33,26	R\$ 332,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: 2022/03/03 14:17:13
 https://app.validador.seam.gov.br/validador/validadorDoc/seam/Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:17:13
-03'00'



ADRIANO
PEREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
DN: c=BR, ou=AC, ou=AC, ou=AC,
serial=20220303187400, ou=Adriano P
Tos A2, cn=ADRIANO PEREIRA DO
SANTOS
Dados: 2022.03.03 10:17:32 -03'00'

	UNIDADES				
1	ABAIXADOR DE LINGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	100	Pacotes	R\$ 4,60	R\$ 460,00
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME; 1LITRO	50	Unidades	R\$ 4,96	R\$ 248,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1000 ML.	10.000	Frascos	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00
43	ÓLEO DE GIRASSOL DERMEX CICATRIZAÇÃO 200ML	300	Unidades	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
44	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA; ROLO MEDINDO 216X30MTS	300	Unidades	R\$ 29,33	R\$ 8.799,00
52	SERINGA DESC.3ML.C/ AGULHA 25X7	1.000	Unidades	R\$ 0,27	R\$ 270,00
54	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA-ML - SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE USO ÚNICO, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM (15/64") DE COMPRIMENTO X 0,25 MM (31 G) DE DIÂMETRO, CAIXA COM 100 SERINGAS	150	Caixas	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
55	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML, FRASCO, SISTEMA FECHADO	10.000	Frascos	R\$ 3,92	R\$ 39.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 302.955,10					
(TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)					

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03
14:15:00 -03'00'



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:18:37 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

ADRIANO
PEREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por ADRIANO
PEREIRA DOS SANTOS
TPE-PE-001-CP-00001-00001-AC-CertSign
Módulo: csm=22677427000161
em Assinatura Tipo A3, cn: ADRIANO
PEREIRA DOS SANTOS
Dados: 2022.03.02 10:17:51 -03'00'

Adriano Pereira dos Santos
**DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA
LTDA**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene Maria Bandeira

CPF nº: 057.608.944.03

Nome: Yvone Selma Correia

CPF nº: 059.370.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

a empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2792 – LJ004 – LOJAS 009-010, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 39.500.536/0001-01, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 029.481.364-07, portador da cédula de identidade nº. 5.733.120 SSP/PE, EMAIL: faromedltda@gmail.com/faromedltda@hotmail.com, TELEFONES: (81)3203.4351/(81)98846.7395.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
45	PISSETAS COM GRADUAÇÃO DE 250 ML	20	Unidades	R\$ 5,25	R\$ 105,00
46	PISSETAS COM GRADUAÇÃO DE 500 ML	20	Unidades	R\$ 9,79	R\$ 195,80
VALOR TOTAL: R\$ 300,80 (TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Data: 2022.03.03 14:36:42 -03'00'

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:39500536000101

Assinado de forma digital por FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:39500536000101
Data: 2022.02.25 13:41:55 -03'00'



cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital
por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:35:12
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

FAROMED COMERCIO DE
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:39500536000101

Assinado de forma digital por
FAROMED COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:39500536000101
Dados: 2022.02.25 15:41:55 -03'00'

Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira
**FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Amalene Maria Pruboz
CPF nº: 059.688.6144.03

Nome: Yara Selma Pereira
CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Antônio Gentil, nº 635, Bairro Vila Luiz Baron, Colombo/PR, inscrita CNPJ/NP sob o nº 13.919.653/0001-10, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Viriato de Brito Bello, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, inscrito sob o CPF nº. 922.067.359-20, portador da cédula de identidade nº. 5.843.739-5 SESP/II-PR, EMAIL: w_messias@bellsmmed.com, TELEFONE: (81)99499.0892/(41)99601.5182.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	SERINGA DESC.10 ML C/ AGULHA 25X7	500	Unidades	R\$ 0,55	R\$ 275,00
VALOR TOTAL: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.07 14:15:23
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

ANDRE VIRIATO
DE BRITO
BELLO:92206735
920

Assinado de forma digital
por ANDRE VIRIATO DE
BRITO
BELLO:92206735920
Dados: 2022.03.07
11:58:16 -03'00'

André Viriato de Brito Bello
BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome Opacine Maria Pereira
CPF nº: 057.688.944-03

Nome [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Dona Bem Vinda de Souza, nº 440, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.132.785/0001-32, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 108.988.944-50, portador da cédula de identidade nº. 8.980.17 SDS/PE, EMAIL: vendas@medvida.net , TELEFONE: (81) 3094.0444.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 G	300	Pacotes	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00
6	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,80 M - 13 FIOS	10.000	Pacotes	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
24	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA-COR BRANCA 50 MM X 4,5 M	300	Unidades	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
29	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON; INCOLOR; SEM ALCOOL; 5 LT	20	Frascos	R\$ 29,09	R\$ 581,80
33	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL 70 CMX50M	200	Rolos	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
50	SERINGA 20 ML COM AGULHA	1.000	Unidades	R\$ 0,62	R\$ 620,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.031,80 (DOZE MIL E TRINTA E UM REAIS E OITENTA REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE
CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br**



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:14:48
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.03.25 12:58:54 -05'00'

Leonardo da Fonte Oliveira
**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI – ME**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Gracielema Maria Prohore

CPF nº:

057.688.944.03

Nome:

Yolanda Solange Carneiro

CPF nº:

059.330.894.56



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, com sede à Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.210.219/0001-90, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 959.145.283-72, portador da cédula de identidade nº. 99029168294 SSP-CE, EMAIL: dentalcajazeiraseletronico@gmail.com, TELEFONE: (83) 3531.3217.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO OBESO	20	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
41	MASCARA DE PROTEÇÃO TIPO N95 OU PFF2	200	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 300,00
42	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	50	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.03 14:15:47
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:0921021900
0190

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2022.02.25 17:05:24
-03'00'

Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO
SOBREIRA-ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome Araceli Maria Bastos

CPF nº: 052.688.944.03

Nome: Yana Selange Lameiro

CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobo/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobo – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobo, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobo /PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobo-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobo/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTÊ, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PCT. COM 400G	960	Pacotes	MAGICO	R\$ 4,25	R\$ 4.080,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	2400	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PRÉ-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS., NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	1360	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 4,32	R\$ 5.875,20
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2240	Pacotes	PILAR	R\$ 3,08	R\$ 6.899,20
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2240	Pacotes	PILAR	R\$ 3,18	R\$ 7.123,20
6	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2400	Pacotes	VITARELLA	R\$ 3,12	R\$ 7.488,00





7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 GR, COM DUPLA PROTEÇÃO.	2400	Unidades	PILAR	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA CONTENDO 200 GR.	1600	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$ 9,91	R\$ 15.856,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM 250 GR.	2400	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$ 5,41	R\$ 12.984,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO, HOMOGENEO. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS. DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,86	R\$ 688,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGENEO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,01	R\$ 808,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, COM QUANTIDADE INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO. COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO.	400	Frascos	QUERO	R\$ 2,45	R\$ 980,00
13	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	480	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 3,54	R\$ 1.699,20
14	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	960	Quilogramas	PEROLA	R\$ 7,28	R\$ 6.988,80
15	FEIJÃO MACASSAR, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	800	Quilogramas	NILDA	R\$ 6,60	R\$ 5.280,00
16	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	800	Quilogramas	CANIL	R\$ 7,04	R\$ 5.632,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G	2800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,48	R\$ 4.144,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT. COM 200G	4000	Pacotes	ITAMBÉ	R\$ 5,65	R\$ 22.600,00
19	MACARRÃO FINO, VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA FINO, SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA PCT. COM 500G	1600	Pacotes	BOM SABOR	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://eicef.ce.gov.br/ppv/validarDoc.cfm?CodigoDocumento:580644e1934e91ad752565f131d43c



20	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	600	Unidades	DELINE	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL. ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM 900 ML	800	Unidades	SOYA	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, COM SABOR CARNE, EM GRÃOS, 100% NATURAL, DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PACOTE 500 G	360	Pacotes	DONA JULIA	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00
23	SAL IODADO E REFINADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VEDADO.	160	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 0,64	R\$ 102,40
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	4000	Frascos	ITAGRO	R\$ 4,13	R\$ 16.520,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ÁCIDO VOLÁTIL 4,0%, SEM GLÚTEN. FRASCO COM 500 ML	132	Frascos	MOLHITO	R\$ 2,93	R\$ 386,76
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	960	Quilogramas	KICARNES	R\$ 27,76	R\$ 26.649,60
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1360	Quilogramas	FORTIBOI	R\$ 13,63	R\$ 18.536,80
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO). A CAPA DE GORDURA MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	960	Quilogramas	GMA	R\$ 33,03	R\$ 31.708,80
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	800	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 20,56	R\$ 16.448,00
30	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	2880	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 9,70	R\$ 27.936,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://pccce.tec.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo_documento:5d0064de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



31	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	220	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 19,64	R\$ 4.320,80
32	QUEIJO PRATO FATIADO, MACIO, DE MASSA Prensada e Textura, Coloração Amarela e Sabor Suave, Levemente Salgado.	300	Quilogramas	NATIVELE	R\$ 35,24	R\$ 10.572,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G	1200	Latas	88	R\$ 3,89	R\$ 4.668,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	480	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 8,75	R\$ 4.200,00
35	OVO DE GALINHA, NA COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, A CLARA DEVE SER LÍMPIDA, TRANSPARENTE E CONSISTENTE E A GEMA DEVE SER TRANSLÚCIDA, CONSISTENTE, CENTRALIZADA E SEM DESENVOLVIMENTO DE GERME. BANDEJA COM 30 UNIDADES	400	Caixas	CASA DOS OVOS	R\$ 10,98	R\$ 4.392,00
36	BÓLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO POR UNIDADE. UNIDADE COM 50G	13600	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 1,00	R\$ 13.600,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 50G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO E 0,4G DE GORDURA VEGETAL, VIDA ÚTIL 6 HORAS EMBALAGEM APROPRIADA COM CONDIÇÕES DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/08/99), PORT. 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL.	800	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 10,88	R\$ 8.704,00
38	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	70	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 23,20	R\$ 1.624,00
39	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	120	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 4,33	R\$ 519,60
VALOR TOTAL						R\$ 329.036,36

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assine em: https://etec.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Codigo do documento: 5d0064de-e193-4e91-ad72-25651131d43c

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 329.036,36 (trezentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 08 de março de 2022.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Solange Gomes
CPF nº: 059.370.894.86

Nome: Nei umanda O.S
CPF nº: 028.650.299-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justoe avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer /PE comercial_saovicente@outlook.com CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Valor Final
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	IGUAL	3.000	Unidades	R\$7,07	R\$21.210,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	TOTAL PLAST	3.000	Pacotes	R\$3,57	R\$10.710,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL	TOTAL PLAST	12.000	Pacotes	R\$3,00	R\$36.000,00



	ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES					
33	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	COALA	8.000	Pacotes	R\$2,24	R\$17.920,00
42	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	BEM TE VI	800	Caixas	R\$3,23	R\$2.584,00
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	IGUAL	1.500	Pacotes	R\$4,00	R\$6.000,00
51	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	DO LAR	500	Unidades	R\$6,00	R\$3.000,00
52	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	DO LAR	120	Unidades	R\$6,00	R\$720,00
53	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO	DO LAR	100	UNIDADES	R\$3,50	R\$350,00
VALOR TOTAL: R\$98.595,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 09 de Março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.14 14:45:40 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.03.10 10:07:23 -03'00'

Josivaldo Albino de Lima
COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA
EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Reinmunda V.S.

CPF: 028.650.244-95.

Nome: Luiza Solange Corneio

CPF: 059.330.884-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, juste e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validadorDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas á eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	IGUAL	3.500	Litros	R\$1,25	R\$4.375,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL.	BRILUX	600	Litros	R\$4,40	R\$2.640,00

Flávia



	FRASCO DE 1000 ML.					
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 01 LITRO	PETRIBU	3.000	Litros	R\$5,88	R\$17.640,00
5	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	IGUAL	50	Unidades	R\$8,00	R\$400,00
6	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	IGUAL	50	Unidades	R\$5,20	R\$260,00
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	STRAWPLAST	4.500	Pacotes	R\$2,71	R\$12.195,00
8	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	STRAWPLAST	4.500	Pacotes	R\$3,55	R\$15.975,00
11	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	IGUAL	7.000	Unidades	R\$2,85	R\$19.950,00
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	BOM AR	400	Frascos	R\$7,50	R\$3.000,00
13	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	IGUAL	1.200	Frascos	R\$1,25	R\$1.500,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	BRILHUS	900	Unidades	R\$0,50	R\$450,00
15	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	WYDA	120	Rolos	R\$3,33	R\$399,60
16	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR	ALKLIN	450	Unidades	R\$1,84	R\$828,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.fee.pe.gov.br/app/validador.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



	BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS					
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	GABOARDI	120	Pacotes	R\$2,66	R\$319,20
18	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	STRAWPLAST	5.000	Pacotes	R\$2,27	R\$11.350,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	MALU	3.500	Pacotes	R\$0,64	R\$2.240,00
20	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	BAYGON	150	Frascos	R\$7,33	R\$1.099,50
21	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	ASSOLAN	500	Pacotes	R\$1,10	R\$550,00
22	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	VEJA	400	Frascos	R\$1,80	R\$720,00
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IGUAL	400	Frascos	R\$2,62	R\$1.048,00
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	IGUAL	150	Unidades	R\$26,00	R\$3.900,00
26	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	IGUAL	100	Unidades	R\$49,00	R\$4.900,00
27	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	PEROBA	250	Unidades	R\$3,80	R\$950,00
29	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO	IGUAL	100	Unidades	R\$3,00	R\$300,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.fcc.pe.gov.br/epj/validador.seam> Código do documento: 5d0e6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43e





	PLÁSTICO					
30	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	LIMPANO	550	Unidades	R\$2,90	R\$1.595,00
31	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	ERITEX	110	Unidades	R\$1,81	R\$199,10
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	WYDA	120	Rolos	R\$3,25	R\$390,00
34	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	Q ODOR	800	Unidades	R\$1,22	R\$976,00
35	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	LIMPA BEM	120	Unidades	R\$2,00	R\$240,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	MARATA	6.000	Pacotes	R\$1,18	R\$7.080,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	MARATA	6.000	Pacotes	R\$1,75	R\$10.500,00
38	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	MARATA	6.000	Pacotes	R\$1,98	R\$11.880,00
39	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	VITORIA	25	Litros	R\$13,60	R\$340,00
41	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	YPÊ	250	Pacotes	R\$6,00	R\$1.500,00



43	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	EVEN	200	Unidades	R\$1,55	R\$310,00
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PLASTCENTER	2.500	Pacotes	R\$2,24	R\$5.600,00
47	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	TUBARÃO	2.500	Pacotes	R\$2,72	R\$6.800,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	TUBARÃO	2.500	Pacotes	R\$3,04	R\$7.600,00
49	TOALHA PARA PISO - BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	NOZIN	50	Unidades	R\$18,00	R\$900,00
50	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	SNOB	3.000	Pacotes	R\$3,16	R\$9.480,00
VALOR TOTAL: R\$172.379,40 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 09 de Março de 2022.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Maria Selma Carneiro

CPF: 059.330.894.86

Nome: Rosimunda O.S.

CPF: 028.650.299-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022(dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Telefone: (81) 98655-0145 E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com representada por seu proprietário Sr. Veridiano Vieira Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Unitário	Valor Final
24	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	JAGUAR	100	Unidades	R\$4,90	R\$490,00
VALOR TOTAL: R\$490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 09 de Março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.14 14:47:21 -03'00'
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

VERIDIANO VIEIRA Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
7 Dados: 2022.03.09 18:02:11 -03'00'
Veridiano Vieira Neto
M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Raimundo da V.S.
CPF: 028.650.494-95.

Nome: Yvoni Adalmy Carneiro
CPF: 059.330.894.86



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?Codigo_documento=540064de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos 08 (oito) dias do mês março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 02.879.937/0001-04, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 - Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 5,00	R\$ 200,00
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	600	Blocos	MAKE +	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	600	Blocos	MAKE +	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00

Fada

02.879.937/0001-04
 André Ferreira de Arruda
 Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro
 CEP 55745-000 - Orobó - PE



4	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	700	Unidades	MERCUR	R\$ 0,42	R\$ 294,00
5	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	1.200	Unidades	MERCUR	R\$ 0,15	R\$ 180,00
6	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	100	Unidades	TILIBRA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
8	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - CAPA DURA.	150	Unidades	CADERSIL	R\$ 5,20	R\$ 780,00
9	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	200	Unidades	CLASSE	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
10	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	250	Unidades	CLASSE	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
11	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	2.000	Unidades	POLIBRAS	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	12.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	4.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	3.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	2.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.400	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,07	R\$ 1.498,00
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	1.200	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
18	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	500	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,90	R\$ 450,00
19	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	1.800	Caixas	ACC	R\$ 1,61	R\$ 2.898,00
20	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	1.800	Caixas	ACC	R\$ 0,29	R\$ 522,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://sede.de.fepgov.br/fpp/validador.seam>
 Código do documento: 5d0c6193-4e91-4d72-2565f1131d43c

02 879 937/0001-74

André Ferreira de Arruda - M

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro

CEP: 55.745-000 - Orobó - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://efse.tce.pe.gov.br/ppp/validador/seam> Código do documento: 50864de192091ad7225651161dd43c

21	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	1.800	Caixas	ACC	R\$ 2,11	R\$ 3.798,00
22	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 3,16	R\$ 7.900,00
23	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	Caixas	ACC	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
24	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	250	Unidades	MAX COLA	R\$ 1,44	R\$ 360,00
25	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	Unidades	MAX COLA	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
26	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	400	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$ 2,25	R\$ 900,00
27	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
28	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
29	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
30	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,85	R\$ 129,50
31	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,66	R\$ 49,50
32	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	150	Unidades	ACC	R\$ 1,33	R\$ 199,50
33	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	150	Pacotes	MERCUR	R\$ 2,46	R\$ 369,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
37	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	Unidades	ADELBRAS	R\$ 8,12	R\$ 2.598,40

02.879.937/0001-04

André Ferreira de Arrascaeta

Rua Isidoro Coimbra



38	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	250	Unidades	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
39	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	160	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 53,12	R\$ 8.499,20
40	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
41	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	Pacotes	ACC	R\$ 6,49	R\$ 2.490,66
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMOS.	2.000	Caixas	FRAMA	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
44	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	Pacotes	ACC	R\$ 9,13	R\$ 2.099,90
45	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$ 0,33	R\$ 1.485,00
46	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	Unidades	GRAFSET	R\$ 10,00	R\$ 150,00
47	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 1,65	R\$ 33,00
48	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 9,50	R\$ 190,00
49	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,00	R\$ 480,00
50	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	6.000	Resmas	COPIMAX	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
51	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	2.000	Resmas	COPIMAX	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
52	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	250	Pacotes	OFF PAPER	R\$ 15,60	R\$ 3.900,00
53	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	800	Pacotes	SENINHA	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00
54	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	Resmas	ASTRAL	R\$ 36,66	R\$ 549,90

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABBREU
 Acesso em: https://eicel.tee.pe.gov.br/ppp/validarDoc Sam Código do documento: 5d0664d6-e193-4e99-0ad72-2565f131d43c

02.879.937/000

André Ferreira de Azevedo
Rua Estácio Coimbra 3



55	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
56	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	750	Unidades	ACP	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00
57	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	650	Unidades	ACP	R\$ 2,84	R\$ 1.840,00
58	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	650	Unidades	ACP	R\$ 3,69	R\$ 2.390,00
59	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	1.800	Unidades	ACP	R\$ 1,94	R\$ 3.490,00
60	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	1.200	Unidades	FRAMA	R\$ 11,33	R\$ 13.590,00
61	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	600	Unidades	FRAMA	R\$ 9,66	R\$ 5.790,00
62	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	250	Unidades	CARTONATE	R\$ 2,12	R\$ 530,00
63	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	150	Unidades	ACP	R\$ 1,53	R\$ 229,00
64	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
65	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	500	Unidades	FRAMA	R\$ 1,88	R\$ 940,00
66	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	60	Unidades	MULTILASER	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
67	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	60	Unidades	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
68	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
69	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	30	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 36,66	R\$ 1.099,80

Documento Assinado Digitalmente por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etccf.ce.gov.br/cfp/validarDocumento.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-aa72-2a651131dd48



102 879 937/0001-0001
André Ferreira de Almeida
Rua Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó - PE
CEP: 55.745-000 - Orobó - PE



70	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
71	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	60	Unidades	ACRIMET	R\$ 11,66	R\$ 699,60
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	80	Unidades	WALEU	R\$ 0,87	R\$ 69,60
74	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	70	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 3,14	R\$ 219,80
					R\$304.860,15	R\$304.860,15

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 304.860,15 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

02.879.937/0001-07
André Ferreira de
Rua Estácio Coimbra
CEP 55745-000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ FERREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppi/validador/cesam>
Id do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c



- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR


ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA - ME
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
FORNECEDOR REGISTRADO

02.879.937/0001-04
André Ferreira de Arruda - ME
Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro
CEP 55745-000 - Orobó - PE

TESTEMUNHAS:

NOME: Reinholda O.S.
CPF: 028.656.411-99

NOME: Maria Solange Carneiro
CPF: 059.330.894-86



LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Aos 08 (oito) dias do mês março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 07.245.458/0001-50 situada na Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-2009/2180, E-mail dageal@dageal.com.br, representada pelo Sr. **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000 portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 - SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	2.000	Caixas	BRW	R\$19,97	R\$1.497,75
73	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	55	Unidades	ONDA PRO	R\$11,80	R\$649,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.146,75



Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 2.146,75 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.08 16:24:46 -03'00'

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

DARLAN CARLOS TOMAZELLI:017662210116221017

Assinado de forma digital por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221011
Dados: 2022.03.08 15:35:04 -03'00'

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
DARLAN CARLOS TOMAZELLI
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafaela Rocha W.S.
CPF: 028.650.779-95

NOME: Yana Selma Carneiro
CPF: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 13.441.051/0002-81, com sede à Rua Silveira Lobo, 145, Poço – Recife/PE CEP: 52.061-030, telefone: (81) 3031-7474/ (81) 3031-0180, e-mail clsauade.licitacao@outlook.com, por intermédio de seu representante legal **André Luiz Paiva da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista de Souza, 120, Macaxeira, Recife, PE, CEP 52.071-370, carteira de identidade nº 1326222 SSP- PE, CPF nº 126.609.654-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTEM SORO DE LEITE. COM VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CALCIO E VITAMINAS C E D, FERRO, ZINCO, SELENIO, FOSFORO. NÃO CONTÉM GLUTEN (NESTONUTRI OU SIMILAR). LATA COM 800G	100	Latas	NESTONUTRI LATA C/ 800G/ NESTLÉ RG MA: 0058/468 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$34,70	R\$3.470,00
4	FORMULA INFANTIL COM PROTÉICA DE CASEÍNA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, METODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINEIRAS, FERRO, ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DEPOIS DOS PRIMEIROS 6 MESES DE VIDA (NESTOGENO 2 OU SIMILAR), LATA COM 800G	300	Latas	NESTOGENO 2 LATA COM/ 800G/ NESTLÉ RG MS 4.0076.1853 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$37,09	R\$11.127,00
6	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PROTEINAS MODIFICADAS, EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA, PROTEINAS SOLUVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, E ADICIONADA DE ÓLEO VEGETAL E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS. (NAN CONFORT 1 OU SIMILAR). LATA COM 800G	300	Latas	NESTOGENO 1 LATA COM/ 800G/ NESTLÉ RG MS 400761623 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$33,42	R\$10.026,00
7	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PROTÉINAS MODIFICADAS, EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA, PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, É ADICIONADA DE ÓLEO VEGETAL E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS,	300	Latas	NESTOGENO 2 LATA COM/ 400G/ NESTLÉ RG MS 4.0076.1853 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$21,30	R\$6.390,00

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.03.09 15:53:59 -03'00'

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.09 16:23:59 -03'00'



	FERRO E OUTROS. (NAN CONFORT 2 OU SIMILAR). LATA COM 400G.					
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR). LATA 800G.	350	Latas	NAN COMFOR 2 LATA C/800G/NESTLÉ RE. MS: 4.0076.1951 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$34,93	R\$12.225,50
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 AO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR). LATA 800G.	350	Latas	NAN COMFOR 1 LATA C/800G/NESTLÉ REG. MS: 400761911 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$33,93	R\$11.875,50
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (NAN SL). LATA COM 800G.	500	Latas	NAN SL LATA C/400G/NESTLÉ REG. MS: 400761899 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$46,15	R\$23.075,00
VALOR TOTAL						R\$ 78.189,00

Valor total da ATA DE Registro de preços **R\$ 78.189,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12 6609654 04

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.03.09 15:54:12 -03'00'

FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA:04 0531874 00

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.09 16:24:29 -03'00'



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 09 de março de 2022

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.09 16:24:59 -03'00'

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2022.03.09 15:54:26 -03'00'

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Ynã Sdange Ferraz
059.330.894.86

Nome:

CPF nº:

Raimunda V.S.
028.650.411.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais - Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME**, CNPJ nº. 21.510.857/0001-21, com sede à Rua Armando da Fonte, 153 - Bairro: Maurício de Nassau - CEP: 55.012.025 Caruaru- PE, telefone: (81) 3721-0403, e-mail lcrdistribuidora@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sra. Fernanda Silva de Assis Neves, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Mascarenhas de Morais, 53, Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP 55.014-570, Carteira de Identidade nº 361.41.77 SSP/PE e do CPF nº 627.555.014-72

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES
21510857000121
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.15 11:32:42 -03'00"

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, 100% EFICAZ. ÚNICO COM SABOR E PREBIÓTICOS E POSSUI 177MG CÁLCIO/PORÇÃO. (NEOFORTE OU SIMILAR). LATA COM 400G.	100	Latas	NEOFORTE 400G DANONE	R\$170	R\$17.000,00
12	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, PARA LACTENTES C/ ALERGIA ALIMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO PROTEICO, HIPOALERGENICO, TRIGLICERIDEO DE CADEIA MEDIA E MALTODEXINA, ENRIQUECIDA COM VIT, MINERAIS, FERRO E OUTROS. (PREGOMIN, PEPTI OU SIMILAR). LATA 400G.	100	Latas	PREGOMIN PEPTI 400G DANONE	R\$117,00	R\$11.700,00



14	MÓDULO DE AMIDO MODIFICADO RESISTENTE PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTO NA FORMA LÍQUIDA. INDICADO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE NA DEGLUTIÇÃO (DISFAGIA). (SUSTAP ESPESSANTE) LATA COM 225G.	100	Latas	SUSTAP ESPESSANTE 225G PROBENE	R\$34,00	R\$3.400,00
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE FORNECE QUANTIDADES DEFINIDAS E ADQUADAS DE VITAMINAS, PALMITO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFEROIS, ACETATO DE VITAMINA (ENSURE OU SIMILAR) LATA COM 400G.	200	Latas	SUSTAGEM ADULTO 400G SABORES DIVERSOS MEAD JHONSHON	R\$30,00	R\$6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.100,00

Valor total da ATA DE Registro de preços **R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde

FATIMA
GABRIEL
E DE
OLIVEIRA
SILVA:040
53187400

Assinado de
forma digital
por FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:0405318
7400
Dados:
2022.03.15
11:33:20 -03'00'

FERNANDA
SILVA DE ASSIS
NEVES:
21510857000121
Eu estou aprovando
este documento com
minha assinatura de
vinculação legal



de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 09 de março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.03.15 11:33:56 -03'00'

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES:21510857000121
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de
vinculação legal

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME
FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Dolores Lourenço
CPF nº: 654.330.894-86

Nome: Fernanda S.S.
CPF nº: 028.650.299-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando aquisição parcelado de fraldas geriátricas e infantis para distribuição gratuita e consumo, no intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede à Rodovia BR 408 – KM 76 – Bairro Novo – Carpina/PE - CEP: 55.819-320, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **04.922.653/0001-89** neste ato representada pelo Sr. João Victor Freire de Almeida Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Rebelinho, Nº580, Apto 402, Bairro Pina, Recife/PE, inscrito sob o CPF/MF nº 117.631.774-16 e RG nº. 8.687.467 SDS/PE, email: nehospitalar@gmail.com, vendas@nehospitalar.com, nordestelicitacoes2020@hotmail.com, telefone: (81) 99933-1025.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "G" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO G	HIGICAR E	5000	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "M" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS	HIGICAR E	5000	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.08 11:18:23 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA
SANTOS:11763177416
Dados: 2022.04.07 19:46:44 -03'00'



	ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO M.					
3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "P" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO P.	HIGICAR E	2000	Unidad es	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "XG" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO XG.	SAFETY	5000	Unidad es	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G.	ESTRELI NHA	5000	Unidad es	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M.	ESTRELI NHA	5000	Unidad es	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
0
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.08 11:18:51 -03'00'

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416
7416
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416
Dados: 2022.04.07 15:47:01 -03'00'



7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P", COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, TAMANHO P.	ESTRELI NHA	2000	Unidad es	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "XGG", COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, TAMANHO XXG.	ESTRELI NHA	3000	Unidad es	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
Valor Total: R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais



descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 31 de Março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.08 11:21:39
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA
SANTOS:11763177416

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA
SANTOS:11763177416
Dados: 2022.04.07 19:47:58 -03'00'

João Victor Freire de Almeida Santos
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Barbara Maria Barbosa

CPF nº. 028.656.499-99

Nome: Graciela Maria Barbosa

CPF nº. 057.688.944-03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a aquisição de cadeiras de rodas, destinadas ao fundo municipal de saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Henrique Mansano, Nº. 1595, Bairro Alpes, CEP: 86075-00, FONE: (43)3324-1711/3339-1320, email: londrimedihospitalar@gmail.com, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.593.430/0001-50, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARCIO CARREGA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, Nº. 609 – Apt. 1104, Bairro Centro, CEP: 86.020-300, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.523.298-32, portador da cédula de identidade nº. 14727572 SESP-PR.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUPORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO MARCA: CDS/ADULTO	30	Unidades	R\$ 929,00	R\$ 27.870,00
2	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUPORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO MARCA:PROLIFE/INFANTIL	15	Unidades	R\$ 860,00	R\$ 12.900,00
3	CADEIRA DE RODAS OBESO, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO,	10	Unidades	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00



	<p>COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUPOORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO MARCA:PROLIFE/OBESO</p>			
<p>Valor Total: R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais)</p>				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 011/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Digitally signed by JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832, o=PE, ou=PE, email=JOSE.MARCIO.CARREGA@PE.GOV.BR, c=BR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº 80, andar 01, sala A – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.570-040, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **29.312.896/0001-26**, neste ato representada pela Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76 – Bairro São Bento – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.350-730, inscrita sob o CPF/MF nº 993.547.726-68 e RG nº. M6066360 SSP/MG, email: bhdental.licitacao@gmail.com, telefone: (31) 3245-6768.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	MASCARA FACIAL KN95	BETANIAMED	1.000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 900,00
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.25 16:23:38
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI:293128960001
26
2896000126

Assinado de forma
digital por BHDENTAL
COMERCIAL
EIRELI:293128960001
26
Dados: 2022.04.25
15:44:56 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
Fornecedor Registrado



TESTEMUNHAS:

Nome: ASS
CPF nº. 059.330.894.86

Nome: RUI SILVA
CPF nº. 028.650.299.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastiani, nº 256A – Bairro Jardim D'Ávila – Cambé/PR - CEP: 86.182-530, inscrita CNPJ/NP sob o nº **06.175.908/0001-12** neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Mariana Silvério Muniz, Nº446, Bairro São Francisco, Cambé/PR, inscrito sob o CPF/MF nº 356.440.519-34 e RG nº. 3.586.891-7 SSP/PR, email: biologica@biologicadistribuidora.com.br, telefone: (43) 3254.6426.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BICARBONATO DE SÓDIO	AFF DO BRASIL	10	Frascos	R\$ 7,60	R\$ 76,00
15	BROCA CIRÚRGICA 702	3R MICRODONT	50	Unidades	R\$ 8,97	R\$ 448,50
18	CERA 7 VERMELHA EM LAMINA 225G	LYSANDRA	20	Embalagens	R\$ 20,22	R\$ 404,40
20	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA	AFF DO BRASIL	30	Caixas	R\$ 9,82	R\$ 294,60
22	ESCOVA DE ROBSON ODNTOLÓGICA	AFF DO BRASIL	100	Unidades	R\$ 1,86	R\$ 186,00
24	CIMENTO ODONTOLOGICO TEMPORARIO EUGENOL PÓ E LIQUIDO	AFF DO BRASIL INTER - A	30	Kits	R\$ 14,27	R\$ 428,10
27	FIO RETRATOR GENGIVAL	RETRAF -AFF DO BRASIL	20	Unidades	R\$ 13,24	R\$ 264,80
29	FITA MATRIZ METÁLICA 0.7MM	AFF DO BRASIL	40	Caixas	R\$ 1,78	R\$ 71,20



30	FITA MATRIZ METALICA 0.5 MM	AFF DO BRASIL	40	Caixas	R\$ 8,55	R\$ 342,00
31	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO	AFF DO BRASIL	50	Frascos	R\$ 12,53	R\$ 626,50
44	KIT PASTA ZINCO-ENOLICA BASE E ACELERADOR	LYSANDRA	10	Kits	R\$ 40,27	R\$ 402,70
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	TARGA LEMGRUBER LIFE PLUS	50	Pares	R\$ 1,68	R\$ 84,00
48	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	TARGA LEMGRUBER LIFE PLUS	50	Pares	R\$ 2,35	R\$ 117,50
53	MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO DE CAVIDADE DENTÁRIA	AFF DO BRASIL 25g	40	Unidades	R\$ 6,57	R\$ 262,80
55	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	IODONTOSUL	30	Unidades	R\$ 22,77	R\$ 683,10
59	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL	CARESTREM	30	Caixas	R\$ 171,03	R\$ 5.130,90
60	PÓ DE PEDRA POMES	AFF DO BRASIL	20	Unidades	R\$ 3,08	R\$ 61,60
63	PONTA DIAMANTADA 1012	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 1,95	R\$ 195,00
64	PONTA DIAMANTADA 1013	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 2,22	R\$ 222,00
65	PONTA DIAMANTADA 1014	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 210,00
66	PONTA DIAMANTADA 1015	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 1,95	R\$ 195,00
74	REVELADOR RADIOGRÁFICO	AFF DO BRASIL	50	Frascos	R\$ 13,42	R\$ 671,00
88	VASELINA SOLIDA POMADA	AFF DO BRASIL	50	Bisnagas	R\$ 8,99	R\$ 449,50
VALOR TOTAL: R\$ 11.827,20 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

FATIMA GABRIEL E DE OLIVEIRA SILVA:040 53187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Dados: 2022.04.26 15:43:47 -03'00'

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36 544051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:365 444051934



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 13 de Abril de 2022.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Zelda C. Cursi Mastiani
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratada

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400 Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.26 15:44:19 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Testemunhas:

Nome: ATSC
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: RO Silva
CPF nº: 028.650.294.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, nº 720 – Bairro Centro – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **40.788.766/0001-05**, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, Nº95, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita sob o CPF/MF nº 195.027.884-00 e RG nº. 02386004795 DETRAN/PE, email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, telefone: (87) 3838.1652.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	ANESTESICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%COM EPINEFRINA	DLA PHARMA	50	Caixas	R\$ 92,83	R\$ 4.641,50
VALOR TOTAL: R\$ 4.641,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um e cinquenta)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.10 14:14:25
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.05.10 12:51:12 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva
CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSILDA
CPF nº: 028.656.411-99

Nome: Ugo
CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PROD. ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Ere, Nº.34, Andar 02 Bairro: Prado – Belo Horizonte/BH - CEP: 30.411-052, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **31.041.798/0001-07**, neste ato representada pela Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Adelta, Nº.88, Bairro Lindeia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.690-314, inscrita sob o CPF/MF nº 064.721.546-27 e RG nº. 8.847.586 Policial Civil, email: licita@dentalbhbrasil.com.br, telefone: (31) 2522.8199.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250 ML	INDALABOR	100	Frascos	R\$ 9,69	R\$ 969,00
33	FLUOR GEL NEUTRO 2%	MAQUIRA	30	Unidades	R\$ 3,82	R\$ 114,60
40	HIDROXIDO CÁLCIO BASE E CATALIZADOR	DENTSPLY	40	Unidades	R\$ 17,24	R\$ 689,60
76	ROLO DE PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO 25 CM	VENDAMAX	20	Rolos	R\$ 75,55	R\$ 1.511,00
77	ROLO DE PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO 30CM	VENDAMAX	20	Rolos	R\$ 90,58	R\$ 1.811,60
78	ROLOS ESTERELIZAÇÃO 20 CM	VENDAMAX	20	Rolos	R\$ 60,52	R\$ 1.210,40

VALOR TOTAL:

R\$ 6.306,20

(seis mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.28 08:08:18
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154
627
Assinado de forma
digital por SHIRLEI
VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2022.04.27
13:51:18 -03'00'

Shirlei Valéria Rodrigues Assis
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE
PROD. ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: dtsg

CPF nº. 059.330.894 86

Nome: Rosilva

CPF nº. 028.650.211-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua Silvio Macedo, Nº. 03, Bairro São José – Garanhuns – Pernambuco, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.876.269/0001-50, email: distribuidora_agreste@outlook.com, Telefone: (87)98836.3257, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07, portadora da cédula de identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. Sampaio Luz, nº.267, Apt. 0104, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-260.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%		500	Litros	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
Valor Total: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.25 14:35:14
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.04.25 12:00:10
-03'00'

Raíssa Rabêlo Ferreira
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: tiago

CPF nº. 059.330.894.86

Nome: RCSilva

CPF nº. 028.650.299.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº. 2792, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 39.500.536/0001-01, email: faromedltda@gmail.com/faromedltda@hotmail.com, telefone: (81)3203.4351/ (81)98846.7395, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.481.364-07, portador da cédula de identidade nº 5.733.120 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professor Avertano Rocha, Nº. 387, Bairro Torrões, Recife/PE, CEP 50.761-100.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 1000ML	FARMAX	30	Frascos	R\$ 10,28	R\$ 308,40
VALOR GLOBAL:						
R\$ 308,40						
(trezentos e oito mil reais e quarenta centavos)						
					RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407	Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407 Dados: 2022.04.25 16:12:41 -03'00"

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no



mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.25 17:25:34
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407
Assinado de forma digital
por RODOLFO GUILHERME
DOS SANTOS
OLIVEIRA:02948136407
Dados: 2022.04.25 16:13:01
-03'00'

Rodolfo Guilherme os Santos Oliveira
FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Uso
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Rosilva
CPF nº: 028.650.244.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, com sede à Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Qd. 031, Lt.0027, Bairro: Parque Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.954-500, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **21.589.394/0001-35**, neste ato representada pela Sra. Rosana Miranda Rodrigues, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Rua Jacana, Nº. 408, Apto 1202, Edif. Terraço Amazonas, Bairro Parque Amazônia, Goiânia/GO, inscrito sob o CPF/MF nº 617.224.801-49 e RG nº. 3236155 SSP/GO, email: imperiobandeiras@gmail.com, telefone: (62) 3277.2879.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
49	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	MEDIX	100	Caixas	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX	300	Caixas	R\$ 19,46	R\$ 5.838,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	MEDIX	600	Caixas	R\$ 19,46	R\$ 11.676,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	MEDIX	600	Caixas	R\$ 21,52	R\$ 12.912,00
Valor Total:						
R\$ 32.621,00						
(trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um real)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-EPP, com sede à Rua da Matriz, nº 150 – Bairro Centro – Bezerros/PE - CEP: 55660-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **26.574.656/0001-76**, neste ato representada pela Sra. Maria Flávia Karoline Dos Santos Garcia, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua da Matriz, nº 150 – Bairro Centro – Bezerros/PE - CEP: 55660-000, inscrita sob o CPF/MF nº 086.572.174-22 e RG nº. 7.236.308 SDS/PE, email: mfksgodontologico@hotmail.com, telefone: (81) 99838-2258.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALGINATO 454 GRAMA, TIPO 1 PRESA RÁPIDA	COLTENE	100	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
8	AMALGAMA EM CAPSULA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	METAL MS	500	Cápsulas	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
35	GAZE HIDRÓFILA 7.50X7.50 CM	KASMED	500	Pacotes	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
39	GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO	ABL	500	Pacotes	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
46	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	KDENT	10	Caixas	R\$ 24,00	R\$ 240,00

MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176

Assinado de forma digital por MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176
Dados: 2022.04.26 15:41:50 -03'00'

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.26 15:51:28 -03'00'



67	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRA COR A3,5	MAQUIRA	100	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 950,00
68	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR A1	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,19	R\$ 919,00
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR A2	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,50	R\$ 950,00
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR A3	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,50	R\$ 950,00
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR B2	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,20	R\$ 920,00
72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR B3	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,30	R\$ 930,00
79	SACO LIXO HOSPITALAR 30 L	TALGE	1.000	Unidades	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
81	SOLUÇÃO DE FLOUR PARA BOCHECHOS 500 ML	IODONTOSUL	1.000	Unidades	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:040 53187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:040531874 00

Dados: 2022.04.26 15:52:03 -03'00'

MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:2657 4646000176

Assinado de forma digital por MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:265746460 00176
Dados: 2022.04.26 15:41:23 -03'00'



84	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA	SS PLUS	300	Pacotes	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
86	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 12 UNIDADES	IODONTOSUL	40	Caixas	R\$ 8,90	R\$ 356,00
93	CAPOTE CIRURGICO DESCARTÁVEL	KASMED	15.000	Unidades	R\$ 1,73	R\$ 25.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 133.329,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fomededor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fomededor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fomededores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fomededores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fomededor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fomededores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fomededor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fomedimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FATIMA
GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053
187400

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.26
15:52:40 -03'00'

MARIA
FLAVIA K DOS
SANTOS
GARCIA:2657
4646000176

Assinado de forma
digital por MARIA
FLAVIA K DOS
SANTOS
GARCIA:26574646000
176
Dados: 2022.04.26
15:41:03 -03'00'



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.26 15:53:15 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

MARIA FLAVIA K DOS
SANTOS
GARCIA:26574646000176

Assinado de forma digital por
MARIA FLAVIA K DOS SANTOS
GARCIA:26574646000176
Dados: 2022.04.26 15:40:40
-03'00'

Maria Flávia Karoline Dos Santos Garcia
MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Usc

CPF nº. 054.330.894.86

Nome: RO Silva

CPF nº. 028.650.211-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com sede á Rua John Fitzgerald Kennedy, Nº. 299, Londrina – Paraná, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.341.162/0001-14, email: odontomegadental@odontomegadental.com.br, telefone:(43)3376.6350, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra.Caroline de Fátima Theresa Ladeira, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.549.009-70, portadora da cédula de identidade nº 7.071.551-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ruí Barbosa, Nº.55, Bairro Jardim Shangri-lá “A”, Londrina/PR, CEP 86070-610.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA FOSFÓRICO A 37% - GEL - SERINGA COM 2,5 ML	IMPLA	100	Unidades	R\$ 1,02	R\$ 102,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA COM BISEL TRIFACETADO	INJECTA MODELO: GENGIVAL	40	Caixas	R\$ 38,37	R\$ 1.534,80
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJECTA MODELO: GENGIVAL	12	Caixas	R\$ 37,40	R\$ 448,80
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA	DLA MODELO: CITANEST	80	Caixas	R\$ 87,66	R\$ 7.012,80



11	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA	DLA MODELO: MEPIVALEM	80	Caixas	R\$ 114,37	R\$ 9.149,60
12	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%	DFL MODELO: BENZOTOP	30	Potes	R\$ 18,17	R\$ 545,10
13	APLICADOR DESCARTÁVEL MICRO BRUSCH	FGM MODELO: CAVIBRUSH	100	Caixas	R\$ 9,65	R\$ 965,00
17	PAPEL CARBONO PARA ARTICLAÇÃO	MAQUIRA	30	Blocos	R\$ 1,69	R\$ 50,70
21	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	KELLDRIN	50	Litros	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50
23	ESPONJA HEMOSTÁTICA	MAQUIRA	80	Caixas	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
25	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON, CAIXA 24 UNIDADES	TECHNEW	80	Caixas	R\$ 37,27	R\$ 2.981,60
26	FIO DENTAL 500M	HÁLITO PURO	30	Unidades	R\$ 10,18	R\$ 305,40
28	FITA MATRIZ DE POLIESTER	IMPLA MODELO: ITP	20	Envelopes	R\$ 1,14	R\$ 22,80
32	FLUOR GEL ACIDULADO	IMPLA MODELO: ACIDULADO	30	Unidades	R\$ 4,36	R\$ 130,80
34	FORMOCRESOL	MAQUIRA	20	Unidades	R\$ 4,44	R\$ 88,80



37	GESSO TIPO PEDRA IV 1 KG	ASFER	40	Unidades	R\$ 18,40	R\$ 736,00
38	GODIVA EM PLACA	LYSANDA	10	Embalagens	R\$ 41,95	R\$ 419,50
41	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	40	Unidades	R\$ 4,37	R\$ 174,80
42	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL	MAQUIRA	50	Kits	R\$ 16,22	R\$ 811,00
43	KIT ACABAMENTO RESINA DE BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	30	Kits	R\$ 33,23	R\$ 996,90
54	MÁSCARA FACIAL DESCARTAVEL 50 UNIDADES COM 3 CAMADAS	BEST CARE/BIODIN ÂMICA	300	Caixas	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
56	OTOSPORIM GOTAS 10 ML	FQN MODELO:OT OSPORIN	20	Frascos	R\$ 15,98	R\$ 319,60
57	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	10	Frascos	R\$ 5,90	R\$ 59,00
58	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	50	Bisnagas	R\$ 3,74	R\$ 187,00
61	PONTA ARKANSÁ CHAMA	IMPLA MODELO: IFGARKCH	100	Unidades	R\$ 9,83	R\$ 983,00
73	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMARIZÁVEL COR A2 E A3 E OPACO	MAQUIRA	80	Bisnagas	R\$ 14,29	R\$ 1.143,20



75	ROLETES DE ALGODÃO DENTAL	APOLO	200	Pacotes	R\$ 3,17	R\$ 634,00
80	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINÂMICA	20	Unidades	R\$ 11,25	R\$ 225,00
82	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	BIODINÂMICA MODELO: HEMOSTANK	50	Unidades	R\$ 14,14	R\$ 707,00
85	TICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	60	Frascos	R\$ 4,18	R\$ 250,80
87	TIRA DE LIXA DE AÇO	IMPLA MODELO: ITLA04	50	Caixas	R\$ 4,12	R\$ 206,00
89	VERNIZ COM FLUOR	FGM MODELO: DUOFLUORID	20	Unidades	R\$ 24,87	R\$ 497,40
90	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	IODONTOSUL MODELO: ICE TEST	30	Unidades	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
91	LIMA ENDODONTICA DE 1ª E 2ª SERIE	IMPLA	12	Kits	R\$ 15,55	R\$ 186,60
VALOR TOTAL R\$ 40.401,20 (quarenta mil, quatrocentos e um real e vinte centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:0405318740
0

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.04.26 09:33:11 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970
00970

Assinado de forma digital por CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970
Dados: 2022.04.26 07:48:03 -03'00'

Caroline de Fátima Theresa Ladeira
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: MS
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: RU Silva
CPF nº: 028.650.299.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Rodovia BR 408 – KM 76 – Bairro Novo – Carpina/PE - CEP: 55.819-320, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 04.922.653/0001-89 neste ato representada pelo Sr. João Victor Freire de Almeida Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Rebelinho, Nº580, Apto 402, Bairro Pina, Recife/PE, inscrito sob o CPF/MF nº 117.631.774-16 e RG nº. 8.687.467 SDS/PE, email: nehospitalar@gmail.com, vendas@nehospitalar.com, nordestelicitacoes2020@hotmail.com, telefone: (81) 99933-1025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO DENTAL, ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZ.ÁV EL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS E FRASCO DE 6G COM RENDIMENTO DE 280 GOTAS E TAMP A FLIP TOP. REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR.	BIODINÂMICA	50	Frascos	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
36	GESSO COMUM TIPO II	ASFER	50	Unidades	R\$ 6,90	R\$ 345,00

JOAO VICTOR
FREIRE DE
ALMEIDA
SANTOS: 1176
3177416

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR FREIRE DE
ALMEIDA
SANTOS: 11763177
416
Dados: 2022.05.03
10:26:11 -05'00'

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.03 13:35:41
-03'00'



45	LAMINA DE BISTURI 15c	STERIL ANCE	20	Caixas	R\$ 42,20	R\$ 844,00
83	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	WA	250	Caixas	R\$ 14,00	R\$ 3.500,0 0
VALOR TOTAL: R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187
400

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.03
13:36:25 -03'00'

JOAO VICTOR
FREIRE DE
ALMEIDA
SANTOS:1176
3177416

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR FREIRE DE
ALMEIDA
SANTOS:117631774
16
Dados: 2022.05.03
10:20:24 -03'00'



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.03 13:37:01
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA
SANTOS:117631774
16

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR FREIRE DE
ALMEIDA
SANTOS:11763177416
Dados: 2022.05.03 10:26:38
-03'00'

NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome : Olga

CPF: 059.330.894.86

Nome : João Victor

CPF: 028.650.299-99

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

João Victor Freire de Almeida Santos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa TI TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87) 3838.2872, Email: ti.tecnologia.infor@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 110/220 E 220/110	INDUSAT 500VA	15	Unidades	R\$ 148,33	R\$ 2.224,95
2	CABO DE FORÇA, FLEXIVEL, PARA COMPUTADOR E IMPRESSORAS, REFERENCIA EM 1,5 M	ATOMO	20	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 480,00
3	ESTABILIZADOR, TENSAO BIVOLT, COM 01 ANO DE GARANTIA	ENERGYLUX 330VA	20	Unidades	R\$ 134,75	R\$ 2.695,00
VALOR TOTAL:						
R\$ 5.399,95						
(cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.13 14:26:54
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:093869104
03

Assinado de forma
digital por FABIO
LUCAS WHYLACE E
SILVA:09386910403

Fábio Lucas Whylace e Silva
TI TECNOLOGIA LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: [assinatura]
CPF nº: 028.650.411-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A Empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede à Rua Abramo Eberie, Nº.136, Sala 01, Bairro: Centro, Concórdia/SC, inscrita CNPJ/NP sob o nº 27.499.665/0001-48, CEP: 89.7000-204, Telefone: (49) 3444.9676/(49)9974-7866, Email: jean@technosolucoes.net, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlo Perin Zucchi, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.080.219-42, portador da cédula de identidade nº 4885634 SESPDC-SC-PE, residente e domiciliado na Rua Guilherme Borille, 391, Bairro: São Miguel, Concórdia/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MONITOR PARA COMPUTADOR, DE 23 A 30 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TELA EM LED, QUALIDADE DE IMAGEM EM FULL HD, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM GARANTIA DE 12 MESES.	AOC M2470wh2	10	Unidades	R\$ 1.089,90	R\$ 10.899,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:0405318740
0

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.13
12:03:50 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

TECHNO
SOLUCOES
EIRELI:2749966
5000148

Assinado de forma
digital por TECHNO
SOLUCOES
EIRELI:274996600148
Dados: 2022.05.13
11:16:15 -03'00'

JEAN CARLO
PERIN
ZUCCHI:06108
021942

Assinado de forma
digital por ITA\
CARLO PERIN
ZUCCHI:0610800148
Dados: 2022-05-13
11:16:27 -03'00'

Jean Carlo Perin Zucchi
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Wesley
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Rosilva
CPF nº: 028.650.477.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa KAIQUE SANTOS REIS 86020225577, com sede à Rua Severino Vieira, Nº.96, Bairro: Malhado, Ilhéus/BA, inscrita CNPJ/NP sob o nº 37.246.452/0001-68, Telefone: (73) 3231-9240, Email: kreiscompras@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kaique Santos Reis, brasileiro, solteiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.202.255-77, portador da cédula de identidade nº 15369223-58 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, 96, Bairro: Malhado, Ilhéus/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MOUSE OPTICO, USB, COM FIO	Multilaser/MO302	30	Unidades	R\$ 10,88	R\$ 326,40
VALOR TOTAL: R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.


Assinado digitalmente por:
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

 Documento assinado digitalmente
KAIQUE SANTOS REIS
Data: 29/05/2022 12:10:02-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Kaique Santos Reis
KAIQUE SANTOS REIS 86020225577
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciele Maria Pontes Nome: R D Silva
CPF nº: 02.608.944.03 CPF nº: 028.650.299.93



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua das Sempre Vivas, Nº.46, Bairro: Paratibe, Paulista/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 11.957.607/0001-80, CEP: 53.413-230, Telefone: (81)3071.1996/3471.2550, Email: vendas@3pdistribuidora.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luana Gomes da Silva, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.461.584-80, portador da cédula de identidade nº 6.380.844 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Elisa Leal Wanderley, 41, Bairro: IPSEP, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	NOBREAK BIVOLT	RAGTECH	20	Unidades	R\$ 465,41	R\$ 9.308,20
VALOR TOTAL: R\$ 9.308,20 (nove mil, trezentos e oito reais e vinte centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

LUANA GOMES DA SILVA:0534615848
Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA:05346158480
Dados: 2022.05.20 14:13:02 03'00"

Luana Gomes da Silva
3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: R. C. Silva
CPF nº: 028.650.256
95

Nome: [Handwritten Signature]
CPF nº: 089.330.894



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, Nº.371, Bairro: Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 04.473.960/0001-20, Telefone: (81)3083.4725/7904.2040, Email: bmatec2000@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Breno Marques Assunção, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.601.134-36, portador da cédula de identidade nº 6.114.333 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, Apt. 202, Bairro: Afritos, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TECLADO MULTIMÍDIA, COM CONEXÃO USB	VALIANTY	20	Unidades	R\$ 30,90	R\$ 618,00
VALOR TOTAL: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital
por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.05.13 15:41:40
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

ASSUNPCAO TEC
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:044739600
00120

Assinado de forma
digital por ASSUNPCAO
TEC COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:04473960000120
Dados: 2022.05.13
15:34:34 -03'00'

Breno Marques Assunção
ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: dlsc
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: BUS... ..
CPF nº: 028.650.211-93



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, nº265/A – Jardim D'Ávila, CEP: 86.182-530, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.175.908/0001-12, telefone: (43) 3254.6426, E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.440.519-34, portador da cédula de identidade nº 35868917 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua dos Caçadores, nº.749 – Jd. Santo Antônio – Cambé/PR, CEP: 86182-420.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	ANVISA	V. Unitário	V. Total
49	PONTA DE ULTRASSOM ALT SONIC JET	UND	50	3R MICROD ONT	806769200 30	R\$ 52,44	R\$ 2.622,00
50	PONTA DE ULTRASSOM BIOSCALER	UND	20	3R MICROD ONT	806769200 30	R\$ 52,55	R\$ 1.051,00
53	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UND	10	PROTÉC NI	ISENTO	R\$ 207,65	R\$ 2.076,50
TOTAL: R\$5.749,50 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.06.22 09:46:34 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

LUIS CARLOS DOS SANTOS:3654405
1934
Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS DOS
SANTOS:36544051934

Luis Carlos dos Santos
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Maebeline Maria Pinheiro
CPF nº: 057.088.944-03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 0210880.194-74



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALAR**, com sede à Rua ERE, nº34 - Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-052, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.401.798/0001-07, telefone: (31) 2522.8199, E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.721.546-27, portador da cédula de identidade nº 8.847.586 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Adalha, nº.88 - Distrito Lindeia (Barreiro) - Belo Horizonte/MG. CEP: 30.690-314.

Item	Descrição	Und.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
05	APLICADOR DYCAL DUPLO RETO GG GOLGRAN PORTA (APLICADOR) DYCAL RETO CABO REDONDO M - LINHA GG F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310090	UND	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
06	ESPATULA GG 1 6335 INSERCAO DUPLA GOLGRAN ESPATULA 6335 1 INSERCAO SILICATO EM INOX LINHA GG CABO REDONDO M- LINHA GG F- GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310087	UND	40	R\$ 10,55	R\$ 422,00
07	ESPATULA PLASTICA IONOMERO 142 MAQUIRA ESPATULA PARA IONOMERO DE VIDRO MANIPULAÇÃO 142 PLASTICA M - MAQUIRA F- MAQUIRA P- NAC RDC 260	UND	01	R\$ 4,28	R\$4,28
19	ALAVANCA APICAL G 304 RETA GOLGRAN ALAVANCA APICAL RETA N 304 EM ACO INOX M-GOLGRAN - F- GOLGRAN - P-NAC. RMS- 10401310094	UND	60	R\$ 39,66	R\$ 2.379,60
20	ALAVANCA INFANTIL SELDIM G 1 RETA GOLGRAN ALAVANCA INFANTIL SELDIM RETA N 01 EM ACO INOX M- GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310087	UND	10	R\$ 28,48	R\$ 284,80
21	ALAVANCA SELDIM G 1R DIREITA GOLGRAN ALAVANCA SELDIM DIREITA N\$1R=4R EM ACO INOX M-GOLGRAN -	UND	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)



	F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310087				
26	CABO P BISTURI F 3 FAVA CABO PARA BISTURI 3 EM ACO INOX CAB004 M - FAVA F - FAVA P - NAC RMS 10317690027	UND	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40
28	CURETA LUCAS GG 85 GOLGRAN CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N 85 EM ACO INOX CABO REDONDO M-LINHA GG- F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310087	UND	30	R\$ 10,55	R\$ 316,50
29	CURETA MC CALL GG 1 10 GOLGRAN CURETA MCCALL 1-10 FOICE LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
30	CURETA MC CALL GG 13 14 GOLGRAN CURETA MCCALL 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
39	APLICADOR DYCAL DUPLO RETO GG GOLGRAN PORTA (APLICADOR) DYCAL RETO CABO REDONDO M - LINHA GG F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310090	UND	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
45	SONDA EXPLORADORA GG 5 DUPLA GOLGRAN SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05 EM ACO INOX CABO REDONDO M- LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310094	UND	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
48	MOLD PLAST PERF AUTOCL PAR 06 ADULTO MAQUIRA MOLDEIRA PLASTICA PERFURADA PARA DENTADOS AUTOCLAVAVEL PAR SUPERIOR/INFERIOR N°06 M: MAQUIRA F: MAQUIRA P: NAC RMS: 80322400024	UND	30	R\$ 10,02	R\$ 300,60
VALOR TOTAL: R\$ 6.617,38 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE E TRINTA E OITO CENTAVOS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.06.30 09:49:18 -03'00'
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2022.06.29 13:05:53 -03'00'
ASSIS:06472154627

Shirlei Valéria Rodrigues Assis
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO – MÉDICO HOSPITALAR
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Araceli Alcantara
CPF nº: 057.688.944/03

Nome: etse
CPF nº: 059.330.894/86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%205d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, com sede à Rua Stupello, nº.477 – Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.093-060, inscrita CNPJ/NP sob o nº 26.043.097/0001-03, telefone: (16) 3234.2151 – (16) 99613.2405, E-mail: licitações@fatoinstrumentos.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, portadora da cédula de identidade nº 362.039.851-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Falini, nº.126, – Parque Residencial Lagoinha – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-430.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA 317	100	UNIDADES	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00
36	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100	UNIDADES	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00
37	TESOURA METZENBAUM RETA 15 CM INOX	40	UNIDADES	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
38	TESOURA IRIS CURVA INOX 12CM	40	UNIDADES	R\$ 18,35	R\$ 734,00
40	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	60	UNIDADES	R\$ 29,80	R\$ 1.788,00
44	PINÇA GOIVA LUER CURVA (ALLVEOLO TOMO) 16CM	10	UNIDADES	R\$ 99,40	R\$ 994,00
VALOR GLOBAL: R\$ 10.379,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 04053187400

Assinado digitalmente por FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 04053187400
Data: 2022.06.27 08:47:44

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA





2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.06.27 08:48:14 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador



Maria de Fátima Alves dos Santos
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Maria Pereira
CPF nº: 057.687.944-03

Nome: R. J. Silva
CPF nº: 028.650.277-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MB DE ARAÚJO XAVIER – MBX PROD. MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, com sede à Avenida Brasil, S/nº – Quadra 23, Lote 22, Bairro Setor Sul, Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 37.205.854/0001-14, telefone: (62) 98316-7900, E-mail: mbxhospitalar@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Walter Lúcio Xavier, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.923.071-20, portador da cédula de identidade nº 2046166 SESP GO, residente e domiciliado na Rua Alv-2, Quadra 25 – Lote 01 – Setor Alto do Vale – Goiânia/GO

1	AFASTADOR DE MINESOTA	UNIDADES	40	MARYA N 8120483 0015	R\$ 11,00	440,00
8	FORCEPS Nº.150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUPORTAR DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO INDICADO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES.	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 78,88	4.732,80
9	FORCEPS Nº.151, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUPORTAR DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 69,53	4.171,80

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)

MB DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES 4000114

Assinado de forma digital por MB DE ARAUJO XAVIER - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES 4000114



10	FORCEPS N°.18L L , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUPPORTAR DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 80,67	4.840,20
11	FORCEPS NUMERO 18 R ,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 78,77	4.726,20
12	FORCEPS NUMERO 17 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	80	6B 8156363 0018	R\$ 74,34	5.947,20
13	FORCEPS NUMERO 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD ES	60	6B 8156363 0018	R\$ 80,09	4.805,40
14	FORCEPS NUMERO 16 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD E	1	6B 8156363 0018	R\$ 75,42	75,42
15	FORCEPS NUMERO 65 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD ES	60	6B 8156363 0018	R\$ 79,44	4.766,40
16	FORCEPS NUMERO 68 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD E	1	6B 8156363 0018	R\$ 78,01	78,01
17	FORCEPS NUMERO 69	UNIDAD ES	30	6B 8156363 0018	R\$ 82,66	2.479,80
18	ALAVANCA APICAL RETA 301	UNIDAD ES	60	6B 8156363 0017	R\$ 35,14	2.108,40
22	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UNIDAD ES	30	6B	R\$ 37,09	1.112,70
24	PERIÓTOMO RETO FLEXÍVEL	UNIDAD ES	20	PRATA 8009525 0016	R\$ 66,95	1.339,00
31	LIMA PARA OSSO	UNIDAD ES	20	PRATA	R\$ 43,11	862,20
33	ABRIDOR DE BOCA	UNIDAD ES	30	MAKIRA	R\$ 5,15	154,50
35	BANDEJA CLINICA ODONTOLOGICA	UNIDADE S	50	AÇONO X - ISENTO	R\$ 19,91	995,50
42	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAL	UNIDADE	1	AAF - ISENTO	R\$ 16,69	16,69
VALOR TOTAL R\$: 43.652,22 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

M B DE ARAUJ
XAVIER - MBX
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPI:372058-
4000114

Assinado de forma digi
por M B DE ARAUJ
XAVIER - MBX PRODUT
MEDICOS
HOSPI:37205854000114
Dados: 2022.06.21
15:53:11 -03'00'

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.06.21 15:53:40 -03'00'
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

M B DE ARAUJO
XAVIER - MBX
PRODUTOS MEDICOS
HOSPI:372058540001
14
Assinado de forma digital
por M B DE ARAUJO
XAVIER - MBX PRODUTOS
MEDICOS
HOSPI:37205854000114
Dados: 2022.06.21
15:33:12 -03'00'

Walter Lúcio Xavier
MB DE ARAÚJO XAVIER – MBX PROD.
MÉDICOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciele Maria Barbosa
CPF nº: 07.652.944.03

Nome: RUI S. DOS
CPF nº: 028.650.214-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CLEUMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:549652
92120

Assinado de forma digital
por CLEUMAR
GONCALVES DE
OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.22
08:44:39 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Tom Jobim, Quadra 17 – lote 33, nº. 12 – Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.345.634/0001-62, telefone: (79) 3256.9304 – (79) 9998.0808, E-mail: zumedcomercial@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleumar Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.652.921-20, portador da cédula de identidade nº 2.025.420 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Arlindo Santos, nº.200, Condomínio Alameda do Sol, Aruana – Aracaju/SE.

3	ESPELHO BUCAL COM CABO	150	UNID ADES	PREVE N	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	30	UNID ADES	GLOBAL PLASTIC	R\$ 18,66	R\$ 559,80
2 3	DESCOLADOR DE MOLT 2-4, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	30	UNID ADES	FAVA	R\$ 59,66	R\$ 1.789,80
2 5	PORTA AGULHAS MAYO HEGER COM VIDEA DE 16 CM DE TAMANHO, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL,	60	UNID ADES	ABC	R\$ 35,20	R\$ 2.112,00
2 7	SINDESMÓTOMO OITAVADO,	30	UNID ADES	ABC	R\$ 15,50	R\$ 465,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c



	CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.					
3 4	POTE DAPPEN DE VIDRO	60	UNID ADES	PREVE N	R\$ 4,03	R\$ 241,80
4 1	PLACA VIDRO POLIDA 10 MM ODONTOLOGAI	15	UNID ADES	PREVE N	R\$ 13,66	R\$ 204,90
4 3	CURETA DENTINA	60	UNID ADES	ABC	R\$ 9,33	R\$ 559,80
4 6	PINÇA ANATOMICA DISECÇÃO	30	UNID ADES	ABC	R\$ 17,10	R\$ 513,00
4 7	ESPATULA 24	15	UNID ADES	ABC	R\$ 10,53	R\$ 157,95
5 4	CURETA GRACEY 5-6	20	UNID ADES	ABC	R\$ 14,45	R\$ 289,00
5 5	CURETA GRACEY N 7- 8	20	UNID ADES	ABC	R\$ 14,45	R\$ 289,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.751,05 (Oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.06.22 09:50:52
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

CLEUMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:54965292120

Assinado de forma digital
por CLEUMAR GONCALVES
DE OLIVEIRA:54965292120
Dados: 2022.06.22 08:45:22
-03'00'

Cleumar Gonçalves de Oliveira
ZUMED COMERCIAL LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Opaelene Maria Barros
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: RO Silva
CPF nº: 028.690.244.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/ 06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede à Rua Antônio Gravata, nº. 80 – Sala A – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita CNPJ/NP sob o nº 29.312.896/0001-26, telefone: (31) 3245.6768 – (31) 3374.6768, E-mail: bh dental.licitacao@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, sócio diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.547.726-68, portador da cédula de identidade nº 6.066-360 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº.76, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG

Item	Descrição	Und.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
05	SACA BROCAODONTOLÓGICO "MODELO: SACA BROCA FG MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO) PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DARDC 260/02"	UND	30	R\$ 28,50	R\$ 885,00
51	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY -- HANDPIECES AND MOTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DEBOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL	UND	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00



REGISTRO ANVISA: 80349600009"					
52	<p>CANETA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", ISO 9168:2005 – "DENTAL HANDPIECES - HOSE CONNECTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMAS DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"</p>	UND	15	R\$ 433,33	R\$ 6.499,95
<p>VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 12.344,95 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</p>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.06.21 16:53:39
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por
BHDENTAL COMERCIAL
EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.06.21 16:28:10
-03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciele Maria Barbosa
CPF nº: 059.688.944.03

Nome: NU SILVA
CPF nº: 028.650.811.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208, Bairro: Iputinga – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.009.392/0001-35, telefone: (81)99618.2027 – Email: licitação@apotekdistribuidora.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº. 2594, Apt. 501, Bairro: Casa Forte – Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Fenobarbital 100mg	Cristáia	20.000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
3	Hidroclorotiazida 25mg	Medquímica	100.000	Unidades	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
9	Cloridrato de Naltrexona 50mg	União Química	5.000	Unidades	R\$ 6,56	R\$32.800,00
10	Hemitartarato de zolpidem 10 mg	Zydus	15.000	Unidades	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
13	Nitrato de Miconazol 20mg/g	Hipolabor	200	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 630,00
Valor Global R\$50.730,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Julho de 2022

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.07.15 13:39:39
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA FONTE:122495934
50
Assinado de forma digital
por FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Dados: 2022.07.15 11:54:52
-03'00'

Felipe Longa da Fonte
APOTEK DISTRIBUIDORA E
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: RUI SILVA

CPF nº. 028.650.211-99

Nome: ALSC

CPF nº. 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Alfredo Thulke, nº. 127, Bairro: Bela Vista – Erechim/RS, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.180.445/0001-12, telefone: (54)3712.2550 – (54) 9.9255-1036 – Email: dismathdistribuidora@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luciana Maria Bernstein Pavan, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº. 154, Apt. 1201, Bairro: Centro – Erechim/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.051.570-20, portador da cédula de identidade nº 40.58269517.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
12	Cloridrato de Tramadol 50mg	Pratidonaduzzi	20.000	Unidades	R\$ 0,47	R\$9.400,00
Valor Global: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Julho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.07.14 09:44:39
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

LUCIANA MARIA
BERNSTEIN
PAVAN:671051570
20

Digitally signed by LUCIANA
MARIA BERNSTEIN
PAVAN:67105157020
Date: 2022.07.12 15:12:16
-03'00'

Luciana Maria Bernstein Pavan
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: ROSILDA
CPF nº. 028.650.811-95

Nome: WSE
CPF nº. 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO N 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022

Aos 04 (quatro) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 01/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias diversas, incluindo atendimento para avaliação, modelagem, confecção e ajustes, destinado a suprir as necessidades de pacientes usuários do SUS encaminhados pelo CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E H S LISBOA CNPJ nº 33.414.175/0001-02** com sede à Rua São Paulo, 72 Centro Juripiranga/PB CEP: 58.330-000 telefone: (83) 98105-8493, email ehslisboa2020@hotmail.com representada pelo Sr. Eduardo Henrique Silva Lisboa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente na Rua Rangel Travassos, N° 1280, Rangel, João Pessoa - PB, RG n RG N°3564787 - SSSD PB, CPF N° 099.046.244-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. MESAL	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prótese Total Mandibular	Und	Resinas: jet clássico. Dentes: Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão				
2	Prótese Total Maxilar	Und	Resinas: jet clássico. Dentes: Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão	75	12	R\$ 265,00	R\$ 238.500,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível Cromo/ Cobalto	Und	Resinas: jet clássico. Dentes: Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão. Metal: fit flex				
4	Prótese Parcial	Und	Resinas: jet clássico. Dentes:				



	Maxilar Removível Cromo/Cobalto		Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão. Metal: fit flex				
5	Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ adesivas (por elemento)	Und	Metal: fitcast Cerâmica: ex-3				
VALOR TOTAL							R\$ 238.500,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida



desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Orgão Gerenciador

EHS LISBOA
CNPJ 33.414.175/0001-02
Rua: São Paulo, 72 - Juripiranga-PB

E H S LISBOA
Eduardo Henrique Silva Lisboa
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: R.V. Silva
CPF nº. 028.656.211-93

Nome: WSE
CPF nº. 059.330.814-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO S HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Silveira Lobo, 145 , Bairro: Poço – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 13.441.051/0002-81, email: clsauade.licitacao@outlook.com, fone: (81) 3441.0153, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Paiva da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº126.609.654-04, portador da cédula de identidade nº 1326222 ssp/PE, residente e edomiciliado na Rua Ida Maria, 177, Bairro: Macaxeira, Recife/PE.

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.08.05 10:33:42 -03'00'

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTEM SORO DE LEITE. COM VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CALCIO E VITAMINAS C E D, FERRO, ZINCO, SELENIO, FOSFORO. NÃO CONTÉM GLUTEN (NESTONUTRI OU SIMILAR). LATA COM 800G	NESTONUTRI 1+LATA C/800G NESTLÉ	100	Latas	R\$ 34,69	R\$3.469,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.08 11:10:12 -03'00'



7	FÓRMULA SEM LACTOSE, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SOY SL OU SIMILAR). LATA 600G.	NAN SL LATA C/400G NESTLÉ	100	Latas	R\$ 31,00	R\$3.100,00
VALOR TOTAL: R\$: 6.569,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 023/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor
Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE | CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 |
Email: saude@orobo.pe.gov.br**

ANDRE
LUIZ
PAIVA
DA
SILVA:
126609
65404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.08.05 10:34:11 -03'00'

FATIMA
GABRIEL
LE DE
OLIVEIRA
SILVA:04
0531874
00

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.08 11:11:09 -03'00'



igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 04 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.08 11:11:47
.03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2022.08.05 10:34:26
.03'00'

André Luiz Paiva da Silva
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: RO Silva.

CPF nº. 028.650.495-95.

Nome: João

CPF nº. 059.330.894-86

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, com sede à Rua Dom Pedrito, 228, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ/NP sob o nº 44.037.882/0001-35, email: hospitalarmbj@gmail.com, fone: (11) 93481-1925, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.855.144-59, portador da cédula de identidade nº 3.926.452.21 SSP/SP.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPLEXO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NUTRICAÇÃO COMPLETA A BASE DE AGUA/XAROPE DE MILHO, SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRAO, DA SOJA, DE COCO FRACIONADO, MINERAIS, TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO (PEDIASURE OU SIMILAR) LATA COM 400G	PRODIET TROPIC INFANTIL 400g	300	Latas	R\$ 41,85	R\$ 12.555,00
9	SUPLEMENTO NUTRICIONAL RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM PROTEÍNAS E ÔMEGA 6 E 3. (FORTINI OU SIMILAR) LATA COM 400G.	PRODIET TROPIC INFANTIL 400g	100	Latas	R\$ 50,82	R\$ 4.185,00
VALOR TOTAL: 16.740,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE | CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br

FATIMA
GABRIELLE
DE
OLIVEIRA
SILVA:0405318740
3187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.08 11:18:48 -03'00'



OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 04 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.08 11:19:27 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

Thiago Gonçalves da Silva
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Fornecedor Registrado

Assinado de forma digital por
THIAGO GONCALVES DA
SILVA:07488514459
Dados: 2022.08.04 17:45:57
-03'00'

Testemunhas:

Nome: Luiz

Nome: _____

CPF nº: 059 330.894.86

Nome: _____

Nome: _____

Nome: RO SILVA

Nome: _____

CPF nº: 028.650.299.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, com sede à Rua Armando da Fonte, 153 , Bairro: Maurício de Nassau – Caruaru/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 21.510.857/0001-21, email: Lcristribuidora@gmail.com, fone: (81) 3721.0403, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Fernanda Silva de Assis Neves**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 627.555.014-72, portadora da cédula de identidade nº 3.614.177 SSP/PE.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, 100% EFICAZ. ÚNICO COM SABOR E PREBIÓTICOS E POSSUI 177MG CÁLCIO/PORÇÃO. (NEOFORTE OU SIMILAR). LATA COM 400G.	NEOFORTE 400G DANONE	100	Latas	R\$ 180,00	R\$18.000,00
5	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR). LATA 800G.	APTAMIL PREMIUM 2 800G DANONE	350	Latas	R\$ 37,00	R\$12.950,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por **FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400**

Dados:
2022.08.08
11:25:21 -03'00'



6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 AO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR). LATA 800G.	APTAMIL PREMIUM 2 800G DANONE	350	Latas	R\$ 37,00	R\$12.950,00
8	SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE FORNECE QUANTIDADES DEFINIDAS E ADQUADAS DE VITAMINAS, PALMITO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFEROIS, ACETATO DE VITAMINA (ENSURE OU SIMILAR) LATA COM 400G.	SUSTAGE M ADULTO 400G MEAD JOHNSON	200	Latas	R\$ 37,00	R\$7.400,00
VALOR TOTAL: 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE | CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br

FATIMA GABRIELL E DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.08 11:26:21 -03'00'



PROCESSO LICITATÓRIOMº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICONº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos 04 (quatro) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, para a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados destinados aos atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME**, CNPJ n.º 03.637.977/0001-02, com endereço Rua 15 de Novembro, Nº 58, Centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Sete de Setembro, nº 251, Centro, Surubim-PE, portador de RG nº. 4.857.992 SSP/PE e CPF nº. 946.761.514-20

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola redonda, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas, destinado a eventos da secretaria de Saúde.	1.000	Und	Divina Malha	R\$ 19,39	R\$ 19.390,00
2	Calça brim 100% poliéster, com bolso na parte da frente e nas costas, destinado a funcionários na secretaria de Saúde.	350	Und	Divina Malha	R\$ 26,55	R\$ 9.292,50
3	Boné taclel 100% poliéster, estampa em serigrafia na parte da frente.	350	Und	Divina Malha	R\$ 13,44	R\$ 4.704,00
4	Bolsas 100% poliéster, estampa tipo serigrafia frente, destinado para funcionários da secretaria de saúde., com 2 divisões e bolso externo, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f),	350	Und	Divina Malha	R\$ 40,61	R\$ 4.213,50

(Assinaturas)



5	Blusas UV 100% poliéster, gola redonda, estampa tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas, destinado a funcionários da secretaria de saúde.	350	Und	Divina Malha	R\$ 37,37	R\$ 13.079,50
6	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas, destinado a funcionários da secretaria de saúde.	1.280	Und	Divina Malha	R\$ 25,25	R\$ 32.320,00
7	Bata confeccionada em Oxford 100% poliéster, aberta, gola da própria malha, estampa do tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas.	500	Und	Divina Malha	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
8	Jaleco Oxford 100% poliéster, gola do próprio material, manga longa, estampa do tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas.	50	Und	Divina Malha	R\$ 40,01	R\$ 2.250,50
Valor Global:						R\$111.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 022/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre



mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

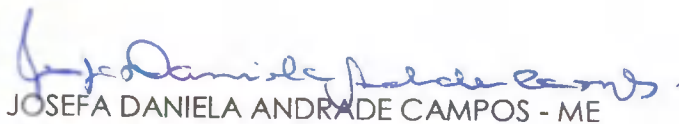
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 04 de agosto de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Orgão Gerenciador



JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME
Josefa Daniela Andrade Campos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: ASSC

CPF nº: 054.330.894.50

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.650.211.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Aos 11 (onze) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando a prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J ADRIANO P DOS SANTOS - CNPJ nº. 21.708.560/0001-75**, com sede no Sítio Freitas, 120, Zona Rural – Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, tel: (81) 9 9727-4952/9 9944-9206, email: adrianoprazeres1404@gmail.com representada pelo Sr. José Adriano Prazeres dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente no Sítio Freitas, sn, Zona Rural - Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 01385596620 Detran/PE, CPF nº. 039.220.484-39

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE	12	MÊS	R\$ 2.041,66	R\$ 24.499,92
VALOR TOTAL					R\$ 24.499,92

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo





ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 11 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Orgão Gerenciador

J ADRIANO P DOS SANTOS
José Adriano Prazeres dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: WBS

CPF: 054.330.894-86

Nome: R. Silva

CPF: 028.656.217-99



PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Campina Grande, Nº 43, Bairro Cohab, Recife/PE, CEP 51290-040, inscrita CNPJ/NP sob o nº 24.708.262/0001-73, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elvis José de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 6.073.456 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.297.774--50, residente e domiciliado na Rua João Lopes, S/Nº, Bloco 72 – Apto. 203, Bairro do Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54270-060.

LOTE	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	V. unit.	V. total
14						
1	Broxa p/pintar	Unidades	30	ROMA	R\$ 4,75	R\$ 142,50
2	Fita auto tipo crepe adesiva 48mmx45mm	Unidades	60	ADERE	R\$ 11,99	R\$ 719,40
3	Massa corrida 18 LT	Latas	150	LUX	R\$ 47,39	R\$ 7.108,50
4	Massa corrida 18 LT acrílica	Latas	50	LUX	R\$ 98,19	R\$ 4.909,38
5	Pincel (trincha) ½	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 1,95	R\$ 58,50
6	Pincel (trincha) 1	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 3,03	R\$ 90,75



7	Pincel (trincha) 11/2	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 4,46	R\$ 133,88
8	Pincel (trincha) 21/2	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 6,25	R\$ 187,50
9	Pincel (trincha) 3	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 6,36	R\$ 190,88
10	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	Unidades	50	ROMA	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
11	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 2,76	R\$ 82,88
12	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	Unidades	35	ROMA	R\$ 15,93	R\$ 557,38
13	Thinner 3,6 litros	Unidades	20	FABRE N	R\$ 75,15	R\$ 1.503,00
14	Thinner 900ml	Unidades	15	Itaqua	R\$ 19,53	R\$ 292,95

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$: 17.149,98
(Desesete Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

LOTE 17	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	V. unit.	V. total
1	Cadeado nº. 25	Unidades	10	land	R\$ 15,16	R\$ 151,60
2	Cadeado nº. 30	Unidades	10	land	R\$ 20,90	R\$ 209,00
3	Cadeado nº. 35	Unidades	10	land	R\$ 25,80	R\$ 258,00
4	Cadeado nº. 40	Unidades	10	land	R\$ 29,30	R\$ 293,00
5	Cadeado nº. 45	Unidades	10	land	R\$ 33,80	R\$ 338,00
6	Dobradiça de canto, 2.1/2", zincada, com parafusos	Unidades	100	silvania	R\$ 4,40	R\$ 440,00
7	Dobradiça de canto, 3/12 Dobradiça canto 3 1/2" inox - com parafusos", zincada, com parafusos	Unidades	100	silvania	R\$ 6,04	R\$ 603,75
8	Fechadura de sobrepor	Unidades	10	stam	R\$ 68,48	R\$ 684,75
9	Fechadura Externa Espelhoe Maçaneta Cromado	Unidades	25	silvania	R\$ 50,20	R\$ 1.255,00
10	Fechadura Interna espelho e maçaneta cromado	Unidades	30	silvania	R\$ 39,75	R\$ 1.192,50
11	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	Unidades	10	silvania	R\$ 11,73	R\$ 117,25
12	Porta cadeado	Unidades	5	silvania	R\$ 8,14	R\$ 40,69



13	Trena emborrachada 5m x 19mm	Unidades	4	cortag	R\$ 14,81	R\$ 59,25
14	Trena emborrachada - 8mx25mm	Unidades	4	dimax	R\$ 29,30	R\$ 117,20
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.759,99 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)</p>						

• **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.909,97**
(vinte e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.16 14:08:53 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

ELVIS JOSE DE
BRITO:013297774
50

Assinado de forma digital por
ELVIS JOSE DE
BRITO:01329777450
Dados: 2022.08.16 10:41:06
-03'00'

Elvis José de Brito
**E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI**
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:



CPF nº:

057.688.944.03

Nome:



CPF nº:

0210880.194.74



PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Dois de Setembro, Nº 1536, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003, inscrita CNPJ/NP sob o nº 43.731.740/0001-00, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade nº 2960006 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.815.959-87, residente e domiciliada na Rua Saturno Travasso, Nº54, Bairro Valparaíso, Blumenau/SC, CEP 89023-420.

LOTE 22

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	80	UN	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 75g	pisafix	R\$ 3,37	R\$ 269,60
2	100	UN	Fita veda rosca 20m x 18mm	noah	R\$ 2,24	R\$ 224,00
3	50	UN	Joelho 45º esgoto 40x40	plastilit	R\$ 2,76	R\$ 138,00
4	50	UN	Joelho 45º PVC (100mm) esgoto	plastilit	R\$ 8,04	R\$ 402,00
5	20	UN	Joelho 45º PVC (150mm) esgoto	plastilit	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
6	35	UN	Joelho 90º esgoto 50x50	plastilit	R\$ 3,67	R\$ 128,45
7	50	UN	Joelho 90º PVC (100mm) esgoto	plastilit	R\$ 13,49	R\$ 674,50
8	20	UN	Joelho 90º PVC (150mm) esgoto	plastilit	R\$ 59,54	R\$ 1.190,80
9	100	UN	Joelho 90º 20mm x ½ soldavel	plastilit	R\$ 1,32	R\$ 132,00



10	200	UN	Joelho90º 25mm x 3/4 soldável	plastilit	R\$	1,64	R\$ 328,00
11	20	UN	Joelho90º esgoto 100x50	plastilit	R\$	9,92	R\$ 198,40
12	20	UN	Joelho90º esgoto 100x75 ou 100x100	plastilit	R\$	12,37	R\$ 247,40
13	50	UN	Joelho90º esgoto 40x40	plastilit	R\$	2,65	R\$ 132,50
14	20	UN	Joelho90º esgoto 75x50 ou 75x75	plastilit	R\$	12,73	R\$ 254,60
15	70	UN	Luva 20mm x 1/2 soldável	plastilit	R\$	0,90	R\$ 63,00
16	30	UN	Luva 40mm soldável	plastilit	R\$	6,94	R\$ 208,20
17	30	UN	Luva 60mm soldável	plastilit	R\$	10,47	R\$ 314,10
18	30	UN	Luva PVC 100mm esgoto	plastilit	R\$	12,22	R\$ 366,60
19	20	UN	Luva PVC 150mm esgoto	plastilit	R\$	36,07	R\$ 721,40
20	10	UN	Redução PVC esgoto 100x50	plastilit	R\$	10,81	R\$ 108,10
21	10	UN	Redução PVC esgoto 75x50	plastilit	R\$	11,25	R\$ 112,50
22	15	UN	Registro de Esfera plástico 32mm	plastilit	R\$	23,44	R\$ 351,60
	15	UN	Registro de pressão plástico 25mm	plastilit	R\$	16,35	R\$ 245,20
24	30	UN	Sifão copo	valeplast	R\$	10,08	R\$ 302,40
25	30	UN	Sifão copo com tubo extensivo	valeplast	R\$	15,45	R\$ 463,50
26	30	UN	Sifão multiuso c/01 saída	valeplast	R\$	7,61	R\$ 228,30
27	20	UN	Sifão multiuso c/02 saída	valeplast	R\$	6,59	R\$ 131,80
28	100	UN	Tê soldável 25x25mm	plastilit	R\$	1,17	R\$ 117,00
29	25	UN	Tê c/ red esgoto 100x75	plastilit	R\$	18,80	R\$ 470,00
30	10	UN	Tê com redução esgoto 150x100	plastilit	R\$	48,16	R\$ 481,60
31	15	UN	Tê PVC esgoto 50mm	plastilit	R\$	5,26	R\$ 78,90
32	50	UN	Tê PVC esgoto 40mm	plastilit	R\$	2,99	R\$ 149,50
33	20	UN	Tê PVC esgoto 100mm	plastilit	R\$	20,97	R\$ 419,40
34	20	UN	Tê PVC esgoto 150mm	plastilit	R\$	68,78	R\$ 1.375,60
35	80	UN	Tê soldável 20x20mm	plastilit	R\$	0,75	R\$ 60,00
36	30	UN	Tê soldável 32x32mm	plastilit	R\$	3,67	R\$ 110,10
37	20	UN	Tê soldável 50x50mm	plastilit	R\$	18,75	R\$ 375,00
38	15	UN	Torneira para lavatório INOX	hidrofix	R\$	47,80	R\$ 717,00
39	30	UN	Torneira para lavatório plástico	plastilit	R\$	39,93	R\$ 1.197,90
	30	UN	Torneira para Cozinha de Mesa em inox 1/2	hidrofix	R\$	48,47	R\$ 1.454,10
41	15	UN	Torneira para pia (15cm) plástico	plastilit	R\$	4,73	R\$ 70,95
42	15	UN	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	hidrofix	R\$	43,72	R\$ 655,80
43	15	UN	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	valeplast	R\$	6,10	R\$ 91,50
44	5	UN	União polietileno interno 1/2	plastilit	R\$	1,49	R\$ 7,45
45	30	UN	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	remadi	R\$	46,02	R\$ 1.380,60
46	10	UN	vaivua de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	remadi	R\$	109,03	R\$ 1.090,30
47	10	UN	Válvula exclusiva para pia de mármore	plastilit	R\$	34,62	R\$ 346,20
48	50	UN	Tubo para caixa de descarga 40mm	alumasa	R\$	18,49	R\$ 924,50
49	30	UN	Tubo PVC esgoto 40mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	29,12	R\$ 873,60
50	30	UN	Tubo PVC esgoto 50mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	45,16	R\$ 1.354,80
51	30	UN	Tubo PVC esgoto 100mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	69,02	R\$ 2.070,60
52	20	UN	Tubo PVC esgoto 150mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	170,57	R\$ 3.411,40
53	100	UN	Tubo PVC Soldável 20 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	17,23	R\$ 1.723,00
54	100	UN	Tubo PVC Soldável 25 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	18,39	R\$ 1.839,00



55	100	UN	Tubo PVC Soldável 32 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	32,60	R\$ 3.260,00
56	20	UN	Tubo PVC Soldável 40 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	52,16	R\$ 1.043,20
57	20	UN	Tubo PVC Soldável 50 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	76,49	R\$ 1.529,80
Valor Total:						R\$ 37.650,00	

**• VALOR TOTAL DA ATA DE RP: R\$ 37.650,00
(trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser reviso em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.17 10:27:35 -03'00'


Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

CINTIA REGINA
DO NASCIMENTO
SESTREM:770815
95987

Assinado de forma digital
por CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081595987
Dados: 2022.08.17
08:53:21 -03'00'

Cintia Regina do Nascimento Sestrem
FRONT COMERCIAL LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº. 027.688.944-03

Nome: 
CPF nº. 021.880.194-74

PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede à Rua Dom Sebastião Leme, Nº 12, Bairro Centro, Orobó/PE, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 27.712.935/0001-57, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo proprietário **JOSÉ MILTON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, telefone (81)3656-1110/99617.4983, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE.

LOTE 01						
AREIAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCAS	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia Fina	250	Metros Cúbicos	AREIA TREVO	R\$ 69,00	17.250,00
2	Areia Grossa Lavada	200	Metros Cúbicos	AREIA TREVO	R\$ 80,00	16.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						33.250,00
LOTE 02						
BRITAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCAS	Valor Unitário	Valor Total
1	Brita 19	100	Metros Cúbicos	MINERIOS B JARDIM	R\$ 120,00	12.000,00



Jose Milton

2	Brita 25	50	Metros Cúbicos	MINERIOS B JARDIM	R\$ 117,00	5.850,00
						17.850,00
LOTE 03	ARAMES, ARREBITES, PARAFUSOS, BUCHAS E PREGOS			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Arame liso Queimado nº 18	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 21,00	1.050,00
2	Arrebite tam: 5/16	500	Unidades	VAP	R\$ 0,20	100,00
3	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-6	150	Unidades	VAP	R\$ 0,12	18,00
4	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 8	150	Unidades	VAP	R\$ 0,18	27,00
5	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-10	150	Unidades	VAP	R\$ 0,19	28,50
6	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-12	150	Unidades	VAP	R\$ 0,50	75,00
7	Parafuso Philips 3,8X40 6mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,20	30,00
8	Parafuso Philips 4,8X50 8 mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,35	52,50
9	Parafuso Philips 6.3X50 10mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,52	78,00
10	Parafuso Philips 4,0 x 12mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,94	141,00
11	Prego com cabeça 15 x 18	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 24,00	720,00
12	Prego com cabeça 13 x 11	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 22,00	660,00
13	Prego com cabeça 16 x 21	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 22,00	660,00
14	Prego com cabeça 18 x 27	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 20,20	1.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.650,00
LOTE 05	CAL, CIMENTO E GESSO			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total

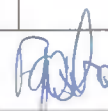
Assinado *Severino Luiz Pereira de Abreu*



1	Cal Hidratado 20 Quilogramas	120	Sacos	MEGA CAL	R\$ 15,00	1.800,00
2	Cimento CP II F32 - 50 Quilogramas	2300	Sacos	ZEBÚ	R\$ 29,75	68.425,00
3	Gesso em pó - Pacote 01 kg	80	Quilogramas	DURAMAX	R\$ 2,81	225,00
VALOR TOTAL DO LOTE						70.450,00
LOTE 10	LIXAS			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Lixa de ferro 100	100	Unidades	NORTON	R\$ 2,50	250,00
2	Lixa de ferro 120	100	Unidades	NORTON	R\$ 2,47	247,00
3	Lixa de ferro 50	150	Unidades	NORTON	R\$ 2,50	375,00
4	Lixa de madeira 100	100	Unidades	NORTON	R\$ 1,50	150,00
5	Lixa de madeira 120	120	Unidades	NORTON	R\$ 1,40	168,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.190,00
LOTE 13	TIJOLOS			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	25	Milhares	NOVO HORIZONTE	R\$ 637,20	15.930,00
VALOR TOTAL DO LOTE						15.930,00
LOTE 19	BOMBAS HIDRAULICAS			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	4	Unidades	SCHNEIDER	R\$ 1.550,00	6.200,00
2	Bomba Submersa Vibratória 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	12	Unidades	ANAUGER	R\$ 390	4.680,00
3	Bomba de água monoestágio 3/4 CV Monofásico 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	3	Unidades	SCHNEIDER	R\$ 740	2.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE						13.100,00



VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 20	MATERIAIS HIDRO SANITÁRIO			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Assento vaso sanitário com tampa em polietileno, cores diversas, com peças de fixação	35	Unidades	HERC	R\$ 28,00	980,00
2	Vaso sanitário convencional, com peças de fixação	20	Unidades	CELITE	R\$ 175,00	3.500,00
3	Vaso sanitário comcaixa acoplada	10	Unidades	CELITE	R\$ 355,00	3.550,00
4	Caixa de descarga 9 litros - com peças e acessórios de fixação	100	Unidades	TIGRE	R\$ 37,00	3.700,00
5	Chuveiro não elétrico,, confeccionado em plástico 1/2	30	Unidades	LOREZET	R\$ 8,00	240,00
6	Lavatório de louça com coluna de chão - Branco 80X46X35Cm	15	Unidades	CELITE	R\$ 190,00	2.850,00
7	Lavatório de Louça Suspenso Redondo 38x28cm Branco	20	Unidades	CELITE	R\$ 80,00	1.600,00
8	Pia Aço Inox para Cozinha 120x52cm Prata	5	Unidades	GEOPLUS	R\$ 200,00	1.000,00
9	Pia Aço Inox para Cozinha 150x52cm Prata	10	Unidades	GEOPLUS	R\$ 250,00	2.500,00
10	Pia de Aço Inox para Cozinha 180x52cm Prata	6	Unidades	GEOPLUS	R\$ 480,00	2.880,00
11	Balcão de mármore sintético 1,2 m x 0,60 cm	10	Unidades	BELISSIMA	R\$ 170,00	1.700,00
12	Balcão de mármore sintético 1,50m x 0,60m	10	Unidades	BELISSIMA	R\$ 195,00	1.950,00
13	Boia automática superior	10	Unidades	ANAUGER	R\$ 49,00	490,00
14	Boia de cx d'água ½	20	Unidades	KRONA	R\$ 13,00	260,00
VALOR TOTAL DO LOTE						27.200,00
LOTE 21	MATEIRIAS ELÉTRICOS			MARCAS		



José Milton



Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Haste para Aterramento 10mmx1,20mts Revestimento Cobre	30	Unidades	LOBATO	R\$ 25,50	765,00
2	Haste para Aterramento 12mmx2,40mts Revestimento Cobre	40	Unidades	LOBATO	R\$ 43,00	1.720,00
3	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	12	Unidades	TAFE	R\$ 78,00	936,00
4	Chave de teste elétrico	5	Unidades	SQ	R\$ 8,00	40,00
5	Conector p/ haste de aterramento	20	Unidades	LOBATO	R\$ 3,80	76,00
6	Curva Curta 90° Roscável 3/4" PVC Antichamas Preto	40	Unidades	KRONA	R\$ 2,90	116,00
7	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 10m	100	Unidades	TIGRE	R\$ 4,00	400,00
8	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 20m	50	Unidades	TIGRE	R\$ 7,70	385,00
9	Fixa Fio Cabo Coaxial até 4mm Branco	150	Pacotes	FIX	R\$ 3,00	450,00
10	Conjunto Interruptor Simples 1 Módulo 10A -Branco	60	Unidades	ILUME	R\$ 8,50	510,00
11	Conjunto 1 interruptor + 1 tomada 10A - Branca	40	Unidades	ILUME	R\$ 12,00	480,00
12	Conjunto 2 módulos interruptor 10A - Branca	50	Unidades	ILUME	R\$ 11,40	570,00
13	Conjunto 2 interruptores + 1 tomada 10A - Branca	30	Unidades	ILUME	R\$ 11,30	339,00
14	Conjunto 3 interruptores 10A - Branco	20	Unidades	ILUME	R\$ 18,00	360,00
15	Interruptor Externo Simples Sistema X Sobrepor	30	Unidades	ILUME	R\$ 9,80	294,00
16	Soquete Rabicho Para Lâmpada Tubular	100	Unidades	ILUME	R\$ 2,65	265,00
17	Disjuntor Unipolar 10A	30	Unidades	PIAL	R\$ 8,98	269,40

Assinado *José Milton*



18	Disjuntor Unipolar 15A	50	Unidades	PIAL	R\$ 9,67	483,50
19	Disjuntor Unipolar 20A	30	Unidades	PIAL	R\$ 10,91	327,30
20	Disjuntor Unipolar 25A	10	Unidades	PIAL	R\$ 10,23	102,30
21	Cabo Flexível Antichamas 1,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	5	Rolos	SILL	R\$ 160	800,00
22	Cabo Flexível Antichamas 2,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	5	Rolos	SILL	R\$ 232,00	1.160,00
23	Cabo Flexível Antichamas 4 mm Rolo com 100 m 450/750V	5	Rolos	SILL	R\$ 380,00	1.900,00
24	Fio Paralelo 2 X 2,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	2	Rolos	SILL	R\$ 260,00	520,00
25	Fio Paralelo 2 X 1,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	2	Rolos	SILL	R\$ 240,00	480,00
26	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1Módulo 2P + T 10A	80	Unidades	ILUME	R\$ 8,50	680,00
27	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulo 2P + T 10A	40	Unidades	ILUME	R\$ 12,03	481,20
28	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 20A	50	Unidades	ILUME	R\$ 11,00	550,00
29	Conjunto de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A Branco - Sistema X	50	Unidades	ILUME	R\$ 7,10	355,00
30	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m Amarelo	10	Unidades	KRONA	R\$ 87,03	870,30
31	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 20 w	50	Unidades	NITROLUX	R\$ 24,00	1.200,00
32	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w	150	Unidades	NITROLUX	R\$ 40,00	6.000,00
33	Lâmpada LED Bulbo 15W Luz Branca - E- 27	150	Unidades	NITROLUX	R\$ 15,00	2.250,00



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador



J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
J. MILTON DA SILVA PEREIRA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: R. D. Silva

CPF nº. 028.650.211-95

Nome: U. S. B.

CPF nº. 054.330.894-86



PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 07.322.056/0001-01, representada por sua proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA** brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, Bairro da Matriz, Orobó/PE, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº 2.752.942 SDS/PE.

LOTE 04	CAIXAS D'ÁGUA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
2	Caixa D'água 2000L Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 861,25	R\$ 6.890,00
3	Caixa D'água 5000L Polietileno	3	Unidades	FORTLEV	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	3	Unidades	FORTLEV	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 33.450,00
LOTE 06	ARGAMASSAS, REJUNTE E REVESTIMENTO CERÂMICO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

m. C. Aguiar



1	Argamassa AC I - Sacos de 20 Quilogramas	350	Pacotes	VOTOMASSA	R\$ 10,75	R\$ 3.762,50
2	Argamassa AC II - Sacos de 20 Quilogramas	100	Unidades	VOTOMASSA	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
3	Rejunte flexível - Sacos com 1 Quilogramas	250	Quilogramas	VOTOMASSA	R\$ 3,25	R\$ 812,50
4	Revestimento Cerâmica tipo A, 10x10 PI-04	400	Metros Quadrados	ELIZABETH	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
5	Revestimento Cerâmica tipo A, 50x50 PI-04	350	Metros Quadrados	ELIZABETH	R\$ 35,93	R\$ 12.575,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 33.549,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Batente de Madeira para porta de até 0,92cm de largura por 2,10 de altura	25	Unidades	MIXTA	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00

2	Janela Correr, 2 folhas, alumínio, com vidro cancelado, entre 100 cm e 150 cm de largura x 100 cm de altura	15	Unidades	QUALITY	R\$ 199,93	R\$ 2.998,95
3	Janela de madeira 1,00x1,00	5	Unidades	MIXTA	R\$ 49,33	R\$ 246,65
4	Janela de Madeira tipo Venesiana 1,00 x 1,50	2	Unidades	MIXTA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Porta de Madeira Almofadada 60 cm	10	Unidades	ALIZ	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	Porta de Madeira Almofadada 70 cm	15	Unidades	ALIZ	R\$ 398,38	R\$ 5.975,70
7	Porta de Madeira Almofadada 80 cm	20	Unidades	ALIZ	R\$ 533,56	R\$ 10.671,20
8	Porta de Madeira Almofadada 90 cm	10	Unidades	ALIZ	R\$ 791,52	R\$ 7.915,20
9	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	30	Unidades	ALIZ	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
10	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	15	Unidades	ALIZ	R\$ 146,15	R\$ 2.192,25

M. E. Aguiar



11	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	20	Unidades	ALIZ	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
12	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	5	Unidades	ALIZ	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 45.799,95
LOTE 16	MADEIRAS EM GERAL					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de Madeira 10 mm - 1,10 x 2,20 m	40	Folhas	PINOS	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
2	Bloco de Madeira 20 mm - 1,10 x 2,20 m	40	Folhas	PINOS	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	Madeirite Resinado 10 mm - 1,10 x 2,20m	100	Folhas	PINOS	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	Madeirite Resinado 20 mm - 1,10 x 2,20m	120	Folhas	PINOS	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
5	Tabua para construção (madeira) 20cm - Peça com 3 metros	80	Peças	PINOS	R\$ 29,93	R\$ 2.394,40
6	Tabua para construção (madeira) 30cm - Peça com 3 metros	80	Peças	PINOS	R\$ 41,42	R\$ 3.313,60

7	Caibro de madeira cerrada	2.000	Metros	MIXTA	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
8	Linha de madeira cerrada 2X4 (5cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
9	Linha de madeira cerrada 3x4 (7cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 24,89	R\$ 7.467,00
10	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	100	Metros	MIXTA	R\$ 21,02	R\$ 2.102,00
11	Linha de madeira cerrada 3x6 (7,5cmx15cm)	150	Metros	MIXTA	R\$ 28,13	R\$ 4.219,50
12	Ripa de madeira	3.200	Metros	MIXTA	R\$ 1,76	R\$ 5.632,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 76.999,50
LOTE 18	ESTRIBOS, VERGALHOES E MALHAS DE FERRO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

M. C. Aguiar



1	Estribo Aço 7x17cm com Diâmetro 4,2mm	2.000	Unidades	GERDAU	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
2	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	150	Unidades	GERDAU	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
3	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	50	Unidades	GERDAU	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
4	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	150	Unidades	GERDAU	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
5	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	80	Unidades	GERDAU	R\$ 110,62	R\$ 8.849,60
6	Malha Pop 15x15 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	50	Unidades	GERDAU	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
7	Malha Pop 20x20 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	40	Unidades	GERDAU	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 35.999,60

• **VALOR TOTAL DA ATA DE RP: : R\$ 225.798,55**
(duzentos e vinte cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis á espécie.

M. C. Aguiar



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Maria Da Conceição Albuquerque Gonzaga
MARIA DA CONCEIÇÃO
ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:
CPF nº: 057.688.944.03

Nome:
CPF nº: 020.880.194.74



PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº2.752.942 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 07						
BASCULANTES DE ALUMÍNIO						
01	Basculante de alumínio 0,50x0,50	gomes	10	Unidades	R\$ 47,50	R\$ 475,00
02	Basculante de alumínio 0,80x1,00	gomes	15	Unidades	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
03	Basculante de alumínio 1,00x1,00	gomes	5	Unidades	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.800,00
LOTE 09						
LAJES E LAJOTAS						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Laje	premouada do	350	Metros Quadrados	R\$ 59,60	R\$ 20.860,00
02	Lajota de cimento 50x50	premouada do	150	Metros	R\$ 5,60	R\$ 840,00



	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.700,00
LOTE 11	TELHAS FIBROCIMENTOS					
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Telha de fibra cimento 0,50x2,44	brasilt	250	Unidades	R\$ 28,80	R\$ 7.200,00
02	Telha de fibra cimento 1,10x2,44 6mm	brasilt	40	Unidades	R\$ 62,75	R\$ 2.510,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.710,00
LOTE 12	TELHAS CERÂMICAS					
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Telhas cerâmicas 1ª qualidade	sao jose	15	Milhares	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00
02	Telha cerâmica tipo capa-canal paulista (kitambar)	sao jose	5000	Unidades	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.300,00

**• VALOR TOTAL DA ATA DE RP: R\$ 54.510,00
(cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.





4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Rafael S. Da R. Filho - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Yanaí Sange Carneiro

CPF nº. 059.330.890.86

Nome: Caroline Alencar

CPF nº. 057.688.944.03



PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

VIVA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831
000117

Assinado de forma
digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2022.08.16
11:41:06 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:0405318
7400

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.16
13:59:00 -03'00'

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, telefone: (87) 3762.0445/98836.3257, email: viva_distribuidora@hotmail.com, representada por seu proprietário o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-735, portador da cédula de identidade nº 7.679.226 SSP/PE, CNH nº 04489071443 DETRAN/PE.

Lote	Item	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	1	Selador Acrílico Interno e Externo 18L	IQUINE	SELADOR ACRIL 18 L	GL	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
	2	Tinta Acrilica 18L	IQUINE	TINTA ACRIL 18 L	LT	380	R\$ 212,00	R\$ 80.560,00
	3	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	IQUINE	TINTA LÁTEX 18 L	LT	350	R\$ 140,00	R\$ 49.000,00
	4	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	IQUINE	TINTA GALÃO 18 L EPOX	LT	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
	5	Tinta 3,6 esmalte sintético	IQUINE	TINTA ESMALTE	LT	100	R\$ 83,04	R\$ 8.304,00



FATIMA
GABRIELLE
DE
OLIVEIRA
SILVA:0405
3187400

Assinado de
forma digital por
FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:0405318740
C
Dados: 2022.08.16
13:59:34 -03'00'

				3,6 L				
6	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	VEDACIT	IMPERMEABILIZANTE 3,6 L	UND	30	R\$ 47,80	R\$ 1.434,00	
						R\$: 166.658,00		

• VALOR TOTAL DA ATA DE RP: R\$ 166.658,00
(cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº **019/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.08.16 14:04:15
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

VIVA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310
00117

Assinado de forma
digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2022.08.16
11:41:40 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA**
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

[Assinatura]
057.688.944-03

Nome:

CPF nº:

[Assinatura]
0210880.194-74



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, Nº.208, CXPST D, Bairro Iputinga, Cidade de Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.099.392/001-35, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dezessete de Agosto, nº 2594, apto 501, Bairro Casa Forte, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE, email: pedidos.apotek@gmail.com, telefone: (81) 99618-2027.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
2	Anlodipino 5mg	GEOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
3	Captopril 25 mg	GEOLAB	50.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
4	Cloridrato de Tramal 50mg	HIPOLABOR	15.000	Comprimidos	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
9	Losartana potássica 50mg	BRAINFARM A	50.000	Comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
11	Miconazol, nitrato 20mg/g	HIPOLABOR	500	Tubos	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
14	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR	30.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
18	Risperidona 1mg	CRISTALIA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:						
R\$ 17.100,00						
(Dezessete mil e cem reais)						

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Data: 2022.09.16 18:22:19 -03'00'

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.09.19 13:37:03 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA FONTE
Assinado de forma digital por FELIPE
LONGA DA FONTE:12249593450
Dados: 2022.09.16 18:33:38 -03'00'

Felipe Longa da Fonte
**APOTEK DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.650.211-95

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057.688.944-03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, Nº.720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, casada, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoela Valadares, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.027.884-00, portador da cédula de identidade nº 02386004795 CNH-DETRAN/PE, email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, telefone: (87) 3838-1652.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
5	Dipirona sódica 500mg	EMS	50.000	Comprimidos	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
12	Omeprazol 40mg	EMS	10.000	Comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
13	Paracetamol 200mg/ml	FARMACE	1.000	Frascos	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
16	Quetiapina 25mg	EMS	20.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:0405318740
0

Assinado de forma digital
por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.09.15
11:35:35 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA:1950278840
0

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E
SILVA:19502788400
Dados: 2022.09.15
11:16:46 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS
DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: R. V. Silva
CPF nº. 028.650.211-99

Nome: HSB
CPF nº. 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, com sede à Avenida Armando Lombardi, Nº.1000, Loja 132, Bloco 132, Bairro Barra da Tijuca, Cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.316.691/0001-86, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANGELA MARIA DA SILVA MELO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Débora Oei Prince, nº 336, Condomínio Quintas do Rio, Bairro Barra da Tijuca, Cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.619.057-14, portador da cédula de identidade nº 12.783.491-9 CNH-DETRAN/RJ, email: formulasmagistras@gmail.com, telefone: (21) 3592-8733/2456-7007/2456-7015.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
7	Eritromicina, estolado 500mg	LFM	10.000	Cápsulas	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, com sede à Rua Dona Maria, Nº.396, GP B, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.908.034/0001-02, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Armando de Souza Melo, nº 303, Apt. 802, Edifício Porto da Maias, Bairro; Boa Viagem, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.650.604-97, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01781260810 DETRAN/PE, email: licitacaoserramar@gmail.com, telefone: (81) 99183-2512.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
15	Pregabalina 75mg	Medquímica	5.000	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 2.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

FATIMA
GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:040531874
00

Assinado de forma
digital por FATIMA
GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.09.14
14:35:30 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

CARLOS EDUARDO
AZEVEDO PEREIRA
DE
OLIVEIRA:66665060
497

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
AZEVEDO PEREIRA DE
OLIVEIRA:66665060497
Dados: 2022.09.14
12:05:04 -03'00'

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira
CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.656.299.95

Nome: Itso
CPF nº: 059.330.890.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MEDMAX EMRESA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Sergipe, nº1.848 – Bairro Bela Vista – Erechim-RS, CEP: 99.704-228, inscrita CNPJ/NP sob o nº 16.553.940/0001-48, email: comprasmedmax@gamil.com – telefone: (54)3194.8660, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Milena Zicatto, brasileira, solteira, universitária, sócia gerente, inscrita sob o CPF/MF nº. 032.018.940-60, portadora da cédula de identidade nº 1108015676SSP/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
7	Fluoxetina 10mg	MEDQUÍMICA	1.000	Caixas	R\$ 25,23	R\$25.230,00
Valor Total: R\$25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
Dados: 2022.10.14 09:36:47
-03'00'

MILENA ZICATTO:03201894060
Assinado de forma digital por MILENA
ZICATTO:03201894060
Dados: 2022.10.07
10:09:41 -03'00'



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.10.14 09:38:07 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MILENA
ZICATTO:03
201894060

Assinado de forma
digital por MILENA
ZICATTO:0320189406
0
Dados: 2022.10.07
10:09:54 -03'00'

Milena Zicatto
MEDMAX EMRESA DE MEDICAMENTOS
LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.650.211.96



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede á Rua Pernambuco, nº 1647 – Bairro Linho – Erechim-RS, CEP: 99.704-408, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.092.374/0001-24, email: licita.dgl@gmail.com – telefone: (54) 99149786/999789964, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CAMILA LIOTTO, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita sob o CPF/MF nº. 036.556.450-82, portadora da cédula de identidade nº 8102028589 SSP/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
9	Oxalato de escitalopram 10mg	GEOLAB	3.000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 846,90
Valor Total: R\$846,90 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital
por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.10.07 10:30:43
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital
por GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES -4209237400
0124
Dados: 2022.10.06 16:34:08
-03'00'

Camila Liotto,
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: N. J. Silva
CPF nº: 028.650.299.95

Nome: Sttse
CPF nº: 059.330.894-82



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com sede á Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 246 – Bairro Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-060, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.908.034/0001-02, email: licitacao.serramar@gmail.com – telefone: (81) 99183-2512, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº. 666.650.604-97, portador da cédula de identidade nº 4145400 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
10	Oxalato de escitalopram 20mg	EMS	3.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
Valor Total: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital
por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.10.07 13:37:16
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
AZEVEDO PEREIRA DE
OLIVEIRA:66665060497
Dados: 2022.10.07
11:00:58 -03'00'

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira
CIRURGICA SERRA MAR LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: N. V. Silva

CPF nº: 028.650.899-99

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 054.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, nº 720 – Bairro Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com – telefone: (87) 3838.1652, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita sob o CPF/MF nº. 195.027.884-00, portadora da cédula de identidade nº 1373258 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Bromidrato Citalopram 20mg	PRATI	3.000	Unidades	R\$ 0,17	R\$ 510,00
4	Duloxetina 30mg	LEGRAND	5.000	Unidades	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
6	Furoato de mometasona monoidratado	EUROFARMA	50	Sprays	R\$ 40,74	R\$ 2.037,00
8	Montelucaste sódico	RANBAXY	1.000	Comprimidos	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
11	Prometazina	CRISTALIA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
13	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	30.000	Unidades	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
14	Sinvastatina 40mg	PHARLAB	30.000	Unidades	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
Valor Total: R\$27.207,00 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400
Dados: 2022.10.14 11:01:37
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.07
15:52:12 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: D. O. Silva

CPF nº: 028.650.411.95

Nome: Jose

CPF nº: 059.320.894.86




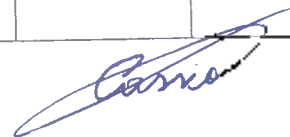
PROCESSO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Bela Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Cassio José de Aguiar da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU COM DIMENSÕES 175/70R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	140	Unidades	HIFLY	R\$ 385,71	R\$ 53.999,40
2	PNEU COM DIMENSÕES 185/60R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 406,25	R\$ 6.500,00
3	PNEU COM DIMENSÕES 195/55R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 412,50	R\$ 6.600,00
4	PNEU COM DIMENSÕES 205/60R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00



5	PNEU COM DIMENSÕES 215/75 R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
6	PNEU COM DIMENSÕES 225/65 R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
7	PNEU COM DIMENSÕES 275/80R22.5, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 2.162,50	R\$ 17.300,00
8	PNEU COM DIMENSÕES 185/65 R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	40	Unidades	HIFLY	R\$ 397,50	R\$ 15.900,00
9	PNEU 110/90-R17 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, LEVORIN, MICHELINE, VIPAL OU SIMILAR	2	Unidades	HIFLY	R\$ 275,00	R\$ 550,00
10	PNEU 90/90-R19 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, LEVORIN, MICHELINE, VIPAL OU SIMILAR	2	Unidades	HIFLY	R\$ 235,00	R\$ 470,00
VALOR TOTAL:						R\$ 132.319,40

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 132.319,40 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/12/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação dos serviços de locação de veículos leves com combustíveis e motoristas por conta da contratada, para locomoção dos profissionais que atuam no Programa Saúde da Família no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

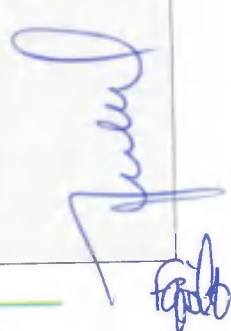
Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. **18.395.252/0001-22**, com sede à Rua Severino de Souza Leal, 41, 1º andar, Centro – Surubim/PE CEP: 55750-000, telefone: (81) 99841-8451 **E-mail: VTLOCACAO14@HOTMAIL.COM**, representada por seu proprietário o Sr (a). José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº 063.805.774-40.

ROTA	DISCRIMINAÇÃO	UND	DIÁRIAS/ MÊS	DIÁRIAS/12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF do Sítio Varjão e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família), Zona Rural de Orobó. KM/dia ida e volta: 30 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do	Diária	20	240	R\$ 4.788,000	R\$ 239,40	R\$ 57.456,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?codigo=5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>



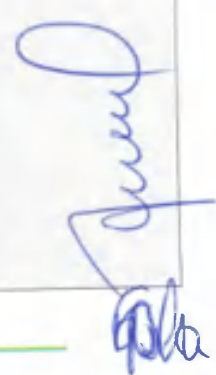
	PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.						
2	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Manoel Aprígio e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 20 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4683,20	R\$ 234,16	R\$ 56.198,40
3	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Umburetama e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 40 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E</p>	Diária	20	240	R\$ 4.889,40	R\$ 244,47	R\$ 58.672,80





	COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.							
4	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Caraúbas e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 20 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.468,20	R\$ 234,16	R\$ 56.198,40	
5	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Centro e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 20 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.468,20	R\$ 234,16	R\$ 56.198,40	

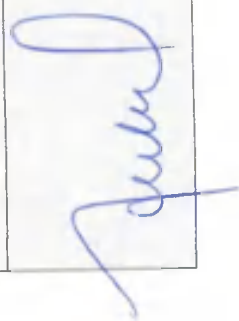
Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-25651131d43c





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-4d72-2565f131d43c

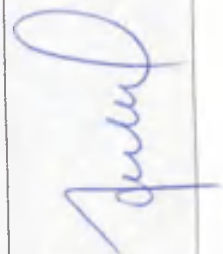
6	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Feira Nova e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 60 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 5.102,40	R\$ 255,12	R\$ 61.228,80
7	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Figueiras e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 40 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.892,80	R\$ 244,64	R\$ 58.713,60





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

8	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Manoel Judiaí e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 50 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.999,60	R\$ 249,98	R\$ 59.995,20
9	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Serra de Capoeira e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 30 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.788,00	R\$ 239,40	R\$ 57.456,00
10	<p>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a</p>	Diária	20	240	R\$ 5.102,40	R\$ 255,12	R\$ 61.228,80






<p>Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Matinadas (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 60 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>						
VALOR TOTAL					R\$ 48.612,20	R\$ 583.346,40

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 583.346,40 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

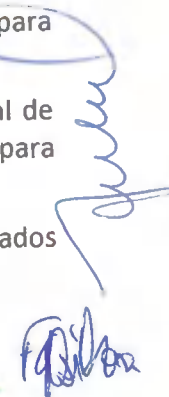
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.





4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: UFB

CPF: 039.330.894-88

NOME: D. V. Silva

CPF: 028.696.277-99



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede á Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheira para Bebe, Material: Plástico, resistente, atóxico. Capacidade mínima 20 litros. Medidas: 73 cm x Largura: 39,5 cm x Altura: 25 cm. Cores: rosa, azul, verde e amarelo.	450	Unidades	CAJOVIL	R\$16,22	R\$7.299,00
2	Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, dimensões mínimas: comp .x alt x prof) 37x25x17 cm.	450	Unidades	BILUZINHA	R\$16,22	R\$7.299,00



6	Colônia Infantil testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	450	Unidades	XUXINHA	R\$9,77	R\$4.396,50
7	Conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 Calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% Algodão Tamanho P (MIJAOZINHO E PAGAOZINHO), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	450	Unidades	KADOSHINHA	R\$8,66	R\$3.897,00
8	Cueiro para bebê, em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material: tecido 100% Algodão. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro. Pacote com 03 unidades.	450	Unidades	BERCINHO	R\$17,55	R\$7.897,50
9	Fralda descartável Infantil, tamanho Pequeno (P), gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamentos,, tecido interno macio, embalada em pacote com no mínimo 60 unidades.	900	Unidades	CREMER	R\$33,66	R\$30.294,00
10	Fralda em pano, pacote com 5 unidades, em tecido 100% algodão, 30 fios, 60cm x 60cm. Nas cores variadas ou branca	450	Pacotes	INCONFRAL	R\$12,00	R\$5.400,00






11	Jogo de lençol de berço, composto por 03 peças: 1 Lençol de cima 0,90 cm x 1,50m. 1 Lençol de malha, com elástico 70cm x 1,30m x 40cm, 1 Fronha 30cm x 35cm. Material: 100% algodão antialérgico. Cores: rosa, azul, verde água, e amarelo claro.	450	Unidades	INCONFRAL	R\$19,77	R\$8.896,50
12	Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	450	Unidades	KADOSHINHA	R\$25,55	R\$11.497,50
13	Kit com pente e escova para recém-nascidos, nas cores: azul, verde, branca, rosa, amarela e creme.	450	Unidades	CEFISA	R\$8,88	R\$3.996,00
14	Kit composto por sapatinhos, luvas e toca de lã para recém-nascido, antialérgico, tricô 50% algodão e 50% acrílico. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	450	Unidades	DENQUINHO	R\$9,33	R\$4.198,50
15	Lenços umedecidos, pacote contendo no mínimo 75 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10cm x 12,5cm.	450	Unidades	COTTON BABY	R\$10,00	R\$4.500,00





16	Mamadeira 240ml - Livre de BPA, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicone ortodôntico, atóxica, podendo ser esterilizada até 125°C sem deformar. com selo de aprovação do INMETRO.	450	Unidades	FIONA	R\$8,88	R\$3.996,00
17	Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém-nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses - embalagem c/03 pares.	450	Unidades	RIKAM	R\$8,22	R\$3.699,00
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	450	Unidades	XUXINHA	R\$1,77	R\$796,50
19	Shampoo para bebê sem álcool, neutro, embalagem com 200ml, sem corantes e testados oftalmologicamente e dermatologicamente.	450	Unidades	XUXINHA	R\$11,33	R\$5.098,50
20	Toalha de Banho com Capuz, com Forro de Fralda, para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm.	450	Unidades	PEDRINHO BABY	R\$16,88	R\$7.596,00





21	Travesseiro para bebe, antialérgico, enchimento: 100% fibra de poliéster siliconado, tecido 67% viscose e 33% poliéster, medidas aproximadas do produto: 110 mm, largura: 300 mm, profundidade: 200mm com desenhos infantis,	450	Unidades	BERCINHO	R\$16,66	R\$7.497,00
VALOR TOTAL: R\$128.254,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Março de 2022.

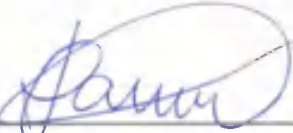

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE OROBÓ
Contratante


ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME
Contratado

02.879.937/0001
André Ferreira de Arruda ME
Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro
CEP 55745-000 - Orobó - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: 
CPF nº: 100.572.394-01

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ FERREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam?codigo_documento=3406944e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede à Rua 04, 362/A SALA 3/C, Jardim Boa Vista – Orlandia/SP - CEP: 14620-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **43.449.716/0001-83**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Alameda 1, 1149 – Residencial Santa Helena, Orlandia/SP, RG n. 34.239.466-6 SSP/SP, CPF nº 222.298.058-51.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Casaquinho de lã para recém-nascido, lã antialérgica próprias para roupas de bebês, tricô 50% algodão e 50% acrílico, tamanho P. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro,	450	UNIDADES	CASTELO	R\$28,33	R\$12.748,50

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2022.03.27 22:22:28 -03'00



04	Chupeta com bico ortodôntico: Bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebês de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	450	UNIDADES	PEPETA	R\$4,35	R\$1.957,50
05	Cobertor para bebê, Características: Antialérgico / Antiácaro e com Barra. Medidas: 80 cm x 110 cm, Tecido 100% Poliéster. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	900	UNIDADES	MALU CONFECÇÕES	R\$17,88	R\$16.092,00
<p>VALOR TOTAL: R\$30.798,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)</p>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Juliana
Tais de
Almeida
Vioto
Camatto

Assinado de
forma digital:
Juliana Tais de
Almeida Vioto
Camatto
Dados:
2022.05.27
22:22:54 -03'0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Março de 2022.



BRENO BARBOSA DE AGUIAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE OROBÓ
Contratante

Juliana Tais de
Almeida Vioto
Camatio

Assinado de forma
digital por Juliana Tais
de Almeida Vioto
Camatio
Dados: 2022.03.27
22:23:20 -03'00'

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO
CAMATIO
JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Barbara da O. Silva
CPF nº: 028.656.299-95

Nome: Maria Selma Carneiro
CPF nº: 059.330.894-86



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO OLIVEIRA PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pt/atividade/assinatura> Código do documento: 500644e-e193-409-9472-25651131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BREJO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-55, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Livro de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços de fornecimento de fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social inscritas no CADÚNICO no âmbito do município de Orobó**, conforme descrição e condições no anexo I do instrumento convocatório.

Empresa L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó-PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PEIXE TIPO CAVALINHA, CASTANHAOU CORVINA, INTEIRO, PESANDO ENTRE 300 E 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e da ANVISA	10500	KG	R\$ 12,60	R\$ 132.300,00	CASTRO
2	PEIXE TIPO CAVALINHA, CASTANHAOU CORVINA, INTEIRO, PESANDO ENTRE 300 E 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA e da ANVISA	3500	KG	R\$ 12,60	R\$ 44.100,00	CASTRO

VALOR TOTAL: 176.400,00
(CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CNPJ: 15.212.323/0001-16 | Avenida Agamenon Magalhães, s/nº - Centro - Orobó/PE
CEP: 55745-000 Fone: (81) 3656-1156 - email: assistenciasocial@orobo.pe.gov.br



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesso em: https://etce.pe.gov.br/portal/validador/ocscam/0644e-c19-04e91-af12-9565f1131d436

- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos nela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 25 de Março de 2022.

Breno Barboza De Aguiar
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE OROBÓ**
Contratante

Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Érica Solange Carneiro
CPF nº: 059.330.874.86

Nome: [Handwritten Signature]
CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

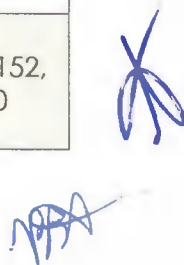
A empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marc a	Valor Unitário	Valor Final
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	30	Unidades	HELIO S CARB EX	R\$5,66	R\$169,80
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	400	Blocos	MAKE +	R\$4,55	R\$1.820,00
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	500	Blocos	MAKE +	R\$3,60	R\$1.800,00
4	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR	600	Unidades	MERC UR	R\$0,47	R\$282,00





	BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM					
5	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, ÓTIMA QUALIDADE	600	Unidades	MERCUR	R\$0,28	R\$168,00
6	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	50	Unidades	TILIBRA	R\$5,96	R\$298,00
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - CAPA DURA.	75	Unidades	CADERSIL	R\$4,93	R\$369,75
8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	50	Unidades	CADERSIL	R\$11,60	R\$580,00
9	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	50	Unidades	CLASSE	R\$14,60	R\$730,00
10	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	800	Unidades	CLASSE	R\$6,23	R\$4.984,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	3.000	Unidades	COMPACTOR	R\$0,58	R\$1.740,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	2.000	Unidades	COMPACTOR	R\$0,58	R\$1.160,00
14	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	1.200	Unidades	COMPACTOR	R\$0,96	R\$1.152,00





15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	700	Unidades	FABER - CASTELL	R\$0,98	R\$686,00
17	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	900	Caixas	ACC	R\$1,83	R\$1.647,00
18	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	900	Caixas	ACC	R\$1,87	R\$1.683,00
19	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	900	Caixas	ACC	R\$2,37	R\$2.133,00
20	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	350	Caixas	ACC	R\$2,97	R\$1.039,50
22	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	400	Unidades	MAX COLA	R\$1,65	R\$660,00
23	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	30	Unidades	MAX COLA	R\$14,00	R\$420,00
25	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	8.000	Unidades	IPEC OL	R\$0,28	R\$2.240,00
26	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	8.000	Unidades	IPEC OL	R\$0,28	R\$2.240,00
27	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	8.000	Unidades	IPEC OL	R\$0,31	R\$2.480,00
28	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,48	R\$103,60
29	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$0,86	R\$64,50
30	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14	50	Unidades	ACC	R\$2,00	R\$100,00



	CM.					
31	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	70	Pacotes	MERCUR	R\$2,77	R\$193,90
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	250	Unidades	ADELBRAS	R\$1,20	R\$300,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	250	Unidades	ADELBRAS	R\$3,52	R\$880,00
35	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	180	Unidades	ADELBRAS	R\$9,11	R\$1.639,80
36	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	125	Unidades	ADELBRAS	R\$5,72	R\$715,00
37	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	15	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$59,33	R\$889,95
38	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	50	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$22,00	R\$1.100,00
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMOS.	900	Caixas	FRAMA	R\$3,86	R\$3.474,00
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMOS	30	Caixas	ACC	R\$19,00	R\$570,00
42	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	ACC	R\$10,50	R\$2.100,00
44	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO,	15	Unidades	GRAFSET	R\$11,33	R\$169,95





	TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.					
45	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	15	Unidades	GRAF SET	R\$18,66	R\$279,90
46	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	Unidades	GRAF SET	R\$10,50	R\$210,00
47	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	30	Unidades	GRAF SET	R\$9,00	R\$270,00
48	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	4875	Resmas	COPI MAX	R\$19,69	R\$95.988,75
49	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1625	Resmas	COPI MAX	R\$19,69	R\$31.996,25
50	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	250	Pacotes	OFF PAPEL	R\$14,80	R\$3.700,00
51	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.500	Pacotes	SENINHA	R\$5,26	R\$7.890,00
52	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400	15	Resmas	ASTRAL	R\$33,33	R\$499,95



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c

	FOLHAS					
53	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$13,90	R\$1.390,00
54	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	700	Unidades	ACP	R\$1,65	R\$1.155,00
55	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	300	Unidades	ACP	R\$2,96	R\$888,00
56	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.200	Unidades	ACP	R\$3,50	R\$4.200,00
57	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROME U E JULIETA) CORES DIVERSAS	700	Unidades	ACP	R\$1,77	R\$1.239,00
58	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	750	Unidades	FRAMA	R\$12,66	R\$9.495,00
59	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	400	Unidades	FRAMA	R\$10,75	R\$4.300,00
60	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROME U E JULIETA) E	600	Unidades	CARTONATE	R\$2,33	R\$1.398,00



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.					
61	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	300	Unidades	ACP	R\$1,66	R\$498,00
62	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$32,00	R\$3.200,00
63	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	400	Unidades	FRAMA	R\$2,00	R\$800,00
64	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	75	Unidades	MULTILASER	R\$24,00	R\$1.800,00
65	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	75	Unidades	MULTILASER	R\$29,33	R\$2.199,75
66	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$31,00	R\$620,00
67	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$37,50	R\$750,00
68	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$67,50	R\$1.350,00
69	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	40	Unidades	ACRIMET	R\$12,00	R\$480,00
70	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO,	80	Unidades	WALEU	R\$1,06	R\$84,80



	COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO					
71	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, ÓTIMA QUALIDADE	50	Unidades	MASTER PRINT	R\$2,00	R\$100,00
73	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	50	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$3,00	R\$150,00
Valor Total: R\$219.715,15 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 003/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 003/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida

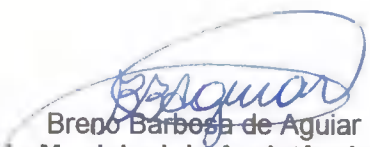


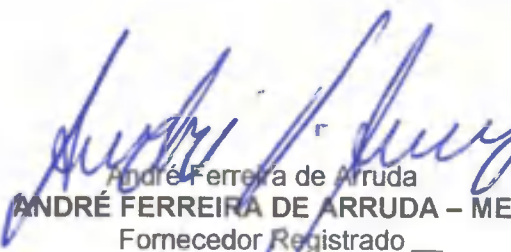
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 03 de Maio de 2022.


Breno Barbosa de Aguiar
Fundo Municipal de Assistência Social
de Orobó (PE)
Orgão Gerenciador


André Ferreira de Arruda
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA - ME
Fornecedor Registrado

02.879.937/0001-04
André Ferreira de Arruda - ME
Rua Celso Coimbra, 30 - Centro
CEP 55745-000 - Orobó - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: USS
CPF nº: 059.330.894-56

Nome: RUS. S. N. N.
CPF nº: 028.650.299-99

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-41e9-824d-72-2565f131d43c



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

Garantindo direitos, valorizando a vida



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M.J. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede à Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição - Paulista/PE - CEP: 53425-030, email: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com, telefone: (81)991338868/986550145, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **07.631.411/0001-24**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alfa, 607 - Nossa Senhora da Conceição - Paulista/PE - CEP: 53425-030, RG n. 7556618 SDS/PE, CPF nº 034.803.714-77.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	9.000	Unidades	POLIBRAS	R\$0,66	R\$5.940,00
16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR	700	Unidades	FABER-CASTEL	R\$1,25	R\$875,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)

VERIDIANO VIEIRA NETO:034 80371477

Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.04 14:13:52 -03'00'



	VERDE.					
21	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	300	Caixas	ACC	R\$2,97	R\$891,00
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO 18ML	200	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$1,45	R\$290,00
43	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	3.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$0,37	R\$1.295,00
Valor Global: R\$9.439,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/app/validador/validador?documentos=5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

VERIDIA
NO
IEIRA
NETO:03
480371
477

Assinado de
orma digital
or VERIDIANO
IEIRA
ETO:03480371
.77
Dados:
022.05.04
4:14:03 -03'00"





Garantindo direitos, valorizando a vida

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

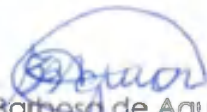
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 03 de maio de 2022.


Breno Barbosa de Aguiar
Fundo Municipal de Assistência Social
de Orobó (PE)
Contratante

VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477

Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Dados: 2022.05.04 14:14:15 -03'

Veridiano Vieira Neto
M.J. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Disc

CPF nº: 054.330.894.86

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.656.291.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raissa Râbela Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde - Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	250	Unidades	ADELBRA S	R\$4,03	R\$1.007,50
39	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	600	Pacotes	ACC	R\$5,03	R\$3.018,00
VALOR TOTAL: R\$4.025,50 (quatro mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)						



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

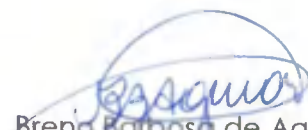
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 03 de maio de 2022.


Breno Barbosa de Aguiar
Fundação Municipal de Assistência Social
de Orobó (PE)
Orgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2022.05.04 12:03:51 -03'00'

Raíssa Râbelo Ferreira
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: U.S.S.
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.650.299-99

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. Breno Barbosa de Aguiar, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede á Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer/PE comercial_saovicente@outlook.com CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
4	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Embalagem 01 litro	Litros	1000	Petribu	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
6	Balde, sem tampa, em plástico, reforçado, com capacidade de 10 litros.	Und	20	Igual	R\$ 6,37	R\$ 127,40
7	Colher descartável tamanho médio. Pct com 50 und	Pct	2800	Pra Festa	R\$ 2,73	R\$ 7.644,00
9	Copos descartáveis fabricados com material atoxico, capacidade 80 ml, aplicação café. Pacote com 100 unidades	Pct	3000	Cristalcopo	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
10	Copos descartáveis fabricados com material atoxico, capacidade 180 ml, aplicação água, suco refrigerante, etc. Pacote com 100 unidades.	Pct	6500	Cristalcopo	R\$ 4,30	R\$ 27.950,00
16	Flanela, material algodão, comprimento 40 cm, largura 60 cm, cor branca, características adicionais acabamento nas bordas.	Und	200	Igual	R\$ 2,50	R\$ 500,00
17	Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada - pacote com 10 caixas com 40 palitos cada	Pct	130	Paraná	R\$ 3,69	R\$ 479,70
19	Guardanapo de papel tamanho mínimo 21cmx23cm. Pct com 50 und	Pct	2500	Malu	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00



23	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frascos	200	Espumil	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
29	Pá coletora de lixo, material coletor plástico, cabo em madeira medindo 60 cm com revestimento plástico.	Und	40	Do Lar	R\$ 4,90	R\$ 196,00
30	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Tamanho mínimo 70 cm x 50cm	Und	250	Igual	R\$ 3,20	R\$ 800,00
33	Papel higiênico alta qualidade, com folha simples, picotada, macia. Dimensões 30 x10 cm aprovado pelo inmetro. Pact. C/ 4 unid	Pct	2500	Coala	R\$ 3,67	R\$ 9.175,00
35	Polidor de alumínio - frasco de 500 ml	Und	120	Bem Bom	R\$ 2,16	R\$ 259,20
40	Rodo, material cabo alumínio/madeira, comprimento suporte 40 cm, com 2 borrachas	Und	40	Do Lar	R\$ 7,00	R\$ 280,00
50	Toalha de papel celulose virgem, gofrado e picotado, primeira linha, folha dupla, macio, papel não reciclado. Pacote com 02 rolos, com 60 toalhas de 22x10 cm	Pct	1200	Caprice	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
51	Vassoura de piaçava, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	Und	40	Do Lar	R\$ 11,00	R\$ 440,00
52	Vassoura em pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo.	Und	40	Do Lar	R\$ 11,00	R\$ 440,00
53	Vassourinha para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	Und	40	Do Lar	R\$ 5,70	R\$ 228,00
Total						R\$ 70.774,30

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 70.774,30 (Setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

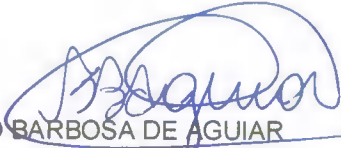
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.06.28 09:00:56 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI
Josivaldo Albino de Lima
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: RIO SILVA
CPF nº: 028.656.211-95

Nome: JOSE
CPF nº: 059.330.894-88





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. Breno Barbosa de Aguiar, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Portaria nº 89 de 25/08/94, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde. Recipiente com 1 litro	1.000	Litros	Igual	R\$ 1,39	R\$1.390,00
2	Água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Portaria nº 89 de 25/08/94, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde. Recipiente com 5 litro	500	Unidades	Igual	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00
5	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente de 13 a 15 litros.	20	Unidades	Igual	R\$ 8,50	R\$ 170,00
11	Desinfetante categoria basica restrita ao uso puro, principio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, oleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas, embalagem plástica contendo 2 litros	1.200	Unidades	Igual	R\$ 3,04	R\$ 3.648,00
12	Desodorizador ambiental aerosol - 360 ml	200	Frascos	Bom ar	R\$ 8,40	R\$1.680,00
13	Detergente fragrâncias variadas - 500 ml	600	Frascos	Igual	R\$ 1,41	R\$ 846,00
14	Esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintetica com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9 mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintetica na cor amarela com verde	400	Unidades	Brilhus	R\$ 0,99	R\$ 396,00
15	Filme PVC rolo com 28 cm x 30 m	60	Rolos	Wyda	R\$ 3,83	R\$ 229,80
18	Garfo descartável tamanho médio. Pct com 50 und	2.500	Pacotes	Strawplast	R\$ 3,27	R\$ 8.175,00
20	Inseticida aerosol - 300 ml	80	Frascos	Baygon	R\$ 9,25	R\$ 740,00
21	Lã de aço: composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades 60 gramas	350	Pacotes	Assolan	R\$ 1,88	R\$ 658,00
22	Limpador líquido multi uso tradicional - 500 ml	250	Frascos	Veja	R\$ 3,60	R\$ 900,00
24	Lixeira vazada em plástico resistente, capacidade 10 litros	35	Unidades	Igual	R\$ 8,57	R\$ 299,95



25	Lixeira, confeccionada em material plástico, capacidade de 13 a 15 litros, tipo com tampa e pedal	30	Unidades	Igual	R\$ 26,33	R\$ 789,90
26	Lixeira, confeccionada em material plástico, capacidade 30 litros, tipo com tampa e pedal	20	Unidades	Igual	R\$ 50,00	R\$1.000,00
27	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada	100	Unidades	Peroba	R\$ 4,30	R\$ 430,00
28	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanhos diversos, cor azul, acabamento palma antiderrapante,	200	Pares	Brilhus	R\$ 9,35	R\$1.870,00
31	Pano de prato, material algodão alvejado, dimensões mínimas comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca (estampado), características adicionais alto nível de absorção	80	Unidades	Eritex	R\$ 2,36	R\$188,80
32	Papel alumínio 30cmx7,5m	120	Rolos	Wyda	R\$ 4,47	R\$ 536,40
34	Pastilha sanitaria, com suporte, fragancia floral, em consistencia solida, composto de 98,99% de paradicorobenzeno fragrâncias variadas	800	Unidades	Q odor	R\$ 1,23	R\$ 984,00
36	Prato descartável, em plástico não reciclado, branco leitoso, raso, tamanho pequeno. Pct com 10 und	3.500	Pacotes	Marata	R\$ 1,44	R\$ 5.040,00
37	Prato descartável, em plástico não reciclado, branco leitoso, raso, tamanho médio. Pct com 10 und	3.500	Pacotes	Marata	R\$ 2,11	R\$ 7.385,00
38	Prato descartável, em plástico não reciclado, branco leitoso, raso, tamanho grande. Pct com 10 und	6.000	Pacotes	Marata	R\$ 2,43	R\$14.580,00
39	Querosene frasco ou embalagem de o 1 litro - apresentar notificação na anvisa.	10	Litros	Vitoria	R\$ 14,50	R\$ 145,00
41	Sabão em barra glicerinado - pacote com 05 unidades	100	Pacotes	Ype	R\$ 6,38	R\$ 638,00
42	Sabão em pó, pacote ou caixa c/ 1 kg, contendo composição. Constando data de fabricação (devendo ser próxima a data de entrega) e data de validade.	550	Caixas	Ala	R\$ 5,96	R\$ 3.278,00
43	Sabonete em tablete, de boa qualidade, para higiene pessoal. Registro no ms embalagem individual. Tablete 90g	200	Unidades	Even	R\$ 1,50	R\$ 300,00
45	Saco plástico p/lixo em polietileno com capacidade para 15 litros. Pacote com 100 unidades.	500	Pacotes	Plastcenter	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
46	Saco plástico p/lixo em polietileno com capacidade para 30 litros. Pacote com 10 unidades.	750	Pacotes	Plastcenter	R\$ 3,20	R\$ 2.400,00
47	Saco plástico p/lixo em polietileno com capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	800	Pacotes	Tubarão	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
48	Saco plástico para lixo, cor preto - capacidade 100 litros, material polipropileno, comprimento: 90 cm, largura: 75 cm, espessura: 10 micra, cor: preto, pacote com 05 unidades.	350	Pacotes	Tubarão	R\$ 4,28	R\$ 1.498,00
49	Toalha para piso - base e superfície 100% algodão, revestido de base látex 50 cm x 70 cm	50	Unidades	Nozim	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$70.685,85

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 70.685,85 (setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

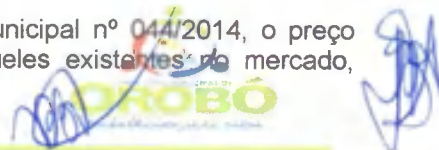
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etec.fee.pe.gov.br/app/validador.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-a4d72-2565f131d43c



cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

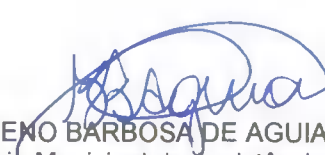
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador


L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: RO S. da N.
CPF nº: 028.656.299-99

Nome: MSO
CPF nº: 054.370.894-98

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 /2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. Breno Barbosa de Aguiar, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445 estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE, representada por seu representante legal o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua José Austregésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, portador da Carteira de Identidade nº 7.679.226 – SDS-PE e do CPF nº. 071.955.624-41.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Alcool, tipo etílico hidratado, concentração mínima 46° inpm, diluído 54° gl. Aplicação: uso doméstico e geral. Frasco de 1000 ml.	100	Litros	BelloBella	R\$ 4,00	R\$ 400,00
8	Colher descartável tamanho grande. Pct com 50 und	2.800	Pacotes	Strawplast	R\$ 4,05	R\$11.340,00
44	Sabonete líquido com registro no ms. - composição: agente bactericida e bacteriostático, emolientes e sobre- engordurantes, etoxilado e sulfatado. Frasco c/ 1000 ml	200	Unidades	BelloBella	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
TOTAL						R\$13.528,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.





4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

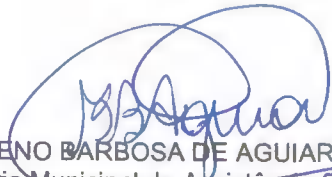
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS EIRELI:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Dados: 2022.06.29 08:55:11 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSA RIBEIRO
CPF nº: 038.656.499-99

Nome: ALDO
CPF nº: 004.330.894-86





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 - Cohab - São Vicente Férrer/PE comercial_saovicente@outlook.com CEP: 55.860-000, através do seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro - CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ARROZ TIPO PRE-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	850	KIKA	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	PCT	1400	SOFT	R\$ 4,15	R\$ 5.810,00



15.212.323/0001-16

Ativida Agromon Magalhães, s/nº
Centro - Igarapé-PE - CEP 51742-900

(81) 3656-1138

saboroba@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - SAVOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	PCT	1500	CAPRICH E	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 G, COM DUPLA PROTEÇÃO.	PCT	1500	MARILLA N	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	PCT	500	CORING A	R\$ 0,81	R\$ 405,00
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, 1KG	KG	600	GRA O DAM A	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	KG	500	BOM PALADAR	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00





15.212.323/0001-16

Avulso Agremiação Municipal, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000

(07) 3656-1138

severino8@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93c-4e91-ad72-2565f131d43c

16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	KG	500	MARAVILHOSO	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT 200G	PCT	2500	BETÂNIA	R\$ 5,68	R\$ 14.200,00
20	MARGARINA VEGETAL - VEGETAL, COMSAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	UNID.	1000	CLAYBOM	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	FRASCOS	2500	BOM SUCO	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (PONTA DE AGULHA/DIANTEIRO/TRASEIRO) A CAPA DE GORDURA MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA	KG	600	MAX BEEF	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00





15 212 323/0001 16

Avenida Agamenon Magalhães, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000

(81) 3556-1138

severo@sigmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

29	FILE DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME E TEXTURA FIRME E COMPACTA	KG	500	DO SUL	R\$ 23,26	R\$ 11.630,00
30	FRANGO INTEIRO DE QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEMPÉS, SEM CABEÇA, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	KG	1800	MAURIC EA	R\$ 11,80	R\$ 21.240,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS; AUSÊNCIA DE SUJIDADE; NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NO MÚSCULO E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA COM QUANTIDADES INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO PESO LÍQUIDO DRENADO NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 60% DO PESO DECLARADO NO RÓTULO. AS EMBALAGENS NÃO DEVERÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, FERRUGEM, JESTUFAMENTO E FALHAS DE VERNIZ INTERNODE 125G.	LATA S	750	88	R\$ 4,20	R\$ 3.150,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL PESO LÍQUIDO POR UNIDADE: 50G	UNID.	8500	UNIRELLA	R\$ 1,00	R\$ 8.500,00





15.212.323/0001-16

Avenida Agamenon Magalhães, 400
Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000

(81) 3656-1138

www.orobo.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5d0c6d4e-e93c-4e91-ad72-2565f131d43c

38	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	KG	40	IN NATUR A	R\$ 25.50	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL: R\$ 135.330,00 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000 através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG nº 675637 SDS/PE, CPF nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 1 Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, o preço do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 10 centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindemir Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	V. unt	V. total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	600	Pacotes	MAGICO	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	1.500	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	1.400	Pacotes	PILAR	R\$ 3,61	R\$ 5.054,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -200G	1.000	Pacotes	SÃO BRAZ	8,89	R\$ 8.890,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	1.500	Pacotes	SÃO BRAZ	7,24	R\$ 10.860,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	500	Pacotes	NORDESTINO	1,49	R\$ 745,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	500	Frascos	QUERO	R\$ 1,62	R\$ 810,00
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	300	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	1.750	Pacotes	NORDESTINO	1,84	R\$ 3.220,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/validador/assinatura/54006649-4034-90-af72-2565131143e



19	MACARRÃO FINO - 500G	1.000	Pacotes	BOM SABOR	2,94	R\$ 2.940,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	500	Unidades	SOYA	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	300	Pacotes	CANIL	6,49	R\$ 1.947,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	100	Quilogramas	TURQUESA	0,99	R\$ 99,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	100	Frascos	MOLHITO	2,49	R\$ 249,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	600	Quilogramas	FORTIBOI	31,96	R\$ 19.176,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	850	Quilogramas	FORTIBOI	19,97	R\$ 16.974,50
31	LINGUIÇA CALABRESA	140	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 21,28	R\$ 2.979,20
32	QUEIJO PRATO FATIADO	200	Quilogramas	NATIVILE	37,95	R\$ 7.590,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	400	Quilogramas	PERDIGÃO	11,47	R\$ 4.588,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	250	Caixas	CASA DOS OVOS	14,48	R\$ 3.620,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAMASSA: 40G	550	Quilogramas	CLARA TEREZA	11,98	R\$ 6.589,00
39	BATATA INGLESA	750	Quilogramas	VERDÃO	4,33	R\$ 3.247,50
VALOR TOTAL: R\$ 112.844,20 (Cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Aos 14 do mês de julho de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **15.212.323/0001-16**, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através de seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG N° 675637 SDS/PE, CPF N° 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta o no Fundo Municipal de Assistência Social (PE), observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Orobó, através do Fundo Municipal de Assistência Social Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 29.446.528/0001-70, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 420 – Loja 3 – Parque Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE, devidamente, Tel. (81) 9917-2648, E-mail polardist.adm@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sr.ª Suzanete Maria Santos de Lima, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Estrada das Ubaias, 703, Apato. 1902, Casa Forte – Recife/PE, CEP 52.061-080, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.259.696 SDS/PE e do CPF n.º 800.160.304-00.

LOTES	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	CESTAS BÁSICAS	UNIDADES	500	DA CASA	R\$190,00	95.000,00
2	CESTAS BÁSICAS	UNIDADES	1.500	DA CASA	R\$ 190,00	285.000,00

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PACOTE COM - 400G	PACOTE	1	MARATA	R\$ 5,10	R\$ 5,10
1.2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ATERIAIS TERROSOS E	QUILOGRAMA	2	AVILE	R\$ 4,10	R\$ 8,20



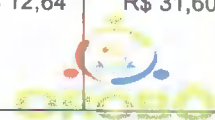
	DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.					
1.3	ARROZ TIPO 1PRE-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	QUILOGRMA	2	PANELAÇO	R\$ 4,70	R\$ 9,40
1.4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – SEM RECHEIO, BAPRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	PACOTE	1	MAURICEA	R\$ 5,08	R\$ 5,08
1.5	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURAVEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 G, COM DUPLA PROTEÇÃO.	UNIDADE	1	MAURICEA	R\$ 4,60	R\$ 4,60
1.6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM250G	PACOTE	1	MARATÁ	R\$ 11,99	R\$ 11,99
1.7	COLORIFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100G.	PACOTE	1	PANELAÇO	R\$ 0,83	R\$ 0,83
1.8	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100G	PACOTE	1	S.VIVA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
1.9	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. EMBALAGEM COM 350G	FRASCO	1	XAVANTE	R\$ 3,26	R\$ 3,26
1.10	FARINHA DE MANDIOCA (QUEBRADINHA), ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, E NÃO DEVEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS E	QUILOGRMA	1	ITAENGA	R\$ 4,30	R\$ 4,30





	ASPECTO DE MOFO. UMIDADE MÁXIMA DE 14%. 1 KG					
1.11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, 1 KG	QUILOGRMA	1	DA SERRA	R\$ 10,45	R\$ 10,45
1.12	FEIJÃO MACASSAR, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	QUILOGRMA	1	SERRA VERDE	R\$ 8,70	R\$ 8,70
1.13	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRÓPRIA. 500G.	PACOTE	2	KIVITA	R\$ 1,88	R\$ 3,76
1.14	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT 200G	PACOTE	2	BETANIA	R\$ 6,23	R\$ 12,46
1.15	MACARRÃO FINO - VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, FINO SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA, FINO. 500G.	PACOTE	2	ALIANÇA	R\$ 3,35	R\$ 6,70
1.16	MARGARINA VEGETAL - VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	UNIDADE	1	CLAYBOM	R\$ 6,03	R\$ 6,03
1.17	ÓLEO DE CANOLA DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS ONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO - 900 ML.	UNIDADE	1	SOYA	R\$ 10,94	R\$ 10,94
1.18	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA COM SABOR CARNE EM GRÃOS 100% NATURAL DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, PCT 500G.	PACOTE	1	QUALYSOY	R\$ 4,45	R\$ 4,45
1.19	VINAGRE DE ÁLCOOL FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ÁCIDO VOLÁTIL 4,0%, SEM GLÚTEN.	FRASCO	1	GOTA	R\$ 2,30	R\$ 2,30
1.20	FRANGO INTEIRO DE QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	QUILOGRMA	2,5	MAURICEA	R\$ 12,64	R\$ 31,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c





1.21	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILOGRAMA	1	SÁDIA	R\$ 27,65	R\$ 27,65
1.22	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, ESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADE. EMBALAGEM DE 125G.	LATAS	2	PALMEIRA	R\$ 5,50	R\$ 11,00
VALOR TOTAL DA CESTA						R\$ 190,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

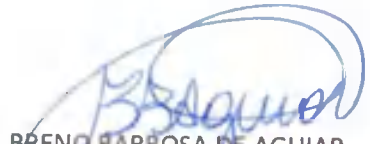
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 14 de julho de 2022.


BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO GERENCIADOR

SUZANETE MARIA
SANTOS DE
LIMA:80016030400

Assinado de forma digital por
SUZANETE MARIA SANTOS DE
LIMA:80016030400
Dados: 2022.07.15 08:11:20 -03'00'

POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
SUZANETE MARIA SANTOS DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz

CPF nº: 059.330.894-86

Nome: Luiz Silveira

CPF nº: 028.650.299-95



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

**CONAGRESTE**Consórcio Intermunicipal do
Agreste AlagoanoFOLHA Nº 612
VISTO NºDocumento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 0813001/2021
Pregão Eletrônico nº 02/2021.
Ata de Registro de Preços nº 02/2021.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, o **Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.904.298/0001 - 92**, com sede na **Av. Ceci Cunha, nº1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã, Arapiraca - AL**, neste ato representado por seu presidente, **James Marlan Ferreira Barbosa**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 02/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 214 equipamentos de TIC, para alunos e professores dos municípios integrantes desse Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano (CONAGRESTE), destinado a implantação do Projeto de Educação Tecnológica em Robótica, para atendimento aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: MEGALIC LTDA
CNPJ: 17.746.313/0001 - 96
ENDEREÇO: Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 811, Jatiuca, Maceió - AL
REPRESENTANTE LEGAL: Roberta Lins Costa Melo
CPF: 030.812.084 - 16
TELEFONE: (82) 3325 - 7741
EMAIL: contato@megalic.com.br

ROBERTA LINS COSTA
MELO:03081208416
Assinado de forma digital por ROBERTA LINS COSTA
Dados: 2021.12.28 11:51:59 -03'00'

Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE CNPJ: 19.904.298/0001-92.-
Sede: Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã CEP: 57.314-180 -
Arapiraca/AL. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com



CONAGRESTE

Consórcio Intermunicipal do
Agreste Alagoano

FOLHA Nº 613
VISTO Nº



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5d0e6d4e-cf93-4e91-1a07-25651131d43c>

ESPECIFICAÇÕES

ITENS

DESCRIÇÃO	QUANT. CONJ. (A)	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR SUBITEM (B)	QUANTIDADE TOTAL (AXB)	VALOR UNITÁRIO DO SUBITEM (D)	VALOR TOTAL DO SUBITEM (BXD)
Solução de Robótica Educacional	214	1	Kit de peças de Robótica	Kit	10	2140	R\$ 14.020,00	R\$ 140.200,00
		2	Material de apoio para aluno	Exemplar	160	34240	R\$ 137,00	R\$ 21.920,00
		3	Material de apoio para o professor	Exemplar	4	856	R\$ 155,00	R\$ 620,00
		4	Capacitação e Treinamento	Professor	4	856	R\$ 3.080,00	R\$ 12.320,00
VALOR UNITÁRIO DA SOLUÇÃO DE ROBOTICA EDUCACIONAL								R\$ 175.060,00
VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO DE ROBOTICA EDUCACIONAL (214 CONJUNTOS)								R\$ 37.462.840,00

Valor total é de R\$ 37.462.840,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas;

ROBERTA LINS COSTA
MELO:030
81208416
Assinado de forma digital por ROBERTA LINS COSTA MELO:0308120841
Dados: 2021.12.23 11:52:19 -03'00'

Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE CNPJ: 19.904.298/0001-92.-
Sede: Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã CEP: 57.314-180 -
Arapiraca/AL. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com



CONAGRESTE

Consórcio Intermunicipal do
Agreste Alagoano

FOLHA Nº 614
VISTO Nº



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

- b) Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer as sanções legais.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades do Consórcio e planilha de especificações acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados, diretamente pelos Municípios Consorciados, não sendo este de responsabilidade do Consórcio.

Para os conjuntos de Robótica e materiais de apoio para o aluno e para o professor, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega total dos produtos solicitados em cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atualizadas.

Para a capacitação e treinamento dos professores, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de conclusão da carga horária da capacitação, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atualizadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá ao Superintendente do Consórcio, através de designação/delegação do Superintendente.

CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 meses, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, serão de responsabilidade de cada órgão participante (Município), e deverá ser determinada quando da emissão da nota de empenho, ou assinatura de contrato, de acordo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA OBRIGAÇÃO DO CONSÓRCIO

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.
- g) Colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários para a execução do objeto.

Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE CNPJ: 19.904.298/0001-92.-
Sede: Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã CEP: 57.314-180 -
Arapiraca/AL. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

ROBERTA LINS
COSTA
MELO: 030812084
1208416
Assinado de
forma digital por
ROBERTA LINS
COSTA
MELO:030812084
Dados: 2021.12.23
11:52:35 -03'00'



CONAGRESTE

Consórcio Intermunicipal do
Agreste Alagoano

FOLHA Nº 615
VISTO Nº 02



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c)

- h) Disponibilizar os ambientes de hardware e software necessários para execução do objeto, e locais apropriados para a realização dos cursos de capacitação.
- i) Formar as turmas e garantir a presença dos professores nos cursos de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- a) Proceder com a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os materiais, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- d) Assinar o contrato e ARP no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.
- e) Oferecer às escolas, excelência no atendimento às suas demandas de utilização da tecnologia como meio de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, bem como na apresentação de soluções aos problemas relacionados à implementação das citadas tecnologias.
- f) Maximizar a utilização da Solução de Mecatrônica.
- g) Promover a utilização plena dos conjuntos de mecatrônica como ferramenta de auxílio no processo de ensino e aprendizagem nas escolas.
- h) Promover com excelência a capacitação dos professores das escolas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
 - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE CNPJ: 19.904.298/0001-92
Sede: Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã CEP: 57.314-180 -
Arapiraca/AL. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Assinado digitalmente por
ROBERTA LINS COSTA
MEL: 03 416 2021.12.23 11:52:50 -03'00'



CONAGRESTE

Consórcio Intermunicipal do
Agreste Alagoano

FOLHA Nº 616
VISTO Nº



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)

- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do Consórcio, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo Superintendente da Administração.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

É permita a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE CNPJ: 19.904.298/0001-92.-
Sede: Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã CEP: 57.314-180 -
Arapiraca/AL. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Assinado digitalmente por ROBERTA LINS COSTA
MEL0-030
81208416
2021.12.23
11:53:04-03'00"



CONAGRESTE

Consórcio Intermunicipal do
Agreste Alagoano

FOLHA Nº 612
VISTO Nº 42



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:5d0c64de-e193-4e91-ad72-2565f1131d43c)

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Arapiraca-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GARANTIA DO PRODUTO

A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os conjuntos de robótica, a contar da data de entrega.

A substituição ou reparo de qualquer item do conjunto de mecatrônica que apresentem defeito de fabricação, será realizada com todos os custos por conta da Contratada, inclusive eventuais despesas com frete.

A atualização tecnológica dos conjuntos de robótica é encargo da CONTRATADA.

Arapiraca – AL, 23 de Dezembro de 2021



JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PRESIDENTE DO CONAGRESTE
CONTRATANTE

MEGALIC LTDA
ROBERTA LINS COSTA MELO
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTA LINS COSTA
MELO:0308120
8416
Assinado de forma digital por ROBERTA LINS COSTA
MELO:03081208416
Dados: 2021.12.23 11:53:29 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2021

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2021 que objetiva o registro de preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 20.166.545/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AUTO TRANSFORMADOR 1500 va – dimensões do produto: 8,5 x 10,5 x 14,0 • peso liq. aproximado do produto (kg): 3,000 • frequência de operação: 60hz• transformação (de/para): de 110v~127v para 220v ou de 220v para 110v~127v • conteúdo da embalagem: 1 transformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino h, 1 cabo para ligar o transformador à tomada• mais informações: proteção contra excesso de temperatura, alça para transporte, desarme automático em sobrecarga	KF	UND	5	225,00	1.125,00
2	CABO DE HDMI – 5 metros versao 14 com malha e filtro	SMART	UND	5	29,00	145,00
3	CABO USB a/b para impressora – cabo usb 2.0 ab 1,8 m	SMART	UND	50	23,50	1.175,00
4	CAIXA DE SOM 2:00 para pc usb sp 050 3w de potência	MULTILASER	UND	50	53,00	2.650,00
5	COMPUTADOR ALL IN ONE 23.8" full hd.core i5 8gb 256gb ssd windows 10 cor: preto, branco ou prata processador: intel® core™ i5–1135g7 (2.4 ghz até 4.2 ghz, cache de 8mb, quad–core, 11ª geração) sistema operacional: windows 10 home 64 bit, em português (brasil) memória de 8gb (4gbx2) ddr4, 2666mhz unidade de estado sólido ssd de 256gb pcie nvme m.2 placa de vídeo intel® iris® xe com memória gráfica compartilhada monitor: tela full hd de 23.8" (1920 x 1080) antirreflexo e borda infinita kit teclado (em português, padrão abnt2) e mouse sem fio dell km636 branco portas: 3 portas usb 3.1 de 1ª geração, 1 porta usb 3.1 type–c de 2ª geração, 1 porta usb 2.0, 1 entrada hdmi–out 1.4, hdmi–in, 1 entrada de	SAMSUNG	UND	10	5.890,00	58.900,00

[Handwritten signatures and marks]

	fonos de ouvido e microfone, leitor de cartão sd 3.0, 1 porta rj45 – 10/100/1000mbps					
6	COMPUTADOR COMPLETO – descrição: placa mãe: – fabricação a partir de 2016– conexões: hdmi, 3x áudio, lan, ps2 e 4x usb– áudio: hd de alta definição 5.1 canais – rede: lan gigabit 10/100/1000. processador: – núcleos: 4– threads: 4 – cache: 6mb. memória:– capacidade: 8gb. armazenamento :- tipo: ssd – capacidade: 240gb.gabinete:– tipo: atx – cor: preto – conexões: 2x usb e áudio/microfone – fonte: bivolt – painel frontal totalmente de malha, para melhor resfriamento para melhorar a execução estável do pc. monitor led 19.5" hq 20hq–led– brilho: 500cd/m2 – tempo de resposta: 5 ms – resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 hz (hd) – suporte de cores: maior que 16 milhões – conexão: vga e hdmi – tipo de monitor: led widescreen – contraste: 8000:1. teclado multifuncional usb, português–br abnt2, 107 teclas, com fio; mouse óptico usb 800 dpi, dois botões scroll, com fio; estabilizador 500va;	VALIANT	UND	50	4.635,00	231.750,00
7	ESTABILIZADOR de tensão min. 500 va bivolt	TS TOSHIBA	UND	50	249,00	12.450,00
8	FONTE ATX min. 250 whats – 24 pinos bivolt	FORTREK	UND	40	125,00	5.000,00
9	FRAGMENTADORA DE PAPEL – fragmentadora de papel e cartão até 7 folhas com cesto 220v preta –especificações técnicas: tipo de corte: tiras; largura da entrada: 220mm aproximadamente; entrada: ac 220v, 60hz, 1.4a; fusível: t3.15a/220v. capacidade de fragmentação: 7 folhas (papel a4); 1 cd;1 cartão de crédito; dimensões e peso: dimensões aproximadas: 29 x 15 x 29cm;– peso aproximado: 1,5kg.	MULTILASER	UND	5	450,00	2.250,00
10	HD EXTERNO 1 tb – usb 3.0	SEAGATE	UND	10	430,00	4.300,00
11	HD EXTERNO 2 tb – usb 3.0	SEAGATE	UND	10	570,00	5.700,00
12	HD SSD 240 gb 2.5 sata 3 6gb/s	KINGSTON	UND	40	350,00	14.000,00
13	HUB USB 2.0, 4 portas, preto – tenha utilização simples e fácil produto de alta qualidade, fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes, marca reconhecida	SELLER	UND	20	35,00	700,00
15	IMPRESSORA A LASER: tecnologia de impressão a laser monocromático; visor lcd; display lcd monocromático de 5 linhas/22 caracteres; velocidade em preto (ppm); 38 ppm; resolução de dpi:1200x1200 dpi; tempo de impressão da primeira página: 8,5 segundos; velocidade do processador: 400mhz; memória padrão: 128mb; memória expansível: 384mb; emulação: pcl6; duplex automatico (impressão frente e verso); interface ethernet e usb 2.0 de alta velocidade; volume de ciclo mensal: 50.000 paginas; compatibilidade com dispositivos móveis: airprint; capacidade de 250 folhas na bandeja de papel; capacidade de saída do papel de 150 folhas; tamanhos do papel: até 21,6 x 35,6 cm (tamanho officio);tipos de	HP	UND	5	2.400,00	12.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

D

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	papel: papel comum, papel transparente; gramatura de papel: 90 gramas; velocidade da cópia em preto: 40cpm; ampliação/redução: 25% – 400%; tamanho do vidro de exposição: ofício; digitalização color e mono; velocidade de digitalização em papel carta: 2,52 color e 1,68 mono; capacidade do adf: 50 paginas; resolução óptica do scanner: 1200x600dpi; digitalizar para:e-mail/imagem/ocr/arquivo/ftp/usb; tipo de scanner: mesa plana colorida (vidro) com alimentador automático de documentos; velocidade do modem: 33,6 kbps; funções de segurança: autenticação (802.1x); drives compatíveis: windows/mac os/linux; windows@: sim mac@:sim; toner: fornecer toner inicial para 3.000 páginas de acordo com a norma isso/iec 19752. garantia de 1 ano.					
16	MEMORIA (dimm) ddr3 1333mhz com no minimo 2gb e com 1 ano de ganrantia	KINGSTON	UND	15	300,00	4.500,00
17	MEMORIA (dimm) ddr3 1600mhz com nominimo 4gb e com 1 ano de ganrantia	KINGSTON	UND	15	154,00	2.310,00
18	MODULO ISOLADOR com 1 ano de garantia de 220v para 110v de no minimo 500kva e 4 saidas	MICROSOL	UND	10	780,00	7.800,00
19	MONITOR com 1 ano de garantia monitor led 19.5" hq 20hq-led – brilho: 500cd/m2 – tempo de resposta: 5 ms – resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 hz (hd) – suporte de cores: maior que 16 milhões – conexão: vga e hdmi – tipo de monitor: led widescreen – contraste: 8000:1	PRIZI	UND	30	776,00	23.280,00
22	NOTEBOOK – descrição: Sistema operacional windows 10 pro (64bits), pacote office 2019, processador de 4 núcleos com no mínimo 3.4ghz, hd ssd de 240gb; 8gb de memória ram ddr4 de 2133 mhz; placa mãe com fabricação a partir de 2016; tela a partir de 15 polegadas teclado português-br abnt2, wireless ieee 802.11, ac /b/g/n	SANSUNG	UND	50	5.280,00	264.000,00
23	PEN DRIVE 32 gb usb 2.0	MULTILASER	UND	50	50,00	2.500,00
24	PLACA MÃE com no mínimo de 1 ano de garantia processador integrado, tecnologia da memória ?ddr4 tipo de memória ?DDR4 SDRAM velocidade do relógio de memória ?5333 entradas para memória ?4 interface da placa de vídeo ?pci-e potência em watts ?50 fonte de alimentação ?não aplicável pilhas ou baterias inclusas ?sim conteúdo de energia da bateria de lítio ?2.6 unidades térmicas britânicas (btus) pacote da bateria de lítio ?pilhas contidas no equipamento peso da bateria ou pilha de lítio ?90 milligrams número de células ou pilhas de íon de lítio ?7 número de células de metal de lítio ?1	ASUS	UND	20	1.020,00	20.400,00
25	PROJETOR MULTIMÍDIA – ESPECIFICAÇÕES: Modo de projeção: Frontal / traseiro/ instalado no teto Painel LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 px	WEJOY	UND	5	2.900,00	14.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

D

CFP

2

	x 768 px) x 3 Brilho em cores – Saída de luz colorida: 3.600 lumens Brilho em branco – Saída de luz branca: 3.600 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: XGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus Razão de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Temperatura de uso: 5oC a 40oC Dimensões: 302 mm x 77 mm x 234 mm (L x A x P) Peso: 2,4 kg Segurança: Trava Kensington barra de segurança Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) Número F: 1,44 Tamanho da tela: 22 a 350(0,87 m – 10,34 m) Distância Focal: 16,7 mm Razão de zoom: 1–1,35 (zoom digital) Tampa da lente: Slide lens shutter O Que Está Na Caixa: Projetor x 1 Controle remoto x 1 Pilhas Controle Remoto AA x 2 Cabo de alimentação (1,8 m) x 1 Manual de instalação Incluso Garantia Inclusa					
26	SCANNER DE MESA. copia frente e verso, área de digitalização: mínimo no aad: 50,8 x 54 mm *1; máximo no aad: 216 x 355,6 mm; documentos longos: 216 x 5.588 mm *2; suporta a digitalização de documentos a3 através da folha de transporte resolução ótica: 600 dpi dispositivo páginas por minuto: simplex: 60 ppm / duplex: 120 ipm capacidade alimentador automático: 80 folhas ciclo diário: 4.000 folhas tamanho máximo para digitalização: ofício tipos de documento: cartão com relevo, cartão de plástico, cartão de visita, papel comum conectividade: usb 2.0 sistemas operacionais compatíveis: windows 7, windows 8, windows vista, windows xp, linux, windows 10 alimentação: bivolt (110/220v) itens inclusos: cabo usb, cd instalação c/ manual, cabo de alimentação garantia: 1 ano	BROTHER	UND	6	3.799,00	22.794,00
27	SWITCH – tabela mac address com capacidade para 8.000 endereços suporte para instalação em rack de 19" excelente desempenho para sua rede cabeada, conectando todos os dispositivos de sua rede, pois possui 24 portas com velocidades de até 100 mbps com controle de fluxo entrada: 100 / 240 v ac, 50/60 hz bivolt	TPLINK	UND	20	1.350,00	27.000,00
28	TECLADO MULTIMÍDIA – ecnologia de conectividade com cabo localização e disposição português função de teclas de atalho volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço cor: preto dimensões (lxpxa) 44.2 cm x 12.7 cm x 2.44 cm garantia do fabricante: 1 ano disposição: português – abnt2 tipo de tecla: chiclete	LOGITEC	UND	30	32,00	960,00
29	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ MEDINDO 1,80 x 1,80m. – película tencionada nas laterais; – película do tipo matte white; – suporte integrado ao estojo metálico; – garantia mínima de 12 (doze) meses.	TES	UND	5	849,00	4.245,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

30	TONER MODELO 85A Cor: Preto Tipos de impressão: Sulfite Rendimento aproximado: 1600 páginas Impressoras compatíveis P1102, P1102w, P1102w, M1212nf, M1132 Resistente à água e luz Condições do ambiente Temperatura operacional – Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 30° C – Amplitude térmica de armazenamento: – 20 a 40° C. Umidade de operação 10 to 90% RH. Peso aproximado Peso do produto 800 gramas. Peso do produto com embalagem 1 kg. Dimensões do produto Largura 37,5 cm. Altura 12,5 cm. Profundidade 11,3 cm. Dimensões da embalagem Largura 43 cm. Altura 25 cm. Profundidade 19 cm. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Itens inclusos – 01 Toner – Manual do fornecedor – Certificado de garantia.	HP	UND	50	649,00	32.450,00
TOTAL						778.884,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

VENCEDOR: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 11.004.395/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	IMPRESORA MULTIFUNCIONAL 3 em 1, com cabeça de impressão. sendo uma impressora, copiadora, scanner. imprimir frente e verso automaticamente, uma economia de até 50% em papel. com novo sistema fácil de recarregar, único sistema tanque de tinta 100% sem cartucho, você consegue imprimir até 7.500 páginas em preto e aproximadamente 6.000 páginas coloridas. impressões rápidas e em alta resolução até 5760x1440 dpi, ou seja, 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10,5 páginas por minuto em modo normal (iso), suporta papel normal (a4, carta e ofício) fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, a4, carta). funcional, você otimiza tempo na rotina diário do trabalho e cria várias possibilidades de impressões. e com wi-fi direct imprima remotamente pelo smartphone, tablet e notebook, com a facilidade que você precisa. conta ainda com conexão usb, compatível com sistema operacional windows vista®/windows® 7/windows® 8/8.1/windows® 10 (32bit/64bit), windows server® 2003 sp2, windows server® 2016/7, mac os x 10.6.8 e mac os 10.12.x8. e para digitalizar os arquivos, a scanner de 1200 x 2400 dpi com ampliação de fotos e documentos.	EPSON	UND	40	1.785,00	71.400,00
20	MOUSE óptico 800 dpi usb	MULTILASER	UND	30	25,00	750,00
21	NOBREAK 1200 va bivolt	TS SHARA	UND	50	850,00	42.500,00
TOTAL						114.650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00033/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 20.166.545/0001-80.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30.

Valor: R\$ 778.884,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

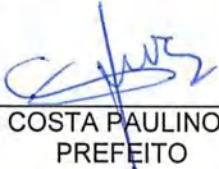
CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 14 - 20 - 21.

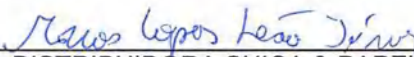
Valor: R\$ 114.650,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.



ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
PREFEITO



DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA
LTDA



REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA
LTDA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.294.254.0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro – Orobó – PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Sr^a **LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro – Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 – SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83

ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Etanol	9.300	Litro	R\$3,629637	R\$33.755,62	0,01%
02	Gasolina Comum	130.000	Litro	R\$4,685779	R\$609.151,27	0,09%
03	Óleo Diesel S10	365.000	Litro	R\$3,689631	R\$1.346.715,31	0,01%
TOTAL GERAL R\$1.989.622,21 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)						



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante

AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA

Lívia Regina de Arruda Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	Unidades	50	HELIOS CARBEX	R\$3,49	R\$174,50
4	BOBINA MAQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	Bobinas	150	PLAVITEC	R\$2,99	R\$448,50
5	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	Bobinas	150	PLAVITEC	R\$2,66	R\$399,00
7	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, ÓTIMA QUALIDADE	Unidades	1.200	MERCUR	R\$0,18	R\$216,00
8	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	Unidades	100	TILIBRA	R\$8,80	R\$880,00
9	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	Unidades	200	CADERSIL	R\$10,95	R\$2.190,00
10	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	Unidades	150	CADERSIL	R\$6,98	R\$1.047,00
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08	Unidades	150	CLASSE	R\$6,66	R\$999,00



	DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA					
20	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	Unidades	500	MASTER PRINT	R\$0,96	R\$480,00
26	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	Unidades	250	MAX COLA	R\$1,27	R\$317,50
27	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	Unidades	100	MAX COLA	R\$10,99	R\$1.099,00
29	DVD NÃO RECARREGÁVEL – DVD-R MÍDIA VIRGEM, 4,7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.	Unidades	500	MASTER PRINT	R\$1,29	R\$645,00
32	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	Unidades	15.000	IPECOL	R\$0,24	R\$3.600,00
33	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	Unidades	70	MASTER PRINT	R\$2,14	R\$149,80
34	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	Unidades	75	MASTER PRINT	R\$1,26	R\$94,50
35	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	Unidades	200	ACC	R\$1,65	R\$330,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	Unidades	400	ADELBRAS	R\$2,75	R\$1.100,00
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	Unidades	500	ADELBRAS	R\$3,18	R\$1.590,00
41	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	Unidades	250	ADELBRAS	R\$3,48	R\$870,00
42	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	Unidades	160	HELIOS CARBEX	R\$50,62	R\$8.099,20
44	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	385	ACC	R\$9,71	R\$3.738,35
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	Caixas	1.300	FRAMA	R\$4,45	R\$5.785,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMPOS.	Caixas	60	ACC	R\$14,66	R\$879,60
47	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacotes	230	ACC	R\$8,26	R\$1.899,80
49	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	Unidades	15	GRAFSET	R\$10,33	R\$154,95



50	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	Unidades	20	GRAFSET	R\$16,70	R\$334,00
51	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	Unidades	20	GRAFSET	R\$13,00	R\$260,00
52	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	Unidades	60	GRAFSET	R\$8,86	R\$531,60
53	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	Resmas	6000	COPIMAX	R\$16,71	R\$100.260,00
54	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	Resmas	2000	COPIMAX	R\$16,71	R\$33.420,00
56	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	Pacotes	1.500	SENINHA	R\$4,93	R\$7.395,00
57	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	Resmas	10	ASTRAL	R\$32,40	R\$324,00
58	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	Unidades	100	ACP	R\$14,32	R\$1.432,00
62	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	Unidades	1.800	ACP	R\$1,38	R\$2.484,00
64	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	Unidades	750	FRAMA	R\$8,70	R\$6.525,00
66	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	Unidades	150	ACP	R\$2,08	R\$312,00
68	PASTAS SUSPensa, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	Unidades	750	FRAMA	R\$1,98	R\$1.485,00
69	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE:	Unidades	150	MULTILASER	R\$35,66	R\$5.349,00



	USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;					
70	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	Unidades	150	MULTILASER	R\$48,00	R\$7.200,00
71	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	Unidades	40	HELIOS CARBEX	R\$21,75	R\$870,00
72	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	Unidades	40	HELIOS CARBEX	R\$27,75	R\$1.110,00
73	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	Unidades	40	HELIOS CARBEX	R\$67,50	R\$2.700,00
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	Unidades	80	WALEU	R\$1,55	R\$124,00
78	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	Unidades	40	HELIOS CARBEX	R\$3,25	R\$130,00

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 209.432,30 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de fevereiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 , situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Duque de Caxias, 721, Loja 04, Interlagos, Linhares/ES - CEP: 29.903-159, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **36.214.108/0001-24**, representada por Jean Carlo Dadalto, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Timbiras, 487, Lagoa do Meio – Linhares/ES, CEP: 29.904-080 RG n. 859816 SPTC/ES, CPF nº 004.103.807-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	BLOCO PARA RECADOS. MEO. 38MMXSOMM. COM 300 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS	BLOCO	650	BRW	R\$ 2.11	R\$ 1 793,50
3	8LOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX1Q2MM, COM SO FOLHAS CADA. CORES SORTIDAS	BLOCO	1000	BRW	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, C/ESFERA DE 1MM. COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL	UND	16000	COMPACTOR	R\$ 0,45	R\$ 7.200,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE. COR: PRETA	UND	7500	COMPACTOR	R\$ 0.48	R\$ 3.600.00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE,	UND	4000	COMPACTOR	R\$ 0.49	R\$ 1.960.00



	CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA					
28	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES	UND	400	FRAMA	R\$ 12.50	R\$ 5.000,00
63	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIOAS APROXIMADAS: LARGURA 28SMM, ALTURA 350MM. LOMBO ESTREITO CAPA DE COR PRETA	UND	750	FRAMA	R\$ 9.58	R\$ 7.185.00
67	PASTA SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	UND	750	FRAMA	R\$ 2,74	R\$ 2.055,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.983,60

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 31.983,60 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de fevereiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

JEAN CARLO DADALTO
HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP**, com sede na Rua Walfredo Ferreira Lima, 137, Centro – Timbaúba/PE - CEP: 55.870-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **00.910.332/0001-03**, representada pela sua proprietária a Sra. Paula Cristina Bezerra Melo, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 482, Timbaúba/PE. RG n. 3.186.627 SSP/PE, CPF nº 517.972.674-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
6	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	Unidades	400	Leonora	R\$0,47	R\$188,00
12	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	Unidades	200	MJ	R\$15,00	R\$3.000,00
13	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	Unidades	1.600	Alaplast	R\$3,25	R\$5.200,00
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	Unidades	1.300	Leonora	R\$1,34	R\$1.742,00



18	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	Unidades	1.300	Leonora	R\$1,53	R\$1.989,00
19	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	Unidades	900	Leonora	R\$1,38	R\$1.242,00
21	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	Caixas	1.800	Ecoclips	R\$1,91	R\$3.438,00
22	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	Caixas	1.800	Ecoclips	R\$1,91	R\$3.438,00
23	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	Caixas	1.800	Ecoclips	R\$1,52	R\$2.736,00
24	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	Caixas	700	Ecoclips	R\$1,78	R\$1.246,00
25	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	Caixas	600	Ecoclips	R\$1,63	R\$978,00
30	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	Unidades	18.000	Scrity	R\$0,23	R\$4.140,00
31	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	Unidades	15.000	Scrity	R\$0,20	R\$3.000,00
36	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	Pacotes	150	VMP	R\$2,80	R\$420,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	Unidades	500	Aderi	R\$0,99	R\$495,00
40	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	Unidades	320	Aderi	R\$6,87	R\$2.198,40
43	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	Unidades	100	CLA	R\$11,50	R\$1.150,00
48	LÁPIS PRETO N°2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Unidades	6.000	CLA	R\$0,29	R\$1.740,00
59	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	Unidades	1.300	Alaplast	R\$1,73	R\$2.249,00



60	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	Unidades	500	Alaplast	R\$2,40	R\$1.200,00
61	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	Unidades	900	Alaplast	R\$3,11	R\$2.799,00
76	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	Unidades	100	MJ	R\$2,30	R\$230,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.818,40

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 44.818,40 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de fevereiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

PAULA CRISTINA BEZERRA MELO
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2021, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto, pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e vitaminas. Não conter glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	4.000	Pacotes	MAGICO	R\$2,81	R\$11.240,00
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	4.500	Quilogramas	ROMA	R\$2,00	R\$9.000,00

3	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pré-cozido, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e Og de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	12.000	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$3,65	R\$43.800,00
6	COLORIFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Fardo com 10 Pacote de 100g	6.000	Quilogramas	NORDESTINO	R\$0,36	R\$2.160,00
8	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Coloração vermelha, odor e sabor próprios. Com quantidade inferior a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada por 100g do produto. 350g	2.200	Frascos	PALMERON	R\$1,00	R\$2.200,00
9	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, seca, fina, torrada, validade mínima de 06 meses. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	1.200	Quilogramas	DO GORDO	R\$2,83	R\$3.396,00
10	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.000	Quilogramas	TURQUESA	R\$5,99	R\$11.980,00
11	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.000	Quilogramas	BOM PALADAR	R\$5,74	R\$11.480,00

12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.000	Quilogramas	TURQUESA	R\$6,29	R\$12.580,00
13	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 500g	15.000	Pacotes	MILHARAL	R\$0,90	R\$13.500,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote com 200g	15375	Pacotes	ITAMBÉ	R\$4,14	R\$63.652,50
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote com 200g	5125	Pacotes	ITAMBÉ	R\$4,14	R\$21.217,50
16	MACARRÃO, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem 900ml.	8.000	Pacotes	VITARELA	R\$1,87	R\$14.960,00

17	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL. Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem 900ml	1.000	Unidades	SALADA	R\$6,99	R\$6.990,00
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	4.000	Pacotes	CAMIL	R\$2,99	R\$11.960,00
19	SAL iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto.	1.200	Quilogramas	OLIMPO	R\$0,56	R\$672,00
20	ALHO, de primeira qualidade. Grupo comum, roxo, tipo especial. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre validade do produto.	800	Quilogramas	TOTAL	R\$16,98	R\$13.584,00
21	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, sem rama, fresca, apresentando tamanho uniforme, compacta e firme, sem defeitos sérios; bem desenvolvida, em estágio de desenvolvimento para o consumo, em amadurecimento perfeito	3.400	Quilogramas	VERDÃO	R\$3,49	R\$11.866,00
22	CARNE BOVINA SEM OSSO, alcatra, patinho, açém ou paleta, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	6000	Quilogramas	NORDESTE BOI	R\$23,96	R\$143.760,00
23	CARNE BOVINA SEM OSSO, alcatra, patinho, açém ou paleta, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações	2000	Quilogramas	NORDESTE BOI	R\$23,96	R\$47.920,00

	conforme a legislação de alimentos vigente.					
24	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	10500	Quilogramas	FORTI BOI	R\$10,68	R\$112.140,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	3500	Quilogramas	FORTI BOI	R\$10,68	R\$37.380,00
26	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria, com menos de 20% de gordura na composição. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	1875	Quilogramas	BERTIM	R\$27,99	R\$52.481,25
27	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria, com menos de 20% de gordura na composição. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	625	Quilogramas	BERTIM	R\$27,99	R\$17.493,75
28	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem	9000	Quilogramas	MAURICEIA	R\$7,33	R\$65.970,00

	manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.					
29	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	3000	Quilogramas	MAURICEIA	R\$7,33	R\$21.990,00
30	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	6000	Quilogramas	MAURICEIA	R\$8,84	R\$53.040,00
31	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	2000	Quilogramas	MAURICEIA	R\$8,84	R\$17.680,00
32	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livres de nadadeiras. Com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. Embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Peso mínimo 125g	21000	Latas	GOMES DA COSTA	R\$2,99	R\$62.790,00
33	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livres de nadadeiras. Com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. Embalagem isenta	7000	Latas	GOMES DA COSTA	R\$2,99	R\$20.930,00

	de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Peso mínimo 125g					
34	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	13.000	Litros	ITAGRO	R\$2,40	R\$31.200,00
35	BOLO DE BACIA, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e fermento. Acondicionado em forma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade. Unidades com aproximadamente 50 g	68.000	Unidades	CLARA TEREZA	R\$0,79	R\$53.720,00
36	PÃO TIPO FRANCÊS, composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99, Port. 593 de 25/8/99, Port. 263 de 22/9/05 e suas alterações posteriores. Necessidade de transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Unidade de aproximadamente 50 g	3.400	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$6,99	R\$23.766,00
VALOR TOTAL:						R\$1.028.499,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.028.499,00 (um milhão, vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 02 de março de 2021

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-ef93-4e91-ad72-2556f131d436

	partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres orqanolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g					
7	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Fardo com 10 Pacote de 100g	6.000	Quilogramas	SEMPRE VIVA	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 02 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI
Josivaldo Albino de Lima
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	4.500	IGUAL	Litros	R\$1,22	R\$5.490,00
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	4.000	IGUAL	Unidades	R\$6,49	R\$25.960,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	100	BRILUX	Litros	R\$3,44	R\$344,00
4	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	50	IGUAL	Unidades	R\$11,40	R\$570,00
5	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	IGUAL	Unidades	R\$7,88	R\$394,00
6	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	4.800	STRAWPLAST	Pacotes	R\$3,19	R\$15.312,00
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	4.800	STRAWPLAST	Pacotes	R\$3,39	R\$16.272,00
8	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	2.700	COPOBRAS	Pacotes	R\$3,08	R\$8.316,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	12.000	COPOBRAS	Pacotes	R\$3,16	R\$37.920,00



10	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	7.500	IGUAL	Unidades	R\$2,97	R\$22.275,00
11	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	370	BOM AR	Frascos	R\$6,89	R\$2.549,30
12	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	1.600	IGUAL	Frascos	R\$1,21	R\$1.936,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	1.000	BRILHUS	Unidades	R\$0,43	R\$430,00
14	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	120	WYDA	Rolos	R\$3,76	R\$451,20
15	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	500	AKLIN	Unidades	R\$2,68	R\$1.340,00
16	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	150	GABOARDI	Pacotes	R\$2,19	R\$328,50
17	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	4.800	STRAWPLAST	Pacotes	R\$2,59	R\$12.432,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	3.800	MALÚ	Pacotes	R\$1,57	R\$5.966,00
19	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	150	BAYGON	Frascos	R\$6,78	R\$1.017,00
20	LA DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	600	ASSOLAN	Pacotes	R\$0,99	R\$594,00
21	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	390	URCA	Frascos	R\$1,28	R\$499,20
22	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	450	VEJA	Frascos	R\$3,11	R\$1.399,50
23	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	120	IGUAL	Unidades	R\$9,80	R\$1.176,00
24	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	120	IGUAL	Unidades	R\$27,50	R\$3.300,00
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	IGUAL	Unidades	R\$43,80	R\$4.380,00
26	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	200	PEROBA	Unidades	R\$3,84	R\$768,00
27	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE,	200	BRILHUS	Pares	R\$4,00	R\$800,00
29	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LÁVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	700	LIMPANO	Unidades	R\$2,42	R\$1.694,00
30	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	200	ERITEX	Unidades	R\$1,70	R\$340,00
31	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	300	WYDA	Rolos	R\$2,94	R\$882,00



32	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	17.000	PALOMA	Pacotes	R\$2,85	R\$48.450,00
33	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	2.000	Q-ODOR	Unidades	R\$1,05	R\$2.100,00
34	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	200	LIMPA BEM	Unidades	R\$1,35	R\$270,00
35	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	5.300	MARATÁ	Pacotes	R\$1,52	R\$8.056,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	5.300	MARATÁ	Pacotes	R\$1,62	R\$8.586,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	4.800	MARATÁ	Pacotes	R\$2,14	R\$10.272,00
38	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	20	VITÓRIA	Litros	R\$10,64	R\$212,80
39	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	120	PRECIOSA	Unidades	R\$4,07	R\$488,40
40	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	200	YPÊ	Pacotes	R\$3,25	R\$650,00
42	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	200	PROTEX	Unidades	R\$1,00	R\$200,00
43	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	500	NEWSTAR	Unidades	R\$5,20	R\$2.600,00
44	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.000	PLASTCENTER	Pacotes	R\$5,59	R\$5.590,00
48	TAPETE (TOLHA PARA PISO) BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	150	NOZIM	Unidades	R\$10,17	R\$1.525,50
49	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	2.700	SNOB	Pacotes	R\$4,29	R\$11.583,00
50	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	500	BRUXAXA	Unidades	R\$5,80	R\$2.900,00
51	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	350	BRUXAXA	Unidades	R\$6,57	R\$2.295,50
52	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	150	IGUAL	Unidades	R\$4,06	R\$609,00
(Duzentos e oitenta e um reais, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)						R\$281.527,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande/PB, inscrita CNPJ/Nº sob o nº 08.158.664/0001-95, representada por Diego Rodrigo Silva Leite, brasileiro, casado, residente na Rua Poeta Mário Quintana, nº 63, Alameda, Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade nº 3159105 e do CPF nº. 063.816.294-79.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PA COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	100	Mundial	Und	R\$ 3,85	R\$ 385,00
41	SABÃO EM PO, PACOTE OU CALXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	1200	Espumil	Caixa	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
45	SACO PLÁSTICO P/LLXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1800	Dona Pack	Pct	R\$ 2,69	R\$ 4.842,00
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES	1500	Dona Pack	Pct	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO- CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	2000	Dona Pack	Pct	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.034,00 (vinte e um mil e trinta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante

INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
Diego Rodrigo Silva Leite
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12 / 03 / 2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI, CNPJ nº. 70.175.336/0001-70**, com sede à Rua Wilson Sales Lira, nº. 54, Bonança, Moreno/PE CEP: 54.800-000, telefone: (81) 3428-9226, (81) 3535-7597 representada por seu representante, Sr(a). KLEYDSON BENE BEZERRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 2346, bloco 9, Apt. 101, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, RG n. 6.351.430 - Órgão de Emissão: SSP/PE, CPF nº. 013.249.964-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT. COM 200G	5.000	Pacotes	CCGL	R\$ 4,82	R\$ 24.100,00



24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	5.000	Frascos	GRAN VILLE	R\$ 3,37	R\$ 16.850,00
----	--	-------	---------	------------	----------	---------------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 15 de Março de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI,
KLEYDSON BENE BEZERRA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12 / 03 / 2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E.BENARDO DE SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ nº. 30.406.114/0001-05, com sede à Rua Monsenhor Coelho, nº. 65, Térreo C, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500 -106, telefone: (88) 9313-1855, (88) 8858-5220, representada por sua representante, Sr (a). **MICHELLE ROQUE GUEDES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Ana Vivina Bezerra Moreira, nº 165, Bairro Altiplano, Iguatu/CE, CEP 63.514-000, RG n. 2001002179619, Órgão de Emissão: SSP/CE, CPF nº. 020.388.093-56.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	VINAGRE DE ÁLCOOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ÁCIDO VOLÁTIL 4,0%, SEM GLÚTEN. FRASCO COM 500 ML	165	Frascos	IMPERIAL	R\$ 1,57	R\$259,05

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS R\$ 259,05 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 15 de Março de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

E.BENARDO DE SOUZA E CIA LTDA
MICHELE ROQUE GUEDES
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12 / 03 / 2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR EPP**, CNPJ nº. 09.382.927/001-08, com sede à Rua Agamenon Magalhães, nº. 03, Centro, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3628-1296, representada por sua representante, Sr(a). LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Estácio Coimbra, nº 18, RG n. 6.841.233, Órgão de Emissão: SDS/PE, CPF nº. 049.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PCT. COM 400G	1.200	Pacotes	REI DE OURO	R\$3,25	R\$3.900,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	3.000	Quilogramas	ROMA	R\$1,99	R\$5.970,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PRÉ-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS., NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	1.700	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$4,00	R\$6.800,00



4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2.800	Pacotes	PILAR	R\$2,57	R\$7.196,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2.800	Pacotes	PILAR	R\$2,50	R\$7.000,00
6	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM VITARELLA PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	3.000	Pacotes	VITARELLA	R\$2,83	R\$8.490,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 GR, COM DUPLA PROTEÇÃO.	3.000	Unidades	VITARELLA	R\$2,66	R\$7.980,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA CONTENDO 200 GR.	2.000	Pacotes	PRETINHO	R\$8,20	R\$16.400,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM 250 GR.	3.000	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$3,66	R\$10.980,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS. DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	1.000	Pacotes	VITAMILHO	R\$0,79	R\$790,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	1.000	Pacotes	VITAMILHO	R\$0,90	R\$900,00



12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, COM QUANTIDADE INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO. COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO.	500	Frascos	QUERO	R\$2,38	R\$1.190,00
13	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	600	Quilogramas	GORDO	R\$3,16	R\$1.896,00
14	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	1.200	Quilogramas	GRÃO DE MINAS	R\$6,16	R\$7.392,00
15	FEIJÃO MACASSAR, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	1.000	Quilogramas	BOM PALADAR	R\$3,38	R\$3.380,00
16	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	1.000	Quilogramas	GRÃO DE MINAS	R\$6,90	R\$6.900,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G	3.500	Pacotes	PÃO DE MILHO	R\$1,02	R\$3.570,00
19	MACARRÃO FINO, VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA FINO, SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA PCT. COM 500G	2.000	Pacotes	PILAR	R\$1,90	R\$3.800,00
20	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	750	Unidades	DELINE	R\$4,00	R\$3.000,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL. ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM 900 ML	1.000	Unidades	CONCORDIA	R\$7,97	R\$7.970,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, COM SABOR CARNE, EM GRÃOS, 100% NATURAL, DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PACOTE 500 G	450	Pacotes	CAMIL	R\$4,88	R\$2.196,00
23	SAL IODADO E REFINADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE	205	Quilogramas	SUPER CHEF	R\$0,63	R\$129,15



	SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VEDADO.					
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.200	Quilogramas	NORDESTES BOI	R\$27,50	R\$33.000,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1.700	Quilogramas	FORT BOI	R\$12,94	R\$21.998,00
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO). A CAPA DE GORDURA MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1.200	Quilogramas	FRIMENSE	R\$19,08	R\$22.896,00



29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1.000	Quilogramas	ALINKAL	R\$19,00	R\$19.000,00
30	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	3.600	Quilogramas	MAURICEIA	R\$7,86	R\$28.296,00
31	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	280	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$17,50	R\$4.900,00
32	QUEIJO PRATO FATIADO, MACIO, DE MASSA Prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	380	Quilogramas	NATIVILE	R\$34,21	R\$12.999,80
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G	1.500	Latas	COQUEIRO	R\$3,10	R\$4.650,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	600	Quilogramas	AVIVAR	R\$8,66	R\$5.196,00
35	OVO DE GALINHA, NA COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, A CLARA DEVE SER LÍMPIDA, TRANSPARENTE E CONSISTENTE E A GEMA DEVE SER TRANSLÚCIDA, CONSISTENTE, CENTRALIZADA E SEM DESENVOLVIMENTO DE GERMES. BANDEJA COM 30 UNIDADES	500	Caixas	CASA DOS OVOS	R\$9,00	R\$4.500,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO POR UNIDADE. UNIDADE COM 50G	17.000	Unidades	UNIPELLA	R\$0,99	R\$16.830,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 50G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO	1.000	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$10,80	R\$10.800,00



	BIOLÓGICO E 0,4G DE GORDURA VEGETAL, VIDA ÚTIL 6 HORAS EMBALAGEM APROPRIADA COM CONDIÇÕES DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/08/99), PORT. 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL.					
38	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	80	Quilogramas	VERDÃO	R\$23,18	R\$1.854,40
39	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	140	Quilogramas	VERDÃO	R\$4,32	R\$604,80

VALOR DA ATAA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 305.354,15 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATAA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 15 de Março de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a prestação de serviços de Adequação/Configuração, Implantação/Instalação, Treinamento, Hospedagem, sustentação/manutenção e customização, no SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 13.406.686/0001-67, com sede à Rua da Bronzita, 2002, Lagoa Nova, CEP: 59076-500, Natal-RN, representada por seu bastante procurador o Sr. Jefferson Carlos Ludgério de Souza, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 2.728.916 SSP/PB e do CPF nº 057.687.074-92, residente e domiciliado na Avenida Padre Inácio de Almeida, nº 313, Apto 302, Centro, Guarabira/PB.

Item	Serviço	Unidade de Medida	Qty	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Implantação, Configuração e Treinamento.	Serviço	1	R\$ 11.796,00	-	R\$ 11.796,00
2	Sustentação, Suporte Técnico e Hospedagem.	Alunos	4.100	R\$ 2,87	R\$11.767,00	R\$141.204,00
TOTAL GERAL						R\$153.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 23 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
JEFFERSON CARLOS LUDGÉRIO DE SOUZA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 29/03/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado objetivando o compromisso de locação de caminhão compactador de lixo caçamba para transporte de resíduos do município de Orobó / PE até o aterro sanitário mais próximo (Ecosolo - Campina Grande/PB, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. **18.395.252/0001-22**, com sede na Rua. Severino de Souza Leal, CEP: 55750-000, representada por seu proprietário o Sr. José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº 063.805.774-40.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº CAMINHÕES	Nº MESES	V.UNIT. MENSAL POR EQUIPAMENTO	TOTAL PARA 12 MESES
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4X2, MIN. 186CV, EQUIPADO COM COMPACTADOR PARA LIXO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 15 M³, INCLUSOS NA LOCAÇÃO OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, EXCLUSOS MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	MÊS	1,00	12,00	R\$ 11.912,50	R\$ 142.950,00
2	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4X2, MIN. 286CV, CAVALO MECÂNICO EQUIPADO COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE DE CARGA MÍNIMA DE 14 M³, INCLUSOS NA LOCAÇÃO OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, EXCLUSOS MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	MÊS	1,00	12,00	R\$ 8.987,50	R\$ 107.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00

Valor Total da Ata d Registro de Preços **R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com os prestadores de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://sear.gov.br/validarDoc?codigo=548064e-e193-4e91-af02-2565f131d43c

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 29 de março de 2021

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR
JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura em: https://www.pmpo-orobó-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento=54006644e-9f93-4e01-0514-72-2565f131d43c



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a contratação de empresa especializada na locação de Veículos Automotores. Destinadas a viabilizar a consecução das atividades intrínsecas as Secretarias de Governo, Administração, Finanças, Educação, e Gabinete, no âmbito do Poder Executivo do município de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21.

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR MENSAL R\$ (POR DIÁRIAS)	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SUV COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4x4, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150CV, COM AIRBAGS DISPONÍVEL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, COM TRAVA ELÉTRICA E ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM MODO MANUAL. COM MOTORISTA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. (30 DIÁRIAS). HILLUX SW4	VIAGEM	1	R\$ 346,67	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4x4, COM 04 (QUATRO) PORTAS, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150CV, COM AIRBAGS DISPONÍVEL PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO, COM	VIAGEM	1	R\$ 372,76	R\$ 9.691,67	R\$ 116.300,00



	TRAVA ELÉTRICA E ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM MODO MANUAL. COM MOTORISTA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E FINANÇAS. (26 DIÁRIAS). HILLUX PICK-UP					
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 150 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CILINDRADAS NÃO INFERIOR A 2.000 CC. CUSTOS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, CUSTEADOS PELA CONTRATADA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, PARA VIAGENS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE UMBURETAMA E A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. (22 DIÁRIAS). FIAT DUCATO	VIAGEM	1	R\$ 369,89	R\$ 8.137,50	R\$ 97.650,00
VALOR TOTAL MÊS/ANO					R\$ 28.229,17	R\$ 338.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 338.750,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 14/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de água potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusas as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21

DETALHAMENTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID. ADM	UNID	QUANT MÊS	VALOR UNITÁRIO	SUB-TOTAL MÊS	VALOR TOTAL TOTAL 12 MESES
1	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts.	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	VIAGEM	80	R\$ 247,34	R\$ 19.787,20	R\$ 237.446,40
2	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts.	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO	VIAGEM	40	R\$ 247,34	R\$ 9.893,60	R\$ 118.723,20
3	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIAGEM	40	R\$ 247,34	R\$ 9.893,60	R\$ 118.723,20
TOTAL						R\$ 39.574,40	R\$ 474.892,80

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 15 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira e Abreu
Contratante

NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____



Processo nº 023/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 11/ 05 /2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 07.322.056/0001-01, representada por sua proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA** brasileira, viúva empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, Bairro da Matriz Orobó/PE, portadora do CPF nº.454.485.314-15 e RG nº. 2.752.942 SDS/PE.

LOTE 1 - AREIAS E BRITAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia Fina	Metros	200	trevo	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
2	Areia Grossa Lavada	Metros	200	a.r.g	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
3	Brita 19	Metros	100	minerios b. jardim	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
4	Brita 25	Metros	50	minerios b. jardim	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 29.150,00
LOTE 2 - ARAMES E PREGOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arame liso Queimado nº 18	Quilogramas	50	gerdau	R\$ 18,50	R\$ 925,00
2	Arame liso Galvanizado nº 18	Quilogramas	50	gerdau	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
3	Arame Farpado Galvanizado 250mt	Rolo	10	gerdau	R\$ 276,07	R\$ 2.760,70



14	Porta de Madeira Almofadada 70 cm timborana	Unidades	20	aliz	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
15	Porta de Madeira Almofadada 80 cm timborana	Unidades	45	aliz	R\$ 295,66	R\$ 13.304,00
16	Porta de Madeira Almofadada 90 cm	Unidades	20	aliz	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
17	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	Unidades	15	aliz	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
18	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	Unidades	15	aliz	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
19	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	Unidades	15	aliz	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
20	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	Unidades	15	aliz	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 65.069,00
LOTE 7 - LAJES E LAJOTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Laje	Metros	800	orobo construções	R\$ 46,79	R\$ 37.432,00
2	Lajota de cimento 50x50	Metros	300	concreposte	R\$ 21,88	R\$ 6.564,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 43.996,00
LOTE 12 - TÁBUAS, BLOCOS DE MADEIRA E MADEIRITE RESINADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tabua para construção (madeira)20cm	Metros	85	pinos	R\$ 16,00	R\$ 1.360,00
2	Tabua para construção (madeira)30cm	Metros	85	pinos	R\$ 20,00	R\$ 1.700,00
3	Caibro de madeira cerrada	Metros	3800	mixta	R\$ 4,50	R\$ 17.100,00
4	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	Metros	450	mixta	R\$ 9,50	R\$ 4.275,00
5	Linha de madeira cerrada 3x5 (7cmx12cm)	Metros	450	mixta	R\$ 20,50	R\$ 9.225,00
6	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	Metros	450	mixta	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
7	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	Metros	400	mixta	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
8	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	Metros	400	mixta	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
9	Folha de Maderito 10mm	Folhas	30	pinos	R\$ 76,25	R\$ 2.287,50
10	Folha de Maderito 20mm	Folhas	30	pinos	R\$ 148,67	R\$ 4.460,10



11	Ripa de madeira	Metros	4000	mixta	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
12	Estaca de madeira para cerca	Unidade	250	sabiar	R\$ 10,56	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 74.097,60
LOTE 16 - FORROS EM PVC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Perfil para PVC	Metros	600	perfilpast	R\$ 10,39	R\$ 6.234,00
2	Cantoneira para forro de PVC	Metros	600	perfilpast	R\$ 23,66	R\$ 14.196,00
3	Forro PVC	Metros	1000	perfilpast	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 51.430,00
LOTE 17 - FERRAMENTAS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alavanca sextavada 1 x 1,80 m. Confeccionada em aço galvanizado com tempera nas duas pontas	Unidades	20	gerdau	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
2	Alicate de Corte	Unidade	5	fox lux	R\$ 33,00	R\$ 165,00
3	Alicate para Arrebite	Unidade	2	fox lux	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Arco de Serra de cano	Unidades	20	fox lux	R\$ 32,00	R\$ 640,00
5	Cabo de Chibanca	Unidades	15	minas sul	R\$ 17,00	R\$ 255,00
6	Cabo de enxada	Unidades	5	minas sul	R\$ 15,00	R\$ 75,00
7	Cabo de martelo	Unidades	5	minas sul	R\$ 10,00	R\$ 50,00
8	Cabo de pá	Unidades	20	tramontina	R\$ 17,18	R\$ 343,60
9	Cabo de picareta	Unidades	20	minas sul	R\$ 17,00	R\$ 340,00
10	Câmara de ar 3.25/8	Unidades	30	ajax	R\$ 24,00	R\$ 720,00
11	Carro de mão c/ pneu câmara de ar	Unidades	80	metaloza	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
12	Cavadeira Tipo Americana	Unidades	10	minas sul	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	Chibanca	Unidades	20	minas sul	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
14	Ciscador s/ cabo 10 dentes	Unidades	5	tramontina	R\$ 35,00	R\$ 175,00
15	Ciscador s/ cabo 12 dentes	Unidades	5	tramontina	R\$ 36,91	R\$ 184,55
16	Ciscador s/ cabo 14 dentes	Unidades	5	tramontina	R\$ 40,00	R\$ 200,00
17	Colher de pedreiro nº06	Unidades	10	disma	R\$ 14,00	R\$ 140,00
18	Colher de pedreiro nº08	Unidades	10	disma	R\$ 16,00	R\$ 160,00
19	Colher de pedreiro nº10	Unidades	10	disma	R\$ 20,00	R\$ 200,00
20	Corda de seda 5/16	Metros	50	rio mar	R\$ 5,00	R\$ 250,00
21	Tesoura Corta galho guilhotina	Unidades	10	disma	R\$ 65,00	R\$ 650,00
22	Desempoladeira / Desempeno	Unidades	5	movfort	R\$ 15,00	R\$ 75,00
23	Disco para Corte de	Unidades	30	kaff	R\$ 18,00	R\$ 540,00



	madeira					
24	Disco para Corte para cerâmica	Unidades	30	norton	R\$ 23,00	R\$ 690,00
25	Enxada 2	Unidades	40	tramontina	R\$ 33,37	R\$ 1.334,90
26	Enxada 2 ½	Unidades	40	tramontina	R\$ 38,97	R\$ 1.558,80
27	Enxada estreito	Unidades	15	tramontina	R\$ 32,41	R\$ 486,15
28	Escova de Aço Media	Unidades	5	atlas	R\$ 14,70	R\$ 73,50
29	Estrovenga	Unidades	10	minas sul	R\$ 29,84	R\$ 298,40
30	Faca 10 POLEGADAS	Unidades	3	tramontina	R\$ 23,99	R\$ 71,97
31	Facão cabo plástico nº 10	Unidades	5	tramontina	R\$ 28,98	R\$ 144,90
32	Facão cabo plástico nº 12	Unidades	5	tramontina	R\$ 31,74	R\$ 158,70
33	Facão cabo plástico nº 14	Unidades	5	tramontina	R\$ 37,81	R\$ 189,05
34	Fio de Nlyon para corte de grama	Metros	500	tramontina	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
35	Foice tipo roçadeira	Unidades	25	tramontina	R\$ 32,36	R\$ 809,00
36	FURADEIRA - Furadeira de impacto profissional elétrica, comutador de reversão à direita-esquerda, regulagem de velocidade, potência 750W, rotação de 0 a 3.000 rpm, mandril de ½ , 220 V.	Unidades	1	skil	R\$ 500,00	R\$ 500,00
37	Machado com cabo de madeira	Unidades	2	tramontina	R\$ 63,75	R\$ 127,50
38	Marreta de 0,5 Quilogramas	Unidades	5	minas sul	R\$ 27,75	R\$ 138,75
39	Marreta de 1 Quilogramas	Unidades	5	minas sul	R\$ 35,98	R\$ 179,90
40	Marreta de 2 Quilogramas	Unidades	5	minas sul	R\$ 47,08	R\$ 235,40
41	Marreta de 5 Quilogramas	Unidades	3	minas sul	R\$ 110,25	R\$ 330,75
42	Martelo nº 27	Unidades	5	tramontina	R\$ 34,94	R\$ 174,70
43	Pá quadrada com cabo	Unidades	70	tramontina	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
44	Picareta	Unidades	20	minas sul	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
45	Pneu para carro de mão 3.25/8	Unidades	20	ajax	R\$ 37,52	R\$ 750,40
46	Ponteiro de ferro	Unidades	20	fox lux	R\$ 15,00	R\$ 300,00
47	Roçadeira para corte de grama Elétrica	Unidades	3	tramontina	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
48	Sacho 43cm	Unidade	2	tramontina	R\$ 25,00	R\$ 50,00
49	Serra de aço (manual)	Unidades	30	starret	R\$ 8,75	R\$ 262,50
50	Serrote nº20	Unidades	5	tramontina	R\$ 47,33	R\$ 236,65
51	Talhadeira de Ferro	Unidades	10	fox lux	R\$ 14,00	R\$ 140,00
52	Tesoura de grama 12"	Unidades	5	tramontina	R\$ 37,80	R\$ 189,00
53	Trena 5m	Unidades	5	tramontina	R\$ 22,28	R\$ 111,40
54	Trena 8m	Unidades	5	tramontina	R\$ 40,12	R\$ 200,60
55	Chave de Cano nº20	Unidades	2	tramontina	R\$ 51,00	R\$ 102,00
56	Chave de Cano nº22	Unidades	2	tramontina	R\$ 71,00	R\$ 142,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 42.849,97



LOTE 21 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira para 01 disjuntor	Unidades	100	fox lux	R\$ 3,52	R\$ 352,00
2	Abraçadeira para 02 disjuntores	Unidades	100	fox lux	R\$ 6,31	R\$ 631,00
3	Áster aterramento	Unidades	30	fox lux	R\$ 15,00	R\$ 450,00
4	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	Unidades	10	taf	R\$ 94,23	R\$ 942,30
5	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	Unidades	10	taf	R\$ 177,04	R\$ 1.770,40
6	Cantoneira tubular padrão CELPE	Unidades	15	fox lux	R\$ 40,00	R\$ 600,00
7	Chave de teste elétrico	Unidades	1	decorlux	R\$ 8,00	R\$ 8,00
8	Conector p/ haste de aterramento	Unidades	30	fox lux	R\$ 3,00	R\$ 90,00
9	Curva preta rosca veilet. $\frac{3}{4}$	Unidades	20	krona	R\$ 5,00	R\$ 100,00
10	Fita isolante 10m	Unidades	100	fox lux	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	Fita isolante 20m	Unidades	200	fox lux	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
12	Fixa fio tam. 10x12	Unidades	200	fix	R\$ 3,80	R\$ 760,00
13	Fixa fio tam. 12x16	Unidades	200	fix	R\$ 3,80	R\$ 760,00
14	Interruptor 01 seção	Unidades	50	ilumi	R\$ 8,00	R\$ 400,00
15	Interruptor 01 seção com tomada	Unidades	50	ilumi	R\$ 13,50	R\$ 675,00
16	Interruptor 02 Seções	Unidades	20	ilumi	R\$ 13,00	R\$ 260,00
17	Interruptor 02 Seções e tomada	Unidades	20	ilumi	R\$ 16,00	R\$ 320,00
18	Interruptor 03seções	Unidades	10	ilumi	R\$ 17,00	R\$ 170,00
19	Interruptor externo (sobrepôr)	Unidades	10	ilumi	R\$ 7,54	R\$ 75,40
20	Plug macho 2P+T	Unidades	10	ilumi	R\$ 6,12	R\$ 61,20
21	Plug para ar condicionado	Unidades	10	ilumi	R\$ 8,75	R\$ 87,50
22	Plugue para computador	Unidades	10	ilumi	R\$ 9,64	R\$ 96,40
23	Rabicho para lâmpada fluorescente	Unidades	250	redy	R\$ 2,00	R\$ 500,00
24	Disjuntor trifásico 10 amp.	Unidades	20	pial	R\$ 52,31	R\$ 1.046,20
25	Disjuntor trifásico 20 amp.	Unidades	20	pial	R\$ 57,97	R\$ 1.159,40
26	Disjuntor trifásico 25 amp.	Unidades	20	pial	R\$ 59,88	R\$ 1.197,60
27	Disjuntor trifásico 30 amp.	Unidades	20	pial	R\$ 68,37	R\$ 1.367,40
28	Disjuntor unipolar 10	Unidades	20	pial	R\$ 12,00	R\$ 240,00



13	Lâmpada V. S. 70W	Unidades	300	kian	R\$ 33,36	R\$ 10.008,00
14	Bocal de louça E-27	Unidades	300	ilumi	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
15	Braço de fibra para poste	Unidades	300	lumifibra	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
16	Base de fotocélula	Unidades	300	exatron	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
17	Foto célula NA	Unidades	300	exatron	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
18	Foto célula NF	Unidades	300	exatron	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 67.500,00
LOTE 26 - TUBOS DE CONCRETOS, COBOGÓ, ESTACA DE CONCRETO E ANEL DE POÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 20cm	Unidades	400	concrepost	R\$ 38,03	R\$ 15.212,00
2	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 30cm	Unidades	400	concrepost	R\$ 52,13	R\$ 20.852,00
3	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 40cm	Unidades	150	concrepost	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
4	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 50cm	Unidades	50	concrepost	R\$ 135,95	R\$ 6.797,50
5	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 60cm	Unidades	50	concrepost	R\$ 139,58	R\$ 6.979,00
6	Cobogó de concreto 20 cm x20 cm.	Unidades	30	concrepost	R\$ 6,90	R\$ 207,00
7	Cobogó de concreto 20 cm x30 cm.	Unidades	30	concrepost	R\$ 10,50	R\$ 315,00
8	Cobogó de concreto 40 cm x40 cm.	Unidades	250	concrepost	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
9	Cobogó de concreto 50 cm x50 cm.	Unidades	150	concrepost	R\$ 29,86	R\$ 4.479,00
10	Estaca de Cimento para cerca	Unidades	50	concrepost	R\$ 35,02	R\$ 1.751,00
11	Anel de Poço	Unidades	30	concrepost	R\$ 173,50	R\$ 5.205,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 77.497,50
VALOR TOTAL PARA SOMA DOS LOTES						R\$ 560.019,62

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA
Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Processo nº 023/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 11/ 05 /2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, portador da cédula de identidade nº 1.286.340 SSP/PE.

LOTE 3 - CAIXAS D'ÁGUA POLIETILENO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa D'água 10.000L Polietileno	Unidades	5	FORTLEV	R\$4.200,00	R\$21.000,00
2	Caixa D'água 1000L Polietileno	Unidades	10	DAQUA	R\$370,00	R\$3.700,00
3	Caixa D'água 2000L Polietileno	Unidades	10	DAQUA	R\$990,00	R\$9.900,00
4	Caixa D'água 5000L Polietileno	Unidades	5	FORTLEV	R\$2.380,00	R\$11.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$46.500,00
LOTE 5 - ARGAMASSA, REAJUNTE E REVESTIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Argamassa AC1 - Sacos de 20Quilogramas	Unidades	400	NOSSA MASSA	R\$9,00	R\$3.600,00
2	Rejunte flexível - Sacos com 1Quilogramas	Quilogramas	300	NOSSA MASSA	R\$2,00	R\$600,00



3	Revestimento Cerâmica tipo A, 10x10 PI-04	Metros	500	PORTO RICO	R\$50,00	R\$25.000,00
4	Revestimento Cerâmica tipo A -60x60 PI-04	Metros	500	PORTO RICO	R\$31,20	R\$15.600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$44.800,00
LOTE 8 - LIXAS E PORTA CADEADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixa de ferro 100	Unidades	100	TIGRE	R\$3,00	R\$300,00
2	Lixa de ferro 120	Unidades	100	TIGRE	R\$2,00	R\$200,00
3	Lixa de ferro 50	Unidades	100	TIGRE	R\$3,00	R\$300,00
4	Lixa de madeira 100	Unidades	100	3M	R\$2,00	R\$200,00
5	Lixa de madeira 120	Unidades	100	3M	R\$1,00	R\$100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$1.100,00
LOTE 10 - TELHAS E TIJOLOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telhas cerâmicas	Milheiros	15	SÃO JOSÉ	R\$550,00	R\$8.250,00
2	Tijolo 08 furos (9Cm x 19Cm x 19cm)	Milheiros	25	MONTE SIÃO	R\$710,00	R\$17.750,00
3	Telha de Fibro Cimento 0,50x2,44	Unidades	100	BRASILIT	R\$22,00	R\$2.200,00
4	Telha de Fibro Cimento 1,10x2,44 6mm	Unidades	100	BRASILIT	R\$70,00	R\$7.000,00
5	Telha de Alumínio 1,00 x 7,00	Unidades	30	ALUMIFER	R\$320,00	R\$9.600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$44.800,00
LOTE 11 - TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broxa p/pintar	Unidades	50	ATLAS	R\$6,00	R\$300,00
2	Fita auto adesiva 48mmx45mm	Unidades	20	3M	R\$4,50	R\$90,00
3	Fita Crepe	Unidades	200	3M	R\$5,00	R\$1.000,00
4	Massa corrida 18 LT	Latas	145	NORCOLA	R\$46,00	R\$6.670,00
5	Massa corrida 18 LT acrílica	Latas	45	NORCOLA	R\$86,00	R\$3.870,00
6	Pincel (trincha) ½	Unidades	40	TIGRE	R\$4,00	R\$160,00
7	Pincel (trincha) 1	Unidades	40	TIGRE	R\$4,00	R\$160,00
8	Pincel (trincha) 1 1/2	Unidades	40	TIGRE	R\$4,00	R\$160,00
9	Pincel (trincha) 2 1/2	Unidades	40	TIGRE	R\$4,00	R\$160,00
10	Pincel (trincha) 3	Unidades	40	TIGRE	R\$5,00	R\$200,00
11	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	Unidades	20	TIGRE	R\$24,00	R\$480,00
12	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de	Unidades	20	TIGRE	R\$6,00	R\$120,00



Documento: 557150 LUIZ FERREIRA DE ABREU
 Assinado em: 2018/09/27 14:05:10
 Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/ppa/validar_documento.asp?doc_seam=557150

	parede					
13	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	Unidades	20	TIGRE	R\$13,00	R\$260,00
14	Thinner 3,6 litros	Unidades	20	ANJO	R\$48,00	R\$960,00
15	Thinner 900ml	Unidades	15	ANJO	R\$12,00	R\$180,00
16	Tinta 18L látex	Latas	285	IQUINE	R\$78,00	R\$22.230,00
17	Tinta 3,6 esmalte sintético	Latas	140	IQUINE	R\$78,00	R\$10.920,00
18	Massa epóxi 100g	caixas	10	DURAPOX	R\$8,00	R\$80,00
19	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	Unidades	30	QUARTZOLIT	R\$34,00	R\$1.020,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$49.020,00
LOTE 15 - ESTRIBOS, VERGALHÕES E MALHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	estribo de aço4.3 14x14	Unidades	400	SJ	R\$0,80	R\$320,00
2	estribo de aço4.3 7x14	Unidades	800	SJ	R\$0,80	R\$640,00
3	estribo de aço4.3 7x17	Unidades	800	SJ	R\$0,80	R\$640,00
4	estribo de aço4.3 7x24	Unidades	400	SJ	R\$0,90	R\$360,00
5	estribo de aço4.3 7x27	Unidades	400	SJ	R\$0,90	R\$360,00
6	Ferro vergalhão 4.2	Unidades	30	GERDAU	R\$20,00	R\$600,00
7	Ferro vergalhão 5.0	Unidades	20	GERDAU	R\$24,00	R\$480,00
8	Ferro vergalhão 6.3	Unidades	50	GERDAU	R\$36,00	R\$1.800,00
9	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	Unidades	150	GERDAU	R\$65,00	R\$9.750,00
10	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	Unidades	250	GERDAU	R\$78,00	R\$19.500,00
11	Ferro vergalhão de 1/2 (12.5mm)	Unidades	50	GERDAU	R\$110,00	R\$5.500,00
12	Malha pop de ferro 15cm 2x3	Unidades	100	GERDAU	R\$95,00	R\$9.500,00
13	Malha pop de ferro 20cm 2x3	Unidades	100	GERDAU	R\$57,60	R\$5.760,00
14	Cantoneira de ferro chapa 18 1"	varas	10	GERDAU	R\$50,00	R\$500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$55.710,00
LOTE 18- EPI'S						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bota couro	Pares	100	RODY	R\$60,00	R\$6.000,00
2	Bota de borracha branca	Pares	10	SETE LEGUAS	R\$45,05	R\$450,50
3	Bota de borracha preta	Pares	100	SETE LEGUAS	R\$40,00	R\$4.000,00
4	Capas de chuva PVC TAM G (1,10)	Unidades	50	PLASTNOVA	R\$20,00	R\$1.000,00
5	Capas de chuva PVC TAM GG (1,3	Unidades	50	PLASTNOVA	R\$20,00	R\$1.000,00



Documento Digitalmente assinado por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: 10/05/2016 às 10:34:49
 URL: http://www.portaltransparencia.org.br/epj/validar_documento.asp?docId=5406644-93-4e91-ad72-256514143c

6	Luva de Couro	Pares	200	MUCAMBO	R\$14,00	R\$2.800,00
7	Luva de tecido	Pares	100	MUCAMBO	R\$7,50	R\$750,00
8	Luva longa Borraha	Pares	50	MUCAMBO	R\$15,00	R\$750,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$16.750,00
LOTE 19 - BOMBAS HIDRAULICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	EBARA	R\$460,00	R\$1.380,00
2	Bomba hidráulica, potência: 1,5 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	EBARA	R\$1.035,00	R\$3.105,00
3	Bomba hidráulica, potência: 1/2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	EBARA	R\$230,00	R\$690,00
4	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	EBARA	R\$1.815,00	R\$5.445,00
5	Bomba Submersa Vibratória 800 380Watts, Vazão máxima: 1,97m³/h - Vazão mínima: 0.5m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	10	RAYMA	R\$298,00	R\$2.980,00
6	Bomba Submersa Vibratória 900 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	8	RAYMA	R\$372,00	R\$2.976,00
7	Bomba de água monoestágio 3/4 CV Monofásico 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	10	ELETROPLAS	R\$980,00	R\$9.800,00
8	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 1,5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	2	ELETROPLAS	R\$1.910,00	R\$3.820,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 540c6d4e-e93-4e9-9ad77-5565f11448

9	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 2 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	2	ELETROPLAS	R\$2.625,00	R\$5.250,00
10	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 3 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	2	ELETROPLAS	R\$2.750,00	R\$5.500,00
11	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	2	ELETROPLAS	R\$3.102,00	R\$6.204,00
12	Bomba tipo lava jato de 1cv	Unidades	1	KSB	R\$700,00	R\$700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$47.850,00
LOTE 23 - REATORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reator 250 vapor de mercúrio	Unidades	50	MAPRELUX	R\$59,90	R\$2.995,00
2	Reator 250 vapor de sódio	Unidades	50	MAPRELUX	R\$71,00	R\$3.550,00
3	Reator 400 vapor de sódio	Unidades	30	MAPRELUX	R\$90,00	R\$2.700,00
4	Reator para Lâmpada fluorescente 2x40w eletrônico	Unidades	150	MAPRELUX	R\$29,00	R\$4.350,00
5	Reator para Lâmpada fluorescente 40w eletrônico	Unidades	150	MAPRELUX	R\$31,50	R\$4.725,00
6	Reator vapor mercúrio 400w	Unidades	50	MAPRELUX	R\$63,00	R\$3.150,00
7	Reator vapor mercúrio 80w	Unidades	320	MAPRELUX	R\$45,50	R\$14.560,00
8	Reator vapor de sódio 80w	Unidades	320	MAPRELUX	R\$71,50	R\$22.880,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$58.910,00
LOTE 25 - TUBOS EM PVC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC esgoto 100mm - Unidade com 6m	Unidades	40	MAXTUBO	R\$70,00	R\$2.800,00
2	Tubo PVC esgoto 150mm - Unidade com 6m	Unidades	40	KRONA	R\$190,00	R\$7.600,00
3	Tubo PVC esgoto 40mm - Unidade com 6m	Unidades	50	MAXTUBO	R\$35,00	R\$1.750,00



4	Tubo PVC esgoto 50mm - Unidade com 6m	Unidades	30	MAXTUBO	R\$45,00	R\$1.350,00
5	Tubo PVC Soldável 20 mm - Unidade com 6m	Unidades	400	MAXTUBO	R\$20,50	R\$8.200,00
6	Tubo PVC Soldável 25 mm - Unidade com 6m	Unidades	500	MAXTUBO	R\$22,00	R\$11.000,00
7	Tubo PVC Soldável 32 mm - Unidade com 6m	Unidades	500	MAXTUBO	R\$35,00	R\$17.500,00
8	Tubo PVC Soldável 40 mm - Unidade com 6m	Unidades	300	MAXTUBO	R\$40,00	R\$12.000,00
9	Tubo PVC Soldável 50 mm - Unidade com 6m	Unidades	100	MAXTUBO	R\$61,10	R\$6.110,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$68.310,00
LOTE 27 - POSTE DE CONCRETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD E		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poste de concreto de duplo T 7 metros	Unidades	20	LIMOLAGES	R\$540,00	R\$10.800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE						R\$10.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 443.450,50 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
Rafael Severino da Rocha Filho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Processo nº 023/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 11/ 05 /2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede na Rua Dom Sebastião Leme, nº.12 Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 27.712.935/0001-57, representada por seu proprietário **JOSE MILTON DA SILVA PEREIRA** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE.

LOTE 13 - CADEADOS E PORTA CADEADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeado nº. 20	Unidades	15	pado	R\$ 13,00	195,00
2	Cadeado nº. 25	Unidades	15	pado	R\$ 15,00	225,00
3	Cadeado nº. 30	Unidades	15	pado	R\$ 17,00	255,00
4	Cadeado nº. 35	Unidades	15	pado	R\$ 22,00	330,00
5	Cadeado nº. 40	Unidades	15	pado	R\$ 24,00	360,00
6	Cadeado nº. 45	Unidades	15	pado	R\$ 29,00	435,00
7	Porta cadeado	Unidades	10	silvana	R\$ 7,70	77,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 1.877,00
LOTE 14 - CORRENTES, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, FERROLHOS, ALUMÍNIOS PARA CALHA						



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LIMA PEREIRA DE ABRUDO
 Acesse: <https://ste://ste.usp.br/epi/valida?secao=CodigoDocumento&id=722567131449>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Corrente ¼ de ferro galvanizado	Quilogramas	30	tramotina	R\$ 34,50	1.035,00
2	Corrente 1/8 de ferro galvanizado	Quilogramas	30	tramotina	R\$ 33,50	1.005,00
3	Corrente 3/16 de ferro galvanizado	Quilogramas	30	tramotina	R\$ 34,00	1.020,00
4	Corrente 3/8 de ferro galvanizado	Quilogramas	30	tramotina	R\$ 43,00	1.290,00
5	Corrente 5/16 de ferro galvanizado	Quilogramas	30	tramotina	R\$ 36,00	1.080,00
6	Dobradiça canto 2 ½ zincada	Unidades	130	silvana	R\$ 3,55	461,50
7	Dobradiça canto 3 ½ inox	Unidades	150	silvana	R\$ 5,57	835,50
8	Fechadura de sobrepor	Unidades	10	silvana	R\$ 35,35	353,50
9	fechadura interna	Unidades	50	silvana	R\$ 45,00	2.250,00
10	Fechadura externo	Unidades	50	silvana	R\$ 55,00	2.750,00
11	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	Unidades	10	silvana	R\$ 12,00	120,00
12	Alumínio para Calha de 50cm	Quilogramas	50	gerdau	R\$ 26,75	1.337,50
13	Lona amarela l. 06 mt	metros	100	nortete	R\$ 13,62	1.362,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 14.900,00

LOTE 20 - MATERIAIS SANITARIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assento sanitário simples	Unidades	30	herc	R\$ 28,00	840,00
2	Bacia sanitária	Unidades	50	jade	R\$ 155,00	7.750,00
3	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	Unidades	30	jade	R\$ 350,00	10.500,00
4	Caixa de descarga	Unidades	150	granplast	R\$ 28,47	4.270,50
5	Chuveiro plástico	Unidades	10	herc	R\$ 9,00	90,00
6	Lavatório de louça com coluna	Unidades	20	jade	R\$ 145,00	2.900,00
7	Lavatório de louça suspenso	Unidades	15	jade	R\$ 60,00	900,00
8	Balcão de inox 1 cuba 1,20 m com válvula	Unidades	5	gel plus	R\$ 205,00	1.025,00
9	Balcão de inox 1 cuba 1,40 m com válvula	Unidades	5	gel plus	R\$ 245,00	1.225,00



15	Joelho90° esgoto 40x40	Unidades	50	krona	R\$ 1,20	60,00
16	Joelho90° esgoto 75x50 ou 75x75	Unidades	20	krona	R\$ 6,50	130,00
17	Luva 20mm x ½ soldável	Unidades	70	krona	R\$ 1,50	105,00
18	Luva 40mm soldável	Unidades	30	krona	R\$ 3,00	90,00
19	Luva 60mm soldável	Unidades	30	krona	R\$ 12,00	360,00
20	Luva PVC 100mm esgoto	Unidades	20	krona	R\$ 5,00	100,00
21	Luva PVC 150mm esgoto	Unidades	20	krona	R\$ 27,00	540,00
22	Redução PVC esgoto 100x50	Unidades	10	krona	R\$ 9,00	90,00
23	Redução PVC esgoto 75x50	Unidades	15	krona	R\$ 8,00	120,00
24	Registro de Esfera plástico 32mm	Unidades	15	krona	R\$ 13,00	195,00
25	Registro de pressão plástico 25mm	Unidades	15	krona	R\$ 9,00	135,00
26	Sifão copo	Unidades	30	krona	R\$ 10,00	300,00
27	Sifão copo com tubo extensivo	Unidades	30	krona	R\$ 13,00	390,00
28	Sifão multiuso c/01 saída	Unidades	50	krona	R\$ 7,00	350,00
29	Sifão multiuso c/02 saída	Unidades	20	krona	R\$ 14,00	280,00
30	Tê soldável 25x25mm	Unidades	50	krona	R\$ 1,50	75,00
31	Tê c/ red esgoto 100x75	Unidades	25	krona	R\$ 12,50	312,50
32	Tê com redução esgoto 150x100	Unidades	10	krona	R\$ 40,50	405,00
33	Tê PVC esgoto 100mm	Unidades	20	krona	R\$ 11,00	220,00
34	Tê PVC esgoto 150mm	Unidades	20	krona	R\$ 35,00	700,00
35	Tê PVC esgoto 40mm	Unidades	50	krona	R\$ 2,70	135,00
36	Tê PVC esgoto 50mm	Unidades	15	krona	R\$ 6,50	97,50
37	Tê soldável 20x20mm	Unidades	80	krona	R\$ 1,00	80,00
38	Tê soldável 32x32mm	Unidades	30	krona	R\$ 3,50	105,00
39	Tê soldável 50x50mm	Unidades	20	krona	R\$ 9,25	185,00
40	Torneira para lavatório INOX	Unidades	10	ico	R\$ 35,00	350,00
41	Torneira para lavatório plástico	Unidades	30	herc	R\$ 10,50	315,00
42	Torneira para pia (15cm) INOX	Unidades	15	ico	R\$ 40,00	600,00
43	Torneira para pia (15cm) plástico	Unidades	15	herc	R\$ 8,00	120,00



44	Torneira para pia (18cm) cabinho INOX	Unidades	15	ico	R\$ 49,00	735,00
45	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	Unidades	15	herc	R\$ 12,00	180,00
46	União polietileno interno 1/2	Unidades	5	krona	R\$ 7,50	37,50
47	União polietileno interno 3/4	Unidades	10	krona	R\$ 8,00	80,00
48	União polietileno interno 1"	Unidades	10	krona	R\$ 10,00	100,00
49	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	Unidades	10	krona	R\$ 35,00	350,00
50	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1"	Unidades	5	krona	R\$ 46,00	230,00
51	Válvula exclusiva para pia de mármore	Unidades	10	krona	R\$ 5,00	50,00
52	Válvula de pé de poço ferro 3/4	Unidades	10	docol	R\$ 25,00	250,00
53	Válvula de pé de poço ferro 1"	Unidades	5	docol	R\$ 39,00	195,00
54	Válvula de pé de poço ferro 1/2	Unidades	5	docol	R\$ 35,00	175,00
55	Válvula de pé de poço ferro 1/4	Unidades	5	docol	R\$ 25,00	125,00
56	Válvula de pé de poço plástico 3/4	Unidades	5	krona	R\$ 28,00	140,00
57	Válvula de pé de poço plástico 1"	Unidades	5	krona	R\$ 35,00	175,00
58	Válvula de pé de poço plástico 1/4	Unidades	5	krona	R\$ 34,00	170,00
59	Válvula de retenção de 1"	Unidades	5	krona	R\$ 38,00	190,00
60	Válvula de retenção de 1/2	Unidades	5	krona	R\$ 28,00	140,00
61	Válvula de pé de poço plástico 1 1/2	Unidades	5	krona	R\$ 43,00	215,00
62	Tube para caixa de descarga	Unidades	20	krona	R\$ 9,50	190,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 15.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 72.627,00 (setenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
J. MILTON DA SILVA PEREIRA
Contratante



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____



Processo nº 023/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 11/ 05 /2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alfa, nº.607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Vassourão	150	Bruxaxá	19,76	2.964,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
Contratada



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/05/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de piçarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

G O L NETO EIRELI, com sede à Rua Epaminondas Pereira Gomes, nº15, Bairro Juá, Limoeiro PE, inscrita CNPJ sob o nº 14.949.698/0001-09, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERALDO ORRICO LAPENDA NETO, inscrito no CPF sob o nº 089.840.874-16, portador da cédula de identidade nº. 8.336.208 SDS-PE.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL (R\$)
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2.940	89,78	263.953,20
VALOR TOTAL: 263.953,20 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)				

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestadores de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

GERALDO ORRICO LAPENDA NETO
G O L NETO EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000 portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Bela Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Cassio José de Aguiar da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/65 - R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	HIFLY	R\$ 505,00	R\$ 4.040,00
3	PNEU 225/75 - R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	HIFLY	R\$ 731,25	R\$ 11.700,00
4	PNEU 205/60 - R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	HIFLY	R\$ 461,25	R\$ 3.690,00

5	PNEU 185/60 - R15 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	12	HIFLY	R\$ 341,66	R\$ 4.099,92
6	PNEU 175/70 - R14 (6 LONAS) NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	24	HIFLY	R\$ 324,16	R\$ 7.779,84
7	PNEU 275/80 - R22.5 DIRECIONAL RADIAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	26	MAGNUM	R\$ 1.953,84	R\$ 50.799,84
8	PNEU 215/75 - R17.5 DIRECIONAL RADIAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	12	HIFLY	R\$ 816,66	R\$ 9.799,92
9	PNEU 215/75 - R17.5 BURRACHUDO RADIAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	8	HIFLY	R\$ 942,50	R\$ 7.540,00
10	PNEU 900 - 20 BURRACHUDO NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	50	CENTELLA	R\$ 1.350,00	R\$ 67.500,00
11	PNEU 900 - 20 DIRECIONAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	30	CENTELLA	R\$ 1.296,66	R\$ 38.899,80
12	PNEU 7.50X16 BURRACHUDO NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	8	CENTELLA	R\$ 842,50	R\$ 6.740,00
13	PNEU 7.50X16 DIRECIONAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	4	CENTELLA	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
14	PNEU 275/80 - R22.5 BURRACHUDO RADIAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	10	MAGNUM	R\$ 2.122,00	R\$ 21.220,00
15	PNEU 1000R 20 DIRECIONAL RADIAL NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE	20	CENTELLA	R\$ 2.450,00	R\$ 49.000,00
16	PNEU 14.00 - 24 NÃO REMOLDADO 16 LONAS	12	MAGGION	R\$ 3.116,66	R\$ 37.399,92
17	PNEU 19.5 - 24 NÃO REMOLDADO 16 LONAS	8	MAGGION	R\$ 3.887,50	R\$ 31.100,00
18	12.5/80 - 18 NÃO REMOLDADO 12 LONAS	4	MAGGION	R\$ 1.787,50	R\$ 7.150,00
19	PNEU 12/16.5 NÃO REMOLDADO 12 LONAS	4	MAGGION	R\$ 1.537,50	R\$ 6.150,00
21	CAMARA DE AR 17.5 - 25	12	MAGNUM	R\$ 416,66	R\$ 4.999,92
22	CAMARA DE AR 12/16.5	10	MAGNUM	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
23	CAMARA DE AR 19.5 - 24	10	MAGNUM	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
24	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18	10	MAGNUM	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
25	CAMARA DE AR 1000R 20	30	MAGNUM	R\$ 113,33	R\$ 3.399,90
26	CAMARA DE AR 14.00 - 24	24	MAGNUM	R\$ 297,91	R\$ 7.149,84
27	CAMARA DE AR 900X20	90	MAGNUM	R\$ 113,33	R\$ 10.199,70
28	CAMARA DE AR 7.50X16	24	MAGNUM	R\$ 66,66	R\$ 1.599,84

29	PROTETOR ARO 16	24	TOP TEC	R\$ 28,33	R\$ 679,92
30	PROTETOR ARO 20	120	TOP TEC	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
VALOR TOTAL					R\$ 407.977,96

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 407.977,96 (quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 04 de junho de 2021.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cassio Jose de Aguiar da Silva
CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000 portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 04.896.962/0001-21, com sede na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26, APT D, 54520-535 – Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada pelo Senhor Paulo César Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 932.493.814-20, RG nº 4.228.377 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Nova, 41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	PNEU 175/70 - R13 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	ALTIMAX	R\$ 282,50	R\$ 3.390,00

20	PNEU 17.5 - 25 NÃO REMOLDADO 16 LONAS	8	CEAT	R\$5.625,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.390,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 48.390,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 04 de junho de 2021.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Paulo César Timóteo de Andrade
CESAR RODAS COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024 /2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Rua João Roque da Silva, nº. 349 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – FMS DE OROBÓ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de FORNECIMENTO PARCELADO DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº70, Centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.400.415/0001-00, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.934.124-23, portador da cédula de identidade nº 6.107.393 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EMBALAGEM LONGA VIDA – 1 LITRO	LONGA VIDA	UNID	2000	R\$ 4,68	R\$ 9.360,00
2	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - 500 ML	INDAIÁ	UNID	5000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
3	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, SABOR DE FRUTAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, IMPERMEÁVEL, COM INFORMAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE.	ISIS	EMBALAGEM DE 1L	2000	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
4	BOLINHO DE BACIA 50 GRAMAS DE TRIGO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA E FERMENTO. ACONDICIONADO EM FÔRMA DE PAPEL E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO POR UNIDADE	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	10000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00

5	BOLO DE TRIGO SIMPLES - ALIMENTO A BASE DE MASSA CONTENDO LEITE, OVOS, FERMENTO, ASSADO NOS SABORES DE LARANJA, DE COCO OU DO TIPO BOLO INGLÊS (FATIA DE 60 G).	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	KG	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
6	BRIGADEIRO 20 GRAMAS	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
7	CACHORRO QUENTE - PÃO DE LEITE PESANDO 50 G, MOLHO DE TOMATE E 01 SALSICHA GRANDE CORTADA EM RODELAS.	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	10000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
8	COXINHA DE FRANGO TAMANHO PEQUENO - 35 GRAMAS	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	8000	R\$ 1,82	R\$ 14.560,00
9	ENROLADINHO ASSADO DE CALABRESA COM QUEIJO ASSADO TAMANHO GRANDE PESO 100GRAMAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UND	5000	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
10	LANCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA. (RECHEIO CONTENDO PRESUNTO/QUEIJO/ALFACE/TOMATE E MAIONESE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	5000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
11	MASSA FOLHADA COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS - SABOR QUEIJO E PRESUNTO	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	10000	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00
12	PÃO COM PATÊ DE FRANGO 35 GRAMAS	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
13	PÃO DE QUEIJO. ENTREGUE EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	5000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://stc.ceitec.pe.gov.br/epp/validarDoc.sea>
 Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-25651131d43c

14	PÃO DOCE 50 GRAMAS, PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G (UNIDADE GRANDE).	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
15	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E GORDURA VEGETAL. COM VIDA ÚTIL DE 6 HORAS. EMBALAGEM APROPRIADA, COM CONDIÇÕES DE ACORDO COM O DEC. 3030 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/8/99, PORT. 263 DE 22/9/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. UNIDADE DE 50G	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
16	PASTEL DE FORNO, RECHEIO DIVERSOS COM PESO APROXIMADO DE 110 GRAMAS.	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UND	5000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
17	PRESUNTO - CARNE BOVINA, FORNECIMENTO FATIADO	PERDIGÃO	KG	125	R\$ 27,00	R\$ 3.375,00
18	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO). QUEIJO TIPO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO.	SANTA ROSA	KG	120	R\$ 33,30	R\$ 3.996,00
19	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, SABOR COLA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À COCA COLA.	COCA COLA	UNID	120	R\$ 7,73	R\$ 927,60
20	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, SABOR GUARANÁ. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À GUARANÁ ANTÁRTICA.	ANTÁRTICA	UNID	1500	R\$ 6,72	R\$ 10.080,00
21	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, SABOR LARANJA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À FANTA.	COCA COLA	UNID	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
22	ROCAMBOLE COM RECHEIO DE COCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE PESO DE 1KG.	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UND	3000	R\$ 26,30	R\$ 78.900,00
23	SANDUICHE - PÃO FRANCÊS PESANDO 50, CONTENDO: 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UNID	5000	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
24	SUCO EM CAIXA, (NÉCTAR DE FRUTAS) SABORES DIVERSOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE	DEL VALLE	LITRO	5000	R\$ 5,73	R\$ 28.650,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEYFRINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://steel.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-ef7e-4e91-8b79-25662314d3c

25	TORTA DOCE RECHEADA	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	KG	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
26	TORTA SALGADA DIVERSOS RECHEIOS	PANIF. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	KG	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
VALOR TOTAL						R\$ 333.606,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ceitec.pe.gov.br/epp/validar> ou: <https://stc.ceitec.pe.gov.br/validar> ou: <https://stc.ceitec.pe.gov.br/validar>
Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA OROBÓ – ME
JOSE EDMAR OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



PROCESSO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/07202, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem.

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelada recarga de Gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), destinados ao atendimento das demanda da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº **01.740.533/0001-72**, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 – Orobó/PE, representada por seu representante legal o Sr. Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE, e no CPF nº 105.036.884-36, residente e domiciliado na Rua Governador Magalhães, nº 22, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PARTICIPAÇÃO
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) – COMPOSIÇÃO BÁSICA E BUTANO, INFLAMÁVEL, TIPO AGRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO METÁLICO DE 13 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E NBR – 14024 DA ABNT (SEM VASILHAME).	UNID	1.725	100,70	173.707,50	75% CONCORRÊNCIA AMPLA



02	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) – COMPOSIÇÃO BÁSICA E BUTANO, INFLAMÁVEL, TIPO AGRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO METÁLICO DE 13 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E NBR – 14024 DA ABNT (SEM VASILHAME).	UNID	575	100,70	57.902,50	25% EXCLUSIVA ME/EPP
VALOR TOTAL: R\$ 231.610,00 (duzentos e trinta um mil, seiscientos e dez reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Órgão Gerenciador

SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ nº 01.740.533/0001-72
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/07/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE**, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº **01.740.533/0001-72**, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 - Orobó/PE, representada por seu representante legal o Sr. Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE, e no CPF nº 105.036.884-36, residente e domiciliado na Rua Governador Magalhães, nº 22, Centro - Orobó/PE, CEP: 55745-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 20 LITROS, LACRADO, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, COM LAUDO DE ANÁLISE DO INMETRO.	17.000	SANTA EDVIRGEM	R\$ 4,98	R\$ 84.660,00
VALOR TOTAL: R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)					



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME

CNPJ nº 01.740.533/0001-72
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF nº: _____ CPF nº: _____



PROCESSO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02 /08 /2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção das máquinas pesadas pertencentes ao Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA , CNPJ 03.856.014/0001-08, neste ato representada pelo Sr. LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA, Brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE e CPF/MF nº 213.754.088-60, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 102, Centro – Surubim/PE, CEP: 55750-000.

LOTE 01 - RETRO-ESCAVADEIRA CAT 416E/ ANO 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REFERÊNCIA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dente traseiro reforçado	RTB	2085235	UNID	40	28,99	1.159,60
2	Dente dianteiro	RTB	6Y6335	UNID	20	44,99	899,80
3	Parafuso do dente	PGV	4F3657	UNID	80	9,99	799,20
4	Porca do dente	PGV	4K0367	UNID	80	3,59	287,20
5	Filtro de ar externo	TECFIL	2277448	UNID	8	89,00	712,00



6	Filtro de ar interno	TECFIL	2277449	UNID	8	71,99	575,92
7	Filtro de combustível	TECFIL	3619554	UNID	8	69,99	559,92
8	Filtro de lubrificante	TECFIL	7W2326	UNID	8	75,00	600,00
9	Filtro separador	TECFIL	1561200	UNID	8	62,99	503,92
10	Filtro de transmissão	TECFIL	1194740	UNID	4	45,99	183,96
11	Filtro de hidráulico	TECFIL	1261817	UNID	4	105,99	423,96
12	Pino	PANEGOSSI	9R4494	UNID	6	52,90	317,40
13	Bucha	PANEGOSSI	9R1107	UNID	6	32,99	197,94
14	Pino	PANEGOSSI	2389546	UNID	4	45,90	183,60
15	Pino	PANEGOSSI	9R0422	UNID	4	41,99	167,96
16	Pino	PANEGOSSI	2136696	UNID	4	55,99	223,96
17	Pino	PANEGOSSI	2136697	UNID	4	69,50	278,00
18	Polia	CTP	6I0502	UNID	1	210,99	210,99
19	Coroa	RTB	2172879	UNID	1	399,50	399,50
20	Engrenagem	TKT	2105934	UNID	8	99,90	799,20
21	Pivô	TKT	1987838	UNID	2	102,90	205,80
22	Terminal	TKT	2074272	UNID	4	99,90	399,60
23	Arruela	TKT	9R1502	UNID	20	7,10	142,00
24	Solenóide	BUCH	1788465	UNID	1	205,00	205,00
25	Bomba d'água	CTP	2258016	UNID	1	499,00	499,00
26	Radiador de óleo	VISCONDE	2105948	UNID	1	1099,00	1.099,00
27	Disco de freio	SPANGER	2385291	UNID	8	97,99	783,92
28	Placa de freio	SPANGER	1990786	UNID	8	95,99	767,92
29	Saída do silencioso	TUPER	2392270	UNID	1	139,00	139,00
30	Vidro frontal	ATUAL	2059607	UNID	1	84,90	84,90
31	Vidro inferior do lado esquerdo	ATUAL	2059609	UNID	1	298,63	298,63
32	Vidro inferior do lado direito	ATUAL	2059608	UNID	1	299,00	299,00
33	Hélice	CTP	1423391	UNID	1	349,00	349,00
34	Bateria 100 A	UNIMAX	3T5760	UNID	2	329,00	658,00
35	Rolamento eixo diante.	FAG	1987823	UNID	4	81,90	327,60
36	Retentor do eixo	SABO	2097464	UNID	4	54,00	216,00
37	Retentor do eixo	SABO	2097465	UNID	4	51,90	207,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: http://efccfice.pgo.gov.br/epcp/CidadeDe:seco Código do documento: 50066140-e193e9-0172-2655f1-0443



38	Lamina dianteira da coxa	RTB	9R4672	UNID	2	399,00	798,00
39	Retentor cubo dianteiro	SABO	2295092	UNID	4	135,00	540,00
40	Correia do alternador	GATES	2295092	UNID	4	49,00	196,00
						TOTAL	R\$ 17.700,00

LOTE 02 - MOTONI VELADORA
CATERPILLAR 120K/ ANO
2013

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REFERÊNCIA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de ar externo	TECFIL	2456375	UNID	8	249,00	1992,00
2	Filtro de ar interno	TECFIL	2456376	UNID	8	141,90	1135,20
3	Filtro hidráulico transmissão	TECFIL	3283655	UNID	4	478,10	1912,40
4	Filtro do tanque hidráulico	TECFIL	1R0774	UNID	4	162,90	651,60
5	Filtro de lubrificante	TECFIL	1R1807	UNID	8	86,80	694,40
6	Filtro de combustível	TECFIL	1R0762	UNID	8	148,80	1190,40
7	Filtro do separador	TECFIL	3261644	UNID	8	203,30	1626,40
8	Lâmina ¾	RTB	7D1576	UNID	30	789,00	23670,00
9	Parafuso da lâmina	FEY	4F7827	UNID	100	11,99	1199,00
10	Porca da lâmina	FEY	2J3506	UNID	100	4,69	469,00
11	Ponta	RTB	1U3202	UNID	20	60,50	1210,00
12	Pino	PANEGOSSI	8E6208	UNID	20	18,50	370,00
13	Trava	PANEGOSSI	8E6209	UNID	20	17,99	359,80
14	Cantos de lâmina	PANEGOSSI	8E5529	UNID	4	322,90	1291,60
15	Pinos	PANEGOSSI	1303595	UNID	2	483,90	967,80
16	Eixo	CTP	1473309	UNID	1	1705,00	1705,00
17	Rotula	CTP	6G5442	UNID	1	438,00	438,00
18	Sapata	SPAKER	5T2926	UNID	2	409,10	818,20
19	Placa	SPAKER	8W1749	UNID	20	39,90	798,00
20	Calço	CTP	5T8366	UNID	12	87,10	1045,20
21	Tira	RTB	1289654	UNID	27	44,90	1212,30
22	Calço	RTB	6G4848	UNID	12	31,99	383,88
23	Calço	RTB	2G6793	UNID	12	43,50	522,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura: http://www.cnpj.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=5d0c6d4e-ef03-4e91-5ad72-0565f121d43c



24	Tira	RTB	5T2925	UNID	12	145,90	1750,80
25	Vidro frontal	RECH	8X2228	UNID	1	1459,00	1459,00
26	Retrovisor	RECH	2326114	UNID	2	527,00	1054,00
27	Farol	FORTE LUZ	3020412	UNID	2	169,00	338,00
28	Lâmpada do faro	FORTE LUZ	9X3465	UNID	6	35,90	215,40
29	Lanterna de seta	PRUDOLUX	2344323	UNID	2	85,00	170,00
30	Lanterna de seta	PRUDOLUX	2344324	UNID	2	85,00	170,00
31	Lâmpada de seta	AFILIPIS	1151748	UNID	10	25,90	259,00
32	Terminal direção lado direito	RTB	1313738	UNID	2	299,90	599,80
33	Terminal direção lado direito	RTB	1313737	UNID	2	299,00	598,00
34	Disco transmissão	SPAIGER	6Y7955	UNID	7	259,00	1813,00
35	Disco do circulo	RTB	2G0478	UNID	4	165,00	660,00
36	Disco do circulo	RTB	6Y7953	UNID	4	174,00	696,00
37	Disco transmissão	SPAIGER	8D9718	UNID	4	282,00	1128,00
38	Conjunto Correia alternador	GATES	9L1660	UNID	2	290,00	580,00
39	Mangueira superior do Radiador	JAMAICA	2655007	UNID	1	150,00	150,00
40	Mangueira inferior do Radiador	JAMAICA	2667651	UNID	1	155,00	155,00
41	Filtro de ar condicionado	FECFIL	7T7358	UNID	2	149,00	298,00
42	Filtro de ar condicionado	FECFL	2314486	UNID	4	195,00	780,00
43	Pinhão redutor	RTB	3071958	UNID	1	1550,00	1550,00
44	Corrente de transmissão	RTB	5T0736	UNID	2	2550,00	5100,00
45	Bateria 150 A	UNIMAX	3T5760	UNID	1	1124,51	1124,51
46	Roda	RTB	2901505	UNID	1	2740,00	2740,00
47	Silencioso	TUPER	3356122	UNID	1	899,30	899,30
48	Saída do silencioso	TUPER	3356123	UNID	1	399,00	399,00
49	Reparo do cilindro	APC	1857674	UNID	2	299,00	598,00
50	Vidro frontal inferior lado direito	RECH	149309	UNID	1	699,00	699,00
51	Vidro frontal inferior lado esquerdo	RECH	1493410	UNID	1	699,00	699,00
52	Vidro porta superior	RECH	8X3938	UNID	1	810,00	810,00
53	Vidro porta inferior	RECH	8X4448	UNID	1	705,00	705,00
54	Vidro traseiro	RECH	1029372	UNID	1	1140,00	1140,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Asses em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6c4e-e995-4e91-ad72-2565f131d43c



						TOTAL	R\$ 74.999,99
--	--	--	--	--	--	-------	------------------

LOTE 04 - RETRO-
ESCAVADEIRA JOHN DEERE
310L/ ANO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REFERÊNCIA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dente traseiro	RTB	TK225FD	UNID	40	265,00	10600,00
2	Dente dianteiro	RTB	T257175	UNID	24	233,00	5592,00
3	Parafuso do dente	FEY	09H1777	UNID	80	11,90	952,00
4	Porca do dente	FEY	14H1113	UNID	80	4,90	392,00
5	Filtro de ar externo	TECFIL	AT332908	UNID	4	356,00	1424,00
6	Filtro de ar interno	TECFIL	AT332909	UNID	4	232,00	928,00
7	Filtro de combustível	TECFIL	AT491450	UNID	8	622,00	4976,00
8	Filtro de lubrificante	TECFIL	RE504836	UNID	8	125,00	1000,00
9	Filtro separador	TECFIL	RE62419	UNID	8	166,00	1328,00
10	Filtro Transmissão	TECFIL	AT466863	UNID	4	241,00	964,00
11	Filtro Hidráulico	TECFIL	AT308274	UNID	4	539,00	2156,00
12	Filtro Ar-Condicionado	TECFIL	AT184590	UNID	2	333,00	666,00
13	Filtro Ar-Condicionado	TECFIL	AT191102	UNID	2	179,00	358,00
14	Pino	PANEQOSSI	T424246	UNID	2	225,00	450,00
15	Bucha	PANEQOSSI	T392804	UNID	4	149,00	596,00
16	Pino	PANEQOSSI	T393002	UNID	2	249,00	498,00
17	Pino	PANEQOSSI	AT477531	UNID	2	249,00	498,00
18	Pino	PANEQOSSI	T393001	UNID	2	251,00	502,00
19	Pino	PANEQOSSI	T165314	UNID	2	255,00	510,00
20	Bucha	PANEQOSSI	T392803	UNID	4	157,00	628,00
21	Bucha	PANEQOSSI	T392805	UNID	4	156,00	624,00
22	Bucha	PANEQOSSI	T392802	UNID	2	158,00	316,00
23	Bucha	PANEQOSSI	T392801	UNID	2	158,00	316,00
24	Bucha	PANEQOSSI	T392798	UNID	2	187,00	374,00
25	Bucha	PANEQOSSI	T392806	UNID	2	166,00	332,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-adt7-2565f131d43c



26	Bucha	PANEQOSSI	T392807	UNID	4	166,00	664,00
27	Bucha	PANEQOSSI	T215678	UNID	2	165,00	330,00
28	Calço	RTB	T161036	UNID	10	15,90	159,00
29	Calço	RTB	T402911	UNID	4	24,00	96,00
30	Anel Elastico	RTB	40M7066	UNID	8	5,90	47,20
31	Disco de Embreagem	VALEO	AT339922	UNID	9	273,00	2457,00
32	Placa de Embreagem	VALEO	T229406	UNID	9	191,00	1719,00
33	Anel	RTB	AT258980	UNID	4	13,90	55,60
34	Anel	RTB	T229398	UNID	4	15,85	63,40
35	Disco Tração	SPAICER	T164626	UNID	12	283,00	3396,00
36	Placa Tração	SPAICER	T158801	UNID	12	265,00	3180,00
37	Rolamento	FAG	AT435599	UNID	2	175,00	350,00
38	Retentor	SABO	AT179466	UNID	2	125,00	250,00
39	Bucha Caçamba Traseira	RTB	T187115	UNID	4	125,00	500,00
40	Bucha Caçamba Traseira	RTB	T187114	UNID	4	125,00	500,00
41	Lâmina Caçamba Traseira	RTB	T161279	UNID	2	839,00	1678,00
42	Suporte da Unha Traseira	RTB	TK225C100	UNID	5	299,00	1495,00
43	Pino Trava	PANEQOSSI	TK225P	UNID	10	33,00	330,00
44	Trava	RTB	TK3L	UNID	10	33,00	330,00
45	Lâmina Caçamba Dianteira	RTB	T373532	UNID	2	2350,00	4700,00
46	Sub -Lâmina Dianteira	RTB	T150517	UNID	4	1550,00	6200,00
47	Bucha	PANEQOSSI	T216397	UNID	4	135,00	540,00
48	Bucha	PANEQOSSI	T183356	UNID	4	135,00	540,00
49	Calço	RTB	T161497	UNID	24	17,99	431,76
50	Calço	RTB	T158579	UNID	10	18,20	182,00
51	Anel Elastico	RTB	40M7166	UNID	8	7,90	63,20
52	Arruela	RTB	24H1683	UNID	12	15,90	190,80
53	Pino da Caçamba	PANEQOSSI	T204908	UNID	2	399,00	798,00
54	Pino da Caçamba	PANEQOSSI	T165332	UNID	1	415,00	415,00
55	Pino da Caçamba	PANEQOSSI	T165333	UNID	1	415,00	415,00
56	Cabo Acelerador	CABONEL	AT434198	UNID	1	549,00	549,00
57	Cabo Acelerador	CABONEL	AT469459	UNID	2	348,00	696,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6f4e-e93e-4e91-ad72-2565f131d43c



58	Bomba D'água	URBA	RE546906	UNID	1	1905,24	1905,24
59	Parabrisa Dianteiro	RECH	T407463	UNID	1	2450,00	2450,00
60	Vidro Inferior Lateral	RECH	T407465	UNID	2	870,00	1740,00
61	Retentor Eixo Dianteiro	SABO	AL79902	UNID	4	132,50	530,00
62	Rolamento Eixo Dianteiro	FAG	AT339808	UNID	4	249,00	996,00
63	Cruzeta Eixo Dianteiro	NAKATA	L100632	UNID	4	255,00	1020,00
64	Forquilha	RTB	T229270	UNID	2	395,00	790,00
65	Semi -Eixo	REX	T153720	UNID	2	705,00	1410,00
66	Retentor Semi -Eixo	SABO	AL79951	UNID	4	124,50	498,00
67	Rolamento Semi -Eixo	FAG	R115119	UNID	4	249,00	996,00
68	Pivô Sup. Eixo Dianteiro	RTB	T229260	UNID	2	380,00	760,00
69	Pivô Inf. Eixo Dianteiro	RTB	T229285	UNID	2	379,00	758,00
70	Anel Elastico	RTB	40M5099	UNID	4	7,95	31,80
71	Cruzeta Transmissão	NAKATA	AT394774	UNID	4	206,00	824,00
72	Barra Direção LE	DELLAROSA	AT326538	UNID	2	1030,00	2060,00
73	Articulação	RTB	AT339807	UNID	4	332,00	1328,00
74	Barra Direção LD	DELLAROSA	AT326537	UNID	2	999,00	1998,00
75	Rolamento Cubo Dianteiro	FAG	JD10249	UNID	4	348,00	1392,00
76	Retentor Cubo Dianteiro	SABO	T408726	UNID	4	480,00	1920,00
77	Anel Cubo	RTB	L40317	UNID	4	35,00	140,00
78	Cj. Planetária Eixo Dianteiro	REX	AT460190	UNID	6	2050,00	12300,00
79	Reparo Cilindro Estabilizador	RTB	ST935913A	UNID	4	323,00	1292,00
80	Reparo Cilindro Lança	APC	ST935871A	UNID	4	350,00	1400,00
81	Reparo Cilindro Caçamba	APC	ST935831A	UNID	4	415,00	1660,00
82	Reparo Cilindro Giro	APC	AH212091A	UNID	4	499,00	1996,00
						TOTAL	R\$ 112.496,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.sehm> Código do documento: 5d0c6c4e-e793-4e91-ad72-2565f131d43c

✓ VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 205.195,99 (DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 02 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA
AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA
CNPJ 03.856.014/0001-08
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PROCESSO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02 /08 /2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção das máquinas pesadas pertencentes ao Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 07.318.707/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pinho Coelho, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 2.575.459 SSP/PE e CPF/MF nº 472.834.324-34, residente e domiciliado na Rua Sigismundo Gonçalves, nº 157, Iputinga – Recife/PE, CEP: 50731-030.

LOTE 03 – GARREGADEIRA HYUNDAI HL 740 9S/ ANO 2013							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA	UN	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Bateria	25D100391	Unid.	ZETTA	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
2	Mangueira pressão 3/4x1.20 mt	3/4x1.20	Unid.	MEGAFLEX	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
3	Conexão 3/4 bst	3/4.	Unid.	MEGAFLEX	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	Filtro de ar interno	11N627030	Unid.	DONALDS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
5	Filtro de ar externo	11N627040	Unid.	DONALDS	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
6	Filtro de	11E1700	Uni	DONALDS	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00



		40	d.				
35	Bucha	81LF20460	Uni d.	MTD	2	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
36	Disco	YBAA00080	Uni d.	PAPER	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
37	Disco	YBAA00081	Uni d.	PAPER	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$96.749,11

LOTE 05 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG - XE215BR/ ANO 2020							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	REFERÊNCIA	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNHA	819910664	Uni d.	METISA	40	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
2	DENTE LATERAL DIREITO	819908880	Uni d.	METISA	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
3	DENTE LATERAL ESQUERDO	819908881	Uni d.	METISA	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
4	FILTRO	803085529	Uni d.	DONAL DS	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
5	FILTRO SUCÇÃO	803406072	Uni d.	DONAL DS	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
6	FILTRO	803406073	Uni d.	DONAL DS	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
7	FILTRO	800101493	Uni d.	DONAL DS	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
8	FILTRO AR	800155633	Uni d.	DONAL DS	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
9	FILTRO HIDRAULICO	803386201	Uni d.	DONAL DS	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
10	FILTRO AR COND.	803547418	Uni d.	DONAL DS	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
11	BUCHA	310705663	Uni d.	MTD	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
12	BUCHA DA CAÇAMBA	310705665	Uni d.	MTD	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
13	JG JUNTA MOTOR	310706088	Uni d.	MTD	1	R\$ 4.000,13	R\$ 4.000,13
14	FILTRO HIDRAULICO	803085529	Uni d.	DONAL DS	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
15	PINO LANÇA	310705670	Uni d.	MTD	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
16	CALÇO	29900661	Uni d.	MTD	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
17	FILTRO TRANSMISSÃO	86014178	Uni d.	DONAL DS	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
18	PINO	310705652	Uni d.	MTD	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
19	BUCHA DA CAÇAMBA	860121032	Uni d.	MTD	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
20	ANEL DA PLNETÁRIA	860132488	Uni d.	MTD	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
21	ROLAMENTO	860124198	Uni d.	SKF	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
22	BUCHA	860121033	Uni d.	SKF	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
23	ENGRENAGEM	860124190	Uni d.	XCMG	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
24	BUCHA	860121004	Uni d.	XCMG	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://www.cpe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=10540403409440250131033c>



25	BOMBA DE OLEO HIDRAULICA	803078351	Uni d.	BLUMA Q	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
26	BUCHA DA CAÇAMBA	800514228	Uni d.	MTD	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
27	SENSOR TEMPERATURA	803504842	Uni d.	XCMG	2	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
28	TAMPA	329900979	Uni d.	XCMG	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
29	DISCO	860120558	Uni d.	XCMG	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
30	PINO DA LANÇA	310705650	Uni d.	XCMG	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
31	RETENTOR	860124185	Uni d.	XCMG	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
32	MANGOTE	321500098	Uni d.	XCMG	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
33	EIXO MOTRIZ	860124219	Uni d.	XCMG	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
34	ROLAMENTO	860124191	Uni d.	XCMG	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
35	BATERIA	329900185	Uni d.	ZETTA	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$ 94.900,13

✓ VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 191.649,27 (cento e noventa e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 02 de Agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Paulo Roberto Pinho Coelho
SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA ME
CNPJ 07.318.707/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Processo nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014 que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa ISABELA FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº. 21.604.741/0001-51, com sede em Avenida Oscar Loureiro, Nº.104, Bairro Cabaceira, Cidade Surubim/PE CEP: 55.750-000 representada pela proprietária, Sra. Isabela Fernandes da Silva, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Rua João Bernardino, RG nº. 8.678.621 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº. 099.954.544-24.

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
02	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8", FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TRATAMENTO TERMICAMENTE, ACABAMENTO NIQUEL-CROMO PROTEGE CONTRA A CORROSÃO, SEGURO PARA TRABALHAR EM ALTA VOLTAGEM ATÉ 1000 V EM CORRENTES ALTERNADAS	10	Unidades	R\$38,00	R\$380,00
03	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, AÇO CARBONO SAE 1010/1020, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ISOLADOR ROLDANA TIPO PESADO, PARAFUSO PORCA E ARRUELA	25	Unidades	R\$16,00	R\$400,00
04	ARRUELA ALUMÍNIO 20MM	50	Unidades	R\$0,80	R\$40,00
07	BASE DE FOTOCÉLULA	750	Unidades	R\$3,50	R\$2.625,00
08	BOCAL DE LOUÇA E-27	200	Unidades	R\$1,50	R\$300,00
10	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO - SOQUETE E-27	200	Unidades	R\$58,00	11.600,00
11	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO - SOQUETE E-40	100	Unidades	R\$65,00	R\$6.500,00
12	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1600MM	60	Unidades	R\$32,00	R\$1.920,00
15	CABO 2,5MM - PEÇA COM 100M	5	Unidades	R\$130,00	R\$650,00



16	CABO DE AÇO COBREADO 2 AWG	70	Unidades	R\$35,00	R\$2.450,00
17	CABO FLEXÍVEL 1,5MMX14 - PEÇA COM 100M	15	Unidades	R\$90,00	R\$1.350,00
18	CABO MULTIPLEXADO (2 X 16)	1.500	Unidades	R\$4,53	R\$6.795,00
19	CABO MULTIPLEXADO (2 X 25)	750	Unidades	R\$6,93	R\$5.197,50
20	CABO MULTIPLEXADO (4 X 35)	1.000	Unidades	R\$15,00	R\$15.000,00
29	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	50	Unidades	R\$9,00	R\$450,00
33	FIO DE COBRE NU 10MM PEÇA COM 100M	25	Unidades	R\$720,00	R\$18.000,00
41	FOTO CÉLULA NA	600	Unidades	R\$11,46	R\$6.876,00
42	FOTO CÉLULA NF	750	Unidades	R\$9,60	R\$7.200,00
43	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M COM CONECTOR	40	Unidades	R\$20,00	R\$800,00
44	HASTE DE ATERRAMENTO 2400MM	25	Unidades	R\$39,60	R\$990,00
45	ISOLADOR ROLDANA	50	Unidades	R\$7,80	R\$390,00
47	LÂMPADA MISTA 160W E-27	200	Unidades	R\$12,50	R\$2.500,00
48	LÂMPADA MISTA 250W E-27	200	Unidades	R\$22,50	R\$4.500,00
49	LÂMPADA MISTA 250W E-40	250	Unidades	R\$18,00	R\$4.500,00
50	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E-40	300	Unidades	R\$21,66	R\$6.498,00
55	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	250	Unidades	R\$22,40	R\$5.600,00
56	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	250	Unidades	R\$16,00	R\$4.000,00
60	REATOR 250 VAPOR DE MERCÚRIO	300	Unidades	R\$43,33	R\$12.999,00
61	REATOR 250 VAPOR DE SÓDIO	300	Unidades	R\$56,66	R\$16.998,00
64	REATOR V. MERCÚRIO 80W	300	Unidades	R\$36,66	R\$10.998,00
65	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	150	Unidades	R\$43,33	R\$6.499,50
67	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	125	Unidades	R\$64,00	R\$8.000,00
69	ROLDANA COM RAK	50	Unidades	R\$28,00	R\$1.400,00
70	SAPATILHA GALVANIZADA PARA CABO AÇO 9,5MM	75	Unidades	R\$3,73	R\$279,75
53	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	100	Unidades	R\$24,50	R\$2.450,00
54	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	300	Unidades	R\$20,33	R\$6.099,00
					VALOR TOTAL: R\$183.234,75

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014 o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 05 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

ISABELA FERNANDES DA SILVA
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Asses em <https://stc.e-pf.gov.br/portal/DocAsses>
Código do documento: 5406644e1934e01461722565131443c



Processo nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014 que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 30.508.137/0001-12, com sede à Rua Barão de Cotegipe, Nº.91, Mares, Cidade Salvador/BA CEP: 40.445-000, representada pelo proprietário, Sr. LEONARDO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Boa Vista, Nº.110, Bairro Uruguai – Salvador/BA, RG nº. 12.805.848-07 Órgão de Emissão SSP/BA, CPF nº. 051.566.565-79.

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	50	Unidades	R\$9,79	R\$489,50
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	50	Unidades	R\$12,79	R\$639,50
32	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	50	Unidades	R\$12,59	R\$629,50
36	FITA ISOLANTE 10M	50	Unidades	R\$4,09	R\$204,50
37	FITA ISOLANTE 20M	50	Unidades	R\$5,99	R\$299,50



39	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Unidades	R\$22,48	R\$224,80
40	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Unidades	R\$19,99	R\$199,90
VALOR TOTAL:					R\$2.687,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014 o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://cctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=5d0c6d4e9e934e01fad722565f131d43c



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 05 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

LEONARDO PINTO DO ESPÍRITO SANTO
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assessem: <https://stc.e-iceitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Processo nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014 que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbello Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde – Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
6	ARRUELA QUADRADA 38 F18	1.250	Unidades	R\$1,96	R\$2.450,00
35	FITA DE AÇO DANDIT 19X25 MM	15	Unidades	R\$75,89	R\$1.138,35
46	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 25MM	250	Unidades	R\$7,09	R\$1.772,50
5	ARRUELA LISA LATÃO 8,0MM 11X1,3MM	50	Unidades	R\$1,18	R\$59,00



13	BUCHA ALUMÍNIO 20MM	50	Unidades	R\$1,60	R\$80,00
34	FITA DE AÇO DANDIT 0,80X9,53MM	15	Unidades	R\$35,30	R\$529,50
VALOR TOTAL:					R\$6.029,30

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014 o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Orobó (PE), 05 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Processo nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014 que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa RAFAEL S. DA R. FILHO-ME, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede à Rua Governador Nilo Coelho, Nº.27, Matinadas, Cidade Orobó/PE CEP: 55.745-000 representada pelo proprietário, Sr. RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO, Brasileiro solteiro, residente e domiciliado em Rua do Comércio, s/Nº., Matinadas – Orobó/PE, RG nº 4.267.872 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº. 820.584.904-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA ANCORAGEM DE CABOS DE AÇO GALVANIZADO. 3/16	150	Unidades	R\$7,20	R\$1.080,00
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMP.	50	Unidades	R\$37,10	R\$1.855,00
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP.	50	Unidades	R\$37,30	R\$1.865,00
38	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	50	Unidades	R\$15,80	R\$790,00
9	BOCAL DE LOUÇA E-40	100	Unidades	R\$5,20	R\$520,00
21	CONECTOR CUNHA CINZA	50	Unidades	R\$5,60	R\$280,00
22	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	55	Unidades	R\$4,81	R\$264,55
23	CONECTOR PERFURANTE	80	Unidades	R\$8,62	R\$689,60
24	CURVA ELETRODUTO PVC 90º 3/4	15	Unidades	R\$2,40	R\$36,00
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 AMP.	50	Unidades	R\$29,60	R\$1.480,00



28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP.	50	Unidades	R\$37,90	R\$1.895,00
51	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W E-27	400	Unidades	R\$11,87	R\$4.748,00
52	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	150	Unidades	R\$29,20	R\$4.380,00
57	LUVA ELETRODUTO PVC 20MM	30	Unidades	R\$1,20	R\$36,00
58	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO - 5000 DAN	30	Unidades	R\$10,66	R\$319,80
59	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250	50	Unidades	R\$14,50	R\$725,00
62	REATOR 400 VAPOR DE SÓDIO	100	Unidades	R\$43,90	R\$4.390,00
63	REATOR V. MERCÚRIO 400W	100	Unidades	R\$41,50	R\$4.150,00
66	REATOR VAPOR METÁLICO 150W	125	Unidades	R\$39,12	R\$4.890,00
68	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	100	Unidades	R\$45,49	R\$4.549,00
					R\$38.942,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura: https://www.portalpe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=55d0c6d4e-e03-491-0ad72-2565f131443c



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 05 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://g8ceqce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 10/ 08/ 2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 1º da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de fornecimento parcelado de luminárias públicas de Led e braços curvos, destinados a manutenção do sistema de iluminação do Município de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa ISABELA FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº. 21.604.741/0001-51, com sede em Avenida Oscar Loureiro, Nº.104, Bairro Cabaceira, Cidade Surubim/PE CEP: 55.750-000, representada pela proprietária, Sra. Isabela Fernandes da Silva, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Rua João Bernardino, RG nº. 8.678.621 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº. 099.954.544-24.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Braço curvo com sapata para iluminação pública confeccionado em aço galvanizado, com diâmetro de 1,5 polegadas, medindo 1,5 metros, confeccionado em chapa de 2mm, incluindo parafusos, porcas sextavadas e arruelas.	500	70,00	35.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira De Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

ISABELA FERNANDES DA SILVA
Isabela Fernandes Da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 10/ 08/ 2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 1º da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de fornecimento parcelado de luminárias públicas de Led e braços curvos, destinados a manutenção do sistema de iluminação do Município de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº. 25.356.337/0001-67, com sede à Rua da Olária, Nº.113A, Bairro Cambonge, Cidade Moreno/PE CEP: 54.800-000 representada pela proprietária, Sr. Gabriel Paim Gomes, Brasileiro, solteiro, técnico em eletrotécnica, residente e domiciliado em Rua Orós, nº. 200, Bloca A – AP 302, Cordeiro, Recife/PE, CNH nº. 03259738340 Órgão de Emissão DETRAN/PE, CPF nº. 043.707.794-03.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Braço curvo com sapata para iluminação pública confeccionado em aço galvanizado, com diâmetro de 2 polegadas, medindo 2 metros, confeccionado em chapa de 2mm, incluindo parafusos, porcas sextavadas e arruelas.	125	MGM	104,00	13.000,00
06	Braço curvo com sapata para iluminação pública confeccionado em aço galvanizado, com diâmetro de 2 polegadas, medindo 2 metros, confeccionado em chapa de 2mm, incluindo parafusos, porcas sextavadas e arruelas.	375	MGM	97,30	36.490,00
TOTAL GERAL					49.490,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Aceite em: <https://stcpe.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:5406644e-e034e91ead72-255f131d43c>

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira De Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO
EIRELI - ME
Gabriel Paim Gomes
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
Pregão Eletrônico nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.035/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP, com sede à Rua João Teixeira, nº. 398, Bairro Estância, Recife – PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.560.250/0001-08, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.376.01-04, portador da cédula de identidade nº 1.822.079 SDS/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TETO, 24.000 BTU'S FRIO, MONOFÁSICO – 220V – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA 'A' – SERPENTINA COBRE – GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	ELGIN/ ECO	UNID.	14	R\$: 3.563,57	R\$: 49.889,98
VALOR TOTAL: R\$: 49.889,98 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 16 de Agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Órgão Gerenciador

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
SM CORDEIRO DE MELO EIRELI – EPP
CNPJ/NP nº 05.560.250/0001-08
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobo(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobo/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa F. LUCAS W. E SILVA ME, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 02, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira – PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 15.051.731/0001-98, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO LUCAS WHYLAÇE E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.869.104-03, portador da carteira nacional de habilitação nº 04701014103 DETRAN/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL, 12.000 BTU'S FRIO, MONOFÁSICO – 220V – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA 'A' – SERPENTINA COBRE – GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	PHILCO	UNID.	8	R\$: 1.539,37	R\$: 12.154,96
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL, 18.000 BTU'S FRIO, MONOFÁSICO – 220V – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA 'A' – SERPENTINA COBRE – GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	BRITÂNIA	UNID.	6	R\$: 2.129,00	R\$: 12.774,00
VALOR TOTAL: R\$: 24.928,96 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 16 de Agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Orgão Gerenciador

FÁBIO LUCAS WHYLAZE E SILVA
F. LUCAS W. E SILVA ME
CNPJ/NP nº 15.051.731/0001-98
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037 /2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de notebooks e impressoras destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa F. LUCAS W. E SILVA ME, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 02, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira – PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 15.051.731/0001-98, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO LUCAS WHYLADE E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.869.104-03, portador da carteira nacional de habilitação nº 04701014103 DETRAN/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE 2,3 GHZ. COM MEMÓRIA RAM DE 4GB. ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500GB, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM TELA DE NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, WEBCAM INTEGRADA, CONEXÕES SEM FIO TIPO WI-FI E BLUETOOTH, COM ENTRADAS E SAÍDAS TIPO: ETHERNET (RJ-45), USB, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA, AUDIO, HDMI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO EM PORTUGUES, BATERIA COM 03 CELULAS DE LITIO-ION (48 WHR), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES ON-SITE DO FABRICANTE.	SAMSUNG CORE I3 4GB HD 500GB	28	UNIDADE	R\$3.201,64	R\$89.645,92

2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE 2,3 GHZ. COM MEMÓRIA RAM DE 4GB. ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500GB, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM TELA DE NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, WEBCAM INTEGRADA, CONEXÕES SEM FIO TIPO WI-FI E BLUETOOTH, COM ENTRADAS E SAIDAS TIPO: ETHERNET (RJ-45), USB, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA, AUDIO, HDMI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO EM PORTUGUES, BATERIA COM 03 CELULAS DE LITIO-ION (48 WHR), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES ON-SITE DO FABRICANTE.	SAMSUNG CORE I3 4GB HD 500GB	7	UNIDADE	R\$3.202,89	R\$22.420,23
VALOR TOTAL: R\$112.049,91 (CENTO E DOZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 17 de Agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Orgão Gerenciador

FÁBIO LUCAS WHYLAZE E SILVA
F. LUCAS W. E SILVA ME
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038 /2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18 Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de notebooks e impressoras destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, com sede à Rua SHCS CR 516, nº.699 Bloco B, Parte C055, 1º Pavimento, Asa SUL, Brasília – DF, inscrita CNPJ/NP sob o nº 10.793.812/0001-95, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.417.701-30, portador da carteira de identificação nº 1822305 SSP/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, IMPRESSÃO COLORIDA/MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E15PPM EM CORES, CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO - 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO - 32 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI), TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO A4, A6, CARTA, LEGAL, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), 16:9 (10X18CM), ÁREA DE IMPRESSÃO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 2W EM OPERAÇÃO - 3,9W EM STANDBY - 0,4 W EM REPOUSO - 0,3 W DESLIGADO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 04 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA.	EPSON ECOTANK L3150	35	UNIDADE	R\$1.222,57	R\$42.789,95
VALOR TOTAL: R\$42.789,95 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stec.tee.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=510664e-034e91-4172-2565f334d43c>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ele concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 17 de Agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Órgão Gerenciador

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA EPP
Fornecedor Registrado

Testemunhas

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____



PROCESSO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 27/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, com sede à Rua Poeta Levino Neto, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.914.425/0001-20, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luciano José Lemos De Oliveira, brasileiro, casado, gerente de vendas (governo), domiciliado na Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, Bairro AABB, Nº749, Cidade Serra Talhada/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.172.914-72, portador da cédula de identidade nº 1749435 SSP/PE.

ITEM	FABRICANTE/MODELO	Q NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	FIAT/TORO ENDURANCE 2.0 DIESEL 4X4 AT9 VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA; ANO/MODELO 2021/2021; OKM, ANTES DO SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; MOTOR 2.0 (LITROS), COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA 170 CV; 4X4; 04 PORTAS	03	R\$ 166.000,00	R\$ 498.000,00



	<p>LATERAIS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM 60 LITROS; CAMBIO AUTOMÁTICO DE 9 VELOCIDADES; AIRBAG DUPLO E FREIOS ABS COM EBD; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, PINTURA SÓLIDA - COR: BRANCA; COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA); AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVASELÉTRICAS; REVESTIMENTO DA CAÇAMBA; PNEUS 215/65 R16 ; ALARME; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7" TOUCHSCREEN; APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS; COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH, MP3, RÁDIO AM/FM, ENTRADA AUX, PORTA USB; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) E DEMAIS ITENS DE SÉRIE; GARANTIA DE 3 ANOS, OFERTADO PELO FABRICANTE.</p>			
--	---	--	--	--

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para



oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 27 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR**

**LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA
NOCARVEL- NOSSA SENHOR DO CARMO
VEÍCULOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO**

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____



PROCESSO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 27/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, 01395, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 02.472.105/0003-30, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Aristótelis Oliveira de Meneses, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.092.455-34, portador da cédula de identidade nº 317.475 SSP/PE.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	VEÍCULO TIPO VAN, MARCA FIAT, MODELO DUCATO MINI BUS COMFORT TETO ALTO 2.3, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, NOVO, 0 km, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO: 2021/2021, COM 16 LUGARES, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, SUSPENSÃO INDEPENDENTE, MOTORIZAÇÃO NA DIANTEIRA COM 2.3L, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 03 PORTAS, RODAS EM AÇO, PNEU COM MEDIDAS 205/70R16, FREIOS ABS,



		CARGA ÚTIL DE 1204KG, TANQUE COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS E RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, EQUIPADO COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, COR BRANCA; CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS EM NÚMERO IGUAL AO OCUPANTES, PORTAMALAS COM CAPACIDADE DE 150 LITROS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	
Marca	FIAT	Versão	DUCATO MINIBUS COMFORT TETO ALTO 2.3
Linha	DUCATO	Ano/Modelo	2021/2021 0 KM
Cor	BRANCO BRIGHT (Pintura Sólida)	Garantia	01 (um) ano de garantia, com quilometragem livre. 01 (um) ano de assistência 24 (vinte e quatro) horas, para qualquer pane mecânica ou elétrica.
Valor Unitário	R\$: 229.000,00	Valor total	R\$ 229.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão



reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES
ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/09/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	750	Blocos	MAKE +	R\$3,46	R\$2.595,00
2	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	400	Unidades	MERCUR	R\$0,37	R\$148,00
3	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	1.000	Unidades	MERCUR	R\$0,13	R\$130,00
4	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$17,50	R\$3.500,00
5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	200	Unidades	CADERSIL	R\$7,15	R\$1.430,00
6	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	80	Unidades	CLASSE	R\$9,57	R\$765,60
7	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	80	Unidades	CLASSE	R\$16,76	R\$1.340,80



8	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	1.000	Unidades	PLIBRAS	R\$3,88	R\$3.880,00
9	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.200	Unidades	FABER CASTELL	R\$1,05	R\$1.260,00
10	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	1.200	Unidades	FABER CASTELL	R\$1,05	R\$1.260,00
11	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	400	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,12	R\$448,00
12	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	800	Caixas	ACC	R\$2,56	R\$2.048,00
13	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	800	Caixas	ACC	R\$2,02	R\$1.616,00
14	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	500	Unidades	MAX COLA	R\$1,32	R\$660,00
15	DVD NÃO RECARREGÁVEL – DVD-R MÍDIA VIRGEM, 4.7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.	300	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,22	R\$366,00
16	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$0,21	R\$3.150,00
17	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$0,22	R\$3.300,00
18	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$0,17	R\$2.550,00
19	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	ACC	R\$10,30	R\$2.060,00
20	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	300	Pacotes	ACC	R\$13,93	R\$4.179,00
21	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	10	Unidades	GRAFSET	R\$15,50	R\$155,00
22	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M ² , FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	Unidades	GRAFSET	R\$15,00	R\$300,00
23	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	30	Unidades	GRAFSET	R\$7,66	R\$229,80

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c



24	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	400	Pacotes	OFF PAPER	R\$17,82	R\$7.128,00
25	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.000	Pacotes	SENINHA	R\$4,70	R\$4.700,00
27	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	60	Unidades	ACP	R\$21,00	R\$1.260,00
28	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.500	Unidades	ACP	R\$1,57	R\$2.355,00
29	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	800	Unidades	ACP	R\$2,18	R\$1.744,00
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	800	Unidades	ACP	R\$3,00	R\$2.400,00
31	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	2.000	Unidades	ACP	R\$1,57	R\$3.140,00
32	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$11,69	R\$11.690,00
33	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	600	Unidades	FRAMA	R\$12,63	R\$7.578,00
34	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	400	Unidades	CARTONAT	R\$3,20	R\$1.280,00
35	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	400	Unidades	ACP	R\$1,37	R\$548,00
36	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTO TAMANHO A4.	400	Unidades	ACP	R\$24,47	R\$9.788,00
37	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	50	Unidades	MULTILASER	R\$27,00	R\$1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

39	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	150	Unidades	ACRIMET	R\$10,38	R\$1.557,00
40	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	120	Unidades	WALEU	R\$0,82	R\$98,40
41	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	100	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,50	R\$150,00
43	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 ML	50	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$2,40	R\$120,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 94.603,40 (noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15 /09/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº.607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	10	Resmas	PAUTA BRANCA	R\$ 34,99	R\$ 346,90
38	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50
42	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	100	Unidades	BRW	R\$ 5,99	R\$ 599,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **R\$ 2.648,40 (dois mil, seiscientos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço

registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13 situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 219 – Centro - Orobó(PE), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/09/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa RODRIGO DE L. SILVA COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS, com sede Rodovia PE-88, S/Nº., Bairro Itagiba, Cidade Bom Jardim, inscrita CNPJ/NP sob o nº 13.691.594/0001-76, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo de Lemos Silva, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Quinze, nº 15, Bairro Cohab, Cidade Bom Jardim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.756.204-52, portador da cédula de identidade nº 8.089.056 SDS/PE

LOTE 01						
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM - ANO 2020 - PLACA QY11A22 - PMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 78,00	R\$ 312,00
3	FILTRO DE AR DA CABINE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 64,00	R\$ 256,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 25,50	R\$ 102,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	20	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 1.590,00

LOTE 02						
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - ANO 2006 – PLACA KHP0162 - PMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 16,00	R\$ 80,00
2	FILTRO DE AR	5	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 16,00	R\$ 80,00
3	FILTRO DE COBUSTÍVEL	5	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 18,00	R\$ 90,00
4	ÓLEO DE MOTOR 20W 50	20	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 27,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 790,00

LOTE 03

CAR CAMINHÃO CAÇAMBA - M.BENZ ATRON 2729 K 6X4 - 2013 - PGL-7535 - PMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 29,00	R\$ 174,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 113,00	R\$ 678,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 50,66	R\$ 303,96
5	FILTRO DE COBUSTÍVEL SEPARADOR D'ÁGUA	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
6	FILTRO DESUMIDIFICADOR	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 111,00	R\$ 666,00
7	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	12	BALDE	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 9.639,96

LOTE 04

CAR CAMINHÃO TANQUE - VW 26.280 CRM 6X4 - 2013 - PGL- 7285 - PMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 210,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 85,00	R\$ 510,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 63,00	R\$ 378,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 81,55	R\$ 489,30
5	FILTRO DE COBUSTÍVEL SEPARADOR D'ÁGUA	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 143,00	R\$ 858,00
6	FILTRO DESUMIDIFICADOR	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 79,00	R\$ 474,00
7	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	12	BALDE	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 9.339,30

LOTE 05

PAS AUTOMOVEL - CITROEN/ AIRCRODD STARTMT - 2018/2019 - PCA:8387 - PMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 39,00	R\$ 156,00
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 69,00	R\$ 276,00
3	FILTRO DE AR DA CABINE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 280,00



4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 24,50	R\$ 98,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	20	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 1.570,00

LOTE 06						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2017/2018 - PCW-6870 - PMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 26,00	R\$ 156,00
2	FILTRO DE AR	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 65,66	R\$ 393,96
3	FILTRO DE AR DA CABINE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 330,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 330,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	20	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 1.969,96

LOTE 07						
ESP/ CAMINHONETE ABERTA/C.DU - FIAT/ STRADA HD WK CC E - 2017/2018 - PDU-4258 - PMO						
ESP/ CAMINHONETE ABERTA/C.DU - FIAT/ STRADA HD WK CD E - 2017/2018 - PCZ-3680 - PMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 10,96	R\$ 131,52
2	FILTRO DE AR	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 13,96	R\$ 167,52
3	FILTRO DE AR DA CABINE	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 13,90	R\$ 166,80
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 11,96	R\$ 143,52
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	40	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 2.129,36

LOTE 08						
PAS ONIBUS - IVECO/GRANCLASS 150321E - 2016/2017 - PDB- 0936 - SEC. EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 360,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 133,00	R\$ 532,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 360,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 78,00	R\$ 312,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 228,00	R\$ 912,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	5	BALDES	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 5.226,00

LOTE 09						
PAS ONIBUS - IVECO/CITYCLASS 70C16 - 2010/2011 - PFD- 1451 - SEC. EDUCAÇÃO						



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 81,66	R\$ 326,64
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 98,50	R\$ 394,00
3	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 53,09	R\$ 212,36
4	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 138,00	R\$ 552,00
5	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	5	BALDES	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 4.160,00

LOTE 10						
PAS ONIBUS - MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - 2013/2014 - PGL- 5035 - SEC. EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 79,25	R\$ 317,00
2	FILTRO DE AR INTERNO	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 89,00	R\$ 356,00
3	FILTRO DE AR EXTERNO	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 77,75	R\$ 311,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 104,00	R\$ 416,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 81,25	R\$ 325,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	5	BALDES	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 4.400,00

LOTE 11						
PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD ESC.POWER - 2010/2011 - PEM 0742 - SEC. EDUCAÇÃO						
PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD ESC.POWER - 2010/2011 - PEQ 0762 - SEC. EDUCAÇÃO						
PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD ESC.POWER - 2010/2011 - PEQ 0762 - PFI-0752 - SEC. EDUCAÇÃO						
PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD ESC.POWER - 2010/2011 - PEQ 0762 - PFL-0952 - SEC. EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 25,00	R\$ 400,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 720,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 62,00	R\$ 992,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 70,50	R\$ 1.128,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	20	BALDE	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 14.960,00

LOTE 12						
PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD ESCOLAR HD - 2010/2011 - PFM 3001 - SEC. EDUCAÇÃO						
PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD ESCOLAR HD - 2010/2011 - PFN 7801 - SEC. EDUCAÇÃO						



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	8	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 25,00	R\$ 200,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	8	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	8	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	8	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	8	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	10	BALDE	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 7.310,00

LOTE 13

PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2010/2011 - PFR 2843 - SEC. EDUCAÇÃO

PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2010/2011 - PFR 2883 - SEC. EDUCAÇÃO

PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2010/2011 - PFR 2753 - SEC. EDUCAÇÃO

PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2010/2011 - PFR 2873 - SEC. EDUCAÇÃO

PAS ONIBUS - VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2018 - PCU-1538 - SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	20	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 73,75	R\$ 1.475,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	20	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	20	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	20	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	20	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	25	BALDE	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 13.375,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 23.350,00

LOTE 14

PAS ONIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2018 - PCK-3308 - SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 640,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 880,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 720,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	16	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 65,50	R\$ 1.048,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 - BALDE DE 20 LITROS	20	BALDE	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 15.188,00

LOTE 15



3	FILTRO DE AR DA CABINE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 148,62	R\$ 891,72
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	45	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 7.398,72

LOTE 19						
PAS MOTOCICLETA - HONDA/XRE 190 - 2019-2019 – QYG-2F59 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 29,60	R\$ 177,60
3	ÓLEO DE MOTOR 10W 30	6	LITRO	GT OIL/ ORIGINAL	R\$ 27,00	R\$ 162,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 519,60

LOTE 20						
PAS MOTOCICLETA - HONDA/CG150 START - 2015 – PDP-4161 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 33,66	R\$ 201,96
3	ÓLEO DE MOTOR 10W 30	6	LITRO	GT OIL/ ORIGINAL	R\$ 28,00	R\$ 168,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 549,96

LOTE 21						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/PAILO FIRE WAY - 2015/2016 - PDP- 4441 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 60,00
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	FILTRO DE AR DA CABINE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 17,00	R\$ 68,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 14,25	R\$ 57,00
5	ÓLEO DE MOTOR 15W40	16	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 27,00	R\$ 432,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 697,00

LOTE 22						
PAS MICROONIBUS - FIAT DUCATO MINIBUS - 2013 - PGR-8515 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 65,00	R\$ 260,00



5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	70	LITRO	GT OIL/ ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 3.709,00

LOTE 26

PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2018/2019 - PCI:7955 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2018/2019 - PCI:7985 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2018/2019 - PCI:7905 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2018/2019 - PCI: 8005 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2017/2018 - PCW-7520 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - 2017/2018 - PCW-7560 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 - 2017/2017 - PCZ 3290 - FMS						
PAS / AUTOMOVEL - FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 - 2017/2018 - PCZ 3460 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	36	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 540,00
2	FILTRO DE AR	36	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 468,00
3	FILTRO DE AR DA CABINE	36	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 16,30	R\$ 586,80
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	36	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 540,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	150	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 7.834,80

LOTE 27

ESP/CAMINHÃO/ AMBULANCIA - I/MS 15SPRINT RONTAN - 2018/2019 - QYH-3H69 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	FILTRO DE AR DA CABINE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 245,00	R\$ 980,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	50	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 4.270,00

LOTE 28

ESP /CAMINHÃO/ AMBULANCIA - I/M.BENZ 415 MARIMAR AMBULÂNCIA - 2012 - PGC-6072 - FMS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	FILTRO DE AR	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 56,75	R\$ 227,00
3	FILTRO DE COBUSTÍVEL	4	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 680,00
4	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	50	LITRO	GT OIL/ ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00



VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 3.937,00
LOTE 29						
ESP/ CAMINHONETE ABERTA/C.DU - FIAT/ STRADA HD WK CD E - 2017/2018 - PDU-4398 - FMAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 14,00	R\$ 84,00
2	FILTRO DE AR	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 13,16	R\$ 78,96
3	FILTRO DE AR DA CABINE	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 14,00	R\$ 84,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 78,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W 30	30	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 1.464,96
LOTE 30						
PAS / AUTOMÓVEL - CHEVROLET / SPIN 1.8L AT ACT7 - 2020/2020 - QYO9H27 - FMAS						
PAS / AUTOMÓVEL - CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT ACT7 - 2020/2020 - QYO9I47 - FMAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 16,00	R\$ 192,00
2	FILTRO DE AR	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 44,00	R\$ 528,00
3	FILTRO DE AR DA CABINE	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 20,00	R\$ 240,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	12	UNIDADE	WEGA/ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 180,00
5	ÓLEO DE MOTOR 0W20	50	LITRO	GT OIL/ ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 3.390,00
LOTE 31						
FLUÍDO DE FREIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FLUÍDO DE FREIO DOT-3	100	500 ML	BOSCH/ORIGINAL	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
2	FLUÍDO DE FREIO DOT-4	100	500 ML	BOSCH/ORIGINAL	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 3.740,00
LOTE 32						
GRAXA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAXA PARA CHASSI	50,00	Balde 20 KG	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 453,00	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 22.650,00



LOTE 33						
ÓLEO DE CÂMBIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO CÂMBIO 140	15,00	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
2	ÓLEO CÂMBIO 75W/90	30,00	500 ML	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
3	ÓLEO CÂMBIO FLUÍDO 50	20,00	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
4	ÓLEO DE EIXO 80W/90 MÁQUINAS/TRATORES	20,00	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
5	ÓLEO DE EIXO 10W/30 MÁQUINAS/TRATORES	15,00	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
6	ÓLEO DE CÂMBIO 250	30,00	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
7	ÓLEO DE CÂMBIO FLUÍDO 50	15,00	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 58.300,00
LOTE 34						
ÓLEO HIDRÁULICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO HIDRÁULICO PARA DIREÇÃO TEXAMATIC	100	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
2	ÓLEO HIDRÁULICO PARA MÁQUINAS/TRATORES-68	50	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 534,00	R\$ 26.700,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 30.000,00
LOTE 35						
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINAS/TRATORES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W/40	100	Balde 20 LT	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 552,00	R\$ 55.200,00
2	ÓLEO MINERAL PARA CHASSI	50	LITRO	GT OIL/ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 56.950,00
LOTE 36						
ACESSÓRIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE COM AÇÃO ANTIFERRUGEM (SPRAY/AEROSSOL)	100,00	300 ML	WHITE LUB/ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



2	ARLA	50,00	Balde 20 LT	ARLA/ORIGINAL	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
3	ADITIVO PARA RADIADOR - LINHA LEVE	200,00	LITRO	WURTH/ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
4	ADITIVO PARA RADIADOR - LINHA PESADA	200,00	LITRO	WURTH/ORIGINAL	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
5	CHEIRO SPRAY	100,00	UND.	ORBI/ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
6	AROMATIZANTE	100,00	UND.	ORBI/ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
7	FLANELA 39X59 CM	100,00	UND.	BRILHUS/ORIGINAL	R\$ 4,60	R\$ 460,00
8	SILICONE GEL	100,00	190ml	ORBI/ORIGINAL	R\$ 9,00	R\$ 900,00
9	SILICONE LÍQUIDO	100,00	100ml	ORBI/ORIGINAL	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
10	DISCO TACÓGRAFO 125 KM -DIÁRIO	50,00	UND.	CONTINENTAL/ORIGINAL	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00
11	DISCO TACÓGRAFO 125 KM -SEMANAL	20,00	UND.	CONTINENTAL/ORIGINAL	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
12	DISCO TACÓGRAFO 180 KM -DIÁRIO	20,00	UND.	CONTINENTAL/ORIGINAL	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
13	DISCO TACÓGRAFO 180 KM -SEMANAL	20,00	UND.	CONTINENTAL/ORIGINAL	R\$ 48,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 27.420,00
TOTAL DA SOMA DOS LOTES:						
R\$						
R\$ 358.833,68 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 16 de Setembro de 2021

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ORGÃO GERENCIADOR

Rodrigo de Lemos Silva
RODRIGO DE L. SILVA COMÉRCIO
PEÇAS E ACESSÓRIOS
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº. _____

CPF nº. _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/09/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	2.000	Litros	IGUAL	R\$1,56	R\$3.120,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P,P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO	1.000	Litros	BRILUX	R\$5,82	R\$5.820,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	2.000	Litros	BRILUX	R\$4,37	R\$8.740,00
4	BALDE - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO	100	Unidades	IGUAL	R\$5,17	R\$517,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c



5	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	Pacotes	COPOBRAS	R\$3,07	R\$3.070,00
6	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	Unidades	COPOBRAS	R\$1,73	R\$1.730,00
7	DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, 500ML	1.500	Unidades	IGUAL	R\$1,36	R\$2.040,00
8	PLÁSTICO FILME ESTICÁVEL DOMÉSTICO CLÁSSICO – ROLO DE 30M X 28CM	100	Rolos	WYDA	R\$20,50	R\$2.050,00
9	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UNIDADES	4.000	Pacotes	MALÚ	R\$0,96	R\$3.840,00
10	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	Unidades	IGUAL	R\$28,64	R\$2.864,00
11	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, .	200	Unidades	PEROBA	R\$4,46	R\$892,00
12	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	100	Unidades	IGUAL	R\$5,89	R\$589,00
14	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	200	Rolos	WYDA	R\$4,11	R\$822,00
15	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNIDADES	4.000	Pacotes	PALOMA	R\$2,00	R\$8.000,00
16	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UNIDADES	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$1,37	R\$5.480,00
17	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UNIDADES	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$1,68	R\$6.720,00
18	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UNIDADES	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$2,72	R\$10.880,00
19	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	200	Unidades	PRECIOSA	R\$4,85	R\$970,00
20	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	300	Unidades	EVEN	R\$1,09	R\$327,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c



21	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	4.000	Pacotes	SNOB	R\$3,19	R\$12.760,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	BRUXAXA	R\$5,61	R\$1.683,00
23	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	BRUXAXA	R\$6,43	R\$1.929,00
24	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	100	Unidades	IGUAL	R\$4,34	R\$434,00
	VALOR TOTAL					R\$85.277,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 85.277,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/09/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
13	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.	150	Und	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R\$2,29	R\$343,50
	VALOR TOTAL					R\$343,50

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no



mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 situada à Av: Gov. Estácio Coimbra, nº.19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000 portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/10/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justificado e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93 observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de fornecimento parcelado de luminárias públicas de Led, destinados a manutenção do sistema de iluminação do Município de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com sede à Avenida Independência, Nº 6060 Qd 70-c Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.070-010, representada pelo proprietário, Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Anápolis, RG nº. 2952.119 SSP/GO, CPF nº. 591.077.151-53.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luminária Pública para Poste em LED 50W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 5.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção IP67, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos.	125	Unidades	MBLED SMD	R\$ 207,20	R\$ 25.900,00
2	Luminária Pública para Poste em LED 50W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 5.000	375	Unidades	MBLED SMD	R\$207,20	R\$ 77.700,00



lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção IP67, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos.					
TOTAL: R\$ 103.600,00 (cento e três mil reais e seiscentos reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Marajá Serafim de Sousa
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____



<p>temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção IP67, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos.</p>			R\$ 299,20	
---	--	--	------------	--

TOTAL: R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

ISABELA FERNANDES DA SILVA
Isabela Fernandes Da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 27/10/2021**, doravante denominada FORNECEDOR tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **EDIR SUSSEL E CIA LTDA**, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº. 1080, Bairro Centro, Cidade Assis, Estado São Paulo, CEP: 19800-081, inscrita CNPJ/NP sob o nº 54.719.745/0001-34, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.587.939-50, portador da cédula de identidade nº 11.005.702-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, 1100, Bloco 02B, apto 01, Londrina – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	MEDALHA EM ACRÍLICO COM FITAS DE CETIM COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	EDIR SUSSEL/MA	UND	400	11,78	4.712,00
26	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	EDIR SUSSEL/MA	UND	400	9,97	3.988,00
27	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	EDIR SUSSEL/MA	UND	400	9,97	3.988,00
39	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO	EDIR SUSSEL/MA	UND	20	126,25	2.525,00

	IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 20CM DE ALTURA					
40	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 30 CM DE ALTURA	EDIR SUSSEL/MA	UND	20	142,13	2.842,60
VALOR TOTAL: 18.055,60 (DEZOITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.sejm> Código do documento: 5d0e0c4e-e93-4e0-ad72-265f131d43c

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o

Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
EDIR SUSSEL E CIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 27/10/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINO PEREIRA DA FONSECA**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, S/nº., Bairro Centro, Cidade Orobó, Estado Pernambuco, CEP: 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.298.799/0001-19, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO PEREIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.733.938-64, portador da cédula de identidade nº 027.561.0512 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Estácio Coimbra, S/nº, Orobó – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, SOM AGUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$36,62	R\$1.831,00
2	APITO MESÁRIO COR: PRETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, POTENCIA 100 DECIBEIS, DOIS SONS (AGUDO E GRAVE) GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$31,92	R\$1.596,00
3	BALDE BOLSA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO 05 BOLSOS, 1 ISOPOR E 02 BISNAGAS DE PLÁSTICO	20	KIT	SCALIBU	R\$116,80	R\$2.336,00

	DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L): 25 X 40 CM CONFECCIONADO EM NYLON E TÊXTIL.					
4	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 – 78 CM, PESO 600 – 650 G, MIOLO REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO.	10	UNIDADE	SCALIBU	R\$96,04	R\$960,40
5	BOLA DE BASQUETE, TAMANHO INFANTIL, BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 G, COR LARANJA.	15	UNIDADE	SCALIBU	R\$71,35	R\$1.070,25
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL SEGUINDO AS NORMAS DA CBF COM DIÂMETRO ENTRE 68CM E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COM CÂMARA ARBILITY, ACABAMENTO TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU E COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. GARANTIA DO FABRICANTE.	100	UNIDADE	SCALIBU	R\$148,84	R\$14.884,00
7	BOLA HANDEBOL BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA OU MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 58 - 60CM, PESO: 425 - 475G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: COSTURADA/MATRIZADA, MATERIAL: PVC, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	15	UNIDADE	SCALIBU	R\$160,78	R\$2.411,70

8	BOLA OFICIAL DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO 18 GOMOS, MATRIZADA, TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO 280 G	15	UNIDADE	SCALIBU	R\$115,44	R\$1.731,60
9	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL PRO SUB-13 CATEGORIA MIRIM, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 55- 59 CM, PESO APROXIMADO DE 350-380G, CÂMARA AIRBILITY, E COMPOSIÇÃO EM PU, MIOLO SLIMP SYSTEM, SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. OBS: APRESENTAR BOLA DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$124,41	R\$2.488,20
10	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL SUB 9, MATERIAL DE POLIURETANO, PESO DE 270/290G, CIRCUNFERÊNCIA DE 64CM, MIOLO SUBSTITUÍVEL, ANEXAR O CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS). OBS: APRESENTAR BOLA DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$107,12	R\$2.142,40
11	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL SUB.11 CATEGORIA PRÉ-MIRIM, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54 CM, PESO APROXIMADO DE 330G, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, MATERIAL DA CÂMERA BUTIL, NÚMERO DE GOMOS 8, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. OBS: APRESENTAR BOLA DE	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$125,77	R\$2.515,40

	AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.					
12	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL, COM 12 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; TERMOTEC; ACABAMENTO PU; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO: 61 – 64 CM; PESO: 410 – 440 G. ANEXAR O CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS). OBS: APRESENTAR BOLA DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$175,14	R\$8.757,00
13	BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION QUE GARANTE UM ENCHIMENTO ESTÁVEL E MAIS RÁPIDO, MATERIAL PVC, ACOMPANHA BOMBA, MANGUEIRA BORRACHA COM LIGA DE ZINCO E 2 BICOS PARA INFLAR, NAS DIMENSÕES 24 X 06 X 05 CM.	16	UNIDADE	SCALIBU	R\$35,29	R\$564,64
14	CANELEIRA - DESCRIÇÃO DETALHADA: CANELEIRA PARA FUTEBOL PLACA DE POLIETILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COSTURADO E COLADO COM TIRA ELÁSTICA PARA MELHOR FIXAÇÃO À PERNA. POSSUI PEQUENOS FUROS LATERAIS E FRONTAIS PARA A VENTILAÇÃO DA PERNA, DIMENSÃO APROXIMADA:	200	PAR	PROGNE	R\$30,78	R\$6.156,00

	M, 8X17 CM					
15	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO COM 16 TRAVAS EM PTU PESO APROXIMADO DE 200G.	150	PAR	OXN	R\$128,82	R\$19.323,00
16	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, TAMANHO , TAMANHOS P, M E G, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 ELÁSTICOS LATERAIS	250	UNIDADE	PLACSPORT	R\$21,25	R\$5.312,50
17	CONE PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, DIÂMETRO: 14,6 CM ALTURA: 24 CM. CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	240	UNIDADE	SCALIBU	R\$10,71	R\$2.570,40
18	COTOVELEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	PROGNE	R\$34,67	R\$3.467,00
19	CRONÔMETRO COM MEMÓRIA DE 100 VOLTAS/ RELÓGIO/ ALARME/ TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO/ CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO: 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS/ RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS/ DATA/ FORMATO DE HORA 12 OU 24/ ALARME COM	40	UNIDADE	SCALIBU	R\$61,50	R\$2.460,00

SINAL						
20	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	PROGNE	R\$41,48	R\$4.148,00
21	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL CAMPO FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM DUAS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$20,19	R\$403,80
22	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL FUTSAL FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ.	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$22,99	R\$459,80
23	JOGO DE XADREZ 32 X 32 CM DE MADEIRA, PEÇAS COMPLETAS PARA XADREZ COM FELTRO, 1 TABULEIRO DOBRÁVEL E MANUAL COM REGRAS BÁSICAS DO XADREZ - DIMENSÕES FECHADO: 32X6X16CM.	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$81,00	R\$4.050,00
24	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, FEITA EM HRL (HIGH RESISTENCE LATEX), DE EXTREMA DURABILIDADE, PALMAS COLORIDAS PARA MAIOR DESTAQUE, TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NO PUNHO.	20	PAR	PROGNE	R\$131,66	R\$2.633,20

28	MEDALHAS COM FITA DE CETIM, CONFECCIONADA EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO 5.8 CM. ESPESSURA DE 04 MM, QUE SERÁ FUNDIDA EM ALTO E BAIXO RELEVO. NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE	1000	UNIDADE	VITÓRIA	R\$7,90	R\$7.900,00
29	MEIA, LONGA, PARA FUTEBOL DE SALÃO E CAMPO, CANO COM ALTURA ATÉ O JOELHO, ALTA QUALIDADE, TECIDO 48% POLIAMIDA, 26% ACRÍLICO, 23% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO.	300	PAR	PENALTY	R\$20,95	R\$6.285,00
30	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CALÇÃO, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÔS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, ESTILO: FUTEBOL, PESO APROXIMADO: 120G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 16 CONUNTOS	30	KIT	PLACSPORT	R\$1.078,77	R\$32.363,10

31	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CALÇÃO, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÔS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, ESTILO: FUTEBOL, PESO APROXIMADO: 120G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO) ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 12 CONUNTOS	30	KIT	PLACSPORT	R\$773,15	R\$23.194,50
32	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO, • TAMANHO OFICIAL.	10	UNIDADE	SCALIBU	R\$203,11	R\$2.031,10
33	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINO FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	240	UNIDADE	SCALIBU	R\$6,71	R\$1.610,40
34	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, MALHA DE 15 CM, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	15	PAR	PROGNE	R\$476,49	R\$7.147,35
35	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE CAMPO, MALHA 10, EM SEDE, TRAÇADA, TORCIDA, FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	20	PAR	PROGNE	R\$321,26	R\$6.425,20
36	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE SALÃO, MALHA 10, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA,	12	PAR	PROGNE	R\$194,53	R\$2.334,36

	FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.					
37	TÊNIS FUTSAL NÚMEROS VARIADOS, CABEDAL: CABEDAL SINTÉTICO ENTRESSOLA: MOLDADA EM EVA COM ADIPRENE® NO CALCANHAR E SOLADO: BORRACHA NON - MARKING TIPO: INDOOR (IN) PARA USO EM QUADRAS INDOOR COMO FUTSAL LINGUETA: FINA E FLEXÍVEL PALMILHA: EVA COM CORTE A LASER FORRO TÊXTIL: TRATAMENTO COM TECNOLOGIA AGION PARA PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS E COMBATE A ODORES AJUSTE: CADARÇO ASSIMÉTRICO PESO APROXIMADO: 220G PTO/LIM.	200	PAR	OXN	R\$129,33	R\$25.866,00
38	TORNOZEIRA ELÁSTICA, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	SCALIBU	R\$29,68	R\$2.968,00
41	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 45 A 50 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$141,76	R\$4.252,80
42	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 55 A 60 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$163,30	R\$4.899,00

	UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA					
43	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 75 A 85 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$221,35	R\$6.640,50
44	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 90 A 100 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$263,79	R\$7.913,70
VALOR TOTAL: R\$236.103,30 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

SEVERINO PEREIRA DA FONSECA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelada de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sirlene Cardoso Minganti. Brasileira, casada. Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial - Campinas/SP - CEP: 13.098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0.

LOTE I			
CATEGORIA	VALOR R\$	DESCONTO	VALOR FINAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES	R\$360.000,00	17,50%	R\$297.000,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS	R\$300.000,00	17,50%	R\$ 247.500,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
SIRLENE CARDOSO MINGANTI
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 10/ 11 /2021**, doravante denominada FORNECEDOR tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	70	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$4,14	R\$289,80
2	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	4.000	Unidades	MERCUR	R\$0,19	R\$760,00
3	CADERNO 1/4 CAPA DURA, 200 FOLHAS	1.000	Unidades	TILIBRA	R\$11,40	R\$11.400,00
4	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 200FLS	1.000	Unidades	CADERSIL	R\$13,60	R\$13.600,00
5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	1.000	Unidades	CADERSIL	R\$7,40	R\$7.400,00
6	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	100	Unidades	CLASSE	R\$8,30	R\$830,00
7	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	600	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,25	R\$750,00
8	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	3.000	Unidades	MAX COLA	R\$1,63	R\$4.890,00
9	DVD NÃO RECARREGÁVEL – DVD-R	600	Unidades	MASTER	R\$1,25	R\$750,00



	MÍDIA VIRGEM, 4.7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.			PRINT		
10	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$0,24	R\$3.600,00
11	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$2,57	R\$179,90
12	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,21	R\$84,70
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	200	Unidades	ADELBRAS	R\$2,70	R\$540,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	200	Unidades	ADELBRAS	R\$4,50	R\$900,00
15	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	200	Unidades	ADELBRAS	R\$4,50	R\$900,00
16	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	Pacotes	ACC	R\$8,75	R\$3.500,00
17	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$10,00	R\$200,00
18	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	30	Unidades	GRAFSET	R\$15,66	R\$469,80
19	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M ² , FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	30	Unidades	GRAFSET	R\$11,00	R\$330,00
20	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	100	Unidades	GRAFSET	R\$8,90	R\$890,00
21	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M ² , CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	2.000	Pacotes	SENINHA	R\$6,90	R\$13.800,00
22	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	20	Resmas	ASTRAL	R\$49,00	R\$980,00
23	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	300	Unidades	ACP	R\$20,66	R\$6.198,00
24	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	3.000	Unidades	ACP	R\$2,43	R\$7.290,00
25	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$10,00	R\$10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <http://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=5d0604e-e03-491-ad72-2565f131443c>

CAPA DE COR PRETA.						
26	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	1.000	Unidades	ACP	R\$1,80	R\$1.800,00
27	PASTAS SUSPensa, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$1,85	R\$1.850,00
30	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	300	Unidades	WALEU	R\$1,10	R\$330,00
31	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$3,20	R\$320,00
VALOR TOTAL: R\$: 94.832,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052 /2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 10/ 11 /2021**, doravante denominada FORNECEDOR tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº.607 – Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556619 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
29	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	30	Unidades	MASTERPRINT	R\$ 23,33	R\$ 699,90
VALOR TOTAL: R\$: 2.148,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiarras) durante as atividades festivas a serem realizadas no Município de Orobó (PE) conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa ISABELA FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº. 21.604.741/0001-51, com sede à Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Bairro Cabaceira, Cidade Surubim/PE CEP: 55.750-000, representada pela proprietária, Sra. Isabela Fernandes da Silva, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Rua João Bernardino, RG nº. 8.678.621 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº. 099.954.544-24.

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 METROS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5mm OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

Item	DESCRIÇÃO	ESCOPO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÃO-DE-OBRA PARA APOIO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA LUMINOSA, COMPREENDE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO FIXAÇÃO DE POSTES E APOIO AS ATIVIDADES DO ELETRICISTA. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.	DIÁRIA	370	R\$ 45,00	R\$ 16.650,00



2	ELETRICISTA	MÃO-DE-OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INCLUSIVE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, FIAÇÃO E/OU CABOS. O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA A DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.	DIÁRIA	370	R\$ 40,52	R\$ 15.029,40
3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA)	ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFECCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE	LOCAÇÃO	370	R\$130,00	R\$ 48.100,00
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO				370	R\$ 215,62	R\$79.779,40
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 79.779,40

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 79.779,40 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 12 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

ISABELA FERNANDES DA SILVA ME
Isabela Fernandes da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6841233 SDS/PE e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	4.500	Litros	IGUAL	R\$ 1,42	R\$ 6.390,00
2	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	1.000	Litros	BRILUX	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	2.000	Litros	BRILUX	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
5	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	Unidades	IGUAL	R\$ 4,60	R\$ 230,00
6	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	3.000	Unidades	IGUAL	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
7	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	400	Frascos	BOM AR	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00

8	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	1.000	Frascos	IGUAL	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
9	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	120	Rolos	WYDA	R\$ 4,16	R\$ 499,20
10	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	200	Unidades	ERITEX	R\$ 2,00	R\$ 400,00
11	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	2.000	Pacotes	MALU	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
12	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	390	Frascos	IGUAL	R\$ 1,66	R\$ 647,40
13	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	Frascos	IGUAL	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	100	Unidades	IGUAL	R\$ 4,50	R\$ 450,00
16	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	Unidades	IGUAL	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
17	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	200	Unidades	PEROBA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
18	LUIVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE	200	Pares	BRILHUS	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
19	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.	200	Unidades	ERITEX	R\$ 1,95	R\$ 390,00
20	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	2.000	Unidades	Q-ODOR	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
21	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	2.000	Pacotes	MARATA	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
22	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	2.000	Pacotes	MARATA	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
23	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	3.000	Pacotes	MARATA	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
24	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	200	Unidades	PRECIOSA	R\$ 4,50	R\$ 900,00
25	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	200	Unidades	EVEN	R\$ 1,15	R\$ 230,00
26	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE -ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	500	Unidades	NEWSTAR	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
27	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes	PLASTCENTER	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00

28	TAPETE (TOLHA PARA PISO) BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	50	Unidades	NOZIM	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
29	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	2.700	Pacotes	SNOB	R\$ 3,70	R\$ 9.990,00
30	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	500	Unidades	BRUXAXA	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
31	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	350	Unidades	BRUXAXA	R\$ 6,85	R\$ 2.397,50
32	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	50	Unidades	IGUAL	R\$ 4,60	R\$ 230,00
VALOR TOTAL R\$ 103.454,10 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado



que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 12 de Novembro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Órgão Gerenciador

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADES	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	50	Unidades	ICASA	R\$7,99	R\$399,50

VALOR TOTAL: R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2021.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 12 de Novembro de 2021

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
ORGÃO GERENCIADOR

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Rêbello Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde – Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADES	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	Unidades	MERCONPL AS 15L	R\$28,10	R\$2.810,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão **ELETRÔNICO Nº 033/2021**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 033/2021**.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Novembro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6841233 SDS/PE e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2.000	Pacotes	PILAR	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2.000	Pacotes	PILAR	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00
3	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM VITARELLA PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2.000	Pacotes	VITARELLA	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00

4	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 GR, COM DUPLA PROTEÇÃO.	2.000	Unidades	PILAR	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
5	EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LÍQUIDO DE 340G	300	Frascos	QUERO	R\$ 2,10	R\$ 630,00
6	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	300	Quilogramas	GORDO	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
7	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G	1.000	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
8	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	400	Unidades	DELINE	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
9	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.	500	Quilogramas	NORDESTE BOI	R\$ 30,44	R\$ 15.220,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.	1.000	Quilogramas	FORT BOI	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
11	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	600	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
12	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	2.000	Quilogramas	MAURICÉIA	R\$ 10,84	R\$ 21.680,00

13	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	150	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 19,33	R\$ 2.899,50
14	QUEIJO PRATO FATIADO, MACIO, DE MASSA PRENSADA E TEXTURA, COLORAÇÃO AMARELA E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	150	Quilogramas	NATIVILLE	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
15	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G	1.000	Latas	88	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
16	OVO DE GALINHA, NA COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPA. BANDEJA COM 30 UNIDADES	200	Caixas	CASA DO OVO	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
17	BOLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO. UNIDADE COM 50G	10.000	Unidades	UNIRELLA	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
18	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 50G	500	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
19	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	50	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 19,80	R\$ 990,00
20	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	300	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 3,30	R\$ 990,00
Valor Global: R\$ 140.183,00 (CENTO E QUARENTA MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 17 de Novembro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Orgão Gerenciador

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado a medida da necessidade, de postes de concreto tipo duplo T, destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, portador da cédula de identidade nº 1.286.340 SSP/PE.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA. 100 (daN) - 8 METROS <i>Fabricante: LIMOLAJES</i>	200	Unidade	R\$430,00	R\$86.000,00
VALOR TOTAL					R\$86.000,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 19 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
Rafael Severino da Rocha Filho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva dos aparelhos de ares-condicionados (tipo split), composto de unidade condensadora e evaporadora da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, incluindo revisão, testes de equipamentos, todos os materiais necessários para a manutenção, deslocamentos e mão-de-obra, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa DOBROVOLSKS ELETRIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 02.055.237/0001-03, com sede à Rua Antônio Rosa de Albuquerque, 12, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-000, representada pelo Sr. Antônio Ronaldo de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Rosa de Albuquerque, 12, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 1727994 SSP/PE, CPF nº. 243.895.794-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva dos aparelhos de ares-condicionados (tipo split), composto de unidade condensadora e evaporadora das unidades vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.	98	Unidade	R\$82,47	R\$8.082,06	R\$96.984,72
VALOR TOTAL					R\$8.082,06	R\$96.984,72

Item	Prédio	Departamento / Sala	Especificações técnicas	Fabricante	Modelo	Quantidade	Capacidade (BTUS)
PRÉDIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ							
1	Prefeitura	Gabinete do Prefeito	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
2	Prefeitura	Secretaria da Administração	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora	Consul	MOD. 12KCF	1	12000

			MOD.CABA12CBBNA.				
3	Prefeitura	Sala de Lúcio	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
4	Prefeitura	Sala da Assessoria	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
5	Prefeitura	Controle Interno	Split Hi Wall 9000 Btu's Brizer.	Brizer	Brizer	1	9000
6	Prefeitura	Tributação	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
7	Prefeitura	Tesouraria	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
8	Prefeitura	Departamento Pessoal	Split Hi Wall 12000 Btu's Springer Midea; Condensadora MOD. 38KCY12S5; Evaporadora 42MACB12S5.	Springer Midea	38KCY12S5	1	12000
9	Prefeitura	Sala de Segurança	Split Hi Wall 12000 Btu's Springer Midea; Condensadora MOD. 38KCY12S5; Evaporadora 42MACB12S5.	Springer Midea	38KCY12S5	1	12000
10	Prefeitura	Telefonista	Split Hi wall 12000 Btu's	Komeco	Komeco	1	12000
11	Prefeitura	Licitação	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
12	Prefeitura	Engenharia	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
13	Prefeitura	Contabilidade	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000
14	Prefeitura	Sala do Advogado	Split Hi wall 12000 Btu's Consul	Consul	MOD. 12KCF	1	12000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=5d0c664e-e93-4e91-af72-2565f131d43c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
15	Secretaria de Educação	Sala da Secretária	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
16	Secretaria de Educação	Sala da Coordenadora	Split Hi Wall 22000 Btu's Consul; Condensadora 42MACA2255; Evaporadora 38KQX22S5.	Consul	42MACA2255	1	22000
17	Secretaria de Educação	Sala do Meio Ambiente	Split Hi Wall 12000 Btu's Sppringer; Condensadora MOD. 42MAACB12S5; Evaporadora 38KCY12S5.	Sppringer	42MAACB12S5	1	12000
ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO							
18	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Secretaria	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
19	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Aula 1	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
20	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Aula 2	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
21	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Aula 3	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
22	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Aula 4	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
23	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Aula 5	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000
24	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Aula 6	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000

25	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala dos Professores	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRI0; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRI0	1	12000
26	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Biblioteca	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRI0; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRI0	1	12000
27	Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho	Sala de Informática	Split Hi wall 18000 Btu's Komeco; Condensadora KOS18FC-3; Evaporadora.	Komeco	KOS18FC-3	1	18000
ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL VIRGOLINO DE AGUIAR							
28	Escola Municipal Rafael Virgolino de Aguiar	Secretaria	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SILVESTRE DA MATA RIBEIRO							
29	Escola Municipal Manoel Silvestre da Mata Ribeiro	Sala de Aula 1	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
30	Escola Municipal Manoel Silvestre da Mata Ribeiro	Sala de Aula 2	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
ESCOLA MUNICIPAL M. DA MATA RIBEIRO							
31	Escola Municipal M. da Mata Ribeiro	Sala de Informática	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ANDRE DE LUNA							
32	Escola Municipal Andre de Luna	Secretaria	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
33	Escola Municipal Andre de Luna	Creche	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
34	Escola Municipal Andre de Luna	Sala de Informática	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-af72-2565f131d43c

35	Escola Municipal Andre de Luna	Sala de Aula 1	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
36	Escola Municipal Andre de Luna	Sala de Aula Pré-Escolar	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000
37	Escola Municipal Andre de Luna	Sala de Aula 2	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000
38	Escola Municipal Andre de Luna	Sala de Aula 3	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000
39	Escola Municipal Andre de Luna	Sala de Aula 4	Split Hi wall 18000 Btu's TEMPSTAR; Condensadora 42FCE18T5; Evaporadora 38KCY18T5.	TEMPSTAR	42FCE18T5	1	18000
ESCOLA ALMIRANTE ANTONIO HERACLIO DO REGO							
40	Escola Almirante	Secretaria	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
CRECHE MUNICIPAL							
41	Creche Municipal	Sala de Aula do Ballet	Split Hi Wall 12000 Btu's Springer Midea; Condensadora 42MACB12S5 ; Evaporadora 38KCY12S5.	Springer Midea	42MACB12S5	2	12000
SECRETARIA DE OBRAS							
42	Secretaria de Obras	Sala do Secretário	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
43	Secretaria de Obras	Sala de Espera	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
44	Secretaria de Obras	Almoxarifado	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora	Consul	MOD. 12KCF	1	12000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.cce.rde.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c664e-e193-4e91-af12-2565f131d43c

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoc=5d0c0d4e-9f93-4e91-af77-2565f131d43c>

			MOD.CABA12CBBNA.				
45	Secretaria de Obras	Sala 2	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
46	Secretaria de Ação Social	Sala Bolsa Família	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
47	Secretaria de Ação Social	Sala do Secretário	Split Hi Wall 120000 Btu's LG (MOD.USU122HDG3).	LG	MOD.USU122HDG3	1	12000
48	Secretaria de Ação Social	Sala do Empreendedor	Split Hi Wall Brizer 9000 Btu's (K0S12FC-G2).	Brizer	K0S12FC-G2	1	9000
POSTO DO DETRAN							
49	Posto do DETRAN	Sala 1	Split Hi Wall 120000 Btu's LG (MOD.USU122HDG3).	LG	MOD.USU122HDG3	1	12000
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR							
50	Junta Militar	Sala 1	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
CONSELHO TUTELAR							
51	Conselho Tutelar	Sala 1	Split Hi Wall 18000 Btu's SilverMax1	SilverMax1	SilverMax1	1	18000
SECRETARIA DE SAÚDE							
52	Secretaria de Saúde	Recepção	Split Hi Wall 12000 Btu's Springer Midea; Condensadora 42MACB12S5 ; Evaporadora 38KCY12S5.	Springer Midea	42MACB12S5	1	12000
53	Secretaria de Saúde	Sala da Secretária	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K.	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000
54	Secretaria de Saúde	Sala de Vacinas	Split Hi Wall 90000 Btu's LG (MOD.US092HDG3).	LG	MOD.US092HDG3	1	9000
55	Secretaria de Saúde	Sala de Medicamentos Controlados	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora ICSCST12KFRIO; Evaporadora TOPECO ECST12FR412K.	AGRATTO	ICSCST12KFRIO	1	12000

56	Secretaria de Saúde	Sala da Coordenação	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
57	Secretaria de Saúde	Sala de Vigilância Epidemiológica	Split Hi Wall 9000 Btu's Brizer.	Brizer		1	9000
58	Secretaria de Saúde	Farmácia Central	Split Hi Wall 12000 Btu's Elgin; Condensadora MOD. HAF112B2FA; Evaporadora MOD. HAFEQ2B2NA.	Elgin	MOD. HAF112B2FA	1	12000
59	Secretaria de Saúde	Laboratório	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
60	Secretaria de Saúde	Auditório	Split Hi Wall 22000 Btu's Springer; Condensadora 42MACA2255; Evaporadora 38KQX22S5.	Springer	42MACA2255	1	22000
61	Secretaria de Saúde	Coordenação e Marcação	Split Hi Wall 12000 Btu's Springer Midea; Condensadora 42MACB12S5 ; Evaporadora 38KCY12S5.	Springer Midea	42MACB12S5	1	12000
CENTRO ESPECIALIZADO MARIA FRAZÃO							
62	Centro Especializado Maria Frazão	Recepção	Split Hi Wall 22000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBA22; Evaporadora MOD.CBA22.	Consul	42MACA2255	1	22000
63	Centro Especializado Maria Frazão	Sala de Coleta	Split Hi Wall 9000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBB09BBNA; Evaporadora MOD.09KFCBB09BBNA.	Consul	MOD.CBB09BBNA	1	9000
64	Centro Especializado Maria Frazão	Sala de Espera	Split Hi Wall 9000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBB09BBNA; Evaporadora MOD.09KFCBB09BBNA.	Consul	MOD.CBB09BBNA	1	9000
65	Centro Especializado Maria Frazão	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 22000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBA22; Evaporadora MOD.CBA22.	Consul	42MACA2255	1	22000
66	Centro Especializado Maria Frazão	Consultório Médico	Split Hi Wall 9000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBB09BBNA; Evaporadora MOD.09KFCBB09BBNA.	Consul	MOD.CBB09BBNA	1	9000
67	Centro Especializado Maria Frazão	Consultório	Split Hi Wall 9000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBB09BBNA; Evaporadora MOD.09KFCBB09BBNA.	Consul	MOD.CBB09BBNA	1	9000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.cce.rr.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-af72-2565f131d43c

68	Centro Especializado Maria Frazão	Consultório Psicologia	Split Hi Wall 9000 Btu's Consul; Condensadora MOD.CBB09BBNA; Evaporadora MOD.09KFCBB09BBNA.	Consul	MOD.CBB09BBNA	1	9000
69	Centro Especializado Maria Frazão	Fisioterapia	Split Hi Wall 22000 Btu's Springer; Condensadora 42MACA2255; Evaporadora 38KQX2255.	Springer	42MACA2255	1	22000
PSF CENTRO							
70	PSF Centro	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 9000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD.ECS709F209K; Evaporadora MOD.CCST09FIR2-02.	AGRATTO	MOD.ECS709F209K	1	9000
71	PSF Centro	Consultório Enfermagem	Split 12000 Btu's Philips; Condensadora MOD.PAC12000TQFM9.		MOD.PAC12000TQFM9	1	12000
72	PSF Centro	Consultório Médico	Split Hi Wall 9000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD.ECS709F209K; Evaporadora MOD.CCST09FIR2-02.	AGRATTO	MOD.ECS709F209K	1	9000
PSF CARAUBAS							
73	PSF Caraubas	Consultório Enfermagem	Split Hi Wall 12000 Btu's Elgin; Condensadora MOD. HAF112B2FA; Evaporadora MOD. HAFEQ2B2NA.	Elgin	MOD. HAF112B2FA	1	12000
74	PSF Caraubas	Consultório Médico	Split Hi Wall 12000 Btu's Elgin; Condensadora MOD. HAF112B2FA; Evaporadora MOD. HAFEQ2B2NA.	Elgin	MOD. HAF112B2FA	1	12000
75	PSF Caraubas	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
PSF CARAÚBAS							
76	PSF Caraubas	Consultório Médico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
77	PSF Caraubas	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
PSF UMBURETAMA							
78	PSF Umburetama	Consultório Médico	Split Hi Wall 12000 Btu's Elgin; Condensadora MOD. HAF112B2FA; Evaporadora MOD. HAFEQ2B2NA.	Elgin	MOD. HAF112B2FA	1	12000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?cdigo_documento=5d0c6d4e-e993-4e91-ad72-2565f131d43c

79	PSF Umburetama	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
PSF MATINADAS							
80	PSF Matinadas	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
81	PSF Matinadas	Fisioterapia	Split Hi Wall 12000 Btu's Elgin; Condensadora MOD. HAF112B2FA; Evaporadora MOD. HAFEQ2B2NA.	Elgin	MOD. HAF112B2FA	1	12000
UBS MATINADAS							
82	UBS Matinadas	Repouso Médico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	2	12000
83	UBS Matinadas	Repouso Enfermagem	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
84	UBS Matinadas	Consultório Médico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
85	UBS Matinadas	Consultório Enfermagem	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
86	UBS Matinadas	Sala de Emergência	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
87	UBS Matinadas	Sala de Observação de Adultos	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
PSF FEIRA NOVA							
88	PSF Feira Nova	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
PSF CHÁ DO ROCHA							

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://stc.cce.rr.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=5d0c6d4e-e93a-4e91-af72-2565f131d43c

89	PSF Chã do Rocha	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
PSF MULUNGU							
90	PSF Mulungu	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; Condensadora MOD. ECST012F2012K; Evaporadora MOD. CCST012FIR4-02	AGRATTO	ECST012F2012K	1	12000
PSF SÍTIO JUNDIAÍ							
91	PSF Sítio Jundiá	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 19000 Btu's AGRATTO.	AGRATTO		1	19000
92	PSF Sítio Jundiá	Consultório Médico	Split Hi Wall 9000 Btu's AGRATTO.	AGRATTO		1	9000
PSF CHÃ DE VIRAÇÃO							
93	PSF Chã de Viração	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's AGRATTO; MOD.HAFE12B2NA	AGRATTO	MOD.HAFE12B2NA	1	12000
PSF TANQUES							
94	PSF Tanques	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
PSF ÁGUA BRANCA							
95	PSF Água Branca	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000
PSF SÍTIO FIGUEIRAS							
96	PSF Sítio Figueiras	Consultório Odontológico	Split Hi Wall 12000 Btu's Consul; Condensadora MOD. 12KCF MOD.CBBO12CBBNA; Evaporadora MOD.CABA12CBBNA.	Consul	MOD. 12KCF	1	12000

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://eic.cce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigo_documento=540c6d4e-e93-4e91-af72-2565f131d43c

Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 96.984,72 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Órgão Gerenciador

DOBROVOLS KS ELETRIC DO BRASIL LTDA
Antônio Ronaldo de Araújo
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a formação de kits de merenda escolar destinados aos estudantes matriculados na rede pública de ensino do Município de Orobó/PE, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**, com sede à Rua João Francisco de Moraes, S/N, Cohab, São Vicente Férrer, PE, CEP 55.860-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.254.264/0001-96, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSIVALDO ALBINO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.487.174-40, portador da cédula de identidade nº 3.328.524-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO, PÓ HOMOGÊNIO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE 400G	8.600	PCT	APTI	R\$3,61	R\$31.046,00



2	<p>AÇÚCAR CRISTALIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.</p>	12.900	QUILOGRAMAS	AVILE	R\$3,39	R\$43.731,00
3	<p>ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, PRÉ-COZIDO, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E OG DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.</p>	12.900	QUILOGRAMAS	POP	R\$3,82	R\$49.278,00
4	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRAÍDO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOQUÍMICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, EM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE 400G</p>	8.600	PCT	PILAR	R\$3,52	R\$30.272,00



5	<p>RECHEIO, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO.</p> <p>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS: PP, B1, B2, B6, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.</p> <p>ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, EM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE 400G</p>	8.600	PCT	PILAR	R\$3,53	R\$30.358,00
6	<p>FEIJÃO CARIÓCA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS.</p> <p>ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.</p>	8.600	QUILOGRAMAS	GRÃO DAMA	R\$6,95	R\$59.770,00
10	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRALE APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 200G</p>	12.900	PACOTES	CCGL	R\$5,30	R\$68.370,00
11	<p>MACARRÃO, COM OVOS. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMASSAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS, AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS</p>	12.900	PACOTES	BONSA BOR	R\$2,49	R\$32.121,00



	DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE 500G					
VALOR TOTAL						R\$344.946,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 344.946,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 037/2021 .

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 037/2021 .

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Órgão Gerenciador

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
JOSIVALDO ALBINO DE LIMA
Fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a formação de kits de merenda escolar destinados aos estudantes matriculados na rede pública de ensino do Município de Orobó/PE, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	9675	Quilogramas	Frango Dourado	R\$11,00	R\$106.425,00
9	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	3225	Quilogramas	Frango Dourado	R\$11,00	R\$35.475,00
VALOR TOTAL						R\$141.900,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 037/2021 .

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 037/2021 .

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.955-9/PE/SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a formação de kits de merenda escolar destinados aos estudantes matriculados na rede pública de ensino do Município de Orobó/PE, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **V. DE AMEIDA GOMES ALIMENTICIOS**, com sede à Rua Luiz Gomes de Araújo, 780 Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000 inscrita CNPJ/NP sob o nº 35.082.105/0001-11, Tel: (88) 3581-0002/ (88) 98162-5222, E-mail: comercialcompbem@outlook.com, representada por Vinicius de Almeida Gomes, brasileiro, empresário, solteiro, residente na Rua Monsenhor Coelho, nº 366 Antonico, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, portador da Carteira de Identidade nº 20083766043 SSPDS/CE e do CPF nº. 061.618.353 - 47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 500g	25.800	Pacotes	Bonomilho	R\$1,69	R\$43.602,00
12	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	8.600	Pacotes	Sora	R\$3,94	R\$33.884,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.486,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 77.486,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão **ELETRÔNICO Nº 037/2021** .

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 037/2021**.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

V. DE AMEIDA GOMES ALIMENTICIOS
Vinicius de Almeida Gome
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/12/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de locação de Caminhão equipado com caçamba, com capacidade de carga de 10 toneladas, destinada ao transporte de resíduos de construção civil, entulhos e poda de árvores, no âmbito do município de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21.

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	KM DIÁRIA	KM MENSAL	CUSTO DA DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA PARA 10 TONELADAS. COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	120	3.120,00	403,68	10.495,68	125.948,16
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					10.495,68	125.948,16

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 125.948,16 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 17 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	600	Blocos	MAKE +	R\$3,33	R\$1.998,00
5	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	60	Bobinas	PLAVITEC	R\$2,83	R\$169,80
6	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	300	Unidades	MERCUR	R\$0,43	R\$129,00
7	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	800	Unidades	MERCUR	R\$0,12	R\$96,00
9	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	100	Unidades	CADERSIL	R\$10,90	R\$1.090,00
10	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	100	Unidades	CADERSIL	R\$6,80	R\$680,00
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	50	Unidades	CLASSE	R\$6,16	R\$308,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://tce100.pe.gov.br/epi/qaidaDoc.seam?codigo_documento=5d000d4e-0934-011ad720565f121d43c

12	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	50	Unidades	CLASSE	R\$15,20	R\$760,00
13	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	1.200	Unidades	POLIBRAS	R\$3,08	R\$3.696,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	10.000	Unidades	COMPACTOR	R\$0,44	R\$4.400,00
18	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$0,95	R\$950,00
19	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	1.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$0,95	R\$950,00
20	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	300	Unidades	MASTER PRINT	R\$0,87	R\$261,00
21	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	1.500	Caixas	ACC	R\$1,46	R\$2.190,00
22	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	1.500	Caixas	ACC	R\$1,87	R\$2.805,00
23	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	1.500	Caixas	ACC	R\$1,46	R\$2.190,00
24	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	700	Caixas	ACC	R\$1,59	R\$1.113,00
25	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	600	Caixas	ACC	R\$1,41	R\$846,00
26	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	1.000	Unidades	MAX COLA	R\$1,09	R\$1.090,00
27	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	20	Unidades	MAX COLA	R\$9,50	R\$190,00
29	DVD NÃO RECARREGÁVEL – DVD-R MÍDIA VIRGEM, 4,7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.	200	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,19	R\$238,00
30	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$0,22	R\$2.640,00
31	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$0,19	R\$2.280,00
32	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$0,17	R\$2.040,00
35	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	120	Unidades	ACC	R\$1,48	R\$177,60
36	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PÁCOTE COM 100G.	100	Pacotes	MERCUR	R\$2,00	R\$200,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,	350	Unidades	ADELBRAS	R\$2,65	R\$927,50



60	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	600	Unidades	ACP	R\$1,79	R\$1.074,00
61	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	600	Unidades	ACP	R\$2,49	R\$1.494,00
62	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	1.600	Unidades	ACP	R\$1,29	R\$2.064,00
63	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$12,30	R\$12.300,00
64	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	500	Unidades	FRAMA	R\$9,67	R\$4.835,00
65	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	100	Unidades	CARTONATE	R\$3,87	R\$387,00
66	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	300	Unidades	ACP	R\$2,31	R\$693,00
67	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTO TAMANHO A4.	120	Unidades	ACP	R\$43,10	R\$5.172,00
68	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	750	Unidades	FRAMA	R\$2,76	R\$2.070,00
69	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	40	Unidades	MULTILASER	R\$39,65	R\$1.586,00
70	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	40	Unidades	MULTILASER	R\$48,00	R\$1.920,00
72	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$25,00	R\$500,00
73	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	10	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$77,00	R\$770,00
74	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	30	Unidades	ACRIMET	R\$4,30	R\$129,00
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	50	Unidades	WALEU	R\$2,40	R\$120,00
76	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	30	Unidades	MASTER PRINT	R\$2,46	R\$73,80



77	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	20	Unidades	TRAMONTINA	R\$7,93	R\$158,60
78	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 ML	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$3,00	R\$60,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 95.116,70 (noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 17 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos 17 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Duque de Caxias, 721, Loja 04, Interlagos, Linhares/ES - CEP: 29.903-159, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **36.214.108/0001-24**, representada por Jean Carlo Dadalto, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Timbiras, 487, Lagoa do Meio – Linhares/ES, CEP: 29.904-080 RG n. 859816 SPTC/ES, CPF nº 004.103.807-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	5625	Resmas	ONE	R\$14,50	R\$81.562,50
54	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1875	Resmas	ONE	R\$14,50	R\$27.187,50



VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 17 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

JEAN CARLO DADALTO
HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos 17 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, com sede na Av. Joaquim Nabuco, N2 385 - Centro - Abreu e Lima/PE, CEP: 53.510-740, representada por sua procuradora a Sra. Joselma Pereira Feitosa de Oliveira, Brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do registro de identidade nº 7.428.483 SDS/PE, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 014.576.004-98, residente na Rua Islândia, 18, CS 03 Pau Amarelo, PAULISTA/ PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	Unidades	35	JAPAN	R\$3,25	R\$113,75



4	BOBINA MAQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	Bobinas	100	MASTERPRINT	R\$2,79	R\$279,00
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	Unidades	10.000	MASTERPRINT	R\$0,99	R\$9.900,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	Unidades	150	GLINORT	R\$13,31	R\$1.996,50
33	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	Unidades	70	MASTERPRINT	R\$1,64	R\$114,80
34	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	Unidades	50	CARBRINK	R\$1,14	R\$57,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	Unidades	350	ADERE	R\$0,94	R\$329,00
41	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	Unidades	250	ADERE	R\$4,64	R\$1.160,00
48	LÁPIS PRETO N°2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	Unidades	4.500	SERELEPE	R\$0,28	R\$1.260,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 15.210,05 (quinze mil duzentos e dez reais e cinco centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados



mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 17 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA
MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos 17 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP**, com sede na Rua Walfredo Ferreira Lima, 137, Centro – Timbaúba/PE - CEP: 55.870-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 00.910.332/0001-03, representada pela sua proprietária a Sra. Paula Cristina Bezerra Melo, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 482, Timbaúba/PE. RG n. 3.186.627 SSP/PE, CPF nº 517.972.674-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	Blocos	800	VMP	R\$3,50	R\$2.800,00
8	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	Unidades	100	FORONI	R\$7,30	R\$730,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	Unidades	3.000	INJEX	R\$0,44	R\$1.320,00



16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	Unidades	2.000	INJEX	R\$0,48	R\$960,00
71	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	Unidades	20	LEONORA	R\$14,50	R\$290,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 17 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PAULA CRISTINA BEZERRA MELO
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó /PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PCT. COM 400G	960	Pacotes	MAGICO	R\$ 4,25	R\$4.080,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	2400	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,05	R\$7.320,00



3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PRÉ-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS., NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	1360	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 4,32	R\$5.875,20
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2240	Pacotes	PILAR	R\$ 3,08	R\$6.899,20
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2240	Pacotes	PILAR	R\$ 3,18	R\$7.123,20
6	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2400	Pacotes	VITARELLA	R\$ 3,12	R\$7.488,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 GR, COM DUPLA PROTEÇÃO.	2400	Unidades	VITARELLA	R\$ 3,10	R\$7.440,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA CONTENDO 200 GR.	1600	Pacotes	PRETINHO	R\$ 9,91	R\$15.856,00
9	CAFÉ TORRADO E MÓIDO EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM 250 GR.	2400	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$ 5,41	R\$12.984,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS. DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,86	R\$688,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,01	R\$808,00



12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, COM QUANTIDADE INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO. COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO.	400	Frascos	PALMERON	R\$ 2,45	R\$980,00
13	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	480	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 3,54	R\$1.699,20
14	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	960	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 7,28	R\$6.988,80
15	FEIJÃO MACASSAR, DE 1º QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	800	Quilogramas	BOM PALADAR	R\$ 6,60	R\$5.280,00
16	FEIJÃO PRETO, DE 1º QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	800	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 7,04	R\$5.632,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G	2800	Pacotes	MILHARAL	R\$ 1,48	R\$4.144,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT. COM 200G	4000	Pacotes	ITAMBÉ	R\$ 5,65	R\$22.600,00
19	MACARRÃO FINO, VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA FINO, SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA PCT. COM 500G	1600	Pacotes	VITARELLA	R\$ 1,99	R\$3.184,00
20	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	600	Unidades	DELINE	R\$ 4,56	R\$2.736,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL. ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM 900 ML	800	Unidades	CONCORDIA	R\$ 8,20	R\$6.560,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, COM SABOR CARNE, EM GRÃOS, 100% NATURAL, DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PACOTE 500 G	360	Pacotes	CAMIL	R\$ 4,95	R\$1.782,00
23	SAL IODADO E REFINADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VEDADO.	160	Quilogramas	OLIMPO	R\$ 0,64	R\$102,40



24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E Sã, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	4000	Frascos	PALMEIRON	R\$ 4,13	R\$16.520,00
25	VINAGRE DE �LCOOL, FERMENTADO AC�TICO DE �LCOOL E �GUA, �CIDO VOL�TIL 4,0%, SEM GL�TEN. FRASCO COM 500 ML	132	Frascos	MOLHITO	R\$ 2,93	R\$386,76
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE�O VETERIN�RIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINA�O DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST�NCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTER�-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERA�O. DEVE CONTER NO M�XIMO 10% DE GORDURA E M�XIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULADO CONFORME LEGISLA�O VIGENTE.	960	Quilogramas	NORDESTE BOI	R\$ 27,76	R\$26.649,60
27	CARNE BOVINA MO�DA (AC�M OU M�SCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE�O VETERIN�RIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINA�O DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST�NCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTER�-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERA�O. DEVE CONTER NO M�XIMO 10% DE GORDURA E M�XIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1360	Quilogramas	FORT BOI	R\$ 13,63	R\$18.536,80
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO). A CAPA DE GORDURA M�XIMA N�O DEVE ULTRAPASSAR 20%. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM AROMA/ODOR CARACTER�STICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, COR CARACTER�STICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA. EMBALADO EM PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	960	Quilogramas	FRIMENSE	R\$ 33,03	R\$31.708,80
29	FIL� DE PEIXE DE 1� QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	800	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 17,00	R\$13.600,00



30	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	2880	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 9,70	R\$27.936,00
31	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	220	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 19,64	R\$4.320,80
32	QUEIJO PRATO FATIADO, MACIO, DE MASSA Prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	300	Quilogramas	NATIVILE	R\$ 35,24	R\$10.572,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G	1200	Latas	COQUEIRO	R\$ 3,89	R\$4.668,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	480	Quilogramas	AVIVAR	R\$ 8,75	R\$4.200,00
35	OVO DE GALINHA, NA COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, A CLARA DEVE SER LÍMPIDA, TRANSPARENTE E CONSISTENTE E A GEMA DEVE SER TRANSLÚCIDA, CONSISTENTE, CENTRALIZADA E SEM DESENVOLVIMENTO DE GERMES. BANDEJA COM 30 UNIDADES	400	Caixas	CASA DOS OVOS	R\$ 10,98	R\$4.392,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO POR UNIDADE. UNIDADE COM 50G	13600	Unidades	UNIRELLA	R\$ 1,00	R\$13.600,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 50G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO E 0,4G DE GORDURA VEGETAL, VIDA ÚTIL 6 HORAS EMBALAGEM APROPRIADA COM CONDIÇÕES DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/08/99), PORT. 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL.	800	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 10,88	R\$8.704,00
38	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	70	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 23,20	R\$1.624,00



39	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	120	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 4,33	R\$519,60
----	--	-----	-------------	--------	----------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 326.188,36 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 24 de março de 2021

Fátima Gabrielle De Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos 26 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva. Brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, com sede à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Sede, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, representada por Sócia Administradora, Sra Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750 - Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
11	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	350	Frascos	Baston/ Ultra Fresh	R\$ 7,31	R\$ 2.558,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$2.558,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados



mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 26 de março de 2021

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

BIDDEN COMERCIAL LTDA
MABEL ANDRUSIEVICZ
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Aos 26 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, Brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº. 13.344.533/0001-32, com sede à Rua Australia, nº 1234, Bairro Posto de Monta, Igarassú/PE CEP 53.620-697, representada por seu representante legal, Sr. Bruno Barbosa de Souza portador do CPF 013.433.174-52 e do RG 2.678.020 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Migodonio Pio da Fonseca, 89, Centro, Igarassú/PE, CEP: 53.610-855.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	Und	75	PLASTIL	R\$51,54	R\$3.865,50
44	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	1.200	PLASTIL	R\$4,16	R\$4.992,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 8.857,50 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 26 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI
BRUNO BARBOSA DE SOUZA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos 26 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva. Brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande/PB, inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.158.664/0001-95, representada por Diego Rodrigo Silva Leite, brasileiro, casado, residente na Rua Poeta Mário Quintana, nº 63, Alameda, Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade nº 3159105 e do CPF nº. 063.816.294-79.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
15	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	Unidades	400	Roma	R\$2,62	R\$1.048,00
19	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	Frascos	150	Ultra	R\$6,76	R\$1.014,00
43	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	Unidades	500	Campinense	R\$7,10	R\$3.550,00



VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 5.612,00 (cinco mil e seiscentos e doze reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 26 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE.
Diego Rodrigo Silva Leite
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos 26 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva. Brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 24/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	3.500	Litros	IGUAL	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://atcc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoc=5d0c814e-e193-4e90-bad17-2566531d43c>

2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	3.000	Unidades	IGUAL	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	600	Litros	BRILUX	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
5	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	40	Unidades	IGUAL	R\$ 6,70	R\$ 268,00
8	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	2.500	Pacotes	COPOBRAS	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	10.000	Pacotes	COPOBRAS	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
10	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	6.000	Unidades	IGUAL	R\$ 2,99	R\$ 17.940,00
12	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	1.200	Frascos	IGUAL	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
14	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	100	Rolos	WYDA	R\$ 3,77	R\$ 377,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	3.000	Pacotes	MALÚ	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
20	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	500	Pacotes	ASSOLAN	R\$ 1,75	R\$ 875,00
22	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	350	Frascos	VEJA	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
24	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	Unidades	IGUAL	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
26	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	150	Unidades	PEROBA	R\$ 4,53	R\$ 679,50
28	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	100	Unidades	BRUXAXA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
29	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	500	Unidades	LIMPANO	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
30	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	100	Unidades	ERITEX	R\$ 1,70	R\$ 170,00
31	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	120	Rolos	WYDA	R\$ 2,91	R\$ 349,20



32	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	8.000	Pacotes	PALOMA	R\$ 2,25	R\$ 18.000,00
34	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	100	Unidades	LIMPA BEM	R\$ 1,20	R\$ 120,00
35	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	5.000	Pacotes	MARATÁ	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	5.000	Pacotes	MARATÁ	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
38	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	25	Litros	VITORIA	R\$ 10,40	R\$ 260,00
39	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	60	Unidades	PRECIOSA	R\$ 7,50	R\$ 450,00
40	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	250	Pacotes	YPÊ	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
41	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	900	Caixas	ALA	R\$ 2,98	R\$ 2.682,00
42	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	400	Unidades	PROTEX	R\$ 0,97	R\$ 388,00
48	TAPETE (TOLHA PARA PISO) BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	50	Unidades	NOZIM	R\$ 10,16	R\$ 508,00
49	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	2.500	Pacotes	SNOB	R\$ 3,49	R\$ 8.725,00
50	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	120	Unidades	BRUXAXA	R\$ 5,05	R\$ 606,00
51	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	120	Unidades	BRUXAXA	R\$ 5,33	R\$ 639,60
52	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	100	Unidades	IGUAL	R\$ 4,12	R\$ 412,00
VALOR TOTAL						R\$152.340,30

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 152.340,30 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 26 de março de 2021

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EP
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

Aos 26 dias do mês de março de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva. Brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, com sede na Av. Joaquim Nabuco, N2 385 - Centro - Abreu e Lima/PE, CEP: 53.510-740, representada por sua procuradora a Sra. Joselma Pereira Feitosa de Oliveira, Brasileira, casada, Representante Comercial, portadora do registro de identidade nº 7.428.483 SDS/PE, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda,



sob nº 014.576.004-98, residente na Rua Islândia, 18, CS 03 Pau Amarelo, PAULISTA/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	40	Unidades	Icasa	R\$5,37	R\$214,80
6	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	4.000	Pacotes	Strawplast	R\$2,04	R\$8.160,00
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	4.000	Pacotes	Strawplast	R\$2,47	R\$9.880,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	800	Unidades	Vip	R\$0,49	R\$392,00
16	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	120	Pacotes	Billa	R\$2,16	R\$259,20
17	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	4.000	Pacotes	Strawplast	R\$2,57	R\$10.280,00
21	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	350	Frascos	Limpaja	R\$1,99	R\$696,50
23	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	100	Unidades	Icasa	R\$5,79	R\$579,00
27	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE,	150	Pares	Volk	R\$4,92	R\$738,00
33	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	1.500	Unidades	Sany	R\$1,07	R\$1.605,00
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.000	Pacotes	Donapack	R\$0,99	R\$1.980,00
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.000	Pacotes	Donapack	R\$3,24	R\$6.480,00
VALOR TOTAL						R\$43.644,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 43.644,50 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 26 de março de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA
MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 07.322.056/0001-01, representada por sua proprietária Maria da Conceição Albuquerque Gonzaga, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, Bairro da Matriz, Orobó/PE, portadora do CPF nº.454.485.314-15 e RG nº. 2.752.942 SDS/PE.

LOTE 05 - ARGAMASSA E REVESTIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Argamassa AC1 - Sacos de 20Quilogramas	Unidades	400	VOTOMASSA	R\$16,75	R\$6.700,00
2	Rejunte flexível - Sacos com 1Quilogramas	Quilogramas	300	VOTOMASSA	R\$6,50	R\$1.950,00
3	Revestimento Cerâmica tipo A,10x10 PI-04	Metros	500	ELIZABETH	R\$44,23	R\$22.115,00
4	Revestimento Cerâmica tipo A -60x60 PI-04	Metros	500	ELIZABETH	R\$45,07	R\$22.535,00
						R\$53.300,00

LOTE 09 - LIXAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixa de ferro 100	Unidades	100	NORTON	R\$3,40	R\$340,00
2	Lixa de ferro 120	Unidades	100	NORTON	R\$3,35	R\$335,00
3	Lixa de ferro 50	Unidades	100	NORTON	R\$3,40	R\$340,00
4	Lixa de madeira 100	Unidades	100	NORTON	R\$1,90	R\$190,00
5	Lixa de madeira 120	Unidades	100	NORTON	R\$1,90	R\$190,00
						R\$1.395,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Pessee em: https://eccc.ce.gov.br/epi/validar/Doc/seam/3d19g/1 documento: 5d0c6d4e-8f93-4e91-ad72-2565f131443d

LOTE 10 - TELHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telhas cerâmicas	Mileiros	15	STA LUZIA	R\$650,00	R\$9.750,00
2	Telha de Fibro Cimento 0,50x2,44	Unidades	100	BRASILIT	R\$24,00	R\$2.400,00
3	Telha de Fibro Cimento 1,10x2,44 6mm	Unidades	100	BRASILIT	R\$83,50	R\$8.350,00
						R\$20.500,00

LOTE 11 - TIJOLOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tijolo 08 furos (9Cm x 19Cm x 19cm)	Milheiros	25	DALMAQ	R\$670,00	R\$16.750,00
						R\$16.750,00

LOTE 13- TINTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tinta 18L látex	Latas	285	NORCOLA	R\$155,00	R\$44.175,00
2	Tinta 3,6 esmalte sintético	Latas	140	NORCOLA	R\$81,96	R\$11.474,40
						R\$55.649,40

LOTE 14 - MASSAS CORRIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Massa corrida 18 LT	Latas	145	NORCOLA	R\$50,00	R\$7.250,00
2	Massa corrida 18 LT acrílica	Latas	45	NORCOLA	R\$94,00	R\$4.230,00
						R\$11.480,00

LOTE 15 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	Unidades	30	QUATIZOLIT	R\$32,66	R\$979,80
						R\$979,80

LOTE 16 - TABUAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tabua para construção (madeira)20cm	Metros	85	PINOS	R\$14,94	R\$1.269,90
2	Tabua para construção (madeira)30cm	Metros	85	PINOS	R\$18,00	R\$1.530,00
3	Folha de Maderito 10mm	Folhas	30	PINOS	R\$84,00	R\$2.520,00
4	Folha de Maderito 20mm	Folhas	30	PINOS	R\$159,00	R\$4.770,00
						R\$10.089,90

LOTE 17 - CAIBRO, RIPAS E LINHAS DE MADEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caibro de madeira cerrada	Metros	2.000	MIXTA	R\$4,81	R\$9.620,00
2	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	Metros	200	MIXTA	R\$9,95	R\$1.990,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
cesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam Código do documento: 5d0c614e-e193-4e91-adf2-2565f131d43c

3	Linha de madeira cerrada 3x5 (7cmx12cm)	Metros	200	MIXTA	R\$20,00	R\$4.000,00
4	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	Metros	200	MIXTA	R\$13,00	R\$2.600,00
5	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	Metros	200	MIXTA	R\$17,00	R\$3.400,00
6	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	Metros	200	MIXTA	R\$25,00	R\$5.000,00
7	Ripa de madeira	Metros	3.000	MIXTA	R\$2,13	R\$6.390,00
						R\$33.000,00

LOTE 21 - FORROS EM PVC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Perfil para PVC	Metros	300	PERFILPLAST	R\$5,50	R\$1.650,00
2	Cantoneira para forro de PVC	Metros	200	PERFILPLAST	R\$7,00	R\$1.400,00
3	Forro PVC	Metros	1.000	PERFILPLAST	R\$29,90	R\$29.900,00
						R\$32.950,00

LOTE 26 - DIJUNTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Disjuntor trifásico 10 amp.	Unidades	20	PIAL	R\$46,70	R\$934,00
2	Disjuntor trifásico 20 amp.	Unidades	20	PIAL	R\$50,00	R\$1.000,00
3	Disjuntor trifásico 25 amp.	Unidades	20	PIAL	R\$53,00	R\$1.060,00
4	Disjuntor trifásico 30 amp.	Unidades	20	PIAL	R\$60,00	R\$1.200,00
5	Disjuntor unipolar 10 amp.	Unidades	20	PIAL	R\$11,00	R\$220,00
6	Disjuntor unipolar 15 amp.	Unidades	30	PIAL	R\$11,00	R\$330,00
7	Disjuntor unipolar 20 amp.	Unidades	30	PIAL	R\$11,00	R\$330,00
8	Disjuntor unipolar 25 amp.	Unidades	20	PIAL	R\$11,00	R\$220,00
						R\$5.294,00

LOTE 27 - LÂMPADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada Econômica 15w	Unidades	150	KIAN	R\$10,00	R\$1.500,00
2	Lâmpada Econômica 25w	Unidades	150	KIAN	R\$15,00	R\$2.250,00
3	Lâmpada Econômica 45w	Unidades	30	KIAN	R\$38,00	R\$1.140,00
4	Lâmpada fluorescente c 20w	Unidades	50	OSRAN	R\$13,00	R\$650,00
5	Lâmpada fluorescente 40w	Unidades	50	OSRAN	R\$14,00	R\$700,00
6	Lâmpada LED 15W	Unidades	100	KIAN	R\$16,00	R\$1.600,00
7	Lâmpada LED 20W	Unidades	100	KIAN	R\$21,55	R\$2.155,00
						R\$9.995,00

LOTE 30 - TUBOS EM PVC SOLDÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC Soldável 20 mm - Unidade com 6m	Unidades	200	PLASTUBOS	R\$17,00	R\$3.400,00
2	Tubo PVC Soldável 25 mm - Unidade com 6m	Unidades	100	PLASTUBOS	R\$21,00	R\$2.100,00
3	Tubo PVC Soldável 32 mm - Unidade com 6m	Unidades	100	PLASTUBOS	R\$39,00	R\$3.900,00
4	Tubo PVC Soldável 40 mm -	Unidades	100	PLASTUBOS	R\$54,00	R\$5.400,00



	Unidade com 6m					
5	Tubo PVC Soldável 50 mm - Unidade com 6m	Unidades	100	PLASTUBOS	R\$75,00	R\$7.500,00
						R\$22.300,00

VALOR TOTAL R\$ 273.683,10 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 23 de junho de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede na Rua Dom Sebastião Leme, nº.12 - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 27.712.935/0001-57, representada por seu proprietário JOSÉ MILTON DA SILVA PEREIRA brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	Areia Fina	Metros	200	AREIA TREVO	R\$ 60,50	2.100,00
2	Areia Grossa Lavada	Metros	200	AREIA TREVO	R\$ 65,00	13.000,00
3	Brita 19	Metros	100	MINERIOS B.JARDIM	R\$ 100,00	10.000,00
4	Brita 25	Metros	50	MINERIOS B.JARDIM	R\$ 100,00	5.000,00
						40.100,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
A esse em: https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam Código do documento: 5d0c04e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

LOTE 02 - ARAMES, PREGOS E ARREBITES					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	arame liso queimado nº 18	quilogramas	50	GERDAU	R\$ 18,50	925,00
2	arame liso galvanizado nº 19	quilogramas	50	GERDAU	R\$ 22,00	1.100,00
3	prego de 1 1/2 x13	quilogramas	30	GERDAU	R\$ 20,00	600,00
	prego de 1x15	quilogramas	30	GERDAU	R\$ 21,00	630,00
	prego de 2x12	quilogramas	30	GERDAU	R\$ 20,50	615,00
	prego de 18x27	quilogramas	30	GERDAU	R\$ 20,50	615,00
4	arrebite tam: 5/16	unidades	250	VAP	R\$ 0,26	65,00
						4.550,00

LOTE 03 - CAIXA DE ÁGUA					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa D'água 10.000L Polietileno	Unidades	3	FORTLEV	R\$ 5.500,00	16.500,00
2	Caixa D'água 1000L Polietileno	Unidades	10	FORTLEV	R\$ 390,00	3.900,00
3	Caixa D'água 2000L Polietileno	Unidades	10	FORTLEV	R\$ 980,00	9.800,00
4	Caixa D'água 5000L Polietileno	Unidades	5	FORTLEV	R\$ 2.900,00	14.500,00
						44.700,00

LOTE 06 - JANELAS E BASCULANTES DE ALUMÍNIO					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Basculante de alumínio 0,50x0,50	Unidades	15	GOMES	R\$ 53,33	800,00
2	Basculante de alumínio 0,80x1,00	Unidades	15	GOMES	R\$ 180,00	2.700,00
3	Basculante de alumínio 1,00x1,00	Unidades	15	GOMES	R\$ 200,00	3.000,00
4	Janela de alumínio 1,00x1,00	Unidades	10	GOMES	R\$ 210,00	2.100,00
5	Janela de alumínio 1,00x1,50	Unidades	10	GOMES	R\$ 350,00	3.500,00
						12.100,00

LOTE 12 - MATERIAIS PARA PINTURA					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broxa p/pintar	Unidades	50	ATLAS	R\$ 7,00	350,00
2	Fita auto adesiva 48mmx45mm	Unidades	20	ADERE	R\$ 7,00	140,00
3	Fita Crepe	Unidades	200	ADERE	R\$ 5,50	1.100,00

4	Pincel (trincha) ½	Unidades	40	ATLAS	R\$ 3,90	156,00
5	Pincel (trincha) 1	Unidades	40	ATLAS	R\$ 5,40	216,00
6	Pincel (trincha) 1 1/2	Unidades	40	ATLAS	R\$ 6,70	268,00
7	Pincel (trincha) 2 1/2	Unidades	40	ATLAS	R\$ 8,30	332,00
8	Pincel (trincha) 3	Unidades	40	ATLAS	R\$ 9,70	388,00
9	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	Unidades	20	ATLAS	R\$ 42,00	840,00
10	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	Unidades	20	ATLAS	R\$ 7,00	140,00
11	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	Unidades	20	ATLAS	R\$ 18,00	360,00
12	Thinner 3,6 litros	Unidades	20	ANJO	R\$ 62,00	1.240,00
13	Thinner 900ml	Unidades	15	ANJO	R\$ 16,00	240,00
14	Massa epóxi 100g	caixas	10	LOCTITI	R\$ 8,00	80,00
						5.850,00

LOTE 18 - CADEADOS					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeado nº. 20	Unidades	10	PADO	R\$ 12,00	120,00
2	Cadeado nº. 25	Unidades	10	PADO	R\$ 13,00	130,00
3	Cadeado nº. 30	Unidades	10	PADO	R\$ 16,00	160,00
4	Cadeado nº. 35	Unidades	10	PADO	R\$ 20,00	200,00
5	Cadeado nº. 40	Unidades	10	PADO	R\$ 23,00	230,00
6	Cadeado nº. 45	Unidades	10	PADO	R\$ 28,50	285,00
7	Porta cadeado	Unidades	10	PADO	R\$ 6,50	65,00
						1.190,00

LOTE 19 - DOBRADIÇA E FERROLHOS					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dobradiça canto 2 ½ zincada	Unidades	50	SILVANA	R\$ 3,40	170,00
2	Dobradiça canto 3 ½ inox	Unidades	50	SILVANA	R\$ 5,00	250,00
3	Fechadura de sobrepôr	Unidades	10	SILVANA	R\$ 39,00	390,00
4	fechadura interna	Unidades	50	SILVANA	R\$ 45,00	2.250,00
5	Fechadura externo	Unidades	50	SILVANA	R\$ 52,00	2.600,00
6	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	Unidades	10	SILVANA	R\$ 14,00	140,00
						5.800,00



LOTE 24 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Áster aterramento	Unidades	30	OLIVO	R\$ 18,20	546,00
2	Abraçadeira para 01 disjuntor	Unidades	10	SILVANA	R\$ 3,50	35,00
3	Abraçadeira para 02 disjuntores	Unidades	10	SILVANA	R\$ 6,00	60,00
4	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	Unidades	10	IMPLAST	R\$ 70,00	700,00
5	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	Unidades	10	IMPLAST	R\$ 190,00	1.900,00
6	Cantoneira tubular padrão CELPE	Unidades	15	IMPERIAL	R\$ 40,00	600,00
7	Chave de teste elétrico	Unidades	1	SQ	R\$ 7,65	7,65
8	Conector p/ haste de aterramento	Unidades	30	LOBATO	R\$ 4,00	120,00
9	Curva preta rosca veelet. ¾	Unidades	20	KRONA	R\$ 3,00	60,00
10	Fita isolante 10m	Unidades	100	3M	R\$ 5,00	500,00
11	Fita isolante 20m	Unidades	200	3M	R\$ 8,50	1.700,00
12	Fixa fio tam. 10x12	Unidades	200	FIX	R\$ 3,00	600,00
13	Fixa fio tam. 12x16	Unidades	200	FIX	R\$ 3,00	600,00
14	Interruptor 01 seção	Unidades	50	ILUMI	R\$ 7,00	350,00
15	Interruptor 01 seção com tomada	Unidades	50	ILUMI	R\$ 13,60	680,00
16	Interruptor 02 Seções	Unidades	20	ILUMI	R\$ 15,00	300,00
17	Interruptor 02 Seções e tomada	Unidades	20	ILUMI	R\$ 19,00	380,00
18	Interruptor 03seções	Unidades	10	ILUMI	R\$ 18,00	180,00
19	Interruptor externo (sobrepôr)	Unidades	10	ILUMI	R\$ 7,53	75,30
20	Plug macho 2P+T	Unidades	10	ILUMI	R\$ 6,10	61,00
21	Plug para ar condicionado	Unidades	10	ILUMI	R\$ 8,70	87,00
22	Plugue para computador	Unidades	10	ILUMI	R\$ 9,60	96,00
23	Rabicho para lâmpada fluorescente	Unidades	50	ILUMI	R\$ 2,60	130,00
24	Tomada 1 Modulo (2p+T) 10A - Branca	Unidades	50	ILUMI	R\$ 11,40	570,00
25	Tomada 1 Modulo (2p+T) 20A - Branca	Unidades	30	ILUMI	R\$ 17,40	522,00

26	Tomada De Sobrepor Sistema X - 10A - Branca	Unidades	20	ILUMI	R\$ 11,00	220,00
27	Tubo corrugado 3/4 25mm	Rolo	10	KRONA	R\$ 67,79	677,90
28	Tubo corrugado 20mm	Rolo	10	KRONA	R\$ 59,02	590,20
29	Tubo Corrugado 32mm	Rolo	5	KRONA	R\$ 58,79	293,95
30	Bocal de louça E-27	Unidades	300	KRONA	R\$ 4,36	1.308,00
						13.950,00

LOTE 25 - CABOS FLEXIVEIS					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo flexível 1,5mm - Peça com 100m	Peça	15	NORFLEX	R\$ 143,00	2.145,00
2	Cabo flexível 2,5mm - Peça com 100m	Peça	35	NORFLEX	R\$ 244,00	8.540,00
3	Cabo flexível 4,0mmx10 - Peça com 100m	Peça	15	NORFLEX	R\$ 411,00	6.165,00
						16.850,00

LOTE 28 - MATERIAIS HIDRAÚLICOS DIVERSOS					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 80g	Unidades	80	POLYTUBES	R\$ 6,00	480,00
2	Bóia automática superior	Unidades	20	ANAUGER	R\$ 34,00	680,00
3	Bóia de cx d'água ½	Unidades	20	KRONA	R\$ 7,00	140,00
4	Fita veda rosca (20m)	Unidades	30	POLYTUBES	R\$ 4,00	120,00
5	Joelho 45° esgoto 40x40	Unidades	50	KRONA	R\$ 2,10	105,00
6	Joelho 45° PVC (100mm) esgoto	Unidades	50	KRONA	R\$ 7,90	395,00
7	Joelho 45° PVC (150mm) esgoto	Unidades	20	KRONA	R\$ 35,00	700,00
8	Joelho 90° esgoto 50x50	Unidades	35	KRONA	R\$ 2,00	70,00
9	Joelho 90° PVC (100mm) esgoto	Unidades	50	KRONA	R\$ 5,50	275,00
10	Joelho 90° PVC (150mm) esgoto	Unidades	20	KRONA	R\$ 33	660,00
11	Joelho90° 20mm x ½ soldável	Unidades	100	KRONA	R\$ 1,80	180,00
12	Joelho90° 25mm x 3/4 soldável	Unidades	100	KRONA	R\$ 1,80	180,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura em: https://eccc.ce.gov.br/6pp/vahidatadoc/seam/Código-do-documento-5d0c0d4e-cf93-4e91-9d72-2565f131443c

13	Joelho90º esgoto 100x50	Unidades	20	KRONA	R\$ 10,50	210,00
14	Joelho90º esgoto 100x75 ou 100x100	Unidades	20	KRONA	R\$ 6,50	130,00
15	Joelho90º esgoto 40x40	Unidades	50	KRONA	R\$ 1,10	55,00
16	Joelho90º esgoto 75x50 ou 75x75	Unidades	20	KRONA	R\$ 6,50	130,00
17	Luva 20mm x ½ soldável	Unidades	70	KRONA	R\$ 1,00	70,00
18	Luva 40mm soldável	Unidades	30	KRONA	R\$ 2,50	75,00
19	Luva 60mm soldável	Unidades	30	KRONA	R\$ 9,50	285,00
20	Luva PVC 100mm esgoto	Unidades	20	KRONA	R\$ 5,50	110,00
21	Luva PVC 150mm esgoto	Unidades	20	KRONA	R\$ 23,00	460,00
22	Redução PVC esgoto 100x50	Unidades	10	KRONA	R\$ 7,50	75,00
23	Redução PVC esgoto 75x50	Unidades	15	KRONA	R\$ 7,50	112,50
24	Registro de Esfera plástico 32mm	Unidades	15	KRONA	R\$ 13,00	195,00
25	Registro de pressão plástico 25mm	Unidades	15	KRONA	R\$ 8,50	127,50
26	Sifão copo	Unidades	30	KRONA	R\$ 10,00	300,00
27	Sifão copo com tubo extensivo	Unidades	30	KRONA	R\$ 12,00	360,00
28	Sifão multiuso c/01 saída	Unidades	50	KRONA	R\$ 6,00	300,00
29	Sifão multiuso c/02 saída	Unidades	20	KRONA	R\$ 13,00	260,00
30	Tê soldável 25x25mm	Unidades	50	KRONA	R\$ 1,00	50,00
31	Tê c/ red esgoto 100x75	Unidades	25	KRONA	R\$ 12,00	300,00
32	Tê com redução esgoto 150x100	Unidades	10	KRONA	R\$ 40,00	400,00
33	Tê PVC esgoto 100mm	Unidades	20	KRONA	R\$ 13,00	260,00
34	Tê PVC esgoto 150mm	Unidades	20	KRONA	R\$ 33,00	660,00
35	Tê PVC esgoto 40mm	Unidades	50	KRONA	R\$ 2,00	100,00
36	Tê PVC esgoto 50mm	Unidades	15	KRONA	R\$ 6,50	97,50
37	Tê soldável 20x20mm	Unidades	80	KRONA	R\$ 1,00	80,00
38	Tê soldável 32x32mm	Unidades	30	KRONA	R\$ 3,00	90,00
39	Tê soldável 50x50mm	Unidades	20	KRONA	R\$ 7,00	140,00
40	Torneira para lavatório INOX	Unidades	10	LR METAIS	R\$ 30,00	300,00
41	Torneira para lavatório plástico	Unidades	30	HERC	R\$ 8,50	



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Asses em: https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento=5d0c04e-cf93-4e91-af72-2565f131d43c

						255,00
42	Torneira para pia (15cm) INOX	Unidades	15	LR METAIS	R\$ 35,00	525,00
43	Torneira para pia (15cm) plástico	Unidades	15	HERC	R\$ 8,50	127,50
44	Torneira para pia (18cm) cabinho INOX	Unidades	15	LR METAIS	R\$ 40,00	600,00
45	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	Unidades	15	HERC	R\$ 14,50	217,50
46	União polietileno interno 1/2	Unidades	5	KRONA	R\$ 7,50	37,50
47	União polietileno interno 3/4	Unidades	10	KRONA	R\$ 8,00	80,00
48	União polietileno interno 1"	Unidades	10	KRONA	R\$ 11,00	110,00
49	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	Unidades	10	DOCOL	R\$ 30,00	300,00
50	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1"	Unidades	5	DOCOL	R\$ 40,00	200,00
51	Válvula exclusiva para pia de mármore	Unidades	10	PADOVA	R\$ 9,00	90,00
52	Válvula de pé de poço ferro 3/4	Unidades	10	DOCOL	R\$ 28,00	280,00
53	Válvula de pé de poço ferro 1"	Unidades	5	DOCOL	R\$ 40,00	200,00
54	Válvula de pé de poço ferro 1/2	Unidades	5	DOCOL	R\$ 35,00	175,00
55	Válvula de pé de poço ferro 1/4	Unidades	5	DOCOL	R\$ 45,00	225,00
56	Válvula de pé de poço plástico 3/4	Unidades	5	KRONA	R\$ 28,00	140,00
57	Válvula de pé de poço plástico 1"	Unidades	5	KRONA	R\$ 40,00	200,00
58	Válvula de pé de poço plástico 1/4	Unidades	5	KRONA	R\$ 35,00	175,00
59	Válvula de retenção de 1"	Unidades	5	KRONA	R\$ 35,00	175,00
60	Válvula de retenção de 1/2	Unidades	5	KRONA	R\$ 24,00	120,00
61	Válvula de pé de poço plástico 1 1/2	Unidades	5	KRONA	R\$ 38,00	190,00
62	Tubo para caixa de descarga	Unidades	20	KRONA	R\$ 8,00	160,00
						14.300,00

LOTE 29 - TUBOS EM PVC ESGOTO					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC esgoto 100mm - Unidade com 6m	Unidades	40	KRONA	R\$ 71,50	2.860,00
2	Tubo PVC esgoto 150mm - Unidade com 6m	Unidades	40	KRONA	R\$ 220,00	8.800,00



3	Tubo PVC esgoto 40mm - Unidade com 6m	Unidades	50	KRONA	R\$ 27,50	1.375,00
4	Tubo PVC esgoto 50mm - Unidade com 6m	Unidades	30	KRONA	R\$ 39,50	1.185,00
						14.220,00

TOTAL GERAL - R\$ 173.610,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e dez reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
CNPJ: 27.172.935/0001-57
Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

LOTE 04 - CAL, CIMENTO E GESSO					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cal virgem 50 Quilogramas	Sacos	100	Virgem	R\$24,00	R\$2.400,00
2	Cimento CP II F32 - 50Quilogramas	Sacos	2.000	Montes claros	R\$26,70	R\$53.400,00
3	Gesso em pó	Quilogramas	50	Qualit	R\$1,96	R\$98,00
						R\$55.898,00

LOTE 07 - GRADES, JANELAS E PORTAS DE MADEIRA					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grade de Madeira mista para porta 60 cm	Unidades	20	Mista	R\$106,00	R\$2.120,00
2	Grade de Madeira mista para porta 70 cm	Unidades	20	Mista	R\$106,00	R\$2.120,00
3	Grade de Madeira mista para porta 80 cm	Unidades	20	Mista	R\$106,00	R\$2.120,00



LOTE 22 - BOMBAS HIDRAÚLICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$388,00	R\$1.164,00
2	Bomba hidráulica, potência: 1,5 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$1.130,00	R\$3.390,00
3	Bomba hidráulica, potência: 1/2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$194,00	R\$582,00
4	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$1.604,00	R\$4.812,00
5	Bomba Submersa Vibratória 800 380Watts, Vazão máxima: 1,97m ³ /h - Vazão mínima: 0.5m ³ /h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	10	Rayma	R\$320,00	R\$3.200,00
6	Bomba Submersa Vibratória 900 450Watts, Vazão máxima: 2.3m ³ /h - Vazão mínima: 0.7m ³ /h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	8	Rayma	R\$431,50	R\$3.452,00
						R\$16.600,00

LOTE 23 - MATERIAIS SANITÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	Assento sanitário simples	Unidades	30	Herc	R\$27,83	R\$834,90
118	Bacia sanitária	Unidades	50	Celite	R\$156,35	R\$7.817,50
119	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	Unidades	30	Celite	R\$321,21	R\$9.636,30
120	Caixa de descarga	Unidades	50	Tigre	R\$34,10	R\$1.705,00
121	Chuveiro plástico	Unidades	10	Luconi	R\$10,00	R\$100,00
122	Lavatório de louça com coluna	Unidades	20	Belize	R\$164,00	R\$3.280,00
123	Lavatório de louça suspenso	Unidades	15	Belize	R\$68,82	R\$1.032,30
124	Balcão de inox 1 cuba 1,20 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$200,70	R\$1.003,50
125	Balcão de inox 1 cuba 1,40 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$250,00	R\$1.250,00
126	Balcão de inox 1 cuba 1,60 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$309,00	R\$1.545,00
127	Balcão de inox 1 cuba 1,80 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$386,50	R\$1.932,50
128	Balcão de inox 1 cuba 2,00 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$460,00	R\$2.300,00
129	Balcão de inox 2 cuba 2,00 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$552,50	R\$2.762,50



130	Balcão de mármore sintético 1,00m	Unidades	5	Fibramais	R\$87,00	R\$435,00
131	Balcão de mármore sintético 1,20m	Unidades	5	Fibramais	R\$145,50	R\$727,50
132	Balcão de mármore sintético 1,40m	Unidades	5	Fibramais	R\$138,30	R\$691,50
133	Balcão de mármore sintético 1,50m	Unidades	5	Fibramais	R\$159,30	R\$796,50
						R\$37.850,00

LOTE 31 - COBOGÓ				MARCA	MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cobogó de concreto 20 cm x20 cm.	Unidades	30	Premoldado	R\$6,00	R\$180,00
2	Cobogó de concreto 20 cm x30 cm.	Unidades	30	Premoldado	R\$10,00	R\$300,00
3	Cobogó de concreto 40 cm x40 cm.	Unidades	250	Premoldado	R\$14,98	R\$3.745,00
4	Cobogó de concreto 50 cm x50 cm.	Unidades	150	Premoldado	R\$24,50	R\$3.675,00
						R\$7.900,00

VALOR TOTAL - R\$ 249.548,00 (duzentos e quarenta e nove reais, quinhentos e quarenta e oito reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 23 de junho de 2021

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



PROCESSO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/07/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Bela Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Cassio José de Aguiar da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75-R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	HIFLY	R\$ 758,75	R\$ 6.070,00
2	PNEU 110/90-R17 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	2	FREEDOM	R\$ 211,03	R\$ 422,06
3	PNEU 90/90-R19 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	2	FREEDOM	R\$ 171,78	R\$ 343,56



4	PNEU 2.75/18 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	2	FREEDOM	R\$ 110,77	R\$ 221,54
5	PNEU 90/90-18 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	2	FREEDOM	R\$ 141,71	R\$ 283,42
6	PNEU 175/70-R14 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	128	HIFLY	R\$ 335,15	R\$ 42.899,20
7	PNEU 205/75-R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	HIFLY	R\$ 556,25	R\$ 4.450,00
8	PNEU 265/70 R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	HIFLY	R\$ 717,50	R\$ 5.740,00
9	PNEU 185/60-R15 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	72	HIFLY	R\$ 335,41	R\$ 24.149,52
10	PNEU 205/60-R16 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	HIFLY	R\$ 458,33	R\$ 10.999,92
VALOR TOTAL					R\$ 95.579,22

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 95.579,22 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 16 de Julho de 2021.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cassio Jose de Aguiar da Silva
CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PROCESSO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.015/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/ 09/ 2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) Administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE. Ao mesmo tempo encaminhamos pesquisas de preço realizada com empresas do ramo, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA, com sede e foro na Rua Antônio Fernandes Salsa, nº345, Bairro José Fernandes Salsa, Cidade Limoeiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-7, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. Amaro Francisco da Silva, Brasileiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 687.602.564-00 e RG sob o nº 2.682.470 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) Administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS	12 MESES	R\$3.000,00	R\$36.000,00

	<p>com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; 3) SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; e importação dos sistemas e envio ao DATASUS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE</p>			
--	--	--	--	--

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestado de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Gestora do Fundo Mun. de Saúde de Orobó
– PE
ORGÃO GERENCIADOR

Amaro Francisco da Silva
MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E
DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 01.945.192/0001-7
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF Nº _____

2º _____
CPF Nº _____

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/ 11 / 2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó /PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	1.100	Unidade s	PILAR	R\$ 3,78	R\$ 4.158,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	1.100	Unidade s	PILAR	R\$ 3,18	R\$ 3.498,00
3	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	1.100	Unidade	VITARE LLA	R\$ 3,47	R\$ 3.817,00



4	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 GR, COM DUPLA PROTEÇÃO.	1.110	Unidades	PILAR	R\$ 3,26	R\$ 3.596,40
5	EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOUR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LÍQUIDO DE 340G	200	Unidades	QUERO	R\$ 2,60	R\$ 520,00
6	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	200	Unidades	GORDO	R\$ 3,49	R\$ 698,00
7	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G	1.500	Unidades	NORDESTINO	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT. COM 200G	3.000	Unidades	CCGL	R\$ 5,62	R\$ 16.860,00
9	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	300	Unidades	DELINE	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
10	VINAGRE DE ALCOOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E ÁGUA, ÁCIDO VOLÁTIL 4,0%, SEM GLÚTEN. FRASCO COM 500 ML	50	Unidades	MOLHITO	R\$ 2,83	R\$ 141,50
11	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.	900	Quilogramas	NORDESTE BOI	R\$ 27,24	R\$ 24.516,00
12	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA	1.200	Quilogramas	FORT BOI	R\$ 19,61	R\$ 23.532,00
13	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	900	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 28,54	R\$ 25.686,00
14	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1.500	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
15	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 30,46	R\$ 6.092,00
16	QUEIJO PRATO FATIADO, MACIO, DE MASSA Prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	100	Quilogramas	NATIVILE	R\$ 45,33	R\$ 4.533,00
17	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G	1.000	Latas	88	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

18	OVO DE GALINHA, NA COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO. BANDEJAS COM 30 UNIDADES	200	Bandejas	CASA DOS OVOS	R\$ 16,86	R\$ 3.372,00
19	BOLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO	10.000	Unidades	UNIRELA	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
20	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	50	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 24,28	R\$ 1.214,00
21	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	200	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 4,46	R\$ 892,00
VALOR TOTAL						R\$ 162.067,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 016/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 09 de Novembro de 2021.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR –
EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José, Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada por sua representante legal a Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apt. 0104, Ponta Verde, Maceió/AL – CEP: 57.035-260, RG 4.007.225-8 SDS/AL, CPF nº 136.619.254-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P,P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO	2.000	Litro	BELLOBELLA	R\$5,96	R\$11.920,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	2.000	litro	BELLOBELLA	R\$3.97	R\$7.940,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais)



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Raissa Rabêlo Ferreira
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, CNPJ nº 09.382.927/0001-08** com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
4	BALDE - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO	100	Unidades	IGUAL	R\$ 4,00	R\$ 400,00



7	DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, 500ML	1.500	Unidades	IGUAL	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
9	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	4.000	Pacotes	MALU	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
10	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	100	Unidades	IGUAL	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
11	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, .	200	Unidades	PEROCA	R\$ 3,89	R\$ 778,00
12	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	100	Unidades	IGUAL	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	200	Rolos	WYDA	R\$ 3,75	R\$ 750,00
15	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	4.000	Pacotes	PALOMA	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
16	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$ 1,56	R\$ 6.240,00
17	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	MARATÁ	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	BRUXAXA	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.216,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 31.216,00 (trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EP
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LINS BIONI COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº **26.588.205/0001-23**, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3341, Sala 0201 Edif. Empresarial Tacaruna – Torreão/Recife - PE, CEP: 52.030-210, representada por sua representante legal a Sra. Maria Cecilia Laurentino Lins, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 600, Apto. 201 Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, portador da Carteira de Identidade nº 4616087 SSP/PE e do CPF nº. 891.663.024-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE,	2.000	Litros	Dragão	R\$ 1,34	R\$2.680,00

	DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO					
5	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	2.000	Pacotes	Copoideal	R\$ 2,73	R\$5.460,00
6	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	Unidades	Copoideal	R\$ 1,54	R\$1.540,00
8	PLÁSTICO FILME ESTICÁVEL DOMÉSTICO CLÁSSICO – ROLO DE 30M X 28CM	100	Rolos	Wyda	R\$ 3,96	R\$396,00
18	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	Cristalcopo	R\$ 2,35	R\$9.400,00
19	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	200	Unidades	Condor	R\$ 2,50	R\$500,00
20	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	300	Unidades	Lux Luxo	R\$ 0,66	198,00
21	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	4.000	Pacotes	Leve	R\$ 2,92	11.680,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	Condor	R\$ 5.16	1.548,00
23	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	300	Unidades	Condor	R\$ 5.66	1.698,00
24	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	100	Unidades	Condor	R\$ 3.57	357,00
						R\$ 35.457,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 35.457,00 (trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

LINS BIONI COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Maria Cecilia Laurentino Lins
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/11/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº **07.631.411/0001-24**, com sede na Rua Alterosa, nº 499, Nossa Senhora da Conceição – Paulista - PE, CEP: 53.425-030, representada pelo seu representante legal o Sr. Veridiano Vieira Neto, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliada na Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.429-530 portador da Carteira de Identidade nº 7556618 SDS/PE e do CPF nº. 034.803.714-77.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Total
13	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.	150	Und	Tecelagem São José	R\$ 2.19	R\$328,50
						R\$328,50

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Veridiano Vieira Neto
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 02.879.937/0001-04, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	30	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$3,46	R\$103,80
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	400	Blocos	MAKE +	R\$3,97	R\$1.588,00
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM,	500	Blocos	MAKE +	R\$3,60	R\$1.800,00

	COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.					
4	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECCIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	200	Unidades	MERCUR	R\$0,46	R\$92,00
5	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE.	600	Unidades	MERCUR	R\$0,16	R\$96,00
6	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	50	Unidades	TILIBRA	R\$8,16	R\$408,00
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	75	Unidades	CADERSIL	R\$4,77	R\$357,75
8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	50	Unidades	CLASSE	R\$5,99	R\$299,50
9	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	50	Unidades	CLASSE	R\$15,38	R\$769,00
10	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	800	Unidades	POLIBRAS	R\$2,87	R\$2.296,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	9.000	Unidades	COMPACT OR	R\$0,48	R\$4.320,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	3.000	Unidades	COMPACT OR	R\$0,48	R\$1.440,00

13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	2.000	Unidades	COMPACT OR	R\$0,48	R\$960,00
14	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	700	Unidades	FABER-CASTELL	R\$0,99	R\$693,00
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	700	Unidades	FABER-CASTELL	R\$0,99	R\$693,00
16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	700	Unidades	FABER-CASTELL	R\$0,99	R\$693,00
17	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	900	Caixas	ACC	R\$1,99	R\$1.791,00
18	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	900	Caixas	ACC	R\$1,93	R\$1.737,00
19	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	900	Caixas	ACC	R\$1,47	R\$1.323,00
20	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	350	Caixas	ACC	R\$1,74	R\$609,00
21	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	300	Caixas	ACC	R\$1,56	R\$468,00
22	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	350	Unidades	MAX COLA	R\$1,09	R\$381,50
23	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	20	Unidades	MAX COLA	R\$8,60	R\$172,00
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE	200	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$13,99	R\$2.798,00

	VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.					
25	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	1.000	Unidades	IPECOL	R\$0,19	R\$190,00
26	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	8.000	Unidades	IPECOL	R\$0,17	R\$1.360,00
27	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	8.000	Unidades	IPECOL	R\$0,23	R\$1.840,00
28	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	50	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,79	R\$89,50
29	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	50	Unidades	MASTER PRINT	R\$0,90	R\$45,00
30	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	50	Unidades	ACC	R\$1,44	R\$72,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	250	Unidades	ADELBRAS	R\$2,89	R\$722,50
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	250	Unidades	ADELBRAS	R\$4,00	R\$1.000,00
35	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	160	Unidades	ADELBRAS	R\$7,38	R\$1.180,80
37	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	10	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$54,00	R\$540,00
38	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	50	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$11,98	R\$599,00
39	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEJ E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	300	Pacotes	ACC	R\$9,49	R\$2.847,00

40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	700	Caixas	FRAMA	R\$4,49	R\$3.143,00
42	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	200	Pacotes	ACC	R\$8,72	R\$1.744,00
43	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	3.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$0,37	R\$1.295,00
44	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	10	Unidades	GRAFSET	R\$8,40	R\$84,00
45	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	10	Unidades	GRAFSET	R\$15,00	R\$150,00
46	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	10	Unidades	GRAFSET	R\$12,00	R\$120,00
47	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	30	Unidades	GRAFSET	R\$5,46	R\$163,80
48	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1125	Resmas	COPIMAX	R\$15,08	R\$16.965,00
49	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.	3.375	Resmas	COPIMAX	R\$15,08	R\$50.895,00

	RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.					
50	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	250	Pacotes	OFF PAPER	R\$20,00	R\$5.000,00
51	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	500	Pacotes	SENINHA	R\$4,99	R\$2.495,00
52	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	5	Resmas	ASTRAL	R\$28,80	R\$144,00
53	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	50	Unidades	ACP	R\$15,90	R\$795,00
54	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	650	Unidades	ACP	R\$1,84	R\$1.196,00
55	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	250	Unidades	ACP	R\$2,76	R\$690,00
56	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	450	Unidades	ACP	R\$3,47	R\$1.561,50
57	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS.	900	Unidades	ACP	R\$1,39	R\$1.251,00
58	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	750	Unidades	FRAMA	R\$10,99	R\$8.242,50

59	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	400	Unidades	FRAMA	R\$8,00	R\$3.200,00
61	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	300	Unidades	ACP	R\$2,31	R\$693,00
63	PASTA SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	400	Unidades	FRAMA	R\$1,95	R\$780,00
64	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	75	Unidades	MULTILASE R	R\$30,66	R\$2.299,50
65	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	75	Unidades	MULTILASE R	R\$32,64	R\$2.448,00
66	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$24,30	R\$486,00
67	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$31,75	R\$635,00
68	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$77,00	R\$1.540,00
69	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	20	Unidades	ACRIMET	R\$5,30	R\$106,00
71	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA	50	Unidades	MASTER PRINT	R\$1,99	R\$99,50

	ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE					
73	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	50	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$3,20	R\$160,00
						R\$144.756,15

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Secretaria de Assistência
Social de Orobó
Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

André Ferreira de Arruda
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____



Secretaria de Assistência
Social de Orobó
Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa B.E. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, com sede à Rua Diogo Leite, 100, São José – Garanhuns/PE - CEP: 55295-170, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 33.330.526/0001-99, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78 – Heliópolis, Garanhuns/PE, RG n. 988.103 SDS/PE, CPF nº 137.166.114-68.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
62	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	50	Unidades		R\$36,64	R\$1.832,00
						R\$1.832,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Secretaria de Assistência
Social de Orobó
Garantindo direitos, valorizando a vida



BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
B.E. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa M.J. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede à Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE - CEP: 53425-030, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 07.631.411/0001-24, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VERIDIANO VIEIRA NETO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alfa, 607 – Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE - CEP: 53425-030, RG n. 7556618 SDS/PE, CPF nº 034.803.714-77

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	70	Pacotes		R\$ 2,37	R\$ 165,90
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	250	Unidades		R\$ 1,07	R\$ 267,50
36	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	125	Unidades		R\$ 5,83	R\$ 728,75

41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMPOS.	30	Caixas		R\$ 12,16	R\$ 364,80
60	PASTAS CARTÃO DUPLO, PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	600	Unidades		R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
70	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO.	40	Unidades		R\$0,92	R\$36,80
72	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	30	Unidades		R\$5,66	R\$169,80
						R\$ 3.401,55

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Secretaria de Assistência
Social de Orobó
Garantindo direitos, valorizando a vida



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERIDIANO VIEIRA NETO
M.J. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / /, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PACOTE COM -400G	Pacotes	MARATA	600	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	Quilogramas	ROMA	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
3	ARROZ TIPO 1PRE-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	Quilogramas	POP	850	R\$ 4,12	R\$ 3.502,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	Pacotes	CAPRICHE	1400	R\$ 2,96	R\$ 4.144,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CAIXA COM 400 G.	Pacotes	CAPRICHE	1400	R\$ 2,98	R\$ 4.172,00

6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	Pacotes	CAPRICHE	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 G, COM DUPLA PROTEÇÃO.	Unidades	CAPRICHE	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - VALIDADE MÍNIMA 12 MESES ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA CONTENDO 200G.	Pacotes	PRETINHO	1000	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM 250G.	Pacotes	PRETINHO	1500	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	Pacotes	NORDESTINO	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA	Pacotes	NORDESTINO	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. EMBALAGEM COM 350G	Frascos	XAVANTE	250	R\$ 1,48	R\$ 370,00
13	FARINHA DE MANDIOCA (QUEBRADINHA) - DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, E NÃO DEVEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS E ASPECTO DE MOFO. UMIDADE MÁXIMA DE 14%. 1 KG	Quilogramas	DO GORDO	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, 1 KG	Quilogramas	GRÃO DE MINAS	600	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	Quilogramas	BOM PALADAR	500	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	Quilogramas	GRÃO DE MINAS	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRÓPRIA 500G	Pacotes	MILHARAL	1750	R\$ 1,38	R\$ 2.415,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT 200G	Pacotes	CCGL	2500	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
19	MACARRÃO FINO - VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, FINO SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA, FINO. 500G.	Pacotes	BOM GOSTO	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
20	MARGARINA VEGETAL - VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	Unidades	VITARELA	375	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE					
32	QUEIJO PRATO FATIADO MACIO, DE MASSA Prensada e Textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	Quilogramas	PRESIDENTE	190	R\$ 35,24	R\$ 6.695,60
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS; AUSÊNCIA DE SUJIDADE; NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NO MÚSCULO E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA COM QUANTIDADES INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO PESO LÍQUIDO DRENADO NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 60% DO PESO DECLARADO NO RÓTULO. AS EMBALAGENS NÃO DEVERÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, FERRUGEM, JESTUFAMENTO E FALHAS DE VERNIZ INTERNODE 125G.	Latas	COQUEIRO	750	R\$ 3,32	R\$ 2.490,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	QUILOGRAMAS	AVIVAR	300	R\$ 8,75	R\$ 2.238,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES.	Caixas	ENAVIS	250	R\$ 10,98	R\$ 2.745,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL PESO LÍQUIDO POR UNIDADE: 50G	Unidades	CLARA TEREZA	8500	R\$ 1,00	R\$ 8.500,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; 40G	Quilogramas	CLARA TEREZA	500	R\$ 10,88	R\$ 5.440,00
38	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	Quilogramas	VERDÃO	40	R\$ 23,20	R\$ 750,00
39	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM CAIXA.	Quilogramas	VERDÃO	70	R\$ 4,33	R\$ 303,10
TOTAL GERAL R\$ 186.123,08 (cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e três reais e oito centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2021.2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Breno Barbosa de Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através de seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, Orobó/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de cestas básicas, a serem distribuídas para famílias carentes através da Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI, com sede à Rua João Francisco de Moraes, S/N, Cohab, São Vicente Férrer, PE, CEP 55.860-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.254.264/0001-96, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSIVALDO ALBINO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.487.174-40, portador da cédula de identidade nº 3.328.524-66.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PACOTE COM - 400G	PCT	1	APTI	R\$ 3,20	R\$ 3,20



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



1.2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EMSACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	2	DO SITIO	R\$ 3,20	R\$ 6,40
1.3	ARROZ TIPO 1PRE-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADEMÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	2	POP	R\$ 4,50	R\$ 9,00
1.4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SEMRECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRASSUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.PACOTE COM 400 GR.	PCT	1	ESTRELA	R\$ 2,96	R\$ 2,96
1.5	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKERCOMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 G, COM DUPLA PROTEÇÃO.	PCT	1	ESTRELA	R\$ 3,28	R\$ 3,28
1.6	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -VALIDADE MÍNIMA 12 MESES ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DEVIDRO APROPRIADA CONTENDO 200G.	PCT	1	PETINHO	R\$ 11,30	R\$ 11,30

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43e



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



1.7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTENE SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM 250G	PCT	1	PALACIO	R\$ 4,30	R\$ 4,30
1.8	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100G	PCT	1	CORINGA	R\$ 0,60	R\$ 0,60
1.9	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100G	PCT	1	REI DE OURO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
1.10	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. EMBALAGEM COM 350G	FRASCO	1	TAMBAÚ	R\$ 2,00	R\$ 2,00
1.11	FARINHA DE MANDIOCA (QUEBRADINHA), ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, ENÃO DEVEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS E ASPECTO DE MOFO. UMIDADE MÁXIMA DE 14%. 1 KG	KG	1	DO SÍTIO	R\$ 3,08	R\$ 3,08
1.12	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, 1KG	KG	1	DAMA	R\$ 6,80	R\$ 6,80

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5f0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e93-4e91-ad72-2565f131d43c

1.13	FEIJÃO MACASSAR, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	KG	1	DAMA	R\$ 6,56	R\$ 6,56
1.14	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COMASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRÓPRIA. 500G.	PCT	2	KI- FLOCOS	R\$ 1,50	R\$ 3,00
1.15	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMODE 26%, INTEGRAL ACONDIONADOEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT 200G	PCT	2	CCGL	R\$ 4,64	R\$ 9,28
1.16	MACARRÃO FINO - VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, FINO SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADESE PARASITAS, COR AMARELA, FINO. 500G.	PCT	2	MAURICEA	R\$ 1,93	R\$ 3,86
1.17	MARGARINA VEGETAL - VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	UNID	1	PRIMOR	R\$ 4,45	R\$ 4,45
1.18	ÓLEO DE CANOLA DE CANOLA OUDE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO – 900 ML.	UNID	1	CONCORDIA	R\$ 7,83	R\$ 7,83
1.19	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA COM SABORCARNE EM GRÃOS 100% NATURAL DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, PCT 500G.	UNID	1	SOYA	R\$ 4,10	R\$ 4,10
1.20	VINAGRE DE ÁLCOOL FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, ÁCIDO VOLÁTIL	UNID	1	PINGO AZEDO	R\$ 1,30	R\$ 1,30



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

	4,0%, SEM GLÚTEN					
1.21	FRANGO INTEIRO DE QUALIDADE, CONGELADO, EMPEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	KG	2,5	MAURICEA	R\$ 8,90	R\$ 22,25
1.22	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	1	SEARA	R\$ 16,45	R\$ 16,45
1.23	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADE. EMBALAGEM DE 125G	LATA	2	88	R\$ 3,50	R\$ 7,00
VALOR UNITARIO DA CESTA						R\$ 140,00
TOTAL (1200 CESTAS)						R\$ 168.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 21 de Junho de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSIVALDO ALBINO DE LIMA
COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420, Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande –PB, CEP: 58421-070, inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.158.664/0001-95, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ABDIAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.065.804-53, portador da cédula de identidade nº 1.713.296 SSP/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, EMBALADO EM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS	300	Q'LUSTRO	1,20	R\$ 360,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

JOSÉ ABDIAS FILHO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede à Rua Alterosa, Nº499 – Nossa Senhora da Conceição – Paulista, CEP 53.425-030, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.631.411/0001-24, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Joselma Pereira Feitosa de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.576.004-98, portadora da cédula de identidade nº 7.428.483 SDS/PE.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
4	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	20	Unidades	ICASA	R\$ 9,09	R\$ 181,80
5	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	20	Unidades	ICASA	R\$ 6,79	R\$ 135,80
18	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	1520	Pacotes	ROYALE	R\$ 0,96	R\$ 1.459,20
21	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	120	Frascos	LIMPAJÁ	R\$ 3,19	R\$ 382,80

23	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	30	Unidades	ICASA	R\$ 9,09	R\$ 272,70
24	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	30	Unidades	ARIPLAST	R\$ 30,76	R\$ 922,80
27	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE,	80	Pares	VOLK	R\$ 5,62	R\$ 449,60
29	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	280	Unidades	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R\$ 3,53	R\$ 988,40
30	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	80	Unidades	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R\$ 2,27	R\$ 181,60
32	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID.	2500	Pacotes	COALA SOFT	R\$ 3,59	R\$ 8.975,00

33	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	800	Unidades	SANY	R\$ 1,21	R\$ 968,00
39	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	48	Unidades	ATIS	R\$ 5,20	R\$ 249,60
41	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	480	Caixas	BYE BYE	R\$ 4,04	R\$ 1.939,20
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	720	Pacotes	DONA PACK	R\$ 2,01	R\$ 1.447,20
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	600	Pacotes	DONA PACK	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	200	Pacotes	DONA PACK	R\$ 2,74	R\$ 548,00
Valor Global:						R\$ 21.099,70

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados

mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

JOSELMA PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA
MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº03 – Centro – Orobó, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.700.954-16, portadora da cédula de identidade nº 6.841.233 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	1000	Litros	IGUAL	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	500	Unidades	IGUAL	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	40	Litros	TUBARÃO	R\$ 5,97	R\$ 238,80

6	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	2500	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,72	R\$ 6.800,00
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	2500	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 3,12	R\$ 7.800,00
8	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	2500	Pacotes	MARATÁ	R\$ 2,82	R\$ 7.050,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUÇO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	6000	Pacotes	MARATÁ	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
10	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	1000	Unidades	URCA	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
11	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	150	Frascos	BOM AR	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50
12	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	600	Frascos	INVCTA	R\$ 1,18	R\$ 708,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	400	Unidades	BRILHUS	R\$ 0,58	R\$ 232,00
14	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	48	Rolos	WYDA	R\$ 3,95	R\$ 189,60
15	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	200	Unidades	ALKLIN	R\$ 1,77	R\$ 354,00
16	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	60	Pacotes	PARANÁ	R\$ 2,33	R\$ 139,80
17	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	1920	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,36	R\$ 4.531,20
19	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	60	Frascos	BAYGON	R\$ 6,98	R\$ 418,80
22	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	180	Frascos	BRILUX	R\$ 4,89	R\$ 880,20
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	20	Unidades	IGUAL	R\$ 46,35	R\$ 927,00
26	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	80	Unidades	PEROBA	R\$ 4,17	R\$ 333,60
28	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	40	Unidades	BRUXAXA	R\$ 5,85	R\$ 234,00

31	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	120	Rolos	WYDA	R\$ 3,10	R\$ 372,00
34	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	80	Unidades	BEM BOM	R\$ 1,25	R\$ 100,00
35	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	3000	Pacotes	MARATA	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	3000	Pacotes	MARATA	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	3000	Pacotes	MARATA	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
38	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	8	Litros	JACARÉ	R\$ 11,25	R\$ 90,00
40	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	80	Pacotes	BEM TE VI	R\$ 4,75	R\$ 380,00
42	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	80	Unidades	EVEN	R\$ 1,25	R\$ 100,00
43	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	200	Unidades	HARROP	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
44	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	400	Pacotes	TODO BOM	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
48	TAPETE (TOLHA PARA PISO) BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	60	Unidades	JB TEXTIL	R\$ 10,00	R\$ 600,00
49	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	1200	Pacotes	KITCHEN	R\$ 4,66	R\$ 5.592,00
50	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	40	Unidades	BRUXAXA	R\$ 9,75	R\$ 390,00
51	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	40	Unidades	BRUXAXA	R\$ 7,50	R\$ 300,00
52	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	30	Unidades	PRECIOSA	R\$ 4,33	R\$ 129,90
VALOR TOTAL						R\$ 89.190,40

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0c6d4e-e193-4e91-ad72-2565f131d43c

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheira para Bebê, Material: Plástico, resistente, atóxico. Capacidade mínima 20 litros. Medidas: 73 cm x Largura: 39,5 cm x Altura: 25 cm. Cores: rosa, azul, verde e amarelo.	CAJOVIL	Unidade	400	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
2	Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp .x alt x prof) 37x25x17 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo	BILUZINHA	Unidade	400	R\$ 25,92	R\$ 10.368,00

	claro.						
3	Casaquinho de lã para recém-nascido, lã antialérgica próprias para roupas de bebês, tricô 50% algodão e 50% acrílico, tamanho P. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro,	KADOSHINHA	Unidade	400	R\$ 11,22	R\$ 4.488,00	
5	Cobertor para bebê, Características: Antialérgico / Antiácario e com Barra. Medidas: 80 cm x 110 cm, Tecido 100% Poliéster. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	BERCINHO	Unidade	400	R\$ 13,75	R\$ 5.500,00	
6	Colônia Infantil testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	XUXINHA	Unidade	400	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00	
8	Cueiro para bebê, em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material: tecido 100% Algodão. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro. Pacote com 03 unidades.	BERCINHO	Kit	400	R\$ 13,62	R\$ 5.448,00	
9	Fralda descartável Infantil, tamanho Pequeno (P), gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamentos, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, tecido interno macio, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	CREMER	Pacote	800	R\$ 23,62	R\$ 18.896,00	
11	Jogo de lençol de berço, composto por 03 peças: 1 Lençol de cima 0,90 cm x 1,50m. 1 Lençol de malha, com elástico 70cm x 1,30m x 40cm, 1 Fronha 30cm x 35cm. Material: 100% algodão antialérgico. Cores: rosa, azul, verde água, e amarelo claro.	INCONFRAL	KIT	400	R\$ 22,62	R\$ 9.048,00	
14	Kit composto por sapatinhos, luvas e toca de lã para recém-nascido, antialérgico, tricô 50% algodão e 50% acrílico. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	DENQUINHO	Kit	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	



15	Lenços umedecidos, pacote contendo no mínimo 75 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10cm x 12,5cm. Pacote com 200 Unidades	COTTON BABY	Pacote	400	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	POMPOM	Unidade	400	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00
19	Shampoo para bebê sem álcool, neutro, embalagem com 200ml, sem corantes e testados oftalmo e dermatologicamente.	XUXINHA	Unidade	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
20	Toalha de Banho com Capuz, com Forro de Fralda, para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro.	PEDRINHO BABY	Unidade	400	R\$ 13,75	R\$ 5.500,00
21	Travesseiro para bebê, antialérgico, enchimento: 100% fibra de poliéster siliconado, tecido 67% viscose e 33% poliéster, medidas aproximadas do produto: 110 mm , largura: 300 mm, profundidade: 200mm com desenhos infantis,	NENENZINHA BABY	Unidade	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL: R\$82.176,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 06 de Julho de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

André Ferreira de Arruda
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP**, com sede à Rua Walfredo Ferreira de Lima, Centro – Timbaúba/PE - CEP: 55870-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **00.910.332/0001-03**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **DAYANE GOMES BERNARDO**, brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Luiz Lucena, 10-B – Centro, Timbaúba/PE, RG n. 8.590.441 SSP/PE, CPF nº 095.393.344-03.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Chupeta com bico ortodôntico: Bico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebês de 0 a 06 meses, cores: azul, rosa.	LOLLY	Unidade	400	R\$4,87	1.948,00
10	Fralda em pano, pacote com 5 unidades, em tecido 100% algodão, 30 fios, 60cm x 60cm. Nas cores variadas ou branca.	BIG BABY	KIT	400	R\$10,00	4.000,00
16	Mamadeira 240ml - Livre de BPA, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicone ortodôntico, atóxica, podendo ser esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higiênico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. Cores: rosa, azul e amarelo.	LOLLY	Unidade	400	R\$6,62	2.648,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.596,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 06 de Julho de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

DAYANE GOMES BERNARDO
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO -EPP
Representante Legal



TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos, para serem entregues as mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI**, com sede à Rua Luís Gama, 733 - Cambuci – São Paulo/SP - CEP: 01.519-010, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **08.974.702/0001-88**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **YASMIN MACEDO DAUD**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Inglês de Souza, 268 – Jardim de Glória, São Paulo/SP, RG n. 54.555.223-0 SSP/SP, CPF nº 470.346.438-14.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 Calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% Algodão Tamanho P (MIJAOZINHO E PAGAOZINHO), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	YASMIM/CONJ. ML	400	R\$7,08	R\$2.832,00
12	Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03%	YASMIM/CONJ. ML	400	R\$18,75	R\$7.500,00



	elastano - tamanho P. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.				
13	Kit com pente e escova para recém-nascidos, nas cores: azul, verde, branca, rosa, amarela e creme.	CF IND./ KIT	400	R\$3,38	R\$1.352,00
17	Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém- nascido, fabricada com tecido 65% algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses - embalagem c/03 pares.	YASMIM/ CALCANHAR VERDADEIRO	400	R\$3,00	R\$1.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.884,00(DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 06 de Julho de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

YASMIN MACEDO DAUD
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

PROCESSO Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 /2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 24/08/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 986/2014.

Empresa **FUNERARIA BRASIL LTDA ME, CNPJ nº. 12.390.486/0001-09**, com sede à Rua Doutor Joaquim Gonçalves Guerra, nº 257, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE - CEP: 55.816-470, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Maria da Conceição Gomes da Silva Barbosa, brasileira, casa, empresária residente e domiciliada à Rua Doutor Joaquim Gonçalves Guerra, nº 257, Apartamento nº 101, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, RG n. 6.238078 SSP/PE, CPF nº.039.946.6334-74.

ITEM	REFERÊNCIA	UND	MARCA	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	URNA POPULAR ADULTO - Preparo do Corpo: fornecimento de um ataúde adulto; fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte (250 km, distância máxima) procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento; cortejo (residência até o local do sepultamento). Urna funerária: urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0.80 cm de largura no ombro e 1,90 m de comprimento	36	Pérola	R\$ 1.200,00	R\$ 43.000,00

2	URNA POPULAR ADULTO (tamanho GG) - Preparo do Corpo: fornecimento de um ataúde adulto; fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento. Urna funerária: uma mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0,95 m de largura no ombro e 1,90 m de comprimento.	24	Pérola	R\$1.500,00	R\$ 36.000,00
3	URNA POPULAR INFANTIL 1 - Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte; procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento; Urna funerária: ataúde padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 m de largura no ombro e 0,60 m de comprimento.	3	Pérola	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
4	URNA POPULAR INFANTIL 2 - Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte; procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento; Urna funerária: ataúde padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 m de largura no ombro e 0,80 m de comprimento.	3	Pérola	R\$425,00	R\$ 1.275,00
5	URNA POPULAR INFANTIL 3 - Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte; procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento; Urna funerária: ataúde padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 m de largura no ombro e 1,0 m de comprimento.	3	Pérola	R\$ 468,00	R\$ 1.404,00
6	URNA POPULAR INFANTIL 4 - Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária; fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte; procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento; Urna funerária: ataúde padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 m de largura no ombro e 1,2 m de comprimento.	3	Pérola	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
7	URNA POPULAR INFANTIL 5 - Preparo do Corpo; fornecimento de urna funerária;	3	Pérola	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00

	fornecimento de flores naturais e velas; fornecimento de roupas (vestimentas apropriadas para velório); véu; transporte; procedendo todo o cortejo necessário até o sepultamento; Urna funerária: ataúde padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,30 cm de largura no ombro e 1,60 cm de comprimento.				
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.499,00					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 86.499,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 021/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 25 de agosto de 2021.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO GERENCIADOR

FUNERARIA BRASIL - CNPJ nº. 12.390.486/0001-09
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA BARBOSA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº: _____